SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.924

RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1914

Jornal independente, politico, literario e noticioso

A grande catastrophe

A CAPITAL DA FRANÇA MUDA-SE PARA BORDEAUX

Proclamação do governo francez

COMBATES NA FRANÇA, NA PRUSSIA E NA AUSTRIA

A situação do momento, se não se póde considerar decisiva para a guerra, é, entretanto, bastante intensa. Os grandes golpes, de fortes e allucinantes paradas, neste sangrento e incerto jogo de guerra, começam evidentemente agora; e as nacionalidades em causa comprehendem bem a gravidade deste transe e preparam-se todas para transpol-o com exito, em um retezar de energias e audacias.

A mudança da capital da França para Bordéos caracteriza o momento. Ella dá uma noção sensivel da situação aos que não se tinham apercebido exactamente della ou confiavam mais no commentario alheio do que no julgamento proprio dos factos. Ninguem, por maiores que sejam as sympathias universaes pela gloriosa patria latina, ou por isso mesmo, póde esconder quão delicado é este instante para a sua vida nacional; seria um erro, erro ridiculo, incidir nas phrases com que ainda hontem, em um telegramma publicado por um vespertino, se dizia estar a cidade-luz "absolutamente tranquilla", em uma emergencia em que todas as cidades se agitariam, sobresaltadas, e em seguida á noticia, uma linha acima, no mesmo despacho, de que "milhares de habitantes atravessam a cidade arrastando moveis" e de que, segundo outro despacho, chegam ali milhares de fugitivos do norte.

O que se deve e o que se póde affirmar é que essas vicissitudes, naturaes em uma grande guerra travada em um territorio relativamente pequeno, onde as distancias se deduzem inesperadamente pelos azares da lucta, obrigando a previdentes precauções, não entibiam um paiz energico nem devem ser traduzidas como um aniquilamento. Ao contrario, assentada a sède do governo em uma cidade cuja defesa é robustecida pela vizinhança do mar e das esquadras, livre de sobresaltos e preoccupações de lucta, melhormente poderá a França prover á reacquisição do seu territorio invadido, como já agora as victorias annunciadas deixam prever.

Para os allemães, este periodo da guerra é da maxima importancia. Apertados entre tres forças, elles têm de escolher, por uma rapida e immediata victoria ou pelo esmagamento. Mais do que nunca joga-se ali a sorte do poderoso paiz.

Isto nos traços geraes. Nos detalhes, nos episodios, os telegrammas, tirando o que têm o caracter de um facto official, ainda não offerecem base bastante para o julgamento. Ha victorias de um lado, que outros telegrammas convertem em successos contrarios; ha batalhas cujo exito é disputado por allemães e por francezes; ha notas equivocas, notas contestaveis, notas absurdas mesmo, sobre todas as coisas da guerra.

E os que os transmittem sabem perfeitamente disso, e deixam ao sentimento de cada leitor aceital-os como bons ou rejeital-os como falsos. Elles não modificam, aliás, a guerra, nem nos poderão dizer o que está sendo exactamente ella; têm o valor apenas de fazer vibrar intensamente o coração da humanidade, tomada de espanto, de horror, de piedade, de ternura, pelos que se batem neste doloroso transe da civilização.

A transferencia da séde do governo da França

PARIS, 3 (ás 4,25—Official).

O governo foi transferido para Bordéos.

(Serviço do "Paiz".)

PARIS, 3.

O governo transferiu a sua séde para a cidade de Bordéos.

(Agencia Americana.)

NOVA YORK, 3.

Telegrapham de Paris:

Foi affixada esta noite uma proclamação annunciando que a séde do governo e da administração publica será transferida, provisoriamente, para Bordéos.

(Serviço do "Paiz".)

O presidente Poincaré e o ministerio deixam Paris

PARIS, 3 (ás 11,10).

O presidente Poincaré e todos os membros do governo partiram para Bordéos.

PARIS, 3 (ás 8,15).

O presidente da Republica e os membros do governo deixaram esta noite Paris com direcção a Bordéos.

(Serviço do *Paiz*.)

Proclamação do governo francez

PARIS, 3.

O presidente Poincaré e os membros do governo dirigiram ao paiz um manifesto explicando a necessidade da transferencia, temporaria, da séde do governo para Bordéos.

O manifesto diz que essa mudança é determinada pela conveniencia que tem a França de proseguir na guerra em toda a extensão do territorio, guerra que — accrescenta — continuará sem tréguas nem desfallecimentos.

"Perdurar e combater, diz textualmente aquelle documento, deve ser a senha dos alliados, até que a Russia, penetrando no coração da Allemanha, lhe desfira o golpe de morte."

O manifesto termina exprimindo a certeza de que a victoria final caberá ás nações alliadas.

PARIS, 3 (ás 10.20).

O presidente Poincaré e o governo dirigiram ao paiz o seguinte manifesto:

"Fancezes! Já ha muitas semanas que combates encarniçados põem frente a frente as nossas heroicas tropas e o exercito inimigo. A bravura dos francezes valeu-lhes, em muitos logares, vantagens assignaladas, mas, ao norte do paiz, a invasão allemã nos obrigou a recuar.

Esta situação impõe ao presidente da Republica e ao governo uma decisão dolorosa, para velar pela salvação nacional. Os poderes publicos têm o dever de deixar por algum tempo a cidade de Paris.

Sob o commando do seu eminente chefe, o exercito francez, cheio de coragem e de enthusiasmo, defenderá do invasor a capital e a sua patriotica população. Mas a guerra deve proseguir, simultaneamente, em todo o resto do territorio, sem paz, sem treguas, sem desfallecimentos.

Continuará a lucta sagrada, para a honra da nação e reparação do direito violado.

Todos os nossos exercitos estão intactos. Se alguns soffreram perdas muito sensiveis, os claros foram immediatamente preenchidos pelas reservas. A chamada dos reservistas assegura-nos para o futuro novas fontes de homens e de energias.

Perdurar e combater! Tal deve ser a senha dos exercitos alliados.

Perdurar e combater! Emquanto no mar os inglezes nos auxiliam a cortar as communicações dos inimigos com o mundo.

Perdurar e combater! Emquanto os russos continuam a avançar, para levar ao coração do imperio da Allemanha o golpe decisivo.

E' indispensavel que o governo tenha a liberdade de agir. A pedido da autoridade militar, o governo retira-se, pois, para um ponto do territorio, de onde possa estar em relações constantes com todo o paiz.

O governo não abandona Paris sem antes ter assegurado, por completo, a defesa da cidade e faz um appello ao sangue frio e á calma dos parisienses.

Obteremos a victoria final, pela obstinação e pela tenacidade. A nação que para viver não recua nem diante do soffrimento, nem diante de sacrificios, está certa de vencer."

(Serviço do "Paiz.")

Nota official sobre as operações geraes

LONDRES, 3 (ás 2 horas).

Um communicado official, distribuido á imprensa, annuncia que a batalha continúa em quasi toda a linha dos alliados.

Confirma-se a noticia de que a cavallaria ingleza repelliu, com successo, uma carga da cavallaria allemã, apoderando-se, em seguida, de dez canhões.

O exercito francez prosegue em offensiva na Lorena.

O exercito russo iniciou o cerco á praça forte de Koenigsberg, na Prussia Oriental.

Confirma-se a noticia de uma grande victoria das tropas russas sobre os austriacos, em Lemberg.

(Serviço do "Paiz".)

BRUXELLAS

Vista geral de Bruxellas, destacando-se o palacio da justiça

A Bolsa de Paris

PARIS, 3.

Foram suspensas as transacções da Bolsa e do mercado.

(Serviço do *Paiz*.)

Combate na floresta de Compiégne

PARIS, 3.

Um communicado official informa que um corpo de cavallaria allemão, que atravessava a floresta de Compiégue, departamento de Oise, travou combate com os inglezes, os quaes tomaram ao inimigo 10 canhões.

Outro corpo de cavallaria allemã avança na linha Soissons-Anizy-le-Chateau.

No districto de Rethel e na região do Mosa o inimigo está inactivo.

(Serviço do "Paiz".)

ANTUERPIA, 3.

Um communicado official diz que os allemães tiveram a sua avançada cortada no norte da França e que as operações de guerra, na França, estão localizadas na zona de Compiégue, Soissons e Reims. Accrescenta o mesmo communicado que não soffreu a menor alteração a situação, nas provincias de Antuerpia e Limburgo.

(Agencia Americana.)

A acção da Russia

PETROGRADO, 3.

Um communicado official annuncia que no dia 28 do mez ultimo a 15ª divisão do exercito austriaco foi completamente derrotada pelas tropas russas nas proximidades de Lusteboff. Morreram no combate o commandante da divisão, o commandante de uma brigada, o chefe do estado-maior da divisão, cerca de cem officiaes de varias patentes e quatro mil soldados. Foram feitos prisioneiros seiscentos feridos.

As forças russas apoderaram-se tambem de vinte canhões.

NOVA YORK, 3.

Telegrammas aqui recebidos de Petrogrado informam que o estado-maior general annuncia que, depois de sete dias de batalha, as forças russas apoderaram-se das fortificações proximas a Lemberg, capital da Galicia austriaca.

A occupação pelos russos das fortificações de Lemberg deu-se hontem, depois de um combate furioso, em que os austriacos foram derrotados e obrigados a fugir desordenadamente.

(Serviço do *Paiz*.)

PETROGRADO, 3, ás 3.15 — (Official).

Depois de um combate de sete dias, os russos apoderaram-se de importantes posições fortificadas em Lemberg, conseguindo aproximar-se dos principaes fortes.

Em batalha que ali se travou, os russos derrotaram as tropas austriacas, que abandonaram no campo parques inteiros de artilheria grossa e ligeira e os trens de cozinha de campanha.

As vanguardas das tropas russas, que formavam um total de 159.000 homens, e bem assim as forças de cavallaria, perseguiram até grande distancia o inimigo. Este soffreu perdas enormes.

O exercito austriaco, que operava em Lemberg, compunha-se de cerca de quatro corpos, e parecia estar completamente derrotado.

Durante a retirada de Guilalypa os austriacos abandonaram ainda trinta e um canhões.

Os russos tomaram um total de cento e cincoenta canhões nos combates de Lemberg.

PETROGRADO, 3 (ás 8.25).

Telegramma recebido do quartel-general das tropas em operações annuncia que a guarnição allemã de Konisberg tentou uma sortida, mas foi repellida pelas tropas russas.

A cavallaria russa, que penetrou no interior da Prussia Oriental, destruiu as communicações com a região de oeste e occupou a estação de Kerschen, nas immediações de Soldeu.

O exercito allemão permanece inactivo.

LONDRES, 2 (ás 14.20).

Telegrammas do estado-maior do exercito russo informa que, o insuccesso das armas moscovitas em Allemanha foi devido ao facto dos allemães terem recebido, no momento de combate, importantes reforços de gente e de material de guerra, entre o qual se notavam muitas peças de artilheria de sitio.

O telegramma accrescenta que os reforços russos chegaram immediatamente após o combate.

WASHINGTON, 3 (ás 0.20).

Um radiogramma recebido pela embaixada allemã diz que as tropas austriacas e allemãs occuparam a cidade de Lods, na Polonia, e que a batalha de Lemberg, para o norte, continúa.

Os jornaes allemães accusam os russos de estarem commettendo atrocidades na Prussia Oriental.

PETROGRADO, 3.

As forças russas apoderaram-se das estradas de ferro Heilsberg-Zintem e Bartenstein e Koenigsberg.

PETROGRADO, 3.

O imperador Nicoláo condecorou com a Ordem de S. Vladimiro, com gladios, o general Rennenkampf, governador militar de Vilna e um dos commandantes das forças russas que invadiram a Prussia Oriental.

(Serviço do *Paiz*.)

WASHINGTON, 3.

O embaixador da Russia enviou uma nota á imprensa, desmentindo as noticias tendenciosas, que, sobre a guerra têm sido enviadas aos jornaes pelos representantes diplomaticos e consulares da Allemanha nos Estados Unidos.

LONDRES, 3.

Communicam de Petrograd que forças allemãs atacaram dois corpos do exercito russo e, devido á sua superioridade numerica, conseguiram obrigal-os a recuar. Os russos defenderam-se com grande energia, infligindo serias perdas ao inimigo.

(Agencia Americana.)

WASHINGTON, 3.

A embaixada da Allemanha communicou á imprensa um radiogramma recebido de Berlim annunciando que os russos evacuaram Lods e que os cossacos têm commettido os maiores attentados contra a vida e a propriedade dos habitantes das localidades por onde têm passado.

NOVA YORK, 3.

Os jornaes publicam um telegramma de Petrograd annunciando a tomada de Lemberg, capital da Gallicia, pelas tropas russas, que já a occuparam.

(Agencia Americana.)

ROMA, 3. (Via Nova York.)

A embaixada russa acaba de receber de Petrogrado um longo telegramma official, em que se annuncia que as tropas russas avançam triumphalmente sobre Lomberg, batendo e repellindo por toda a parte o inimigo. A ultima batalha travou-se em toda a extensão de uma linha de frente, formidavel, encarniçadamente entre oitocentos mil russos e seiscentos mil austriacos.

O despacho official declara que se as indicações não falharem a victoria russa será decisiva e, como resultado, franqueará aos exercitos russos os caminhos de Vienna e Berlim.

(Serviço do "Paiz".)

Mudança do quartel-general allemão

AMSTERDAM, 2 (ás 14,20).

O quartel-general allemão, que até domingo estava instalado em Coblenz, foi transferido para logar desconhecido.

(Serviço do "Paiz".)

Bombardeio de Cattaro

LONDRES, 3.

Telegrammas aqui recebidos noticiam que a esquadra franceza bombardeou terça-feira o porto austriaco de Cattaro, causando-lhe grandes prejuizos. Muitos edificios cairam e outros incendiaram-se em consequencia do bombardeio, que demonstrou a pericia dos artilheiros francezes.

(Serviço do *Paiz*.)

BRUXELLAS

O mercado das flores — A' esquerda o palacio real

O governador de Samoa rende-se

LONDRES, 3 (ás 11,15).

Telegrapham de Wellington:

"O governador allemão das ilhas Samoa rendeu-se ás tropas inglezas, sendo transportado para as ilhas Fiji com os demais prisioneiros. Os inglezes hastearam em Apia a bandeira da Grã-Bretanha.

(Serviço do *Paiz*.)

Ataque a ambulancias

ANTUERPIA, 3.

O dirigivel Zeppelin que hontem andou evoluindo sobre esta cidade lançou diversas bombas sobre duas ambulancias cobertas com a Cruz Vermelha. O facto causou viva indignação.

(Serviço do "Paiz".)

Os japonezes na guerra

NOVA YORK, 3.

A imprensa desta capital affirma que já se acham em viagem, com destino á França, 15.000 homens do exercito japonez, que seguirão immediatamente para o theatro da guerra. Accrescenta-se tambem que outras remessas de forças serão feitas, com a maior rapidez, de fórma a alcançar um total de meio milhão de soldados.

(Agencia Americana.)

Convocação do Parlamento japonez

TOKIO, 3.

O imperador Yoshihito convocou uma sessão especial da Dieta para 9 do corrente.

A maioria resolveu não fazer opposição ás medidas relativas á guerra.

(Serviço do "Paiz".)

Um protesto da Allemanha

WASHINGTON, 3.

O conde de Bernstorff, embaixador da Allemanha junto ao governo dos Estados Unidos, protestará perante o mesmo governo contra a venda de armamentos e munições ás forças canadenses, feita por estabelecimentos norte-americanos.

(Agencia Americana.)

Montenegrinos e austriacos

CETTINHE, 3.

Num combate travado na fronteira, as forças montenegrinas repelliram os austriacos, apesar da grande superioridade numerica que estes possuiam.

O general Vikotich, que commandava as forças victoriosas, emprehendeu a offensiva e iniciou tenaz ataque aos austriacos, que se retiraram desordenadamente.

(Serviço do *Paiz*.)

Batalha entre servios e austriacos

ROMA, 3.

Telegramma de Nisch annuncia que está travada uma batalha nas margens do Javar, affluente do Drina, na Bosnia, e na qual tomam parte 200.000 austriacos e 180.000 servios.

Accrescenta o despacho que já foram postos fóra de combate 140.000 homens.

(Serviço do *Paiz*.)

A Rumania e a triplice "entente"

LONDRES, 3.

Assegura-se nos centros bem informados que a Rumania resolveu agir com a triplice *entente* junto á Sublime Porta para convencer o governo ottomano das consequencias desastrosas que teria para a Turquia uma politica de aventuras no presente momento.

(Serviço do *Paiz*.)

(CONTINUA NA 4ª PAGINA)

DE LISBOA

30 de julho.

Não é mysterio para ninguem que a Republica Portugueza não só não foi acolhida com sympathia, como foi directamente alvejada com actos da mais franca hostilidade, pela monarchia hespanhola. As relações do representante da Hespanha, marquez de Vilalobar, com o governo provisorio, logo em seguida á proclamação da Republica, foram as mais frias e reservadas, quando não eram, como por vezes foram, as mais difficeis e melindrosas.

A ostensiva protecção concedida na fronteira, com menoscabo dos mais comesinhos deveres internacionaes, pelas autoridades hespanholas aos bandos de Paiva Couceiro, e os descomedidos ataques com que diariamente nos mimoseava a imprensa officiosa de Madrid, eram as mais inequivocas provas desse espirito de animosidade que contra nós, até ha pouco, mantinha o governo de Affonso XIII, e que ainda não ha um anno contribuiu para que desastradamente mallograssem as nossas primeiras *démarches* para a renovação de um tratado de commercio.

O que é certo é que a Hespanha não desaproveitou ensejos para manifestar a sua má vontade e as suas pessimas disposições para com a Republica Portugueza. Receio de que a Republica, em Portugal, pudesse servir de exemplo e estimulo aos republicanos hespanhoes? Ou prevenção hostil contra um máo vizinho suspeito de lhes não regatear, em occasião propicia, uma perigosa cumplicidade?

Alludi no começo deste artigo, e já em um outro em tempos mais largamente me referi, ao fracasso das negociações entaboladas em Madrid para a renovação de um tratado de commercio com a Hespanha. Expliquei, nesse primeiro artigo, como, a despeito da boa vontade e do espirito conciliador do nosso governo, e dos intelligentes esforços e do fino tacto do nosso illustre representante diplomatico, o Sr. José Relvas, não nos foi possivel chegar a um accordo. E não foi possivel porque as excessivas exigencias do governo hespanhol nos collocavam, no ponto de vista dos nossos interesses aduaneiros, em uma humilhante situação de inferioridade, e que por isso mesmo se tornavam inaceitaveis. Assim chegaram os dois governos, por deliberação isolada de cada um delles, a um regimen provisorio, que, se bastante nos prejudica, ainda mais nocivo tem sido aos interesses da nação vizinha. E' vermos a alta que depois disso têm soffrido, nos mercados hespanhoes, alguns generos de primeira necessidade com que, antes de caducar o tratado, largamente os abasteciamos. E é vermos tambem como ao mesmo tempo foi baixando, em Hespanha, a cifra de exportação de alguns dos seus productos, de que eramos ainda ha pouco os principaes consumidores. Mas, repito, os prejuizos foram maiores para a Hespanha do que para Portugal, como já hoje os proprios hespanhoes muito lealmente reconhecem. A crescente carestia da vida, que em algumas cidades já tem dado logar a tumultuosas reclamações, é, em grande parte, a consequencia de ter caducado ha um anno o tratado de commercio de 1893, e ter-se o governo hespanhol recusado a renoval-o ou—como em ultimo recurso propuzemos—a prorogação, na esperança de se poder chegar mais tarde a um definitivo accordo que por igual acautelasse os interesses economicos dos dois paizes, no seu intercambio commercial. Mas nada conseguimos, mantendo-se a Hespanha na sua intransigente attitude, sem prever que seria ella, afinal de contas, a principal victima de sua propria recusa.

Ou seja pelo motivo que acabo de apontar, ou seja porque mais confiante na correcção e lealdade com que procuramos com ella vincular relações as mais estreitas e cordiaes, sem que em nada as prejudique a diversidade de formas de governo pelas quaes se regem os dois povos da Peninsula, o certo é que a Hespanha, melhor disposta para com a Republica Portugueza, nos tem dado, nestes ultimos tempos, as mais significativas provas de sympathia, que bem podem ser o prenuncio de uma futura *entente* de excellentes resultados para as duas nações vizinhas, não só no ponto de vista commercial, como no das nossas relações internacionaes. Tudo para lá se encaminha. Só resta que não desaproveitemos a opportunidade.

As palavras ainda ha pouco proferidas, numa das ultimas sessões do Senado portuguez, pelo antigo ministro da Republica, em Madrid, o Sr. José Relvas, quando, ao discutir o orçamento do Ministerio dos Estrangeiros, encontrou pretexto para fazer á Hespanha as mais amigaveis referencias, tiveram, não só no Senado hespanhol, mas em toda a imprensa madrilena, a mais enthusiastica repercussão.

O primeiro a tomar a palavra foi o senador republicano D. Raphael Labra, que, alludindo ás declarações de sympathia feitas á Hespanha, no parlamento portuguez, pelo Sr. José Relvas, antigo ministro de Portugal, em Madrid, mostrou a necessidade do Senado hespanhol corresponder com declarações analogas, e, convidando o governo a estreitar as relações dos dois paizes, demonstrou que a politica internacional hespanhola tem necessariamente de assentar sobre a base de uma perfeita e completa intelligencia com Portugal, mas tendo como condição essencial o mutuo respeito pela soberania e independencia das duas nações. Mostrou as resoluções de ordem politica, intellectual e economica a adoptar para que se chegue a uma alliança duradoura, a começar por um tratado de commercio, que aos dois povos de igual modo aproveite.

Respondeu-lhe o ministro dos estrangeiros, applaudindo a feliz iniciativa do senador Labra, e dizendo que partidario do estreitamento das relações de amisade que unam as duas nações irmãs, as declarações do Sr. José Relvas causaram ao governo hespanhol a mais viva satisfação.

Muitos outros senadores, entre os quaes Navarro Reverter, pelos liberaes, Graisard, pelos democratas, e Romero, pelos reformistas, discursaram sobre o mesmo assumpto, insistindo todos na necessidade de se trabalhar para um accordo hispano-portuguez.

Commentando essa sessão do Senado, diz a *Epoca*, de Madrid, que ella ficará na historia das nossas relações com a Republica Portugueza, como o primeiro passo no caminho de uma franca e cordial intimidade.

E mais adiante:

"As declarações do Senado, referendadas com franca sinceridade pelo Sr. ministro dos estrangeiros, marquez de Lema, que soube, dando mostras de um grande tacto, recolher os sentimentos da Camara, adquirem um extraordinario valor e seguramente terão um écho grato na Republica Portugueza, que, pela primeira vez, se vê officialmente applaudida e solemnemente agazalhada na camara alta hespanhola."

Por sua vez, o *El Liberal*, referindo-se ao *suelto* da *Epoca*:

"De inspiração officiosa são indubitavelmente as linhas anteriores, dignas de sincero applauso. E merecem-n'o igualmente as effusivas palavras ditas hontem no Congresso pelo ministro do reino, a proposito das nossas relações presentes e futuras com a Republica vizinha. No decurso de tres annos operou-se na opinião e nos governos hespanhoes uma rectificação de criterio, que é do melhor augurio. Graças a ella póde uma situação conservadora pensar, dizer e proceder como não puderam fazel-o os liberaes, apesar de suas boas intenções."

Todas estas calorosas manifestações de sympathia feitas pela Hespanha á Republica Portugueza dão bem uma idéa da cordialidade de relações entre as duas nações vizinhas, o que não deve ser muito do agrado dos conspiradores monarchicos, que, ainda não ha muito, na fronteira hespanhola, encontravam protecção e abrigo.

E, com a cordialidade de relações, de igual modo testemunham o crescente prestigio da Republica Portugueza.

Dr. Bettencourt Rodrigues.

O tempo.

Tivemos hontem um dia inteiramente encoberto, quente, abafadiço. A temperatura, aliás, não foi das mais elevadas, da presente estação, quanto á maxima, que não excedeu de 24,4, ás 10 horas e 42 minutos. A minima foi 21,3, ás 7 horas e 27 minutos.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

Desceu hontem de Petropolis o Sr. presidente da Republica, que presidiu ao despacho semanal collectivo do ministerio.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem o decreto da pasta das relações exteriores que manda observar a absoluta neutralidade do Brazil na guerra entre a Austria-Hungria e a Belgica.

O Rio de Janeiro.

Conforme despachos telegraphicos já noticiaram, a Inglaterra, entre outros navios que se encontravam nos seus estaleiros, apoderou-se, ao declarar a guerra á Allemanha, do *dreadnought* que o Brazil recusou á casa Armstrong e que esta, de accordo com o nosso governo, cedeu á Turquia.

O *Rio de Janeiro* foi, assim, incorporado á esquadra ingleza, perdendo o nome turco de *Sultão Osman I*, e sendo chrismado com a denominação de *Agincourt*.

Não foi só este o *dreadnought* que a Turquia deixou de receber dos estaleiros inglezes; um outro, o *Reshadien*, que, se so não achava em vesperas de partir para a Turquia, como o *Rio de Janeiro* se encontrava em Newcastle-on-Tyne, estava com a sua construcção, em Barrow, quasi prompta, e foi tambem incorporado á frota de guerra de sua magestade el-rei Jorge V, onde passou a ser o *Erin*.

O Chile tambem se viu privado de dois *scouts-destroyers*, que se achavam em acabamento nos estaleiros de guerra da Grã-Bretanha, que são, agora, na armada ingleza, o *Faulkner* e o *Broke*.

O facto de se haver apoderado o Reino Unido do ex-*Rio de Janeiro* veiu mais uma vez deixar evidente o quanto andou acertado o nosso governo pelo Ministerio da Marinha, recusando á casa Armstrong este vaso de guerra e cedendo-o, por intermedio dessa firma, ao governo turco.

Pondo de parte o aspecto technico da questão, que, se é o mais importante, poderá ser, talvez, passivel de discussão entre os competentes, assignalemos que a operação por meio da qual nos desfizemos do ex-*Rio de Janeiro* nos deu um lucro de duzentas mil libras, que teriamos fatalmente perdido se este *dreadnought* nos fosse tomado pela Inglaterra.

A demonstração de que perderiamos duzentas mil libras com o apossamento pela Inglaterra, do mesmo, caso fosse ainda nosso, assim é feita: 50.000 libras de fiscalização, que nos foram pagas pelo governo turco; 70.000 libras de pagamento das folhas dos officiaes, e 80.000 libras de juros da quantia que recebêmos da Turquia, correspondentes ao periodo que decorreu da sua venda, em janeiro, á sua tomada pela Inglaterra.

Já hoje não poderão dizer, os que clamaram contra a recusa do ex-*Rio de Janeiro*, que o nosso governo privou á nossa marinha de um vaso de guerra, mais ou menos efficiente. Todo o mundo, porém, comprehende agora que foi um magnifico negocio a recusa que fizemos do formidavel *dreadnought*, pois, se não a houvessemos realizado, estariamos, neste momento, privados delle, sem as compensações que a Turquia nos offereceu e, assim, como já assignalámos, com um prejuizo de duzentas mil libras esterlinas, isto é, tres mil e duzentos contos ao cambio de 15, e tres mil e oitocentos contos de accordo com a taxa cambial de hontem.

Foram assignados hontem os decretos da pasta da justiça creando brigadas da Guarda Nacional nas comarcas de Ribeirão Claro e Coritiba, no Estado do Paraná, e Breves, Afuá, Obidos e Belém, no Estado do Pará.

São os seguintes os decretos hontem assignados na pasta da marinha:

Promovendo, no corpo da armada, a capitão-tenente, o graduado Francisco Paes de Oliveira; no corpo de saude (medico), a capitão de fragata, o graduado Augusto Pereira da Silva Lima; a capitão de corveta, o capitão-tenente Luiz Augusto Pinto, e a capitão-tenente, o graduado Oswino Alvares Penna, e no quadro extraordinario do corpo de saude (medico), a capitão de fragata, o de corveta João de Almeida Fagundes;

Graduando, no corpo da armada, em capitão-tenente, o 1º tenente Aurelio de Azevedo Falcão, e no corpo de saude (medico), em capitão de fragata, o capitão de corveta Thomaz Aquino Gaspar, e em capitão-tenente, o 1º tenente Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho;

Reformando o capitão de fragata commissario J. da Silva Santos;

Exonerando o capitão de mar e guerra Henrique Saddock de Sá de vice-inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Nomeando os bachareis João Bulcão Vianna e Mario Cardoso de Castro auditores de marinha, e o capitão-tenente Eduardo de Brito e Cunha, lente cathedratico do curso de organização e administração da marinha nacional, etc., da Escola Naval de Guerra;

Concedendo medalhas de ouro, prata e bronze a varios officiaes e praças;

Transferindo o capitão-tenente Eduardo Augusto de Brito e Cunha para o quadro extraordinario; o engenheiro estagiario da secção de obras civis e hydraulicas do corpo de engenheiros navaes 1º tenente Arthur Rocha, para o quadro ordinario desse corpo, classificando-o na sua especialidade, com o posto de capitão-tenente, e para a reserva, o capitão de fragata Bernardino José Coelho.

Bento XV e "o estouro da boiada".

No meio da desolação universal, a eleição do novo papa é uma especie de balsamo com que suavizamos, por alguns instantes, a ferida aberta na alma da civilização universal, pela conflagração européa.

Do Vaticano póde partir ainda uma voz prestigiosa, que se faça ouvir, apesar do tonitroar das peças e dos gritos de ferocidade, no meio dos quaes homens transviados da razão e dos bons sentimentos procuram devorar-se uns aos outros.

O espectaculo que a Europa inteira offerece é o do estouro da boiada. As manadas de gado são transportadas a grandes distancias, conduzidas por tres ou quatro vaqueiros. Em regra, vem o gado vindo o seu caminho, quando, sem se saber por que, desgarra um, e atrás desse primeiro, outros, e a manada toda, e despencam-se por penhascos, irrompem contra florestas densas, galgam montanhas e precipitam-se em grotas e gargantas. Nada os detem: nem os tombos que os esquartejam, nem os espinhos que os torturam, nem os pontaços das hastes esguelhadas, nem o sangue a rojar em borbotões de todos os recantos do corpo.

E, assim, o vendaval percorre leguas e leguas. E para detel-o e acalmal-o só ha um meio: o vaqueiro entoa umas cantigas, que pouco e pouco penetram nos ouvidos dos ferozes bovinos, e a melodia obtem o que não conseguiriam uma reacção violenta e barreiras intransponiveis.

Na Europa, o "estouro da boiada humana" offerece talvez uma impressão de maior horror. Homens que cultivavam a super-civilização se tornaram, quasi sem proposito plausivel, bravios e de uma ferocidade de que difficilmente se julgariam incapazes sêres humanos, e não ha consideração de ordem material ou moral que os faça pensar, sequer, em parar, quanto mais em recuar da impetuosidade devastadora.

E' possivel, entretanto, que o supremo pastor do rebanho christão possa entoar a mysteriosa e milagrosa toada, que pouco a pouco vá abrandando aquelles corações empedernidos e fazendo despertar nelles, novamente, sentimentos humanos de paz e de caridade.

Possa Bento XV inaugurar o seu pontificado conseguindo impedir a obra de exterminio humano, que parece ser o fim unico da guerra actual.

O Summo Pontifice encontrará no resto do mundo, ainda não contaminado pela sanguinaria, o apoio caloroso e devotado de todos os amigos do aperfeiçoamento da especie pelos laços da fraternização universal.

Foram hontem assignados os seguintes decretos da pasta da guerra:

Transferindo, na artilheria, os capitães Eudoro Correia, da 6ª independente para a 8ª do 6º do 2º; Manoel Correia do Lago, desta para a 3ª do 3º regimento; Jorge Gustavo Tinoco da Silva, do quadro ordinario para o supplementar, e Pedro Nolasco de Castro Menezes, deste para aquelle, sendo classificado na 6ª independente, e na infanteria, os tenentes-coroneis Alfredo Leão da Silva Pedra, do quadro ordinario para o supplementar, e Gonçalo Correia Lima, deste para aquelle, sendo classificado no 8º regimento, como fiscal;

Reformando o capitão de infanteria Fernando Garrocho de Brito.

Na pasta da fazenda foram assignados hontem os decretos seguintes:

Emittindo em notas do Thesouro Nacional a quantia de 25.000:000$;

Approvando, com alterações, os novos estatutos da sociedade mutua de peculios A Bonificadora, com séde em Barbacena, Estado de Minas Geraes;

Concedendo autorização para funccionar na Republica á sociedade mutua Estados Unidos e approvando os seus estatutos.

Os decretos da pasta da viação, hontem assignados, são os seguintes:

Aposentando Carlos Eugenio de Lossio Seiblitz, administrador de floresta da Repartição de Aguas e Obras Publicas, e João Jorge dos Santos, 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco;

Promovendo, na Repartição Geral dos Telegraphos, a inspector de 1ª classe, o de 2ª Hildebrando Junqueira de Araujo;

Sanccionando a resolução legislativa que concede um anno de licença, com ordenado e em prorogação, ao engenheiro auxiliar technico da fiscalização do porto de Recife José Carneiro de Hollanda Chacon;

Approvando os estudos definitivos dos trechos comprehendidos entre os kilometros 100 e 466 mais 800 metros, que completam os da Estrada de Ferro de Pelotas a S. Pedro e bem assim o respectivo orçamento na quantia de 23.015:729$784, e o projecto de um pavilhão para o hotel das Paineiras, da Estrada de Ferro do Corcovado, e bem assim o orçamento, na importancia de 75:000$000.

Interesses da Parahyba.

O jornal *A União*, orgão do Partido Republicano do Estado da Parahyba, proficiente e brilhantemente dirigido pelo illustre publicista Carlos Dias Fernandes, assim se refere, gentilmente, em seu numero 183, de 22 de agosto ultimo, ao *Paiz*:

"O illustre professor João Lyra Tavares, actualmente no Rio de Janeiro a serviço do governo federal, acaba de dirigir uma longa carta ao *Paiz*, o victorioso orgão da imprensa carioca, cuja tradição avulta no relato dos nossos gloriosos feitos republicanos, pugnando pela creação de uma agencia do Banco do Brazil nesta capital, hoje imposta como uma das mais prementes necessidades da Parahyba, por motivo da geral crise economo-financeira que se reflecte assustadoramente em todos os ramos da administração publica.

Inserindo a esclarecida epistola do valente publicista referido, o *Paiz* defendeu tambem esta justa e legitima aspiração, urgida cada vez mais pela difficil e angustiosa emergencia em que se encontram o commercio e demais classes conservadoras. Felizmente estão trabalhando para a consecução de tal desiderato os nossos prestigiosos e distinctos representantes no Congresso Nacional, de cuja acção centripeta hão resultado a prosperidade e o socego deste Estado.

A attitude assumida pelo *Paiz*, erguendo bem alto a sua voz em defesa dos interesses parahybanos, com a autoridade e prestigio do seu renome, augmenta-o na nossa estima e consideração, tornando-o ao mesmo tempo credor dos sinceros agradecimentos desta terra. Não foi essa, porém, a primeira occasião que o invicto pioneiro das nossas maiores conquistas democraticas e o defensor imperterrito dos direitos e prerogativas do povo pôe os seus bons officios ao serviço da Parahyba agradecida, constituindo-se na metropole o seu arauto incansavel. O caso da filial do Banco do Brazil apenas lhe ensanchou mais uma opportunidade para a demonstração affectuosa dessas sympathias protectoras, por nós todos aspiradas e que são como um valiosissimo contingente de energias imprescindiveis ao triumpho das nossas causas e á effectividade dos nossos ideaes de progresso.

Este jornal, que tem vivido, para honra sua, em perfeita e estavel solidariedade com o *Paiz*, como interprete da opinião publica e do governo do Estado, captivo a esses invulgares gestos de benignidade, transmitte ao famoso diario carioca os vehementes protestos de gratidão da sociedade parahybana, na sua significante unanimidade.

Penhoram-nos sobremodo as referencias que nos dedicam os confrades da *União*, que é, sem duvida, um dos mais bellos periodicos da imprensa nortista. A attitude do *Paiz*, orgão de velhas tradições republicanas, applaudindo a administração do illustre Dr. Castro Pinto no Estado da Parahyba, só é devida á orientação democratica que imprimiu ao seu governo o benemerito parahybano, em quem sempre folgamos de reconhecer um lidador de causas nobres e de um estrenuo paladino dos bons principios e de grandes idéas.

Ao Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores, apresentou-se hontem o general Luiz Barbedo, que acaba de chegar de Buenos Aires, onde foi no caracter de embaixador representar o governo brazileiro nas solemnes exequias do Dr. Roque Saenz Peña, saudoso presidente da Republica Argentina.

S. Ex. se fez acompanhar do 1º secretario de embaixada Dr. Luiz Villares Fragoso e do official ás suas ordens capitão-tenente José Feliz da Cunha Menezes.

O general Barbedo transmittiu ao Dr. Lauro Müller os agradecimentos do presidente e do ministro das relações exteriores da nação argentina, assim como da Exma. viuva Saenz Peña, pelas demonstrações de pesar por parte do Brazil, por occasião do passamento do illustre estadista.

Emprestimos aos bancos.

Já alguns bancos nacionaes se têm aproveitado das disposições da lei da emissão, solicitando emprestimos do Thesouro. Entre esses estabelecimentos figuram alguns do Rio Grande do Sul e de S. Paulo, que ao mesmo tempo fizeram os seus pedidos sendo, ao mesmo tempo, attendidos.

Um banco estrangeiro tambem já se quiz aproveitar das disposições da lei de emissão, estando a sua proposta em estudos no Ministerio da Fazenda.

Nessa especie de emprestimos já foram empregados aproximadamente vinte mil contos.

Aliás, quanto se fizer nesse sentido será amplamente publicado, como é desejo formal do Sr. ministro da fazenda. A demora será apenas do tempo necessario para preenchimento de certas formalidades.

O desembargador Cicero Seabra, que estava licenciado, reassumiu o seu cargo de juiz da 2ª camara da Côrte de Appellação.

Foram nomeados os engenheiros-machinistas capitão de corveta Gustavo Jacintho Martins Coelho e o capitão-tenente Juvenal de Lima Coelho para servir, respectivamente, como chefes de machinas do couraçado *Floriano* e do vapor carvoeiro *Sargento Albuquerque*.

Está nomeado o capitão de corveta Joaquim Buarque de Lima commandante do contra-torpedeiro *Parahyba*, que se acha fundeado na enseada do Flamengo.

Do cargo de commandante daquelle vaso de guerra foi exonerado o capitão de corveta Amphiloquio Reis.

Foram exonerados os capitães de corveta engenheiros machinistas Gustavo Jacintho Martins Coelho e Thomaz Pinheiro dos Santos, respectivamente, de chefes de machinas do vapor carvoeiro *Sargento Albuquerque* e do couraçado *Floriano*.

Foi nomeado commandante do navio-escola *Tamandaré* o capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz e exonerado de igual cargo no navio-escola *Primeiro de Março*.

Foi exonerado o capitão de fragata Amazonio Deolindo Vieira Maciel do cargo de director da Escola de Grumetes e nomeado commandante do navio-escola *Primeiro de Março*.

Está nomeado o capitão de mar e guerra Henrique Teixeira Saddock de Sá commandante do couraçado *Deodoro*.

Desse cargo foi exonerado o capitão de fragata Augusto Theotonio Pereira, que foi nomeado director da Escola de Grumetes.

O almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, seguirá hoje para a enseada Baptista das Neves, a bordo do cruzador *Barroso*, afim de visitar a Escola Naval.

S. Ex. far-se-ha acompanhar dos seus ajudantes de ordens, capitães-tenentes Alvim Pessoa e Chagas Moura, indo tambem em sua companhia alguns representantes da imprensa junto ao seu ministerio.

O Sr. ministro da marinha embarcará ás 9 horas no Arsenal de Marinha.

A guerra européa e as despezas militares do Brazil.

Por maior que seja o esforço em querer tratar de outro assumpto que não seja o da grande catastrophe que ensanguenta a Europa e deprime a sua civilização, não é possivel fugir á influencia da preoccupação universal que absorve todo o mundo culto.

Aliás, qualquer que seja o assumpto e sob qualquer aspecto que se queira encarar, sempre é possivel filial-o aos deploraveis successos europeus.

Quando se pensa, por exemplo, que só num combate os russos aprisionaram o dobro do effectivo de todo o nosso exercito, fica-se a pensar que efficiencia teria, num caso de necessidade urgente, o nosso tão malsinado exercito nacional.

Nós somos accusados de ser um paiz escravizado ao militarismo e temos uma extensão territorial igual á de todos os paizes europeus juntos e, para defender as nossas extensas fronteiras, não possuimos mais de 15.000 homens! E hontem, ou ante-hontem, nos suburbios de Lemberg, os russos agarraram 33.000 austriacos, afóra os que morreram de parte a parte, e nem por isso se decidiu, nem só da sorte da guerra, como da propria praça que era atacada e que se defendia.

A guerra européa faz-nos pensar um pouco sobre o que seria de nós se tivessemos de supportar a centesima parte das desgraças que perseguem, neste momento, o velho mundo... E accusam-nos de viver e trabalhar para encher as algibeiras dos militares!...

Diante de todos os horrores da guerra actual, é talvez pittoresco recordar o projecto Irineu Machado, mandando desarmar todas as nações do A. B. C. e, em seguida, fazer celebrar entre ellas um tratado de alliança offensiva e defensiva. Para que? Naturalmente para que as tres concorressem, igualmente, para a compra de alguns metros de corda para se amarrarem de pés e mãos, á espera do primeiro abutre que se apresente a devoral-as...

Foi nomeado o capitão de corveta Hippolyto Pleck Areias commandante do contra-torpedeiro *Santa Catharina*, sendo exonerado o official de igual patente Emmanuel Gomes Braga.

Echos da mensagem do prefeito.

A construcção de fornos para incineração do lixo é uma antiga aspiração da cidade, e ella foi remodelada e embellezada, sem que sufficientemente se pensasse nisso. Só na fecunda administração actual o grande problema foi encarado de frente. Mas, na mensagem que acaba de enviar ao Conselho Municipal, o general Bento Ribeiro observa que a sua solução será fatalmente adiada, por motivo da conflagração européa.

Mas ao illustre prefeito ficará sempre, como solido titulo de benemerencia, o facto de se ter proposto a preencher a sensivel lacuna, tendo para isso trabalhado com a prudencia, o criterio, a vontade de acertar, que são os traços caracteristicos de todos os seus actos.

Retardada por esse imperioso e imprevisto motivo, a solução do problema fica perfeitamente delineada.

E', aliás, fóra de duvida que o actual governador da cidade vai deixar o seu alto posto em circumstancias excepcionaes.

Das obras que emprehendeu e de que dá minuciosa conta na sua mensagem, algumas de grande alcance e utilidade, as que não deixa terminadas, ficam em excellente via de conclusão. E os cofres municipaes ficarão providos dos recursos indispensaveis ao seu custeio, circumstancia tanto mais honrosa para a sua brilhante administração, quando é notorio ter o general Bento Ribeiro encontrado o erario da Prefeitura sem folga de dinheiro, muito alcançado por obras dispendiosas, executadas em administrações anteriores.

Sem novos sacrificios para o contribuinte, e proseguindo nas obras indispensaveis ao melhoramento das condições materiaes da cidade, conseguir o equilibrio financeiro foi o programma que o general Bento Ribeiro se traçou e cumpriu rigorosamente. Tendo melhorado todos os serviços municipaes, desenvolvido a instrucção publica, levado a cabo consideraveis obras de saneamento e embellezamento, creado serviços novos de extrema importancia, como o da fiscalização do leite, ainda assim, e, apesar da crise que temos atravessado, mediante uma escrupulosa applicação das rendas, o governador da cidade tem os cofres desta em boa situação.

Todos esses factos resaltam vivamente dos dados da, aliás, muito sobria mensagem do general Bento Ribeiro. Porque esse illustre administrador é, pela força do seu temperamento, inimigo do espalhafato e mais amigo de actos que de palavras.

O consiso mas luminoso documento tem causado no espirito publico a melhor impressão, o que é naturalissimo, pois, a população da cidade sabe, por experiencia propria que o governador do Districto, além de ser um rigido administrador, é de uma grande dedicação por todos os seus interesses, que, em mais de uma emergencia difficil, tem sabido defender.

Foi exonerado Luiz Americo Intromini do logar de professor do ensino elementar da escola de aprendizes marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Foi designado para servir no cruzador *Barroso* o capitão de corveta medico Dr. Adhemar Barbosa Romeu, que desembarcou do couraçado *S. Paulo*.

Foi exonerado o capitão de corveta Hippolyto Pleck Areias de immediato do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*.

Diario da guerra.

Iniciamos hoje a publicação do *Diario da guerra*, a que nos referimos hontem, e no qual um official da nossa armada faz o registro dos factos da conflagração européa, desde as suas origens até o desenvolvimento militar.

A primeira parte é de reconstituição dos episodios historicos que foram origem da guerra; as seguintes são de registro e commentario da lucta.

E' um trabalho interessante, sob varios aspectos, que se recommenda á leitura.

Vai ser nomeado director da Bibliotheca e Museu de Marinha o capitão de fragata José Manoel Monteiro.

Desse cargo será exonerado o capitão de mar e guerra Henrique Boiteux.

Consta a nomeação do capitão de mar e guerra Alberto Fontoura Freire de Andrade para exercer o cargo de inspector do Arsenal de Marinha desta capital.

Foi nomeado o capitão-tenente Alvaro de França Mascarenhas director da escola de aprendizes marinheiros do Estado do Pará.

Desse cargo foi exonerado o official de igual patente Ubaldo Xavier da Silveira.

O Estado da Bahia arresta o deposito feito por Guinle & C., em pagamento ao municipio de S. Salvador.

O juiz federal da 2ª vara, cumprindo requisição telegraphica do seu collega da secção do Estado da Bahia, ordenou hontem o arresto da importancia de réis 3.720:168$124, depositada em pagamento por Guinle & C., no processo de sua fallencia, requerida pelo municipio de São Salvador.

O arresto foi requerido pelo Estado da Bahia, credor do municipio de S. Salvador, pela importancia de 363.175 libras esterlinas.

A diligencia foi levada a effeito hontem mesmo.

Do commando do aviso *Jutahy*, incorporado á flotilha do Amazonas, foi exonerado o capitão-tenente Alvaro de França Mascarenhas.

O Sr. ministro da marinha concedeu tres mezes de licença ao mecanico naval de 2ª classe Antonio de Souza Pinto, para tratar de sua saude.

A posse do novo presidente de Minas.

O Sr. presidente da Republica, por intermedio do deputado Baptista de Mello, mandou pôr á disposição da bancada mineira, no Congresso Federal, um carro dormitorio e outro salão, que serão ligados ao nocturno mineiro, amanhã, sabbado, para os deputados que vão assistir, em Bello Horizonte, á posse do Dr. Delfim Moreira á presidencia do Estado, no dia 7 do corrente.

Os cartões de ingresso se acham em poder do Sr. Baptista de Mello para serem distribuidos aos seus collegas de representação.

O Sr. ministro da guerra designou o auxiliar de auditor de guerra da 9ª região militar bacharel Julio Adolpho Fontoura Guedes Filho para servir no gabinete do general Souza Aguiar, inspector da região, incumbindo-se dos competentes trabalhos juridicos, para normalidade do serviço, conforme pediu o referido inspector.

O prolongamento da Sorocabana ao porto de Santos.

Na reunião de hontem, da commissão de finanças do Senado, foi assignado o substitutivo ao projecto que autoriza o governo a revalidar o decreto de 1891, que dava a concessão para a construcção de um ramal da Estrada de Ferro Sorocabana de S. João ao porto de Santos.

Ha alguns mezes que a commissão de orçamentos vinha estudando esse assumpto, debate provocado em virtude de uma emenda do Sr. Glycerio modificando os termos do projecto primitivo, de modo que, ao em vez de autorização, ficava, desde logo, o executivo obrigado a revalidar o referido decreto.

Com o decorrer dos debates, em que dirigiram a opinião dois magnificos trabalhos dos Srs. Sá Freire e João Luiz Alves, foram vencedoras as idéas que hontem passaram a figurar no substitutivo, que irá ao plenario como o voto da commissão de finanças. Por elle, fica o governo autorizado a conceder ao Estado de S. Paulo o prolongamento da Sorocabana, de S. João ao porto de Santos, sem garantia de juros ou subvenção kilometrica, independente de reversão á União, e com o privilegio da zona por 60 annos.

Pelo conselho superior de saude do exercito foi, ante-hontem, julgado incuravel e incapaz para o serviço do exercito o tenente-coronel Eduardo de Oliveira Lima, commandante do 15º regimento de cavallaria. Este official vai ser transferido para a 2ª classe do exercito.

Reune-se hoje a commissão de promoções dos officiaes do exercito.

O capitão Eulalio Franco Ribeiro, commandante do 2º esquadrão do 11º regimento de cavallaria, consultou se os musicos, nos regimentos de cavallaria, dos quaes trata o aviso de 27 de fevereiro de 1909, devem estar incluidos no estado-menor ou ser distribuidos pelos esquadrões.

Em solução a essa consulta, o Sr. ministro da guerra declarou, para os fins convenientes, que as bandas de musica regulamentares pertencem ao estado-menor dos corpos, segundo se verifica dos avisos ns. 569, de 3 de março, e 3.133, de 15 de outubro de 1913, e que nos corpos de cavallaria, não possuindo estes bandas de musica senão por concessão especial, as que existem em taes condições não devem alterar os quadros da arma, os quaes, no estado-menor, não cogitam de musicos.

7 DE SETEMBRO

A GRANDE PARADA DE DEZ MIL HOMENS

A data de 7 de setembro, constituição politica da nossa nacionalidade, será commemorada com uma brilhante parada militar, em que tomarão parte todas as forças organizadas existentes nesta capital e em Nitheroy, com o effectivo de dez mil homens. Nessa formatura figurarão os corpos pertencentes á 9ª região militar, e mais o 58º de caçadores, pertencente á 8ª (Estado do Rio), a Escola Militar e o Collegio Militar, e mais uma brigada de marinha, a brigada policial desta capital e o regimento de policia do Estado do Rio.

As forças do exercito constituirão tres brigadas de linha, a primeira composta do 1º, 2 e 3º regimentos de infanteria; a segunda, dos 52º, 55º, 56º e 58º batalhões de caçadores, a 3ª dos regimentos de cavallaria e artilheria e dos grupos desta ultima arma, e uma da Escola e Collegio Militares.

A brigada de marinha será commandada pelo capitão de mar e guerra Raja Gabaglia, commandante da divisão de contra-torpedeiros.

Commandará o batalhão de marinheiros o capitão de corveta Amphiloquio Reis, e o batalhão naval, o official de igual patente Protogenes Pereira Guimarães.

A policia será commandada pelo general Silva Pessoa, sendo possivel que naquella brigada sejam incluidas a força do Corpo de Bombeiros e a policia de Nitheroy.

O coronel Alexandre Barreto commandará a brigada de alumnos.

Commandará toda a tropa o general Souza Aguiar, que terá um luzido estado-maior. A formatura será na Quinta da Boa Vista, onde ficarão reunidas todas as forças e onde o general Aguiar assumirá o commando em chefe.

Depois de toda a força disposta, o senhor presidente da Republica, em companhia do Sr. ministro da guerra, passal-a-ha em revista, sendo a S. Ex. prestadas as continencias da ordenança.

Após a revista, o chefe do Estado dirigir-se-ha, com a sua comitiva, ao campo de S. Christovão, assistindo, do pavilhão presidencial, á desfilada da grande massa de soldados.

Serão convidados para assistir ao desfilar os diplomatas aqui acreditados, os addidos militares, senadores, deputados e a alta administração do paiz. Haverá tambem logares nos pavilhões lateraes do campo de S. Christovão reservados ás familias. Os convites são distribuidos no quartel-general da 9ª região militar.

Para esta parada ha no exercito o maior enthusiasmo e afan, estando, ha dias, em preparativos todas as forças.

Esta semana, os preparativos para a formatura tornaram-se mais intensos. No campo de S. Christovão varios corpos foram evoluir para estudar as disposições que deverão tomar no dia da formatura e bem assim ensaiar os movimentos de evoluções e marchas. Na Villa Militar tambem houve uma formatura preliminar do 1º e 2º regimentos de artilheria, demonstrando esta tropa um perfeito treinamento. Tudo faz prever que a parada de segunda-feira proxima será um successo.

No quartel-general da 9ª região militar, as providencias se succedem com presteza.

A formatura deste anno é uma das mais numerosas e brilhantes que se têm realizado depois da Republica, na data de setembro, podendo-se-lhe equiparar, nestes ultimos annos, senão pelo numero, ao menos pela galhardia e diversidade das forças em parada, a de 1910, quando desfilou pelas ruas desta capital a legião magnifica das sociedades de tiro d'aqui e dos Estados.

Assumiu hontem o commando do 52º batalhão de caçadores o major fiscal Octavio de Azeredo Coutinho, visto ter dado parte de doente o respectivo commandante, coronel Ladisláo Telles Ferreira.

Authentica.

Em uma pharmacia da Avenida Rio Branco, um cidadão muito bem trajado, oculos, sotaque anglo-saxonico, entra e pede um remedio. Dão-lh'o.

Elle tira da carteira uma nota de 20$. O caixeiro traz-lhe o troco de 15$500. O freguez anglo-saxão confere o troco e observa:

—Tudo tem um limite. E' de mais! Eu comprei isto aqui sempre e ainda ultimamente por 1$500 e os senhores exigem agora 4$500? E' de mais!

O caixeiro estendeu a mão ao freguez, que lhe restituia o frasquinho e na caixa se fez a retirada dos 20$, restituidos a seguir ao reclamante.

Algumas pessoas que se achavam ao lado, brazileiros de costas largas, não fizeram causa commum com o anglo-saxão. Deixaram-se esfolar silenciosamente, porque brazileiro, não tendo um vintem na algibeira, é capaz de pedir 500$ emprestados para pagar um frasquinho de remedio, comtanto que não se amole e que não o amolem, e... faça a figuração de pagar sem bufar.

Foi o coronel Ladisláo Telles Ferreira, commandante do 52º batalhão de caçadores, quem pediu reforma e não o coronel João Martins de Avila.

Medida excellente.

A Prefeitura, por intermedio dos guardas-fiscaes, está praticando a repressão dos abusos dos vendedores de loterias no centro da cidade, onde são mais intensos.

Para collocar um *gasparino*, um ultimo *bilhete*, esses vendedores systematicamente perseguiam os transeuntes por longos minutos e através de varios quarteirões. Eram uma verdadeira praga...

Apregoar a mercadoria e offerecel-a directamente a quem passe, é um legitimo direito. Mas, importunar, procurar tolher o passo, agarrar-se com gestos convincentes ou lamuriosos a quem vai com pressa, ainda que seja para offerecer a *sorte grande*, é de facto um abuso, e dos mais inconvenientes, que não póde ser tolerado.

E', pois, uma medida excellente a que acaba de ser posta em pratica pela Prefeitura. Nas ruas commerciaes e nas horas de mais movimento, os vendedores poderão offerecer os seus bilhetes, mas não massar os transeuntes.

De pequenas medidas como estas muitos podem ser os proveitos para a vida urbana. Ha uma, então, a que já nos temos referido, e que a policia deve adoptar com urgencia: a de impedir que menores se divirtam tomando a trazeira dos carros electricos.

Essa perigosissima gymnastica é um verdadeiro vicio do garoto carioca, e os desastres são constantes. A policia, a quem actualmente está affecta a fiscalização do transito de vehiculos, deve reprimir essa pratica de resultados tão funestos, causadora de tantas mortes e estropiamentos.

Nos pequenos frascos guardam-se as essencias mais preciosas. Nas garrafas da Brahma guardam-se as mais preciosas cervejas.

BENTO XV

ESTÁ ELEITO O SUCCESSOR DE PIO X

O NOVO OCCUPANTE DA CADEIRA DE S. PEDRO

Os telegrammas de Roma, hontem expedidos para todo o orbe catholico, noticiaram a eleição definitiva do successor de Pio X na cadeira de São Pedro, o cardeal Giacomo Della Chiesa, arcebispo de Bolonha, que tomou o nome de Bento XV.

Sua santidade o novo pontifice da igreja catholica, apostolica romana era um dos mais illustres dos altos dignatarios ecclesiasticos que tomaram parte no conclave de que saiu eleito.

Nascido a 21 de novembro de 1854, na freguezia de Pegli, da archidiocese de Genova, Della Chiesa conta, assim, 60 annos de idade.

Descendendo de uma familia nobre, Giacomo Della Chiesa fez os seus estudos no Collegio Cipranica, em Roma, tomando ordens sacras na capital do mundo catholico, a 21 de dezembro de 1878, aos vinte e quatro annos de idade, incompletos.

Tendo feito todo o curso da Academia dos Ecclesiasticos Nobres com a maior distincção, revelando-se sempre um espirito superior, uma intelligencia lucidissima, que, dia a dia, mais se desenvolvia com o armazenamento de uma erudição solida e vastissima, foi Della Chiesa nomeado por Leão XIII, algum tempo depois, a 28 de maio de 1883, camareiro secreto.

Ainda neste anno foi Della Chiesa nomeado primeiro secretario da nunciatura de Madrid, funcção que exerceu emquanto o cardeal Rampolla foi ali nuncio, isto é, até 1887.

Rampolla foi, como se sabe, de uma perspicacia e de uma agudeza de vista extraordinarias. E, conhecendo bem os homens com que lidava, ao ser feito secretario de Estado de Leão XIII chamou para junto de si, como "minutante" da secretaria de Estado, do Vaticano, o já illustre Della Chiesa.

Nessas funcções tão bem se houve o eminente prelado que, desde logo, conquistou a confiança e a amisade, não só de Rampolla como de Leão XIII, chegando, dentro em breve, a 18 de julho de 1900, a ser nomeado prelado de sua santidade, e, logo em seguida, substituto do secretario de Estado.

A 30 de maio de 1901 foi Della Chiesa nomeado consultor da Congregação do Santo Officio, cargo em que se manteve até fins de 1907.

Durante todo o pontificado de Leão XIII e no começo do de Pio X foi Della Chiesa uma das mais prestigiosas figuras do Vaticano, onde se encontrava, exercendo, com um intenso brilho e um tino admiravel, as delicadas funcções de sub-secretario de Estado.

Foi em 1907, a 16 de dezembro desse anno, que Pio X, pelas suas proprias mãos, sagrou Giacomo Della Chiesa arcebispo de Bolonha, dado para substituto das funcções que exercia o cardeal Svampa, pouco antes fallecido.

Na archidiocese de Bolonha não foi menos proficuo nem menos brilhante na sua acção de prelado zelado e cheio de fé, quanto havia sido diplomata sagaz e talentoso o arcebispo Della Chiesa. E tão assignalados, tão relevantes foram os serviços prestados alli á causa da igreja, pelo seu digno sacerdote, que sua santidade houve por justo e por bem sagral-o cardeal, no consistorio secreto de 25 de maio do corrente anno, sendo o novo ministro do papado confirmado solemnemente neste elevado posto a 28 do mesmo mez, quando recebeu a purpura e o chapéo cardinalicio.

Comquanto o novo papa seja, como se vê dos seus dados biographicos, uma das figuras mais notaveis do mundo catholico, a sua eleição para o papado foi, não ha duvida, grande surpresa para quasi, senão para toda a gente.

Assim é que, ante-hontem, os despachos telegraphicos de Roma sobre os trabalhos do conclave que escolhia o novo papa rezavam se terem realizado na vespera quatro escrutinios para a eleição do successor do papa Pio X, tendo sido o cardeal Serafini um dos mais votados, havendo tambem, como accentuou a Agencia Americana, grandes probabilidades de ser eleito o cardeal Ferrata.

Hontem, um despacho do "Jornal do Commercio" assim rezava:

"ROMA, 2 — O "Jornal de Italia" diz constar-lhe que, nos escrutinios que hontem se realizaram, o cardeal Maffi foi o mais votado, mas que a divisão dos votos por outros nomes permitte que se estabeleçam varias hypotheses, entre as quaes até mesmo a do fracasso da candidatura Maffi.

Hontem, foram tambem votados os cardeaes Ferrata, Cassetta, Lualdi, Gasparri e Serafini.

Os cardeaes Billot, Della Volpe, Cagiano, Lorenzeli, Merry del Val e De Lai combatem a candidatura do cardeal Maffi."

Os nossos telegrammas, do serviço da Havas, assim relatavam a marcha dos trabalhos do conclave:

ROMA, 2 — A opinião dominante nos circulos familiares da Santa Sé é que o escrutinio da tarde, se não for decisivo, será todavia muito valioso como elemento de apreciação e prognostico.

Se a votação do cardeal Maffi permanecer estacionaria, essa circumstancia, no dizer dos entendidos, embora indicando firmeza de parte dos adeptos de S. Em., indicaria tambem que a candidatura Maffi não conseguirá provavelmente reunir maior numero de adhesões nos escrutinios successivos e que os votos poderiam convergir á ultima hora para outro nome que reuniria assim a maioria precisa.

Consta tambem em outros circulos que, além do cardeal Maffi, tiveram numerosos votos os cardeaes Gasparri e Pompili, mas esses boatos não são mais do que meras supposições.

Logo que terminar o conclave, o cardeal Mercier regressará a Malines, para o que pedirá salvo-conducto ao ministro da Prussia, afim de poder atravessar as linhas allemãs.

ROMA, 2 (ás 12,20) — Os jornaes informam que nos dois escrutinios que se realizaram hoje de manhã o cardeal Maffi obteve 30 votos e o cardeal Ferrata 18, dispersando-se por outros nomes os restantes dez votos, pois nas votações tomaram parte 58 cardeaes.

Devemos, porém, abrir uma excepção, ao nos referirmos ao facto de não ser o cardeal Della Chiesa um dos "papaveis". O "Commercio de S. Paulo", do dia 1, incluiu-o nesta relação, sob o titulo — "Quem será o novo papa"? — em quarto logar:

"Um sacerdote, que conhece mais ou menos as diversas correntes do Sacro Collegio, organizou uma lista de dez "papabili" e guardou-a "religiosamente", se podemos applicar esse adverbio ao caso.

A lista é a seguinte, na ordem de votação em que elle suppõe deverem ser collocados na eleição os "papabili":

1º, cardeal Domingos Serafini, da curia (benedictino), um dos que foram creados no ultimo consistorio;

2º, cardeal Domingos Ferrata, da curia;

3º, cardeal Pedro Maffi, arcebispo de Pisa;

4º, CARDEAL THIAGO DELLA CHIESA, ARCEBISPO DE BOLONHA, UM DOS QUE FORAM ULTIMAMENTE CREADOS;

5º, cardeal Caetano de Lai, da curia;

6º, cardeal Pedro Gasparri, da curia;

7º, cardeal Caetano Bisleti, da curia;

8º, cardeal Brasilio Pompili, da curia;

9º, cardeal Aristides Cavallari, arcebispo de Veneza;

10º, cardeal Januario Granito de Belmonti, da curia.

Nesta lista não foram incluidos os cardeaes Serafim Vannutelli, Jeronymo Maria Gotti, Della Volpe, Agliard e Angelo di Pietro, pela sua idade avançada.

Todos são octogenarios ou quasi octogenarios."

O novo papa, segundo os despachos de Roma, tomou o nome de Benedictus, que nós chamaremos de Bento XV.

O CONCLAVE

São estes os cardeaes que devem ter tomado parte no conclave que elegeu o cardeal Della Chiesa, Bento XV:

São elles 34 italianos, a saber: cardeaes italianos da curia, que residem em Roma: Serafim Vannutelli, Vicente Vannutelli, Angelo D. Pietro, Jeronymo Maria Gotti, Antonio Agliardi, Domingos Ferrata, Francisco de Paula Cassetta, Francisco de Salles Della Volpe, Sebastião Martinelli, Octavio Caggiano de Azevedo, Aristides Rinaldini, Bento Lorenzelli, Pedro Gasparri, Caetano de Lai, Diomedes Falconio, Antonio Vico, Januario Granito de Belmonte, Caetano Bisleti, João Baptista Lugari, Basilio Pompili, Domingos Serafini, Felippe Giustini, Miguel Lega e Scipião Tecchi.

Os nove primeiros foram creados por Leão XIII e os restantes por Pio X.

Cardeaes italianos arcebispos de dioceses: André Ferrari, de Milão; José Prisco, de Napoles; José Francisco Nava, da Catania; Agostinho Richelmy, de Turim; Julio Boschi, de Ferrara; Bartholomeu Bacilieri, de Verona; Aristides Cavallari, de Veneza; Pedro Maffi, de Pisa; Alexandre Lualdi, de Palermo; Thiago Della Chiesa, de Bolonha.

Os quatro ultimos foram creados por Pio X: os seis primeiros por Leão XIII.

Os cardeaes não italianos são 32, a saber:

Cardeaes francezes: Luiz Luçon, de Reims; Paulino Andrieu, de Bordéos; Leão Amette, de Paris; Francisco Dubillard, de Chambery; Roverié de Cabrières, de Montpellier; Heitor Sévin, de Lyon, e Luiz Billot, residente na curia romana.

Cardeaes austro-hungaros: Francisco de Salles Bauer, de Olmutz; Claudio Vaszary, resignatario de Strigonia; Leão de Skrbensky, de Praga; Carlos de Hornig, de Weissbrunn; Gustavo Piffl, de Vienna, e João Csernoh, de Strigonia.

Cardeaes hespanhoes: José Cos y Macho, de Valladolid; Henrique Almaraz y Santos, de Sevilha; José de Rerrera y de la Iglesia, de S. Thiago de Compostella; Victoriano Guisasola y Menendez, de Toledo; Rafael Merry del Val, residente na curia romana.

Cardeaes portuguezes: José Sebastião Netto, patriarcha resignatario de Lisboa, e Antonio Mendes Bello, patriarcha de Lisboa.

Cardeaes inglezes: Francisco Bourne, de Londres, e Aidan Gasquet, residente na curia romana.

Cardeal irlandez: Miguel Logue, de Armagh.

Cardeaes allemães: Felix de Hartmann, de Colonia; Francisco de Bettinger, de Munich.

Cardeal hollandez: Guilherme van Rossum, residente na curia romana.

Cardeal belga: Desiderio Mercier, de Malines.

Cardeal brazileiro: D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, arcebispo do Rio de Janeiro.

Cardeaes norte-americanos: James Gibbons, de Baltimore; João Farley, de Nova York, e William O' Connel, de Boston.

Cardeal canadense: Luiz Nazario Begin, de Quebec.

Ha, pois, trinta e dois cardeaes não italianos. Todos elles pertencem ao clero secular, menos os seguintes:

Claudio Vaszary, "benedictino" hungaro; Domingos Serafini, "benedictino" italiano; Aidan Gasquet, "benedictino" inglez; José Sebastião Netto, "franciscano", menor portuguez; Diomedes Falconio, "franciscano", menor italiano; Luiz Billota, "jesuita" francez; Jeronymo Gotti, "carmelita" descalço italiano; Sebastião Martinelli, "eremita de Santo Agostinho", italiano; Guilherme van Russum, "redemptorista" hollandez.

De todos os cardeaes do mundo o mais velho, em idade, é Angelo di Pietro, que tem 86 annos, e o mais velho no cardinalato é D. José Sebastião Netto, portuguez, que tem trinta annos de purpura.

OS NOMES DOS PAPAS

Apenas eleito o papa, o cardeal decano lhe pergunta se elle aceita a sublime dignidade.

Logo em seguida, o mesmo cardeal indaga qual o nome que o eleito deseja adoptar; e, conhecida a decisão nesse ponto, o decano annuncia, da "loggia" da igreja de S. Pedro, ao povo, o nome do pontifice.

Não se sabe, de um modo seguro, a razão pela qual os papas mudam o nome. Platina, Polono e outros escriptores de assumptos ecclesiasticos dizem que se trata de um costume introduzido por Sergio II, o qual não quiz usar na cathedra de S. Pedro o feio nome que tinha, de "Buccaporci". Novaes, porém, outra autoridade na questão, nega essa circumstancia. Não era Sergio II quem assim se chamava, mas Sergio IV; além disso, esse facto não seria um motivo sufficiente, pois o pontifice não precisaria de assignar o seu nome de familia, mas apenas o de baptismo, como sempre fizeram os soberanos.

A verdadeira razão, pelo menos a que é mais vulgarmente aceita, quanto a essa mudança, deve ser, ao que parece, attribuida á imitação do primeiro dos pontifices, o qual, como se sabe, se chamava Simão. Ao collocal-o á frente da sua igreja, Jesus alterou o seu nome. "Cephas... quod interpretator Petrus".

Esse habito de transformar o nome quando se sobe a uma altissima dignidade é muito antigo.

Na historia hebraica vemos que Mathamias, ao ser proclamado rei, adopta o nome de Sedecia; e Eliacim, succedendo a Josias, se quiz chamar Joaquim.

Em época ainda mais remota, Jacob, tornando-se o chefe do seu povo, chamou-se Israel, por expressa vontade de Deus, o qual, igualmente, a Abrahão mudou o nome.

Tambem as mulheres que, de uma situação humilde, passaram a occupar uma posição elevada, escolhem uma denominação que mais sonora se lhes afigure. Assim, Lupicina, tornando-se imperatriz, como mulher de Justino I, foi chamada "Euphemia", e Athnaide, esposando Theodosio II, adoptou a designação de "Eudoxia".

Lembraremos que (tratando agora de homens). Diocles, ao subir ao throno dos Cesares, se chamou Deocleciano; que Simão, (de quem fala Luciano) mudou para Simonides o seu nome, desde que enriqueceu, por achal-o mais euphonico.

Um motivo da mesma natureza terá influido na resolução dos papas. O pontifice João XII não se quiz chamar Vespasiano, por haver nesse nome uma recordação do paganismo. E', aliás, a contar de João XII (que subiu ao throno no anno de 956) que verdadeiramente começa o uso constante entre os papas. Novaes diz tambem que os pontifices estrangeiros obedeciam a esse costume para que os seus nomes de baptismo não offendessem os ouvidos italianos, habituados aos sons maviosos da lingua da Italia. Assim, Gebeardo, Bruno, Svidegero, Poppone eram, respectivamente, os nomes anteriores ás suas eleições, dos papas Victor II, Gregorio V, Clemente II e Damaso II.

Em resumo, a mudança de nome não é obrigatoria, mas representa uma tradição antiquissima.

Para tornal-a constante, concorreu, talvez, um facto curioso. Dois pontifices, eleitos depois de João XII, não quizeram abandonar o proprio nome de baptismo; um foi Adriano van Trusen (de Utrecht), que se chamou Adriano VI; o outro foi Marcello Cervini, que teve a denominação de Marcello II. Ora, o primeiro reinou pouco mais de dois mezes, o segundo falleceu vinte dias após a sua eleição. Depois disso, mais se fortaleceu o uso a que temos feito referencia.

Por que, depois do fundador da igreja, nenhum papa se quiz chamar Pedro?

Os protestantes allemães, que têm um preconceito contra esse nome, dizem que nenhum pontifice ousou chamar-se assim porque isso lhe causaria infortunio.

A razão mais aceitavel é, porém, a seguinte: por humildade, nenhum papa quiz ter o nome de principe dos apostolos. Pedro Buccaporci, a quem fizemos allusão, chamou-se Sergio IV; Pedro de Maumont foi Clemente VI; Pedro de Belfort, Gregorio XI; Pedro Barbo, Paulo II; Pedro Ottoboni, Alexandre VIII; Pedro Caraffa, Paulo IV.

Poder-se-hia observar que os nomes dos primeiros papas, além de Pedro, não têm sido repetidos. Assim, Lino Zacarias, Sotero, Aniceto, Antero, Ponciano, Sizino e varios outros, nomes de papas dos primeiros seculos do christianismo, estão nas mesmas condições que o do apostolo Pedro.

Em compensação, ha designações que os pontifices têm adoptado com frequencia. Temos tido 122 papas com o nome de João, 16 Gregorios, 14 Clementes, 14 Benedictos, 13 Innocencios, 13 com a denominação de Leão, 10 com a de Estevão, 10 Pios, oito Alexandres, oito Urbanos, oito Bonifacios, para recordar sómente os nomes que têm sido mais repetidos.

Antigamente ao papa não cabia a faculdade dessa escolha, que lhe era imposta pelos seus eleitores. Mas esse costume cessou; e cada qual adopta por motivos de ordem pessoal o seu nome. Se Juliano della Rovere se quiz chamar Julio II, para não renunciar inteiramente ao seu nome de baptismo, outros como Estevão X, Martinho V., Leão X., Clemente XI, se deixaram guiar nessa escolha, pela denominação do santo do dia em que foram eleitos.

Simão de Brion quiz appellidar-se Martinho, de Reims, de que fôra vigario durante muitos annos; os frades eleitos papas assumem, em regra, o nome do fundador da ordem a que pertencem, isso explica os numerosos Benedictos.

Urbano V, Pio IV, Urbano VII e Urbano VIII declararam que as suas escolhas eram inspiradas pelas virtudes que esses nomes recordavam. Leão XIII escolheu a sua denominação em memoria a Leão XII, seu grande bemfeitor; e Pio X foi suggerido pela profunda admiração que votava a Pio IX.

A DIVISA DE BENTO XV

Os papas não escolhem as suas divisas; ellas lhes são impostas por um costume que data de muitos seculos.

Todos os papas, devendo occupar o throno de S. Pedro, foram indicados desde 1595, em uma predicção publicada nessa época por um anonymo.

Alguns autores attribuiram-na a S. Malaquias, mas a questão é controvertida. Outros acreditam que ella seja de um frade do Monte Cassino, Arnold de Vion.

Por esta predição a divisa do novo papa deve ser — "Religio depopulata".

A ORIGEM DO CONCLAVE

A idéa fundamental do conclave, é devida a Gregorio X. Após a morte de Clemente IV, as summidades da igreja catholica reuniram-se em Viterbo, afim de elegerem o novo papa.

Foi o maior interregno do papado.

Os cardeaes reunidos não puderam eleger o successor de Clemente IV, e, já desanimados pretendiam retirar-se sem uma decisão. O cardeal Boaventura communicou aos habitantes do Viterbo essa resolução, mas estes, cansados da longa espera, tiveram-n'os presos, até que se fizesse a eleição, o que só conseguiram depois de haverem destelhado o edificio onde se realizava o pleito.

Nesse mesmo dia, debaixo de uma chuva torrencial, foi eleito o novo papa, de quem partira a idéa do conclave, Gregorio X. De dezoito cardeaes que compunham esse conclave, tres já haviam fallecido. O rigoroso regimen deu o resultado almejado.

Foi então que Gregorio X tratou de disciplinar o conclave. Tres dias depois de reunido este, se não fosse eleito o papa, os cardeaes só teriam um prato ao jantar e a ceia; cinco dias depois, só lhes dariam pão e agua.

Depois, essas medidas foram-se abrandando com o tempo e agora o povo acompanha mentalmente as ceremonias modernas.

Eram tantas, porém, as difficuldades e as duvidas que se acastelavam que, dezesete mezes, se não havia feito a escolha.

COMO SE REALIZAM OS CONCLAVES

As principaes disposições que têm regulado a celebração dos conclaves e as regras de eleição do papa resultam da bulla "Aeterni Pastoris" de Gregorio XV (15 de novembro de 1621).

Esta foi desenvolvida por uma outra bulla do dia 15 de março de 1622 e fez com que os 57 cardeaes que se achavam então em Roma jurassem as suas observações. Gregorio X e Clemente V haviam ordenado que o conclave se reunisse sempre no logar onde tivesse fallecido o papa.

Ultimamente Pio X, pela constituição a respeito do veto da Austria, "Commissum nobis", de 29 de janeiro de 1904, e sobre a vacancia da Santa Sé e eleição do soberano pontifice, "Vacante sede apostolica", de 25 de dezembro de 1904, reformou algumas praxes referentes ao conclave.

Entre varias disposições consignadas nesses decretos pontificios, figura uma que fulmina a pena de suspensão "ipso facto" ao cardeal que durante o conclave apresentar o veto de qualquer potencia. Neste conclave não haverá, pois, o perigo de ser formulado um veto.

Desde muito tempo prevaleceu o uso de reunir-se o conclave sómente em Roma. E' em uma das galerias do Vaticano que, dez dias depois da morte do papa, os cardeaes entram no conclave, cujo recinto comprehende todo o primeiro pavimento, desde a tribuna das bençãos sobre o peristilo de S. Pedro, e desde a sala real e sala ducal até a sala dos parlamentos e das congregações.

E' neste logar que são construidas com taboa as cellulas, cujo numero deve ser igual ao dos cardeaes (setenta). Cada uma dessas cellulas deve ter 12 pés e meio de comprimento sobre 10 de largura. Este espaço é dividido em diversas pequenas camaras, que são destinadas ao cardeal e aos seus conclavistas. Todas as saidas do conclave são muradas, assim como as arcadas do portico; de maneira que fica desimpedida sómente a porta que conduz da grande escadaria á sala real. Esta porta é fechada por quatro fechaduras: duas por dentro, cujas chaves se acham em poder do cardeal camerlengo e do primeiro mestre de ceremonias, e duas por fóra; as chaves destas ficam com o marechal do conclave.

O jantar e ceia dos cardeaes e todas as coisas de que os mesmos necessitam são introduzidas no conclave por meio de oito rodas semelhantes ás que existem nos conventos. Na porta principal, acha-se uma janela pela qual se dá audiencia aos embaixadores atrás de uma cortina que permanece sempre cerrada.

A um cardeal que se tenha ausentado do conclave, mesmo por causa de molestia, não é mais permittida a entrada e não tem direito de tomar parte na eleição. Cada cardeal tem comsigo dois conclavistas, ou tres, se for principe. Estes conclavistas têm officialmente o nome de criados, porque legalmente não se póde admittir que outras pessoas se aproximem dos cardeaes em conclave, a não serem aquellas que lhes são necessarias para os seus serviços intimos.

Muitas vezes ecclesiasticos de alta hierarchia aceitam este qualificativo para acompanharem á Roma os cardeaes e serem conclavistas, o que lhes valem muitos privilegios. Se o cardeal que elles acompanham vem a fallecer os conclavistas devem ficar até o fim da eleição.

São ainda admittidos mestres de ceremonias, o secretario do Sacro Collegio, o sacristão, o sub-sacristão, um confessor, dois medicos, um cirurgião um boticario, quatro barbeiros, trinta e cinco criados, um pedreiro e um carpinteiro.

O escrutinio, que é effectuado na capela de Sixto IV, principia no dia seguinte no da entrada dos cardeaes no conclave e continúa todos os dias. Depois da missa do Espirito Santo, cada cardeal recebe uma cedula, na qual escreve o nome e emblema, pondo um subscripto lavrado, e, em um outro subscripto, o seu voto, de maneira que este possa ser lido sem que o nome seja.

Estas cedulas são depositadas em um calice collocado sobre o altar. Quando se procede á contagem, cada cardeal tem diante de si uma lista, sobre a qual póde marcar os votos, á medida que são lidos.

Ao mesmo tempo contam-se e, se um cardeal obtem os dois terços dos votos, é eleito.

Quando um cardeal estrangeiro percebia que um candidato, que a sua côrte queria excluir, estava perto de attingir o numero sufficiente de votos, declarava a sua opposição, antes que o numero fosse completo.

Caso contrario, a eleição seria canonica e irrevogavel.

A Austria, a França e a Hespanha eram as unicas potencias que gozavam este direito de exclusão, mas podiam exercel-o sómente sobre uma pessoa.

O cardeal encarregado do segredo da sua côrte necessitava de uma attenção constante e de uma grande sagacidade para não ser desconcertado.

Muitas vezes acontecia que aquelle de quem menos se desconfiava é que obtinha os dois terços dos votos, emquanto que o que nos primeiros escrutinios obtinha o maior numero de votos nas ultimas vezes era derrotado.

Se, pois, do escrutinio da noite, nenhum dos candidatos obtem o numero de votos necessarios, supprese pelo "accessit", que é uma dependencia do escrutinio. No "accessit", o estylo dos boletins é semelhante ao do escrutinio, com a unica differença que se escreve: "Eu accedo", em vez de "eu elejo". O voto que se dá no "accessit" deve ser differente do voto que se dá no escrutinio, porque, do contrario, se dariam dois votos á mesma pessoa. Quando um cardeal se apega a seu escrutinio é obrigado a escrever: "a ninguem". Se, ao apurar os suffragios do "accessit" e do escrutinio, um candidato obtem, afinal, os dois terços dos votos, é eleito. Em vez do escrutinio, póde-se proceder á eleição por convenio ou acclamação. O convenio é um mandato dado unicamente pelo corpo eleitoral a um ou a alguns de seus pares, para votar em seu nome. A acclamação suppõe inspiração do Espirito Santo; mas, se os homens fizerem disto por muitas vezes, suppõe-se um meio audacioso de intrigas e surpresas.

Por uma bulla de 6 de fevereiro de 1807, Pio VII supprimiu, para o caso de perturbações politicas, as formalidades ordinarias, e substituiu a garantia dos dois terços de votos pela metade e mais um. De ordinario, não se deve eleger para papa senão um cardeal; mas, a eleição de uma outra pessoa, mesmo de um leigo, não seria nulla.

O papa deve ter, ao menos, trinta annos de idade.

Apesar da instituição dos conclaves o interregno entre João XXI e Nicoláo III foi de mais de seis mezes (1279), de 27 mezes entre Nicoláo IV e Celestino V, que falleceu em 20 de abril de 1314, e o seu successor não foi eleito senão em 7 de outubro de 1316.

Para a eleição de Clemente XII, os cardeaes permaneceram em conclave do dia 3 de março a 12 de julho de 1730. O primeiro cardeal bispo declara, em nome de todo o Sacro Collegio, o resultado da eleição; entrega ao papa o seu roquette, colloca-o sobre um assento adornado, dá-lhe o anel do pescador e pergunta-lhe qual o nome que pretende adoptar. Em seguida, o primeiro cardeal diacono abre uma pequena janela, de onde póde ser visto e ouvido pelo povo, que o espera, e, então, proclama a eleição, nos termos seguintes: "Annuncio-vos uma grande alegria: temos um papa".

"O reverendissimo senhor o cardeal N. está eleito ao soberano pontificado e escolheu o nome de N." Feito isto, tiram ao novo eleito as suas vestimentas e cingem-no com todos os habitos pontificaes, que então são: o vestuario, de lã branca, as sandalias vermelhas encimadas pela cruz de ouro e cinta vermelha com presilhas de ouro e o roquete branco. A estes junta-se o amicto, uma alva comprida com a sua cinta e a estola adornada de perolas. Depois de ter o papa assignado algumas supplicas, cinge-lhe o pluvial vermelho e a preciosissima mitra; em seguida, assentam-no sobre o altar, onde os cardeaes, segundo a ordem, vêm beijar-lhe os pés, as mãos e a boca.

BENTO XV, o successor de Pio X

Do conclave é levado para a igreja de S. Pedro, acompanhado dos canonicatos e dos chantres desta igreja, cantando o "Ecce sacerdos magnus". O papa, então, toma assento na cathedra pontifical, onde, em presença de todo o povo, os cardeaes, bispos e outros personagens eminentes vêm prestar-lhe as homenagens ordinarias.

Depois desta ceremonia, com a qual termina a eleição, procede-se á "ordenação" do papa, se não pertence ás ordens, e a consagração, se não foi bispo. Se for bispo, procede-se logo á coroação, acto este independente da eleição, que considera o papa mais como principe temporal do que soberano pontifice.

Finda a missa, o papa, revestido de todos os seus ornamentos pontificaes, dirige-se para os degráos exteriores da basilica de S. Pedro, onde já se acha collocado um assento ricamente ornamentado, e senta-se. Um cardeal diacono, collocado á sua esquerda, tira-lhe a mitra; um outro, que fica á sua direita, colloca-lhe a tiara, que os romanos denominam reino; o diacono da direita publica em latim as indulgencias plenarias e o da esquerda repete-as em lingua vulgar.

O cardeal Merry del Val

FORMALIDADES DO CONCLAVE

Na manhã seguinte, após a primeira noite de clausura, sôa a campainha e reunem-se os cardeaes presentes ao conclave, que não estejam impedidos, por enfermidade comprovada, com as vestes violaceas.

Depois de ter celebrado missa na capela e feita a communhão dos cardeaes, recitam o "Veni Creator Spiritus", com a oração do Espirito Santo.

Em seguida, um dos cardeaes da Congregação Particular, da qual já falámos, expõe os diversos modos por que póde ser feita a eleição do futuro pontifice, apontando ainda as causas de nullidade, que possam apparecer.

O primeiro modo é o chamado

POR INSPIRAÇÃO

isto é, quando os cardeaes proclamam unanimemente, e de viva voz, o nome do futuro papa, de accordo com as seguintes normas:

1ª. Se se faz em conclave, com absoluta clausura;

2ª. Se se acham todos presentes, ainda os enfermos;

3ª. Se não ha discordancia de especie alguma;

4ª. Se cada um diz a palavra "Eligo", em voz intelligivel, e, se não puder falar, por escripto, a respeito do nome do futuro pontifice.

Por exemplo: se, pelos cardeaes reclusos, sem accordos de especie alguma, anteriormente fôr dito:

"Reverendissime Domini D. N. (o nome da pessoa), judicare illum eligendum esse in summum pontificem, et ex nunc ego ipsum eligo in papam."

Depois de ouvida esta phrase, cada um, de per si, exclama "Eligo", e, se não puder falar, escreve.

Esse é o modo chamado de "inspiração".

O segundo é o de

ELEIÇÃO POR COMPROMISSO

Dá-se este caso quando todos os cardeaes presentes no conclave, sem discrepancia, escolhem tres, cinco ou sete dos collegas, dando-lhe plenos poderes para procederem á eleição.

Se são sómente tres os escolhidos, é preciso que convenham na escolha do novo pontifice, unanimemente, ou pela maioria, isto é, dois votos contra um.

Não só os cardeaes passam a competente procuração aos que vão eleger, como tambem estes se compromettem ao desempenho fiel e consciencioso da incumbencia.

Feito isto, os compromissarios se reunem em logar separado, e, enclausurados, entre si, tratam da eleição.

Em seguida, procedida a escolha, promulgam em presença do conclave o nome do novo pontifice, que desta maneira é eleito canonicamente.

O terceiro modo é o mais vulgar é o

Do escrutinio

E' aquelle do qual resulta a eleição do pontifice por dois terços da assembléa, isto é, dos cardeaes presentes ao conclave.

Faz-se por meio de cedulas.

Consta de tres partes: "ante scrutinium, scrutinium e post scrutinium".

A primeira consiste na preparação e distribuição das cedulas, removendo toda e qualquer difficuldade para a plena eleição.

A preparação das cedulas pertence aos mestres de ceremonias que as distribuem pelos cardeaes.

A cedula traz na parte superior o nome do cardeal votante e abaixo o nome do cardeal votado.

Exemplo de uma cedula: "Ego Card." nome, etc.; Eligo in Summum Pontificem reverendissimum dominum meum D. Cardinalem".

O verso contém o nome e os signaes do cardeal votante.

A segunda parte consiste na extracção das cedulas que são recolhidas em um vaso ou objecto apropriado.

A terceira parte consiste na inscripção das cedulas, feita pelos cardeal votante, segundo o modo acima indicado.

Segue-se o escrutinio propriamente dito.

Consta de oito partes:

1ª) entrega das cedulas;
2ª) juramento;
3ª) collocação da cedula no calice;
4ª) mistura das cedulas;
5ª) numeração;
6ª) publicação do escrutinio;
7ª) inserção das cedulas;
8ª) sua collocação separadamente.

Ao collocar a cedula no vaso recipiente, o cardeal votante profere estas palavras:

"Testor Christum Dominum que me judicaturus est, me eligere quem secundum Deum judico elegi debere."

"Juro diante de Jesus Christo, que me ha de julgar, que elejo aquelle que segundo Deus julgo dever ser eleito."

Eis ainda algumas notas interessantes sobre a solemne reunião de cardeaes, as quaes dizem respeito ás coisas que devem ser observadas ou evitadas na eleição do Pontifice, a saber:

1ª. O crime de simonia, reprovado pelos direitos divino e humano, sem que, entretanto, annulle a eleição, como havia determinado Julio II.

2ª. O tratar-se durante a vida do pontifice romano, da eleição de seu successor, prometter qualquer suffragio, bem como algo deliberar ou decretar neste sentido. Este, bem como o crime anterior, seriam puniveis com a excommunhão "latae sententiae", isto é, applicavel depois da declaração da pena.

3ª. O pretenso direito de "veto", communmente chamado. E' sabido que algumas nações se arrogavam o direito de excluir do pontificado o cardeal menos sympathico ao seu governo, attitude que a igreja sempre reprovou como um abuso.

4ª. Quaesquer pactos, convenções, promessas ou quaesquer outras obrigações, pelas quaes se compromettam a dar ou a negar a algum ou alguns o suffragio.

5ª. Quaesquer obrigações a desempenhar, no caso de serem nomeados pontifices.

6ª. Qualquer propensão ou aversão interior, isto é, sympathia ou antipathia, influencia das côrtes, força, medo, aura popular, na escolha do futuro pontifice. Quer-se apenas que tenham em vista a gloria de Deus e o bem da igreja.

Para a escolha do pontifice, revestido das qualidades requeridas pelo Espirito Santo, manda a igreja, ainda pelo ultimo decreto concernente á materia, que, desde o dia da morte do ultimo pontifice, até á eleição do seu successor immediato, o clero e os fieis façam todos os dias preces fervorosas a Deus Nosso Senhor.

DA COROAÇÃO DO NOVO PONTIFICE

Depois da eleição, canonicamente feita, requer-se o consentimento do eleito, pelo cardeal decano em nome do sacro collegio.

Dado este consentimento, immediatamente o eleito é verdadeiro papa e nesse mesmo momento adquire e póde exercer jurisdicção plena e absoluta sobre todo o mundo, ou seja sobre os fieis que receberam o baptismo.

Em seguida, o decano dos cardeaes diaconos, do balcão da Basilica de São Pedro, annuncia ao povo a eleição do novo pontifice.

Todas as vezes que isso acontece, é extraordinaria a multidão que assiste a essa proclamação da praça de São Pedro.

Geralmente, emquanto dura o conclave a praça de S. Pedro e adjacencias acham-se repletas.

Por fim, é coroado pelo decano dos cardeaes diaconos.

Quando termina o escrutinio secreto, os votos são queimados, afim de annunciar ao povo, reunido na praça de S. Pedro, que já está eleito o novo pontifice.

Quando "la sfumata" é negra, significa que ainda não se acha eleito e se é clara quer dizer que a egreja catholica já foi dotada de pastor.

Eleito o novo pontifice, o cardeal diacono annuncia esse facto ao povo, em voz alta, destacando as palavras:

"Annuntio vobis gaudium magnum. Papam habemus eminentissimum et reverendissimum D...

qui sibi nomini..."

"Annuncio-vos uma grande alegria! Temos um papa, o eminentissimo e reverendissimo (nome do cardeal e titulo), que se impoz o nome de (aquelle que o eleito escolher)."

Eis, em resumo, aquillo que, segundo o direito canonico, deve ser feito para a eleição valida do chefe supremo da egreja catholica.

UM USO EXTRAVAGANTE

Até o seculo XV, era uso em Roma o saque praticado no dia da proclamação do novo papa.

Assim, até ao fim desse seculo, apenas, depois do ceremonial, era annunciado o nome do novo eleito, o povo de Roma se precipitava para a casa do papa escolhido, apoderando-se de tudo, emquanto, de outro lado, os conclavistas faziam a mesma coisa na cella do collega tornado papa.

Para pôr termo, de algum modo, a esse uso inveterado e curioso, foi publicado em 1417 pelo concilio de Constanza, um decreto prohibitivo ameaçando "todo aquelle que attentar ou aconselhar a violação do mesmo decreto, de ser excommungado, além das penas estabelecidas nas leis contra os ladrões violentos".

Mas, penas e excommunhão não intimidaram ninguem, e se a abusiva pratica, de algum modo, se attenuou, a algazarra com que ella se fazia ainda perdurou por largo espaço de tempo.

Na proclamação de Pio II, Piccolomini, narra a historia dos conclaves, que todos os ministros que se reuniram no Sacro Collegio espoliaram a sua cella, apoderando-se da sua prataria, livros, vestes, etc., emquanto a plebe romana, não só saqueava, como tambem chegou a sua casa.

Narra Cancellieri que, eleito, em 1553, papa Marcello II, á tarde, quando o pontifice voltou á sua cella, encontrou-a saqueada pelos conclavistas, sendo obrigado a occultar-se na do cardeal Montepulciano. Para dispersar a multidão, que havia demolido a porta e saqueado toda a sua cella, foi necessario que o papa Marcello II requizitasse o concurso da força.

DETERMINAÇÕES DA NOSSA DIOCESE

Mandamento do bispo auxiliar, ao Revd. clero e fieis desta diocese:

Saudações, em nome de Nosso Senhor Jesus Christo.

Representante e substituto de sua E. cardeal arcebispo, cumpro o dever gratissimo de communicar ao reverendissimo clero e aos fieis da archidiocese, que, pelo Sacro Collegio, reunido em Roma, foi hoje eleito papa, com o nome de Bento XV, o cardeal Jacome Della Chiesa, arcebispo de Bologna.

(Segue-se o historico sobre o eleito.)

Assim, determino o seguinte: 1º, em todas as igrejas e capelas repiquem-se os sinos, com signaes festivos, durante tres dias consecutivos, de manhã, ao meio-dia e á tarde; 2º, nas igrejas matrizes, em dia e hora que forem mais convenientes, os Revd. parochos reunam os fieis, façam por si, ou por outrem, uma predica instructiva sobre o papado, e diante do Santissimo, exposto, seja cantado um solemne "Te-Deum"; 3º, em todas as missas, os Revds. sacerdotes dêm a oração pro papa, e no fim rezem, com o povo, tres padre-nosso e ave-maria, na intenção de sua santidade.

A igreja catholica brazileira não chamará ao novo papa Benedicto XV, mas Bento XV.

O ultimo papa que, em italiano, tomou o nome de Benedicto, era chamado igualmente Bento, e foi, como o novo, arcebispo de Bologna, de onde se origina esse nome.

TELEGRAMMAS

ROMA, 3 (ás 12,12). (*Urgente*).

O cardeal Della Chiesa foi eleito papa e tomou o nome de Benedicto XV.

ROMA, 2 (ás 22,30).

A's 18,45 enorme multidão, agglomerada na praça de S. Pedro, assistiu á saida do fio de fumo sobre a parte do Vaticano em que se reune o conclave, annunciando a realização de mais um escrutinio sem resultado positivo.

Monsenhor Boggiano, secretario do Sacro Collegio, assegurou aos jornalistas que, tanto os cardeaes, como o principe Chigi, marechal do conclave, estavam no gozo da mais perfeita saude.

O *Osservatore Romano*, orgão do Vaticano, censura os jornaes que estão publicando informações fantasistas a respeito do resultado dos escrutinios e assegura que os trabalhos do conclave decorrem rodeados do mais absoluto segredo.

ROMA, 3 (ás 14,35).

O marechal do conclave, principe Chigi, soube da eleição do cardeal Della Chiesa para successor de Pio X ás 11,15 da manhã. Dez minutos depois foi estendido um tapete na sacada da sala das beatificações, annunciando a eleição do papa.

A's 11,35 o cardeal Della Volpe, decano dos cardeaes-diaconos, annunciou á multidão apinhada na praça de S. Pedro que o cardeal Della Chiesa fôra eleito papa e tomara o nome de Benedicto XV. As tropas apresentaram armas. A multidão prorompeu em acclamações calorosas e precipitou-se para o interior da basilica de S. Pedro, afim de receber a primeira benção do novo papa.

A's 11,45, Benedicto XV appareceu na sacada da sala das beatificações, que dá para o interior da basilica e que estava decorada com veludos. O papa recebeu uma ovação delirante.

Benedicto XV deu a benção á multidão ajoelhada e em seguida retirou-se para os seus aposentos.

(Serviço do *Paiz*.)

ROMA, 3.

Foi eleito papa o cardeal Della Chiesa, que se chamará Benedicto XV.

A proclamação do nome do novo pontifice causou grande jubilo na população desta capital.

ROMA, 3.

A eleição do cardeal Della Chiesa, para succeder ao papa Pio X, causou surpresa nesta capital, sendo, porém, muito bem recebida.

Todos os jornaes consagram columnas á sua personalidade, quer como prelado virtuoso, quer como politico, prognosticando os resultados beneficos do seu papado ao mundo catholico.

O novo papa, que tomou o nome de Benedicto XV, pertence a uma antiga familia genoveza e conta 60 annos de idade, tendo nascido a 21 de novembro de 1854.

Benedicto XV inspirou-se nos principios politicos do cardeal Rampolla, de quem foi discipulo, tendo-o acompanhado á Hespanha, como auditor da nunciatura em Madrid, e com quem regressou á Roma, quando o cardeal Rampolla foi nomeado secretario de Estado do papa Leão XIII.

E' crença geral que, por esse motivo, o successor de Pio X terá as suas sympathias voltadas para a França, mas, provavelmente, o cardeal Rampolla ainda seria mais amigo desse paiz do que o seu discipulo.

Hoje, a eleição inesperada do cardeal Della Chiesa significa que os cardeaes julgam necessario, para os interesses da Santa Sé, durante estes tempos terriveis e decisivos dos destinos da Europa, um papa energico, ainda bastante joven e capaz de resolver as grandes questões politicas deste pontificado, em favor da igreja.

(Agencia Americana.)

A LOTERIA FEDERAL fará amanhã uma extracção com o premio maior de 100:000$, custando cada bilhete a diminuta importancia de réis 6$400.

Tosse? Coqueluche? — Bromil

O Sr. ministro da guerra declarou, em aviso ao chefe do departamento da guerra, que, á vista da especialidade conferida aos batalhões de engenharia, deverão ser adoptadas nelles as seguintes providencias, de accordo com a indicação feita pelo chefe do grande estado-maior do exercito: 1º, substituição pelo mosquetão da carabina Mauser, e 2º, uso, pelos soldados conductores, mecanicos e telegraphistas, de revólver e sabre longo, em vez do mosquetão e respectivo sabre, quando em serviço de sua especialidade.

A Saude da Mulher — Par irregularidades menstruaes e suspensão.

O Sr. ministro da guerra mandou reduzir a tiragem do boletim do exercito de 2.500 para 1.500 exemplares.

Rouquidão? Asthma? — Bromil

A grande catastrophe

Partida das expedições portuguezas

LISBOA, 3.

As tropas que formam as duas expedições que vão ser enviadas para Angola e Moçambique formarão, no dia do embarque, na avenida da Liberdade. Da avenida, as tropas seguirão directamente para o cáes do embarque.

(Serviço do *Paiz*.)

O consul allemão em Tripoli

LONDRES, 3.

Está confirmada a noticia de ter sido preso pelas autoridades de Tripoli o consul da Allemanha naquella cidade, por fazer activa propaganda contra a Italia, como ficou provado.

A imprensa attribue o acto do consul allemão a simples despeito pela attitude neutral da Italia na actual conflagração.

(Agencia Americana.)

Grecia e Turquia

LONDRES, 3.

Considera-se inevitavel a guerra entre a Grecia e a Turquia. Acredita-se que a declaração de guerra será feita ainda esta semana.

O general Liman von Sanders, chefe da missão allemã instructora do exercito turco, será o commandante em chefe das forças ottomanas.

(Agencia Americana.)

Os pescadores da Terra Nova

LONDRES, 3.

O almirantado não aceitou o offerecimento que lhe fizeram os pescadores da Terra Nova, de se alistarem na marinha de guerra, para combater os allemães.

(Agencia Americana.)

Informação do governo hespanhol

MADRID, 3 (a 0,30).

O chefe do governo, Sr. Dato, declarou aos jornalistas que esperava receber esta noite importante noticia, procedente da França, a respeito da guerra.

Até agora, porém, essa noticia não foi recebida, recusando-se o chefe do gabinete a dar outros esclarecimentos a respeito.

De Vigo annunciam que em frente ás ilhas de Cies um cruzador inglez capturou um transatlantico, que incendiou a granadas, e metteu a pique um vapor costeiro, cuja tripulação foi salva.

(Serviço do *Paiz*.)

O "Cap Trafalgar"

BUENOS AIRES, 3.

A agencia da Hamburg Sudamerikanische Dampfschifahrts Gesellechaft declarou que o transatlantico *Cap Trafalgar*, que zarpou deste porto, marcha ao encontro do couraçado *Dresden*, que cruza o Oceano Atlantico, afim de provel-o de viveres.

(Agencia Americana.)

Boatos de movimento monarchico portuguez

MADRID, 3 (*ás 15 horas*).

O governo declara não acreditar nos boatos que aqui circularam annunciando estar-se preparando na fronteira da Hespanha um movimento organizado pelos amigos de D. Manoel, ex-rei de Portugal, e recorda, a proposito, a carta do exsoberano concitando o patriotismo dos portuguezes e recommendando-lhes que se colloquem, na actual emergencia, ao lado da Inglaterra.

(Serviço do *Paiz*.)

Echos de Londres

LONDRES, 3.

Assegura-se que a Romania se está preparando para tomar parte no grande conflicto europeu, ordenando medidas de caracter urgente sobre a sua milicia.

LONDRES, 3.

A imprensa desta capital noticia que a Romania prestará apoio á triplice *entente*.

LONDRES, 3.

A opinião geral da imprensa é que, se a Romania tomar parte na guerra, arrastará comsigo todas as nações que constituem os paizes balkanicos, como *suprema ratio* da politica estreita que vem mantendo no continente.

LONDRES, 3.

Os allemães ameaçam a capital da França, na sua marcha progressiva.

(Agencia Americana.)

O cruzador allemão "Karlsruhe" põe a pique um cargueiro inglez.

S. LUIZ, 3.

Ancorou inesperadamente neste porto o navio allemão *Stadt Schleswigh*, sob o commando do capitão Zummermann.

Esse navio traz a seu bordo, como prisioneiros, W. J. Donhue e 29 pessoas da guarnição do navio mercante inglez *Bowes Castle*, de 3.000 toneladas, que, quando viajava de Montevidéo para Santa Lucia, foi a 18 de agosto mettido a pique, a 180 milhas a léste de Barbados pelo cruzador allemão *Karlsruhe*, que estava acompanhado do navio allemão *Patagonia*, fornecedor de carvão.

O commandante e a guarnição do *Bowes Castle* foram conservados prisioneiros a bordo do *Patagonia* desde 18 a 28 de agosto, sendo depois transferidos para o *Stadt Schleswig*, que recebeu ordens para só entrar aqui hoje.

O commandante do *Karlsruhe* deu, antes de afundal-o, o prazo de hora e meia afim de que os tripulantes do *Bowes Castle* se retirassem para o *Patagonia*.

O cruzador allemão foi perseguido pela flotilha ingleza da India, escapando á perseguição.

Os prisioneiros foram muito bem tratados a bordo do *Patagonia*, não acontecendo o mesmo a bordo do *Stadt Schleswig*, por falta de mantimentos e accommodações.

Os 29 tripulantes permanecem a bordo, de onde desembarcarão mais tarde, tendo saltado apenas o commandante Donhue, capitão-tenente da marinha de guerra ingleza.

(Agencia Americana.)

Informações americanas

NOVA YORK, 3.

Está confirmada a tomada de Lemberg pelos russos, que se apprestam para continuar a marcha, deixando nessa cidade as tropas necessarias á defesa das fortificações conquistadas.

NOVA YORK, 3.

Vai-se agitando cada vez mais a politica na peninsula dos Balkans, affirmando-se que a Turquia e a Russia interessam-se, com todas as suas forças, para attrair maior numero á defesa das suas causas.

(Agencia Americana.)

Communicação da legação ingleza

LONDRES, 3.

Mr. Robertson, encarregado de negocios da Inglaterra, recebeu do Sr. Edward Grey, secretario de Estado dos negocios estrangeiros, o seguinte telegramma:

Na França a lucta continúa em quasi toda a linha de batalha.

A cavallaria ingleza atacou, com successo, a cavallaria inimiga, repellindo-a e apprehendendo dez canhões.

O exercito francez prosegue na offensiva, tendo conquistado terreno na região de Lorena.

No outro theatro da guerra o exercito russo sitiou Koenigsberg.

Os russos derrotaram completamente quatro corpos do exercito austriaco, proximo de Lemger, infligindo-lhes perdas enormes e tomando-lhes cento e cincoenta canhões.

Pelas familias dos reservistas

Como já tivemos occasião de antecipar, Mme. Suzanne Castéra organizou um grandioso festival no theatro Lyrico, para o dia 8 do corrente, em beneficio das familias dos reservistas francezes, inglezes, belgas e russos que partiram para a guerra, e tambem da Cruz Vermelha, que está no campo de batalha a soccorrer os feridos.

Além do magnifico espectaculo haverá uma grande tombola de riquissimos mimos que Mme. Castéra tem recebido de pessoas gradas desta capital. Haverá tres discursos: um de Paula Barreto, outro do deputado Irineu Machado e o terceiro do Sr. Adrien Delpech, agradecendo em nome da França.

Deverão comparecer ao festival os Srs. ministros da Russia, França, Belgica e Inglaterra, já convidados por Mme. Castéra. O theatro estará ornamentado, destacando-se os camarotes dos ministros da Inglaterra e Belgica, á esquerda, e da França e da Russia, á direita.

O sorteio da tombola será feito no palco, diante dos espectadores, por meio das machinas Fichet, com que se extraem as loterias, dando assim ás senhoras o espectaculo de uma operação que muitas não conhecem. Isso foi devido a uma gentileza da Companhia de Loterias Nacionaes.

Toda a ornamentação do theatro será feita pela casa Rosenvald. Mme. Suzanne Castéra tomará parte no espectaculo, cantando versos a proposito da guerra.

Os valiosissimos mimos que entrarão na tombola estarão expostos, de hoje em diante, na casa Standard, á rua do Ouvidor n. 95. Entre elles se destacam uma apolice de seguro de vida de oito contos e dez bilhetes de 100 contos da Companhia de Loterias Nacionaes.

Para a grande tombola, offereceram presentes a Companhia Segunros Novo Mundo, casa La Royale, Luiz de Rezende, Henry Melerme, Dias Valladares, casa Standard, casa Sucena, Oscar Machado, Ivone Dorville, Umberto Adamo, Moss, casa Primavera, Mme. Antonia Ramos, Lion, Oliveira Rocha, casa Brigert, casa Doux (Gradmasson), casa Raunier, Loterias Nacionaes, Parc-Royal, Mappin & Webb, Salvador Santos, José Cahen, Mme. Oliveira Costa, casa Bazin, Camisaria Franceza, Augusto L. H. Brill, confeitaria Castellões, casa Formozinho, casa Viuva Henry, confeitaria Colombo, Notre Dame de Paris, casa Lubin, casa Noé, casa Carneiro, casa Esmeralda, Companhia Caxambu' Medeiros Debois, casa Loubet e Mme. Roche.

Os bilhetes do espectaculo e da tombola acham-se á disposição do publico na casa Arthur Napoleão.

Perturbação do serviço radiographico

O director dos telegraphos levou hontem, ao conhecimento do Sr. ministro da viação, que os navios mercantes allemães ancorados no porto de Santos estão perturbando o serviço radio-telegraphico da estação de Montserrat.

O Sr. ministro da viação, tomando na devida conta a representação, mandou que o Dr. Estanisláo Pamplona informe os nomes dos referidos vapores.

O vapor "Santa Catnarina"

O barão de Ibirocahy, presidente da Federação das Associações Commerciaes, enviou ao Sr. ministro da fazenda o seguinte officio:

"Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia inclusa, o telegramma que esta federação recebeu da Associação Commercial de Pelotas, no qual esse instituto solicita autorização para serem despachadas na Alfandega daquella cidade as mercadorias vindas pelo vapor allemão "Santa Catharina".

Submettendo ao esclarecido estudo de V. Ex. essa solicitação, esta federação está certa que V. Ex. decidirá com a costumada justiça.

Sirvo-me do ensejo para reiterar á V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e muito distincto apreço."

E' este o telegramma:

"Rogamos conseguir do Sr. ministro da fazenda autorização para serem despachadas na Alfandega de Pelotas as mercadorias de Nova York, vindas pelo vapor allemão "Santa Catharina". O despacho ahi traria graves transtornos e despezas inuteis e em nada será aproveitavel ao serviço fiscal. Aguardamos resposta. Saudações — Pela Associação Commercial, Francisco de Paula Mascarenhas, presidente — Carlos G. Giacobini, secretario."

Mercadorias por via maritima

Ao Sr. ministro da viação foi endereçado o seguinte officio pelo barão de Ibirocahy, presidente da Federação das Associações Commerciaes:

"Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex, em cópia inclusa, o telegramma que esta federação recebeu da Associação Commercial do Rio Grande, no qual são, solicitadas providencias no sentido de normalizar, quanto possivel, o serviço de transporte das mercadorias por via maritima. Esta federação, ao apresentar a V. Ex. essa solicitação, está certa de que V. Ex. saberá decidir com a costumada justiça.

Sirvo-me do ensejo para reiterar á V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e muito distincto apreço."

E' este o telegramma:

"Esta Associação Commercial, salvaguardando interesses commerciaes prejudicados com a retenção de vapores das nações belligerantes nos portos nacionaes, conduzindo cargas da Europa, solicita a vossa intervenção junto ao governo, afim de accordar nos meios de fazer seguirem as cargas dos referidos vapores a seus destinos — F. Campello, presidente — M. de Castro, secretario."

Comité France-Amérique

A commissão do Comité France-Amérique, constituida para angariar donativos, destinados aos feridos e ás familias dos reservistas, está inteiramente organizada e em francos preparativos para um grande festival, que se realizará no dia 26 do corrente, nos salões do Club dos Diarios.

Uma commissão de senhoras ficou formada para prestar os seus serviços ao "comité" e acha-se assim composta:

Mme. De Lanel, Mme. Dupas, viuva Franklin Sampaio, Mme. Grandmasson, Sra. Linneu de Paula Machado, Sra. Nabuco de Abreu, senhorita Nabuco de Abreu, Mme. Labouriau, Sra. Salles Pinto, Sra. Souza e Silva, Sra. Betim Paes Leme, Sra. Guillobel Paes Leme, Sra. Gastão Teixeira, Sra. Teixeira Soares e Sra. Nolasco Pereira da Cunha.

Essas distinctissimas senhoras appellam para os sentimentos de generosidade da sociedade carioca, afim de que possa ter o maior brilho possivel o festival do dia 26. As prendas para a tombola podem ser, desde já, enviadas para o Cercle Français, á rua Gonçalves Dias n. 40.

A commissão executiva deu ao Dr. Nabuco de Gouveia as funcções de presidente, ao Dr. Mauricio de Medeiros, as de secretario e ao Dr. E. Grandmasson as de thesoureiro.

Reservistas de S. Paulo

Partiram no dia 1 do corrente de S. Paulo para Santos, no comboio das 8 horas, cerca de 30 reservistas francezes, que nessa ultima cidade tomaram o paquete inglez "Andes" com destino á França.

Pelo comboio das 10 horas seguiram com o mesmo destino mais os Srs. Fernando e Jorge Netter, Silvain Weil, Gaston Levy, Elie Weil, W. Picard, Claude Michalet, Lonis Kon, Armando Grumbach, Dr. Maurice Guy, Sage, Periller e George Lion.

Por occasião do embarque dos reservistas foram á gare da Luz apresentar-lhes despedidas o Sr. Charles Birlé, consul da França nesta capital, e muitos membros da colonia franceza.

Pelo mesmo comboio partiram tambem para Santos, de onde seguiram pelo paquete hollandez "Gelria", com destino á Allemanha, uma numerosa leva de reservistas e voluntarios allemães e austriacos.

Ao embarque desses reservistas compareceram o consul da Allemanha Dr. von der Heyde, e o vice-consul da Austria-Hungria, Sr. Arthur Ocethiewcz.

Incendio de Louvain

Apresentada por 13 socios, a Associação Brazileira de Estudantes approvou, em sessão de hontem, a moção seguinte:

A Associação Brazileira de Estudantes lamenta profundamente o incendio de Louvain, ateado por tropas allemães que occupavam a cidade e junta o seu vehemente protesto, contra semelhante acto que fere a humanidade e attenta contra a civilização, aos que, neste momento, se levantam em todo o mundo."

Votou contra a moção o Sr. Bruno Lima e os Srs. Raul Andrade e Edme de Mello votaram sómente a primeira parte.

Essa moção será enviada ao Sr. ministro Belga.

Os "destroyers" "Rio Grande do Norte" e "Paraná"

Foram nomeados os capitães de corveta Luiz Pereira Pinto Galvão e Amphiloquio Reis para, respectivamente, exercerem os cargos de commandantes dos contra-torpedeiros "Rio Grande do Norte" e "Paraná".

Desses logares foram exonerados os officiaes de igual patente Joaquim Buarque de Lima e Fernando Araripe.

Os "destroyers" "Rio Grande do Norte" e "Paraná" estão fundeados, o primeiro no Recife e o segundo na Bahia, afim de garantirem a neutralidade do Brazil durante a guerra européa.

Telegramma do ministro Barros Moreira

O governo allemão recebeu telegramma do Dr. Alfredo de Barros Moreira, ministro do Brazil na Belgica, agradecendo o ter facilitado a saida dos brazileiros que se achavam em Bruxellas, assim como a sua vontad manifestada pelo governador geral Von del Colte.

Brazileiros na Europa

O Dr. Oscar de Teffé von Hoolnholtz communicou ao Dr. Lauro Müller, ministro de Estado das Relações Exteriores, que já tomou as necessarias providencias para poder dar as informações pedidas sobre os brazileiros que ainda se encontram na Belgica.

— O Ministerio das Relações Exteriores recebeu da legação do Brazil em Berlim as seguintes informações sobre brazileiros: Orestes Souza não está mais no Sanatorio; Dr. José Santos recebeu dinheiro e vai partir para a Suissa; Eurico Tavares Silva partiu pelo "Tubantia"; Aristides e Celino Alak endereço desconhecido em Berlim; João Gomes Rego partiu para Lisboa; o endereço do general Gavião Pereira Pinto é desconhecido do seu irmão consul geral de Hamburgo; Eloy Simões partira para Genebra; Christino Sampaio partira para o Brazil; Paulo Leitão partirá de Hollanda; José Mello está em Balle; Henrique Eblin, bem em Berlim; Tancredo de Assis bem em Munich; familia Antonio Correia bem em Hamburgo; Hugo Moglia não quiz aceitar a repatriação, vai trabalhar na usina Braunsseig; Carlos da Silva Xavier, segundo communicação do consul em Carlsshus, partiu para Strelitz vai ser procurado o seu endereço; Francisca Ringer acha-se bem em Berlim; Alice Bacellar bem em Lippzig; a Sra. Ferreira de Araujo bem em Hamburgo; Alberto Boa Vista está em Lausanne; Henrique Aires bem em Badwildungein; familia Teffé bem em Cronmushlen; Oscar Schuvider é desconhecido em Hamburgo.

MALA DA EUROPA

O "ultimatum" á Belgica

Já é facto corrente a attitude da Inglaterra em face do "ultimatum" da Allemanha á Belgica, attitude corporizada já na intervenção militar. Os telegrammas referiram-se ao discurso pronunciado por sir Edward Grey na Camara dos Communs, justificando essa attitude, mas não deram a integra da exposição.

E' o que hoje fazemos, transcrevendo-a dos jornaes portuguezes, agora chegados:

"Pouco antes de chegar á Camara, fui informado de que o rei Jorge recebera o telegramma seguinte do rei dos belgas:

"Lembrando-me das numerosas provas de amisade de vossa magestade e do vosso predecessor e da attitude de amigavel da Inglaterra em 1870, assim como do novo penhor de amisade que ella acaba de dar-me, dirijo um supremo appello á intervenção diplomatica de vossa magestade para salvaguardar a integridade da Belgica."

(A leitura deste telegramma foi acolhida com numerosos applausos.)

Mas a intervenção diplomatica — proseguiu Sir Edward Grey — deu-se a semana passada. De que serve agora essa intervenção? Temos um interesse vital pela independencia da Belgica. Se a independencia da Belgica desapparecesse, a independencia dos Paizes Baixos desappareceria igualmente. A Camara deve considerar os interesses britannicos que estariam em jogo se, em uma crise semelhante, nos puzemos de fóra. (Applausos).

Sabeis perfeitamente que uma grande potencia que se conservasse afastada durante uma guerra como esta, não poderia fazer valer os seus interesses após a guerra.

Se as informações recebidas pelo governo a respeito da Belgica se confirmassem, o governo inglez ver-se-ia na obrigação de empregar todos os seus esforços para impedir as consequencias que resultariam dos factos annunciados.

Se nos envolvermos em uma guerra, não soffreremos mais do que se nos conservarmos como espectadores. Participemos ou não da guerra, o commercio externo vai ser interrompido. Se nos conservarmos afastados do conflicto, não creio por um instante sequer, que possamos fazer uso da nossa força material para evitar ou para desfazer tudo o que se produzir durante a guerra, para impedir a totalidade da Europa Occidental de cair sob o dominio de uma potencia e estou, pelo contrario, persuadido de que a nossa situação moral seria peior.

Creio dever declarar á Camara que ainda não tomámos nenhum compromisso pelo que respeita á enviatura de um corpo expedicionario. A mobilização da armada está concluida. (Applausos prolongados da opposição).

Não tomámos outros compromissos, porque reconhecemos que temos enormes responsabilidades na India e em outras partes do imperio. E' mister saber para onde vamos. Acabo de expor á Camara até onde é que fomos. Resta-nos um meio de ficar fóra do conflicto. E'-nos permittido proclamar a nossa neutralidade integral. Mas isso não o queremos fazer. (Applausos freneticos).

Se adoptarmos a linha de conducta que acabo de indicar—e temos a considerar os direitos do tratado da Belgica, a situação possivel no Mediterraneo e as consequencias que para nós mesmos e para a França traria a nossa inacção — se declararmos que estas considerações importam pouco, creio que sacrificaremos o respeito, o nosso nome e a nossa reputação e que nos não livraremos das mais sérias consequencias economicas".

Sir Edward Grey concluiu, entre calorosos applausos, por dizer e repetir que a Inglaterra estava preparada para todas as consequencias que resultassem da attitude adoptada por ella.

O Japão e a alliança ingleza

Damos a seguir as disposições principaes do tratado de alliança entre a Inglaterra e o Japão, que levaram este paiz a entrar no conflicto europeu:

"Os governos da Grã-Bretanha e do Japão, desejosos de substituir o accordo concluido entre si, a 30 de janeiro de 1902, por novas clausulas, aceitaram de commum accordo os artigos seguintes, que têm por fim:

a) A consolidação e a manutenção da paz geral nas regiões da Asia oriental e das Indias;

b) A manutenção dos interesses communs de todas as potencias na China, assegurando a independencia e a integridade do imperio chinez e o principio da igualdade ("equal opportunities") para o commercio e para a industria de todas as nações na China;

c) A manutenção dos direitos territoriaes das altas partes contratantes nas regiões da Asia oriental e das Indias e a defesa dos seus interesses nas mesmas regiões.

Art. 1º. Fica convencionado que, sempre que a Grã-Bretanha ou o Japão julguem ver os mencionados interesses em perigo, os dois governos communical-o-hão francamente e estudarão de commum accordo as medidas a tomar para salvaguardarem os mesmos interesses.

Art. 2º. Se, por causa de um qualquer ataque ou aggressão de uma ou mais potencias, sejam quaes forem, uma das altas partes contratantes se encontrar em estado de guerra para a defesa dos seus interesses territoriaes ou de um dos interesses especiaes mencionados no preambulo atrás, a outra parte contratante soccorrerá immediatamente a sua alliada a titulo de belligerante, e só assignará a paz de commum accordo com ella.

Art. 7º. As condições em que uma das duas potencias deverá fornecer á outra soccorros militares nas circumstancias a que se allude neste accordo, bem como os meios por que os soccorros deverão ser postos á disposição, serão regulados pelas autoridades navaes e militares das partes contratantes, que de tempos a tempos se consultarão uma a outra, plenamente e livremente, ácerca de todas as questões que tenham commum interesse."

Conforme os telegrammas disseram já, a Inglaterra recordou ao Japão os deveres decorrentes deste tratado.

A neutralidade da Italia

A Italia, como todos sabem, resolveu manter-se neutral. A ex-alliada da Triplice baseava os motivos da sua attitude, no seguinte:

I. A nota da Austria á Servia foi communicada ao governo italiano "depois" de ser communicada ao governo servio, sem que houvesse da parte da chancellaria de Vienna nem aviso prévio, nem nenhuma consulta feita ao gabinete de Roma a proposito da gravissima decisão que immediatamente teve um alcance europeo.

II. Uma das caracteristicas fundamentaes da tratado da Triplice Alliança é que nenhum dos alliados póde emprehender uma acção nos Balkans sem prèviamente acordar-se com os outros alliados. Ora, não houve tal prévio accordo entre a Austria e a Italia.

III. A Triplice Alliança tem caracter defensivo e não aggressivo e não póde obrigar os alliados a acompanhar aquelle que tente emprehender por conta propria e sem prevenção uma acção aggressiva, como a emprehendida agora pela Austria contra a Servia.

IV. O interesse fundamental da Italia é que o equilibrio adriatico-balkanico resultante da recente guerra, no Oriente europeu, não seja perturbada e sim continue a prevalecer o conceito: "os Balkans são para os povos balkanicos". Ora, a acção militar da Austria contra a Servia, embora a chancellaria de Vienna declare não ter ambições territoriaes, é de ordem a poder provocar uma modificação do supradito equilibrio.

V. A Italia, não tendo sido prevenida do que a Austria se dispunha a emprehender, não póde tomar, na eventualidade de mais que provaveis complicações européas senão as precauções necessarias para a tutela dos seus interesses vitaes.

Apesar da pouca sinceridade com que o gabinete de Vienna procede em toda esta desgraçadissima emergencia, commenta a "Capital" de Lisboa, o governo italiano participou ao austriaco o seu ponto de vista, assegurando-lhe que manteria uma attitude benevola, mas observando-lhe, todavia, que a improvisada e não concertada acção da Austria contra a Servia não podia constituir para a Italia a obrigação de a secundar e que o seu objectivo era em absoluto pacifico.

E foi, assegura "Il Giornale d'Italia", por coherencia com taes declarações que o governo italiano deliberou, como na verdade o fez, collaborar com toda a boa vontade e sinceridade com a Inglaterra para a manutenção da paz.

ULTIMA HORA

LONDRES, 3.

Segundo noticias aqui recebidas, o deputado republicano hespanhol Alexandre Lerroux, que se acha actualmente em Paris, declarou a um redactor do *Le Journal* que a Hespanha não póde manter-se por muito tempo na situação de neutralidade em que se collocou. O Sr. Alexandre Lerroux concluiu por affirmar que tudo impelle os hespanhoes a entrar nas fileiras ao lado dos francezes, contra a barbaria.

PARIS, 3.

O *Figaro* publica um telegramma de Vienna noticiando que foram expulsos daquella capital sete correspondentes de jornaes italianos.

PETROGRADO, 3.

Os prisioneiros de guerra que estão chegando a esta capital confirmam a noticia de que no exercito austriaco se está já fazendo sentir a falta de viveres.

AMSTERDAM, 3.

Corre com insistencia o boato de que na semana que findou passaram por Colonia, em direcção á França, 1.500 soldados austriacos, com artilheria.

MADRID, 3.

O Sr. Dato, presidente do conselho de ministros, lamentou-se hoje de que a imprensa hespanhola esteja dirigindo censuras apaixonadas a alguns dos paizes belligerantes, censuras que são improprias da neutralidade em que a Hespanha se declarou e que podem, além disso, acarretar para o paiz desagradaveis reclamações diplomaticas.

O Sr. Dato affirmou confiar no patriotismo dos jornalistas hespanhoes, os quaes saberão certamente reprimir-se, pois, de contrario, se verá obrigado a castigar pelo menos todos aquelles que dirijam censuras aos soberanos dos paizes em guerra.

MADRID, 3.

O sub-secretario do Ministerio do Interior, Sr. Pinics, confirmou a alguns jornalistas a noticia chegada hoje áquelle ministerio de que em Paris se está ouvindo forte canhoneio, suppondo-se que estão sendo atacados os fortes collocados para alem de Versailles, que fica a 35 kilometros de Paris.

PARIS, 3

Partiram para Bordeos, juntamente com o governo, os membros do corpo diplomatico aqui acreditado, á excepção do pessoal da embaixada dos Estados Unidos.

MELBURNE 3.

O governador desta cidade chamou a attenção do governo austriaco para o facto de dois navios que se encontram neste porto estarem embarcando trigo com destino á America do Sul, pois o governo deseja que todos os viveres disponiveis para exportação sigam para Inglaterra ou para os paizes alliados.

(Serviço do "Paiz".)

NOVA YORK, 3.

Os russos prenderam o barão von Hurst, accusado como espião allemão.

Preso, foi o barão submettido a conselho de guerra, perante o tribunal militar, esperando-se o julgamento, cuja sentença, caso se verifique a procedencia da accusação, parece será a pena de morte.

PARIS, 3.

Os allemães, em um total de cem mil homens, iniciaram o cerco de Antuerpia.

LONDRES, 3.

Insiste-se em affirmar que os russos tomaram Lemberg e que marcham contra outras praças importantes.

LONDRES, 3.

Os ultimos telegrammas referentes ao ataque dos russos a Koenigsberg dizem que estes submetteram a cidade a um cerco, debaixo de cuja pressão iniciaram o bombardeio, alcançando a victoria depois de grande morticinio.

LONDRES, 3.

Chegam noticias de Paris communicando que as tropas allemãs que se acham na Belgica movimentam-se em direcção daquella cidade, visando um ataque ás cidades de Antuerpia e Ostande, praças que representam actualmente a maior resistencia por parte dos alliados naquella parte da Europa.

Assegura-se que as duas praças se acham amplamente defendidas por numerosas forças inglezas, francezas e belgas.

LONDRES, 3.

Os ultimos telegrammas transmittidos de Antuerpia informam que os movimentos parciaes das tropas allemãs que se acham no territorio belga, não foram em direcção ás fronteiras da Allemanha com a Russia, mas em direcção sul, afim de engrossar as fileiras dos exercitos sob o commando do kronprinz.

Accrescenta-se que as forças allemães da Prussia Oriental continuam a resistir á avalanche russa que penetra no territorio.

Sabe-se tambem que os corpos do exercito, distraidos das batalhas contra os alliados na Belgica, achavam-se a léste daquella paiz e d'ali tomaram direcção sul, passando por Charleroi.

PARIS, 3.

Começou hontem o exodo dos não combatentes, para diversos pontos do paiz e para fóra delle.

A retirada se faz em ordem, intervindo a policia para maior presteza e regularidade nos embarques.

PARIS, 3.

Os allemães ameaçam esta capital, com a sua marcha progressiva. O general Gollieni toma as ultimas providencias para qualquer eventualidade.

ROMA, 3.

Parte da esquadra franceza penetrou no mar Adriatico, esperando-se a todo o momento um encontro com a esquadra austriaca.

Os navios de guerra francezes, que se acham no Adriatico iniciaram o bombardeio de Cattaro.

ROMA, 3.

A Grecia se agita, assegurando-se a sua cooparticipação na guerra européa, tendo em vista a attitude assumida pela Turquia.

ROMA, 3.

Em Athenas a população se alvoroça, propensa a que o governo tome uma deliberação immediata, afim de impedir que a Turquia surprehenda a sua innação com uma manifestação hostil.

ROMA, 3.

O governo da Grecia toma medidas de caracter urgente. Por decreto de hoje, foi nomeado commandante em chefe da esquadra grega o almirante Keen, que hoje assumiu o commando.

ROMA, 3.

Os cruzadores francezes que se acham no Adriatico ameaçam de bombardeio algumas cidades da Austria, situadas no litoral.

BELEM DO PARA', 3.

O cruzador inglez *Glasgow* acha-se fundeado nas alturas do pharol das Gaivotas, esperando o vapor *Justin*, que saiu hontem deste porto, com destino a Nova York.

Dizem que foram vistos mais dois vasos de guerra inglezes perto de Salinas.

(Agencia Americana.)

LENHA PREÇOS MODICOS Praia Botafogo 78 TELEP. 338, SUL

Serão chamados hoje, sexta-feira, ás provas oraes das materias obrigatorias do concurso para praticantes de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, ás 11 horas, no salão nobre do edificio da Bolsa, os candidatos abaixo mencionados: Alvaro Augusto de Andrade, Roberto de Carvalho, Antonio Torres, Augusto José Pinheiro, Solon de Castro, Amandino Ferreira de Oliveira, Francisco Feital, Octaviano Freire, Francisco Nogueira, Arthur Jururema G. de Mattos, Samuel Archanjo de Almeida Grillo, Braz Jordão, Octavio Diniz Rodrigues, Augusto de Azevedo Silva e Armando Peixoto de Vasconcellos.

25$, 30$ e 35$000 — Casa Paris. Ternos de casimira de cores; 22$, ternos de tussor; Uruguayana n. 145.

A Saude da Mulher—Para hemorrhagias e incommodos uterinos.

Por decreto de 25 de agosto ultimo, foi nomeado capitão da guarda nacional o Sr. Norberto Martins Vianna, escrivão da agencia da Prefeitura da freguezia do Sacramento.

A Libreria Española mudou-se para a rua da Alfandega n. 47.

Está lavrado o decreto reformando o coronel Ladislão Telles Ferreira, commandante do 52º batalhão de caçadores.

Por 6$400, aPenas, póde adquirir-se um bilhete premiado com 100:000$, na extracção da LOTERIA FEDERAL, a realizar-se amanhã.

Impotencia. Cura radical sem o auxilio de drogas. Informações GRATIS, verbaes, ou por carta, Dr. P. T. Sanden, largo da Carioca n. 15. 1º andar — Rio.

Tendo o 1º tenente intendente do exercito Oscar Leonidas Correia de Moraes pedido, de novo, melhor collocação no almanach do Ministerio da Guerra, em vista do disposto no art. 15 do decreto n. 6.971, de 4 de junho de 1908 e do facto de occupar na arma de infanteria, quando á mesma pertencia, logar na respectiva escala acima de intendentes que, como elle, foram admittidos no respectivo quadro, e, entretanto, são collocados acima de si neste quadro, o Sr. presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 6 de julho ultimo, resolveu, em 26, tambem do mez findo, indeferir essa pretensão, por não ter fundamento, sendo os intendentes a que se refere o requerente mais antigos que elle, e estando estabelecido, pela resolução de 30, sobre consulta do mesmo tribunal, de 5 de julho de 1909, que a perda de antiguidade que soffreu o official transferido de uma para outra arma só prevalece para a promoção nesta arma, e, pela de 2 de junho de 1910, sobre consulta de 16 de maio anterior, que os officiaes transferidos para outra arma, com perda de antiguidade, passam para aquelle quadro, readquirida a antiguidade de posto que tinham perdido, além de que o proprio art. 15, acima citado, garante aos mencionados intendentes a collocação que têm.

Amanhã, a LOTERIA FEDERAL fará a extracção do importante plano de 100:000$, cujo bilhete custa apenas 6$400.

Accusação infundada.

O Dr. Paulino da Silva, juiz da 2ª vara criminal, a requerimento do 2º delegado auxiliar, decretara a prisão preventiva de Nagib Bassoul, accusado de apropriação indebita de importancias que, como procurador de Farah Frères, recebera da fallencia de Salim Asmar.

A prisão fôra decretada porque Nagib, accusado de delicto inafiançavel, era apontado como negociante fallido, e "testemunhas ouvidas desabonaram o seu comportamento, com antecedentes policiaes conhecidos".

Assim, contado o caso, Nagib foi preso.

No dia seguinte, porém, Nagib, por seu advogado, restabeleceu a verdade: fez prova de que não era negociante fallido e sim concordatario e que não tinha antecedentes policiaes, pelo que o Dr. Paulino da Silva reconsiderou o despacho e mandou que Nagib fosse posto em liberdade.

Este facto, que mostra á evidencia o superior criterio com que o juiz Paulino da Silva desempenha a sua elevada missão, serviu hontem de pretexto para que fosse atacado por certa imprensa, que se arvorou em "palmatoria do mundo".

Tomando conhecimento do pedido de prisão preventiva, o Dr. Paulino da Silva nada mais fez do que examinar se era caso dessa medida. E, porque lhe fossem allegadas circumstancias que autorizavam, se não impunha essa medida, decretou a prisão.

No dia seguinte foram-lhe apresentadas provas em contrario, provas que creavam para o accusado uma situação muitissimo differente daquella em que elle fôra preso preventivamente, e o integro juiz mandou relaxar a prisão, que já não se justificava.

Longe de merecer reparos, o acto do digno juiz, absolutamente legal, é por todos os titulos louvavel, assegura que o Dr. Paulino da Silva tem a preoccupação unica que têm os bons juizes:—decidir de accordo com a lei e a justiça.

Foram mandados expulsar das fileiras do exercito, de accordo com o art. 455 do regulamento para o serviço interno dos corpos do exercito, os soldados da 1ª companhia de metralhadoras João Sergio Ferreira de Oliveira, Octavio Rodrigues Ribeiro e Deolindo Antonio de Souza, e, do 1º pelotão de estafetas, Arthur Nunes Manso, os quaes ficam, por esse motivo, impossibilitados de occupar qualquer emprego publico.

Viação ferrea.

Escreve-nos o deputado Eduardo Saboya:

"Commentando uma discussão na Camara dos Deputados sobre viação ferrea, fez-me um de vossos brilhantes redactores a injustiça de attribuir-me o intuito de combate a um projecto de execução de uma estrada de ferro de penetração, em rumo ás nossas fronteiras de oéste.

Não é exacto. Em meu discurso, como em apartes ao meu distincto amigo Sr. Caetano de Albuquerque, accentuei a utilidade da estrada projectada e as excellencias de seu traçado, melhor evidenciadas pela competencia do representante paulista Sr. Bueno de Andrada.

A questão é, pois, muito outra.

Exactamente porque desejo a construcção da estrada, foi que me oppuz á concessão que se pretende fazer a um particular, independente de concurrencia publica, em que seria apurada a sua idoneidade para a execução de tamanho emprehendimento. A concessão por 60 annos póde servir durante dilatado tempo de entrave á realização, por outro meio, da mesma obra; por isso que o projecto em discussão nem ao menos estipula prazos para a apresentação de estudos e começo de execução dos trabalhos, sob pena de caducidade, como é costume fazer em concessões semelhantes.

Deixa, sem duvida, tudo isto ao criterio do poder executivo *nas clausulas que adoptar*. E' o que eu acho menos regular.

Grato pela inserção destas linhas, o vosso leitor, etc."

100:000$, por 6$400, importante plano da LOTERIA FEDERAL, a extrair-se amanhã.

Por portaria do Sr. chefe de policia, de 1 do corrente mez, foi exonerado do cargo de escrevente do serviço medico-legal o Sr. João de Souza Monteiro, sendo nomeado para substituil-o o auxiliar da secretaria de policia Sr. Raul Pereira Nunes.

Thomaz Posada, participa que abriu seu gabinete de dentista, á rua Rodrigo Silva n. 6.

DIARIO DA GUERRA

(REGISTRO DE UM OFFICIAL DA ARMADA BRAZILEIRA, ACTUALMENTE NA INGLATERRA)

O CONFLICTO EUROPEU

SUA ORIGEM

A derrota de Sadowa, expellindo a Austria da Allemanha, obrigou a casa dos Habsburg a dirigir-se para o SE.

Só em 1870 é que as consequencias desta derrota foram avaliadas pelos austriacos, quando os allemães venceram os francezes, pondo desse modo um serio obstaculo aos sonhos de uma *revanche* por parte do imperador Francisco José.

Nessa occasião, viu-se a Austria diante de uma nova situação, e com a esperança de adquirir o auxilio dos Magyars em uma nova lucta contra a Allemanha, permittiu que a Hungria tomasse parte directa na sua administração, formando-se, então, o imperio austro-hungaro.

O imperador Francisco José comprehendeu, então, a necessidade de admittir tambem que seus subditos slavos do sul fizessem parte da monarchia, e não tardou em perceber um novo obstaculo ao seu schema.

Cercados ao NE, N e sul pelas populações slavas, começaram os Magyars a adoptar uma politica anti-slava, aceita pelo conde Andrassy, o famoso ministro das relações exteriores do imperio austro-hungaro.

Tornou-se, então, um axioma para os Magyars, de que os slavos, mormente os servo-croatas ou slavos do sul, quer na monarchia, quer fóra della, deviam ser considerados em um perfeito estado de sujeição.

Feito o accordo hungaro-croata, em 1868, do qual resultou o systema austro-hungaro, começaram os habitantes da Croatia slava, já subditos da corôa hungara, a ser opprimidos.

Constantemente empregavam esforços no sentido de fomentar a discordia entre os croatas, ou o ramo catholico romano da raça slava do sul, e os servo-croatas do ramo orthodoxo.

A occupação da Bosnia-Herzegovina pela Austria, segundo o tratado de Berlim, fazia parte da politica de dominar a raça slava e de manter os seus varios ramos divididos, de modo a serem dominados mais effectivamente.

Ao mesmo tempo, a diplomacia austro-hungara procurava controlar o reino da Servia, e, de facto, a Servia conservou-se por muito tempo como sendo praticamente uma provincia da monarchia.

Em 1885, após a derrota da Servia pela Bulgaria, em Slivnitza, a monarchia austriaca interveiu, como uma protectora da Servia, impedindo a marcha dos bulgaros.

Só em 1901, após a morte do rei Milan, é que a Servia começou a emancipar-se da Austria-Hungria.

O rei Alexandre Obrenovitch mostrou-se, então, disposto a procurar a Russia, mas o seu casamento com Mme. Draga Mashin fêl-o impopular e o assassinato de ambos, em 1903, foi recebido em Vienna com a maior calma.

Em 1905, a Servia firma um tratado economico com a Bulgaria, e a união destes dois paizes incommodou tanto á Austria, que a monarchia, em represalia, declarou uma guerra de tarifa contra a Servia, excluindo dos mercados da monarchia todo o gado e productos de agricultura da Servia.

Esta resistiu ao ataque do melhor modo possivel, procurando novos mercados no Egypto, na França e na Inglaterra.

Desta guerra de tarifa data, então, a independencia politica e economica da Servia, e accentuado ficou o resentimento dos servios contra a Austria-Hungria.

Sob a influencia russa, um novo espirito de solidariedade ganha terreno entre os slavos do sul, dentro da propria monarchia austro-hungara, e em outubro de 1905 reunem-se todos em conferencia em Fiume, adoptando a resolução de exterminar o feudo entre os croatas catholicos romanos e os servios orthodoxos.

Convencidas de que uma conspiração, mais do que um movimento espontaneo, jazia encoberta por esta reconciliação, as autoridades hungaras prendem 53 slavos do sul, em 1907, e sob pretexto de uma denuncia dada por um *agent provocateur*, accusam-nos de alta traição.

No anno seguinte, o barão von Achrenthal engendra uma conspiração pan-servia e, seguindo a sua politica, consegue annexar a Bosnia e Herzegovina.

Nessa occasião, a Servia, que tinha recebido auxilio da Russia, França e Inglaterra, foi obrigada a declarar que modificaria a sua attitude contra a Austria-Hungria, abandonando toda e qualquer esperança de desannexar as duas provincias e promettendo uma politica de paz com os seus vizinhos.

Em dezembro de 1909, o Ministerio das Relações Exteriores da Austria-Hungria tenta accusar a Servia de traição á monarchia, mas a Servia age de modo admiravel, livrando-se das garras da Austria.

Em 1912 forma-se a Liga Balkanica, a Austria sente que ella era dirigida contra a monarchia, e o archiduque Francisco Ferdinando, herdeiro da corôa austro-hungara, assume a chefia do partido militar contra a Servia.

Em outubro do mesmo anno, ao iniciar-se a guerra entre os alliados balkanicos e a Turquia, o partido militar austriaco tenta uma intervenção militar na Servia, a pretexto de que os turcos se apossariam do seu territorio, mas as victorias servias fazem-no recuar e são consideradas em Vienna como um desastre nacional.

A diplomacia austro-hungara age no sentido de fomentar a discordia entre a Servia e a Bulgaria, e consegue ver a segunda guerra balkanica levada a effeito, suppondo que a Servia seria anniquilada pelos bulgaros.

Mais uma vez falhou a tentativa, e o desapontamento em Vienna foi geral.

Em 1913, por occasião da Conferencia da Paz reunida em Londres, o primeiro ministro da Servia offerece ao seu collega austriaco, o conde Berchtold, concessões de grande importancia, garantindo uma politica pacifica ao mesmo tempo, com a condição da Austria permittir á Servia a realização da sua maior aspiração, que era ter um porto commercial.

A Austria rejeitou todas as propostas, e, em vez de um auxilio, procurou impedir qualquer acto tendente a garantir á Servia uma recompensa aos sacrificios de duas guerras.

Mais uma vez tambem convenceram-se os servios da inimisade que os austriacos lhes devotavam e, de temperamento impetuoso, mas tenazes e muitas vezes pouco escrupulosos diante da sua ambição, muito justa e natural, como um povo livre, não perderam tempo em se fortificar e preparar-se para o ataque da Austria, ataque este considerado inevitavel.

Até que ponto os servios promoveram ou tomaram parte no attentado de Serajevo contra a vida do archiduque e sua esposa, não é ainda conhecido e é possivel que nunca o seja.

A questão está ainda affecta a um tribunal, e a campanha contra a Servia foi precipitada, injusta e desastrada, quer para a Europa quer para a propria Austria.

A diplomacia austriaca, certamente combinada com a arrogancia allemã, não foi sabia nem mediu as consequencias de uma acção injustificavel como esta.

Ella deveria ver que o anniquilamento da Servia e a sua incorporação ao imperio austro-hungaro não resolveriam o formidavel problema da raça slava.

A annexação da Servia só poderia importar em uma união mais solida de todas as raças dentro do proprio territorio da monarchia, ameaçando-o de um desaggregamento, mais tarde ou mais cedo.

Se a Austria visava apenas um castigo para a Servia, a boa diplomacia e o respeito á paz na Europa só poderiam aconselhar uma acção combinada com a Russia e segundo o consentimento das grandes potencias.

A Allemanha, alliada da Austria, tambem não mediu os conselhos dados a esta, talvez confiante no seu poderoso exercito e no auxilio da Italia.

O CRIME DE SERAJEVO

No dia 28 de junho deste anno, o archiduque Francisco Ferdinando, herdeiro da corôa austro-hungara, e sua esposa, a condessa Hoenberg, foram assassinados em Sarajevo, na Bosnia.

Preso o assassino e reunido o tribunal de inquerito, apuraram os austriacos:

1) Que uma conspiração, com o fim de assassinar o archiduque, tinha sido assentada em Belgrado pelos individuos Gavrilo Princip, M. Gabrinovitch, M. Ciganovitch e T. Grabez, com o auxilio do major Voiya Tankositch;

2) Que as seis bombas e quatro pistolas Browing e munições, com as quaes foi o crime levado a effeito, tinham sido entregues em Belgrado aos mesmos individuos;

3) Que as bombas eram verdadeiras "granadas de mão", pertencentes ao exercito servio;

4) Que para garantir o successo do attentado, os mesmos individuos receberam a necessaria instrucção em uma linha de tiro proximo de Belgrado;

5) Que para passarem as armas pela fronteira foi organizado um serviço especial e secreto, com o auxilio dos empregados ao serviço das alfandegas servias.

A' vista deste inquerito, resolveu o governo austro-hungaro apresentar a seguinte nota ao governo servio, no dia 23 de julho, exigindo uma resposta satisfatoria antes das 6 horas da tarde do dia 26 do mesmo mez.

Antes do prazo marcado, o governo servio respondeu, aceitando nove e rejeitando duas clausulas, das 11 apresentadas, conforme a nota abaixo:

Nota apresentada ao governo servio	*Resposta á Austria*
1) O governo servio deverá dar uma garantia formal de que condemna a propaganda contra a monarchia austro-hungara.	Aceito.
2) Esta declaração deverá ser publicada na primeira pagina do *Diario Official Servio*, no proximo domingo	Aceito.
3) Esta declaração deverá exprimir tambem o pesar de que officiaes e empregados publicos da Servia tenham participado da propaganda anti-austriaca.	Aceito.
4) O governo servio promette proceder com todo o rigor, permittido por lei, contra todos aquelles que forem culpados de taes machinações.	Aceito.
5) Esta declaração deverá ser simultaneamente publicada pelo rei da Servia ao seu exercito, em ordem do dia, e no Boletim Official do Exercito.	Aceito.
6) Todas as publicações, na Servia, incitando odio contra a Austria-Hungria, deverão ser supprimidas.	Aceito.
7) A sociedade sob o nome de Narodna Obrana (União Nacional) deverá ser dissolvida e confiscados os seus meios de propaganda.	Aceito.
8) Os processos de educação e os professores, na Servia, tendentes a fomentar resentimentos contra a Austria-Hungria deverão ser eliminados.	Aceito.
9) Todos os officiaes e empregados publicos da Servia, accusados de propagandistas contra a Austria-Hungria, deverão ser demittidos do serviço, reservando-se o governo austriaco o direito de communicar á Servia os nomes e offensas de taes officiaes.	Arbitragem proposta.
10) Representantes da Austria-Hungria deverão auxiliar a Servia na suppressão de movimentos dirigidos contra a integridade territorial da monarchia, tomando parte na acção judiciaria, em territorio servio, contra as pessoas implicadas tambem no crime de Serajevo.	Arbitragem proposta.
11) A Servia dará ao governo austro-hungaro as necessarias explicações a respeito das expressões usadas pelos seus empregados publicos de alta categoria, na Servia e no estrangeiro, os quaes aventuraram-se a falar mal do governo austro-hungaro, após o crime de Serajevo.	Aceito.

O ministro austriaco em Belgrado considera a resposta como inadequada e, notificando ao governo servio que as suas relações diplomaticas com a Austria-Hungria estão cortadas, retira-se da capital servia.

Immediatamente, os dois exercitos iniciam a mobilização, sendo decretada na Austria-Hungria a lei marcial.

A Servia appella para a Russia, tendo esta recebido uma cópia da nota (apresentada á Servia pela Austria) 17 horas depois da sua entrega á Servia.

Considerando tal nota como impossivel de ser cumprida pela Servia, e vendo que a tendencia da Austria era de estabelecer a sua acção sobre os Estados Balkanicos, a Russia pede amistosamente á Austria para reconsiderar o seu pedido, mas o governo austriaco não admitte discussão.

A Russia faz ver á Austria o exagero da sua nota á Servia, e communica que não póde manter indifferença pela sorte da Servia, como uma nação slava.

Infelizmente, todos os esforços da diplomacia européa são infrutiferos, talvez diante da má politica seguida pela Allemanha, desde alguns annos passados, politica esta que ameaçava a Europa e acarretava-lhe a antipathia da Triplice Entente.

O governo austriaco recusa a intervenção das grandes potencias, inicia a mobilização e declara guerra á Servia, declarando tambem que a Servia era directamente responsavel pelo crime de Serajevo.

A Russia começa a mobilizar parcialmente. A França, como medida de precaução, e obrigada pelo tratado de alliança com a Russia, inicia tambem a mobilização.

A Allemanha, de accordo com o seu tratado de alliança com a Austria, offensiva e defensiva, inicia a mobilização parcial.

A Italia, como uma parte da Triplice Alliança, mobiliza, prevendo a possibilidade da Allemanha ser atacada.

A Belgica e a Hollanda, receiosas, mobilizam, e o mesmo se dá com as outras nações.

A Inglaterra, que só agora reconheceu a necessidade de ter "amigos", deixando o "esplendido isolamento" em que se deixou ficar por muito tempo, prevê a possibilidade de ter de auxiliar a França, no caso de uma complicação com a Allemanha, mesmo porque seria um desastre para ella, se a Allemanha saisse novamente victoriosa sobre a França.

A esquadra ingleza acabava de effectuar a "prova de uma mobilização parcial" e a ordem para que ficasse prompta resumiu-se em "prohibir licenças" e "não dispersar".

A situação na Europa tornou-se logo duvidosa e parecia que a catastrophe estava em formação, sem se poder fazer um juizo da posição a ser tomada por cada nação no conflicto.

A diplomacia começou a agir, e a calamidade teria sido evitada, se a Austria entrasse em um accordo com as grandes potencias, limitando e definindo o castigo a ser imposto á Servia.

DIA 28 DE JULHO — O exercito austriaco inicia as hostilidades contra a Servia, aprisionando dois vapores no Danubio e começando a bombardear Belgrado.

A diplomacia continúa a agir, mas a mobilização parcial continúa em cada paiz da Europa. O excitamento em Petersburgo, Berlim e Vienna é extraordinario, e tudo faz prever um desastre final.

A situação continúa embaraçosa e o receio é geral.

DIA 29 — A mesma situação é mantida e as apprehensões continuam.

DIA 30 — Continuam as mobilizações e a situação é cada vez mais embaraçosa, sem se saber a posição da Triplice Alliança e a da Triplice Entente.

Os bancos na Allemanha, França e Austria soffrem as consequencias das "corridas", e o ouro começa a desapparecer da circulação.

O governo inglez prohibe, por meios naturaes, a exportação do ouro, e cogita de evitar as "corridas" por meio de impressão de notas de £ 1.

A esquadra ingleza continúa a mobilizar.

DIA 31 — A Russia decreta a mobilização "geral e absoluta". A França continúa a mobilizar, visando a Allemanha e a Italia, e agindo de modo a não provocar a primeira. A Allemanha decreta a mobilização geral e a lei marcial.

A situação continúa duvidosa.

Foi nomeado Joaquim da Cunha Vasconcellos para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul.

Pelo Sr. ministro da fazenda foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, com dois terços da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Epiphanio Honorato de Barros, e de 90 dias, em prorogação, sendo 60 dias com a metade da diaria e 30 dias sem vencimentos, ao operario do mesmo estabelecimento Francisco Barreiros.

Uma verdade dolorosa.

(Resposta a *Chrysanthème*)

Remetteu-nos o Sr. Frederico Figner a seguinte nota, cuja inserção solicita:

"O que ao amigo parece um facto, no seu artigo intitulado "Uma verdade dolorosa", não o é, em verdade, e muito menos nesta terra de Santa Cruz, onde não faltam mãos piedosas e bemfazejas, solicitas sempre em levantar do chão o infeliz que tenha caido, prostrado pelo infortunio. Convenhamos que isto já é um principio de amor ao proximo... Mas, meu amigo, a grande lei do amor ao proximo é uma lei fatal e é devido a essa mesma lei que neste momento presenciamos o calamitoso cataclysmo que assola o planeta Terra: a guerra, com todos os seus horrores! Ella é um fruto máo da perversidade do homem, que não quer comprehender e executar a lei de Deus. O que o mundo pomposamente chama progresso não passa, infelizmente, de um progresso mercantil que, sobre não ser progresso, moralmente falando, é antes a synthese reveladora do egoismo humano, porque vemos o homem adquirir á viva força o que é do proximo, esbulhando-o, portanto.

Amar ao proximo; e por que não?

Será, talvez, porque o meu amigo não se tenha occupado ainda no estudo do Evangelho, a fonte de agua viva, que, pelo seu muito amor ao proximo, o Bom Pastor offereceu á humanidade. Sim, porque é no estudo das suas paginas luminosas que a alma comprehende a necessidade que todos temos de amar ao proximo. A lei é clara e concisa. Tem que ser, portanto, comprehendida, e se o homem persiste em não querer comprehendel-a, oppondo-lhe a cegueira do seu egoismo, vem, então, a dor, o soffrimento, vem toda uma serie de attribulações, dessas justamente a que está sujeita a especie humana. E' quando elle, vencido pela força das circumstancias, comprehende a lei e a admitte finalmente, porque, meu amigo, não ha melhor remedio para a alma do que a dor, e Deus, que não póde ver a sua creatura indefinidamente immersa nesse egoismo cego, permitte, por misericordia, que a dor lhe acicate a alma, para que ella reconheça quão pequenina é, em confronto com a divina misericordia e, nesses transes, lembrar-se do seu creador e pai, appellando para a sua infinita misericordia!

O amigo, exemplificando, refere-se á innominavel maldade do general de Ivan, que, á vista de uma pobre mãi debulhada em pranto, manda que os seus molossos dilacerem o filho de oito annos e pergunta: "Que merecia este general?" Deus é justo e sobre as suas creaturas só descem as suas misericordias. Jesus disse que "a cada um será dado segundo as suas obras. E se Deus é justo, por que se observa tanta miseria na terra? Os que pretendem saber alguma coisa limitam-se a dizer: Mysterio! Mas, Deus é justo e este mysterio não podia ficar eternamente impenetravel aos homens, se admittirmos que tudo tende a progredir e, neste particular, tambem a revelação.

Os espiritos que velam, incessantes, por esta infeliz humanidade, claramente nos ensinam que o homem é espirito e que o corpo coisa outra não é senão o instrumento de que nos servimos para virmos ao mundo progredir e, especialmente, repararmos os nossos actos em vidas anteriormente passadas na terra, soffrendo as suas consequencias. Se elle, o menino, foi um dos tantos carrascos de que nos fala a historia, ao ser dilacerado pelos cães, soffreu muito menos do que teria feito soffrer a outros e o general, se porventura é hoje um dos muitos leprosos que lentamente vão apodrecendo, tambem elle está resgatando a sua divida, para um dia ascender aos páramos da luz, depois de haver pago a sua divida, até o ultimo ceitil.

Ahi tem o amigo a razão pela qual se deve procurar amar ao proximo. Procurando exercitar-se neste amor, o homem não será arrastado á necessidade de aprender pelo soffrimento, o que é muito peior."

Foi concedido despacho livre de direitos ao material importado pela Santa Casa da Misericordia, pelos vapores *Les Pelotes* e *Habsburgo*, e destinado ao Hospital de S. Zacarias, no morro do Castello.

Identica isenção foi concedida ao material importado pelo vapor francez *Amiral Kersaint* e destinado ao hospital geral mantido por aquella instituição.

Foi indeferido pelo Sr. ministro da fazenda o requerimento em que o agente fiscal de impostos de consumo de Goyaz Raul Abrantes pedia o abono de uma gratificação por haver organizado a estatistica do imposto de consumo relativa ao anno de 1913.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Araujo Góes.

EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente foram lidos: a acta, que foi approvada sem debate, e officios do 1º secretario da Camara dos Deputados remettendo proposições autorizando o presidente da Republica a:

Conceder um anno de licença, com ordenado, a Ovidio Loureiro, official da fiscalização do porto do Rio Grande do Sul;

Approvar os actos assignados pelo representante do Brazil na conferencia internacional para a protecção da propriedade industrial, celebrada em maio, na cidade da Philadelphia;

Fixar as forças de terra para o exercicio de 1915;

Abrir o credito de 1.443:548$, supplementar ás rubricas—Imprensa Nacional e *Diario Official*—do orçamento vigente;

Reduzir ao periodo de tres mezes, de janeiro a março, o de applicação para os actuaes alumnos que concluirem o curso da Escola Superior de Guerra, pelo regulamento de 1905, e dando outras providencias.

Não houve pareceres.

As exequias de Pio X

O Sr. Mendes de Almeida deu conta da missão de que, com outros senadores, fora incumbido de representar o Senado nas exequias realizadas em homenagem á memoria de S. S. Pio X.

Politica de Alagoas

O Sr. Raymundo de Miranda tratou da situação politica dos seus correligionarios no Estado, perseguidos pelos actuaes dominantes, e chamou a attenção do Sr. presidente da Republica para os factos que ali se estão desenrolando, como se evidencia do seguinte telegramma, que leu e commentou:

"Macció—A fazenda do senador Braziliano Sarmento foi invadida por um grupo de malfeitores, tendo estes cortado legoa e meia de cerca de farpados, causando grandes prejuizos. Os pequenos proprietarios e moradores das vizinhanças soffreram deploravel destruição em suas lavouras, porque o gado daquella fazenda fugiu, devastando tudo na sua evasão. Tambem soffreu incalculavel prejuizo a fazenda de S. Ismael."

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia e não havendo numero para se proceder á votação das materias della constantes, cujas discussões estavam encerradas, foi levantada a sessão.

COMMISSÃO DE FINANÇAS

Esta commissão esteve reunida, sob a presidencia do Sr. Glycerio, presentes os Srs. Gonçalves Ferreira, Tavares de Lyra, Bueno de Paiva, Victorino Monteiro, João Luiz Alves, Sá Freire e Erico Coelho.

Foram assignados os seguintes pareceres:

Indeferindo o requerimento de D. Julia Augusta de Andrade Camisão, filha do fallecido capitão José Caetano de Andrade Camisão, solicitando o relevamento da prescripção em que incorreu, para o fim de poder receber o meio soldo deixado por seu pai, desde 14 de fevereiro de 1895, data em que falleceu sua progenitora.

Contrarios ás seguintes proposições da Camara dos Deputados:

Reorganizando o quadro de pharmaceuticos do corpo de saude da armada;

Dispondo que o despacho livre de direito e da taxa de expediente de animaes destinados á reproducção e melhoramento das raças indigenas não depende de ordem prévia do ministro da fazenda;

Offerecendo substitutivo, a que autoriza o presidente da Republica a conceder a João Pedro Maximo Cordeiro, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, um anno de licença, com ordenado. Esse substitutivo manda considerar como licença, e com ordenado, o tempo decorrido de 12 de março a 14 de setembro de 1913, vespera do fallecimento do dito funccionario.

Favoraveis ás seguintes proposições da Camara dos Deputados:

Que abre o credito de 40:758$500, para occorrer ao pagamento a Pedro Rodrigues de Carvalho, em virtude de sentença judiciaria;

Que abre o credito de 27:223$546, para occorrer ao pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements, em virtude de sentença judiciaria;

Que abre o credito de 76:251$430, para pagamento a D. Francisca Augusta Noronha e Silva e outros, viuva e herdeiros do bacharel Ignacio de Loyola Gomes e Silva, ex-secretario do Tribunal de Contas, em virtude de sentença judiciaria;

Que abre o credito extraordinario de 28:725$024, sendo 1:200$ para occorrer á despeza resultante da differença de vencimentos dos ajudantes do porteiro do Thesouro e do Ministerio da Fazenda, e 27:525$024, para pagamento a Manoel Emilio da Silva, conforme precatoria expedida em 1912 á delegacia do Thesouro no Estado de S. Paulo.

Tratando de projecto referente á antiga Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, a commissão assignou parecer offerecendo o seguinte substitutivo:

Art. Fica o governo autorizado a conceder ao Estado de S. Paulo o prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana, de S. João ao porto de Santos, sem garantia de juros ou subvenção kilometrica, sem outras obrigações e favores que não sejam os do decreto 436 F, de 4 de julho de 1891, quanto ao trafego mutuo, tarifas e requisitos technicos, como o governo federal determinar, assim como quota de fiscalização, policia e segurança da linha, prazo para inicio e terminação das obras, condições de resgate, sendo de 60 annos o privilegio de zona do referido prolongamento; revogadas as disposições em contrario.

Assignaram esse parecer os Srs. Glycerio, João Luiz Alves, Bueno de Paiva, Gonçalves Ferreira, Victorino Monteiro, Erico Coelho, Tavares de Lyra, resalvado o seu voto favoravel á reversão; Sá Freire, vencido, de accordo com o seu voto e emendas, que serão sujeitos á deliberação do Senado.

O Sr. Tavares de Lyra consultou a commissão acerca do requerimento em que Bazilio da Silva Areias solicita o pagamento de 61:279$700, importancia da construcção de uma estrada ligando as tres prefeituras do territorio do Acre.

A commissão resolveu aguardar que o governo solicite o credito por mensagem.

O Sr. Glycerio communicou á commissão que recebeu do prefeito municipal de Sertãosinho um telegramma do seguinte teor:

"Commerciantes e agricultores, reunidos nesta cidade, solicitam, secundando Sociedade Paulista Agricultura, emissão 50:000$ emprestimo sobre café, unico meio minorar situação dolorosa operariado, commercio, lavoura—*Garcez*."

Foi concedido, de accordo com as disposições legaes, despacho livre de direitos, nos portos de Belem do Pará e do Rio Grande, ao material importado pela Madeira Mamoré e pela Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil.

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da fazenda os Srs. Servulo Dourado e Rubião Junior.

Na 1ª pagadoria do Thesouro pagam-se hoje as seguintes folhas do quarto dia util:

Posto Zootechnico, povoamento do solo, serviço geologico e mineralogico, directoria de veterinaria, Archivo Publico, pensões e pensões provisorias.

A porta fecha-se ás 14 horas.

O inspector da Alfandega desta capital, em portaria de hontem, determinou ao despachante geral dessa repartição Radhamés Motta que informe, no prazo de 12 horas, qual o fim da rasura procedida em um requerimento sobre despacho com abatimento, datado de 26 de agosto ultimo, e que teve entrada a folhas 30 e 200 do protocollo do gabinete desta repartição, e que teve como consequencia a substituição "Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte" para "Santa Casa de Misericordia".

Apprehensão de contrabando.

O escripturario da Alfandega Rocha Lima, procedendo hontem á conferencia de cinco volumes pertencentes á bagagem de Xavier Canel, passageiro do vapor *Olinda*, encontrou nos referidos volumes quantidade regular de mercadorias sujeitas ao pagamento de direitos aduaneiros. O facto foi levado ao conhecimento da inspectoria da Alfandega, afim de ser classificada a apprehensão.

Ministerio da Agricultura.

Escreve-nos um observador imparcial:

"Dissestes bem, hontem, em vosso jornal, analysando o estado esqueletico a que fica, de facto, reduzido este importante departamento da publica administração, caso seja aceito, sem emendas, o esboço de orçamento apresentado á commissão de finanças da Camara pelo digno deputado por Pernambuco, Sr. Manoel Borba.

O illustre parlamentar, cremos, terá a respeito boas intenções; mas, de modo algum, poderá justificar, por exemplo, a sua proposta de suppressão completa do serviço de estatistica. Como, então? Será possivel, hoje, como sempre, administrar sem estatistica? Que bases, por exemplo, terá a commissão de finanças para reduzir ou augmentar o onus do contribuinte, desconhecendo a cifra exacta ou calculada da receita publica em tres exercicios pelo menos, o valor da producção nacional, da importação, etc.?

Se o serviço está muito onerado de funccionarios ou se o pessoal percebe vencimentos elevados para esta época de economias rigorosas, em que nos debatemos todos, se neste, como em muitos serviços do ministerio, o illustre deputado reconhece, pelas tabelas explicativas, o excesso da despeza, proponha a parte um projecto de lei reformando-os e collocando-os nos devidos termos de corresponder aos fins para que foram creados, e isto dizemos porque na lei do orçamento, segundo o douto parecer de constitucionalistas eminentes, não compete ao Congresso supprimir serviços nem diminuir vencimentos.

Ha, realmente, repartições que podem, de facto, desapparecer sem desorganizar o ministerio.

A de protecção aos indios está neste caso: já produziu todos os effeitos sociaes que teve em vista o legislador, e o que tem a fazer não corresponde, na pratica ou no resultado dos trabalhos pelo interior do paiz, á elevada verba de 1.376:800$, votada para este exercicio. Uma outra proposta absurda do illustre relator foi a suppressão da directoria de meteorologia e astronomia, serviço antigo e baseado em convenções e dados essenciaes ao bom andamento da estatistica, do calculo sobre o clima, sobre a direcção da hygiene publica, emfim, ligado a um sem numero de trabalhos complementares dos calculos agricolas e das leis biologicas. O pessoal é grande, ganham muito os funccionarios, pois que seja diminuido um e outro exagero.

Mas, o serviço não póde deixar de existir. Póde desapparecer, sem abalo, para a administração, nesse desmantelamento, o serviço geologico e mineralogico, repartição puramente burocratica que pesa no orçamento com 248:200$. Póde deixar de existir a inspectoria de pesca, não obstante ter alguma utilidade. Mas, não será por falta deste serviço que a nossa fauna maritima será desconhecida. A verba de 526:800$ de sua dotação excede em muito ás vantagens da sua existencia.

Departamento melindroso é o do ensino agronomico, constituindo um todo difficil de ser desconjuntado sem deixar no serviço a desordem e a falta de connexão systematica, que, não obstante o extenso apparelho de que foi demasiadamente dotado, especialmente no que se refere a estações sericicolas, estações experimentaes, fazendas-modelo, entre outros, representa a instituição de resultados futuros mais interessantes ao augmento da producção nacional, o melhoramento dos methodos praticos de trabalho agricola e á estabilização solida em que se firma todo progresso economico, base da riqueza publica e da propriedade nos paizes adiantados. Ha muito que reformar neste importantissimo departamento e ao qual, parece-nos, o illustre Sr. Manoel Borba não ligou o devido interesse. Da reorganização pensada e amadurecida de muitos serviços deste instituto, talvez o mais importante do ministerio, tirando-se-lhes os excessos e demasias, grandes economias resultarão, sem reduzil-o a um corpo sem cabeça ou a um esqueleto sem musculos. O proprio Sr. Manoel Borba, se o quizer, achará no seio da commissão de finanças e da Camara auxiliares que o completem nesta obra de patriotismo, nas angustias do presente momento."

Leilões na Alfandega.

Sob a direcção do Sr. Reis Carvalho, chefe interino da 3ª secção da Alfandega desta capital, haverá leilão hoje, ás 13 horas, em ultima praça, no armazem n. 4, constante de varias mercadorias apprehendidas. As mercadorias comprehendem tecidos de algodão, gravatas de seda, leques de sandalo, casemiras de lã, queijos, massa de tomate e outras, tudo na importancia de 9:000$, mais ou menos.

Foi inaugurado o primeiro trecho da nova rêde de esgotos da cidade de Pelotas, no dia 1 do corrente.

O serviço, que foi iniciado ha um anno, foi projectado pelo Dr. José Barbosa Gonçalves, actual ministro da viação, quando intendente daquella cidade, que encarregou o Dr. Alfredo Lisboa da organização do respectivo projecto de remodelação.

Nesse sentido, o Sr. ministro da viação recebeu telegrammas do Dr. Correia Barcellos, actual intendente da mesma cidade.

O Sr. ministro da viação enviou ao 1º secretario da Camara dos Deputados as informações pedidas pela commissão de finanças sobre os credores e respectivas importancias da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A MORTE DE PIO X

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé.

Celebraram-se hontem, na matriz do Sacramento, as solemnes exequias por alma de sua santidade o papa Pio X.

O vasto templo da rua do Sacramento achava-se todo revestido de veludo preto, ostentando ao centro um grande catafalco ladeado por 200 tochas. Da abobada descia sobre elle uma aranha de grandes dimensões com quatro pernas de veludo preto com lagrimas prateadas. O espaldar do altar-mór, a banqueta, bem como as tribunas achavam-se revestidas de veludo e largas faixas de crêpe.

Celebrou as exequias o conego Vimeney, tendo por diacono o padre Madruga, sub-diacono, o padre Nelson e mestre de ceremonias, o padre Carlos.

A absolvição foi dada pelo vigario conego Vimeney e a oração funebre foi feita pelo erudito prégador sacro conego Rezende, vigario da matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

O programma musical constou da marcha funebre de Chopin, missa solemne de "Requiem", de Zingarelli, cantada por grande numero de vozes, 1º e 2º barytonos e grande acompanhamento de orchestra e, após a oração funebre, o "Libera-me" e "Kyrie", ambos de Zingarelli.

Foi regente da orchestra, que se achava sob a direcção do tenor Pedro Cunha, o maestro Cinelli Lavall.

Dentre o grande numero de pessoas presentes, notámos:

Monsenhor J. Pio dos Santos, representando o bispo auxiliar e governador do arcebispado; D. Sebastião Leme; irmandade e demais associações da matriz do Santissimo Sacramento da antiga Sé; Francisco Rios e senhora, J. Monteiro e senhora, conego Rezende, pharmaceutico Francisco Caetano de Jesus, Comdacte Alfredo Magino Gonne, major Arthur Pereira, Antonio de Oliveira Santos, D. Gernima de Carvalho, José Felippe Veiga, Alvaro Amaral, Joanna Dias Caldal, Cecilia Dias do Bomsuccesso, Thereza Dias Caldas, Luiza Maria da Conceição, Cecilia Marques, Waldemar Coelho Gomes, Polucena Bomsuccesso Gomes, padre Pedro Abijaudi, Antonio Palhares Vianna e familia, Octavio Guimarães, José Luiz Pereira, L. P. Costa, Julio Telles de Meira, Mario Guimarães, Leonidas de Oliveira, Thobaldo Ferreira, padre Clodoveu Cayres Pinto, Cesina de Barros Salles, Augusto Guimarães, Arthur Sthap, Luiz Gabriel Coelho Machado, commissão da Irmandade de Sacristinia, representada pelo irmão provedor canonu Antonio José Marques Zamite Gomes, capitão José Edelpanco Alvares da Cunha, vice-provedor; Alvaro Bomsuccesso, Epomina Dias, Cerqueira Braga, Thereza Gomes de Cerqueira Braga, Sebastião A. Leal de Souza, Sizino de Faria, Francisco Xavier da Silva, Thomaz de Araujo Almeida, Dalila Miranda de Almeida, Nair Miranda de Almeida, Henriqueta da Costa Leão, Augusto Cesar de Senna, Joaquim Domingos da Silva, Israel Antonio Soares, Annibal Magdalena, Olympio Alves Baldomero, Laura Costa, Maria Amelia Fernandes, José Antonio Pereira Bruno, Antonio Ferreira Pinto da Santa e esposa, capitão Luiz de Gouveia Ravasco, José Gonzaga dos Santos, Antonio Rodrigues, padre Leopoldo Guia, João Bosisio, Dr. Antonio de Mello, major Manoel Dutra da Silva e senhora, Erasmo Derezq, Isabel Oliveira, Polucena Bomsuccesso, Olavo Emilio Castilho, Rodrigo Carneiro, major Dutra da Silva e senhora, Leonidas de Oliveira, João Gonçalves, Manoel Ferreira, pela Confraria de S. Gonçalo Garcia e S. Jorge; Arthemio Candido da Silva, Alberto Moreira Baptista, Eduardo Campos, Romana Foster Vidal, Laura Costa, Elmira Moniz, Eugenio de Castro Pereira, pelo "Jornal do Brazil", e Ernesto Cony Filho, pelo "Paiz".

O Sr. ministro da viação approvou o quadro do pessoal para a rêde viação sul-mineira, que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação submetteu ao seu despacho.

O Sr. ministro da viação communicou ao seu collega da guerra que, em solução ao seu pedido, foi dispensado o 2º tenente Heitor Augusto Borges do logar de auxiliar de 1ª classe da commissão de linhas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

O Sr. ministro da viação manteve o seu despacho anterior no requerimento do Centro União Popular de Bello Horizonte, pedindo transporte pela tabela minima para o mobiliario destinado ao referido centro.

O Sr. ministro da viação, respondendo ao officio do inspector de portos pedindo a venda de dois terrenos, cedidos em 1906 a dois clubs de regatas e que reverteram á caixa especial de portos, autorizou a referida venda, mediante concurrencia publica, tomando-se por base o preço de 250$ por metro quadrado.

O Sr. ministro da viação, tomando conhecimento do officio em que o director geral dos correios communicou a verificação de um desfalque de 89:974$584 nos correios de Juiz de Fóra, pela commissão nomeada para inspeccionar aquella repartição, e a fuga do respectivo thesoureiro, mandou lavrar a demissão desse funccionario, a bem do serviço publico.

O Sr. ministro da viação approvou os projectos e orçamentos para as obras de abastecimento de agua aos trens da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande nas estações de Itararé, Ponta Grossa, União da Victoria e Rio Uruguay.

A despeza total, na importancia de 3:762$233, será levada á conta de custeio da linha Itararé-Uruguay.

O Sr. ministro da viação approvou o projecto e o orçamento, na importancia de 15:632$649, para a construcção de uma parada no local Rincão, no kilometro 192.500, do ramal de Couto a Santa Cruz.

A referida despeza deverá ser levada á conta de capital da Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer.

Adquiriram immoveis: Arthur Candido de Oliveira, terreno e predio na projectada rua Pereira Landin s|n, por 3:000$; Valentim Antonio dos Santos, terreno á rua Mario, por 150$; Lourenço Ferreira Valle, predio á rua Valparaiso n. 64, pela importancia de 31:200$; Luiz Martins Rebello, terreno á rua Pernambuco, por 630$; Victorino da Costa Pinto, predio á rua Isabel n. 94, por 8:000$; Manoel Joaquim da Costa, predio á rua Monte n. 53, antigo, por 2:010$; coronel Joaquim Baptista de Mello, predio á rua Furquim Werneck n. 58, e terreno, pela importancia de 42:000$; Sebastião dos Santos Lisboa, terreno á rua Francisco Fragoso, por 500$; José Luiz Fernandes, predios á travessa Dr. Costa Ferraz ns. 44 e 46, por 20:000$; Rosa de Jesus Bittencourt, predio á rua Zeferino n. 15, por 5:000$, e Raphael Magdalena, predio á rua Monte Alverne n. 51, por 2:200$000.

Foram solicitadas multas, pela inspectoria sanitaria do commercio do leite e productos lacticinios, contra Antonio & Almeida (carrocinha numero 1.908), á rua Senador Euzebio n. 186, por venderem leite desnatado e com agua, e proprietarios do estabulo á rua General Roca numero 65, por falta de chapa de entregador e do estabelecimento, á rua Frei Caneca n. 185 (entregador n. 1.687), por falta de fecho hermetico e inviolavel.

Devem ser apresentadas hoje nesta repartição as contra-provas das amostras ns. 7, 13, 15 e 20.

Foram transferidas as professoras cathedraticas Emilia Luiza Gomide Penido, da 1ª escola mixta do 5º districto para a 10ª do mesmo districto, e Amelia Coutinho Cesar da Costa, desta para aquella.

Foram concedidas licenças: de 90 dias, para tratamento de saude, ao veterinario do matadouro de Santa Cruz Honorio dos Santos Pimentel Filho, e, sem vencimentos, á auxiliar do ensino Branca da Conceição Mattos.

Foram remettidos á directoria geral de fazenda pela de policia administrativa municipal a folha de gratificação de 1ª e 2ª categorias, na importancia de 2:800$, e o attestado de frequencia, tudo referente aos agentes fiscaes e ao mez findo.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 11 intendentes.

Approvada a acta da sessão anterior, foi lido e despachado o expediente.

Na ordem do dia foram approvados:

Em discussão unica, o parecer n. 42, de 1914, indeferindo o requerimento em que Henry G. Schaw e outros pedem concessões por 50 annos para estabelecer um prado de corridas com a denominação—Sport Cassino;

Em discussão unica, o parecer n. 43, de 1914, indeferindo o requerimento em que D. Maria Isabel Védova, professora adjunta de 1ª classe pede seja mandado contar o tempo de serviço que menciona;

Em 1ª discussão, o parecer n. 44, de 1914, segundo o qual, com os ordenados que ora percebem, os funccionarios da secretaria do Conselho Municipal José da Costa Barros, chefe de secção, e Alvaro de Castro, 3º official, e dando outras providencias.

Para este ultimo parecer foi concedida, a pedido do Sr. Mendes Tavares, dispensa de intersticio.

Em seguida, foi rejeitado, em 2ª discussão, o projecto n. 89, de 1914, autorizando o prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao inspector escolar Francisco Furtado Mendes Vianna os periodos de tempo de serviço publico que menciona (emenda destacada do projecto n. 76, de 1914).

Levantou-se a sessão ás 14 horas e 25 minutos.

Foi transferido, na directoria de obras municipaes, para o dia 12 do corrente, ás 14 horas, o encerramento da concurrencia para construcção de um gabinete para analyses do leite, na rua Frei Caneca, esquina da avenida Mem de Sá.

Por acto de hontem, o Sr. prefeito nomeou interinamente o Sr. Arthur José de Magalhães para o logar de auxiliar dos medicos inspectores do matadouro de Santa Cruz, durante o impedimento do effectivo Xisto Rangel de Almeida, que se acha licenciado.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo da directoria de hygiene (propriamente dita) e aposentados, e de julho ultimo, dos institutos profissionaes João Alfredo, Orsina da Fonseca e Souza Aguiar, 1ª e 2ª escolas profissionaes femininas, Pedagogium e subvenções.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Despachos do secretario geral:

Francisco Teixeira de Carvalho, pedindo apostilla — Deferido.

Bernarda Campos Galvão, pedindo restituição de uma certidão — Sim, mediante recibo.

Bacharel Henrique Borges Monteiro, propondo accordo — A' procuradoria geral da fazenda.

Eurico Camargo, tenente da força militar do Estado, pedindo pagamento de gratificação — A' inspectoria de fazenda.

Norma Peçanha, professora publica, pedindo quatro mezes de licença, para tratamento de saude — Deferido, de accordo com o parecer do director geral.

Gustavo Soares Rocha, pedindo pagamento da quantia de 14:860$324, de diarias — Deferido.

Dr. Henrique Luiz Lacombe, professor da Escola Normal, pedindo pagamento de quinquennios — A' inspectoria de fazenda.

Bettina Alvares, professora publica, pedindo apostilla — Deferido.

— Foi autorizada a locação de uma casa do Dr. Leopoldo Menyhert, que a subloca ao Estado, pelo aluguel mensal de 40$, para funccionamento da escola masculina de Santo Antonio de Carangola, no municipio de Santo Antonio de Padua.

Mandou-se lavrar contrato com a Leopoldina Railway Company Limited, para construcção, em Campos, de um desvio da linha ferrea, que, partindo de seus trilhos, alcance o terreno, para transporte de pedra para as obras a cargo da commissão de saneamento do Estado.

A Prefeitura de Nitheroy communicou ao Dr. Horacio Magalhães Gomes, secretario geral do Estado, ter posto á disposição do governo do Estado do Rio de Janeiro, em mãos dos banqueiros de Londres, Boulton, Brothers & C., a importancia de £ 42.083-6-8, ou 762:255$423 em moeda brazileira, ao cambio de 13 1/4, destinada ao pagamento do coupon de juros do emprestimo municipal, vencido em 1 de agosto ultimo.

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 3.
Annuncia-se que antes de 15 do corrente será assignado o decreto estabelecendo a navegação portugueza para o Brazil.
(Serviço do *Paiz.*)

AMERICA

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 3.
Na Universidade de La Plata realizou hontem, á noite, uma conferencia o professor Rowe. Serviu de thema o *Novo rumo das democracias.* O sabio professor, que falou durante 50 minutos, foi applaudidissimo pela selecta concurrencia que o foi ouvir.

—Os jornaes desta capital, nas secções competentes, trazem grandes noticias sobre os preparativos da festa das arvores, a realizar-se domingo proximo. Espera-se que seja brilhante a festa deste anno, tendo em consideração os esforços da commissão organizadora.

—Foram poucos os populares que compareceram ao *meeting* convocado para protestar contra a guerra.

—Fala-se muito em que surgirá breve um novo escandalo, de caracter politico, que será provocado pela apresentação do relatorio da commissão parlamentar nomeada para proceder a um inquerito sobre as ultimas eleições municipaes. Accrescenta-se que se acham compromettidas muitas pessoas de representação politica e social.

O relatorio será lido e discutido na Camara dos Deputados.

BUENOS AIRES, 3.
A imprensa, o governo e o Parlamento empenham-se fortemente por dar á crise uma solução que satisfaça os interesses nacionaes. Na Camara, como no Senado, o assumpto está sendo discutido e numerosas têm sido as medidas propostas como efficazes no momento. Hoje mesmo a commissão de fazenda da Camara reuniu-se para tratar do projecto relativo ao Banco de la Nacion. Esse projecto será, por estes poucos dias, submettido á discussão naquella casa do Congresso.

De accordo com a sua letra, o Banco de la Nacion fará sobre *warrants* emprestimos agrarios, a cinco por cento de interesse, pelo prazo de cinco annos.

Além desta, outras medidas estão sendo postas em pratica e outras discutidas, tendentes todas a amparar o commercio, a industria e a lavoura.

BUENOS AIRES, 3.
O projecto de prorogação da moratoria continúa a encontrar opposição por parte do commercio, que vê nessa resolução um grande mal para a consecussão da normalidade desejada, nas transacções de todo o genero da praça de Buenos Aires.

Uma grande commissão, composta de membros proeminentes do alto commercio, foi hoje ao Ministerio da Fazenda apresentar ao Sr. Henrique Carbó, titular dessa pasta, uma nota collectivamente assignada e em apoio ás idéas por S. Ex. expostas em opposição ao alludido projecto.

—O Ministerio da Agricultura vai tomar a seu cargo a venda de artigos de consumo destinados ao interior do paiz.

—São esperados nesta capital alguns officiaes do exercito que se achavam na Allemanha. A vinda desses militares está marcada para o dia 9 do corrente.

—Amanhã, data do anniversario do fallecimento do Sr. Eduardo Wilde, será celebrada uma missa em suffragio de sua alma.

—Está marcada para o dia 12 do corrente a ceremonia official da inauguração do monumento a Pelligrini.

—Foi approvada na Camara dos Deputados a lei organica do exercito.
(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 3.
Continuam as negociações iniciadas para a acquisição, por compra, dos navios de transporte allemães, afim de com elles facilitar-se o transporte entre os portos do Chile e os de outros paizes, de boas perspectivas agricolas.
(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 3.
O preço dos alugueis de casas aqui tem augmentado consideravelmente nestes ultimos tempos.

Com a crise reinante a população se manifesta contraria ao augmento exorbitante, externando-se em *meetings* calorosos.

Teme-se que esse levantamento popular termine por uma greve, caso não sejam attendidos os reclamantes.
(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 3.
O governo incumbiu a legação deste paiz em Londres de fazer a repatriação dos cidadãos e familias uruguayas que se quizerem transportar ao seu paiz.

MONTEVIDÉO, 3.
No intuito de normalizar o commercio de exportação do trigo no paiz, pondo-o em relação com o consumo interno, o governo vai mandar avaliar o *stock* nacional de farinha, para decretar leis restringindo o mercado nessa parte.

—A imprensa começou hoje a apontar as individualidades politicas que, provavelmente, farão parte do futuro ministerio Vieira.
(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 3.
Entrou hoje em ultima discussão, sendo approvado no Senado, o projecto que autoriza o governo a supprimir os direitos cobrados sobre a importação de farinha de trigo.
(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 2 (*retardado*).
A população desta capital foi hoje surprehendida com o augmento do preço da carne verde para 1$200 o kilo, sendo a mesma de pessima qualidade.

—O movimento do mercado da borracha foi regular. A casa Zalden comprou alguns lotes das ilhas, pagando 1$200 pela fina.

Hoje entraram 21.287 kilos e, durante o mez de agosto findo, as entradas subiram a 1.620 toneladas. Sairam para a America do Norte 594 toneladas e para a Europa 1.218 toneladas. O *stock* existente é de 1.088 toneladas.

—O vapor *Hildebrand*, saido d'aqui no dia 23 do mez findo, chegou hoje á Madeira, tendo feito excellente viagem.

BELEM, 2 (*retardado*).
Devido ás solicitações dos bancos estrangeiros e nacionaes, companhias e principaes firmas desta praça, a Associação Commercial telegraphou ao Sr. ministro da viação e ao director da Repartição Geral dos Telegraphos pedindo a nomeação do engenheiro Richard Henry Mardock para substituir o engenheiro Antonio Sampaio na direcção do serviço de radio-telegraphia e allegando que, durante o tempo em que o engenheiro Mardock, antes da encampação da Wireless, esteve á frente do serviço, este foi feito com absoluta ordem e a contento dos particulares e das praças de Pará e Manáos.

—Na sessão do Senado de hoje, o senador Castello Branco requereu dispensa de impressão e interstício para que entrasse em discussão, no terceiro turno, a reforma da Constituição do Estado.

Posto a votos o requerimento, verificou-se que havia empate, ficando a discussão adiada para amanhã.
(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 2 (*retardado*).
A delegacia fiscal d'aqui teve autorização para pagar, pela verba de beneficios lotericos, ás seguintes instituições as quantias abaixo:

Asylo de Alienados, 1:281$695; Collegio da Immaculada Conceição, 1:281$695; Asylo da Mendicidade, 7:690$170; Escola de Commercio Phenix Caixeiral, 4:563$390; Escola dos Meninos Desvalidos, 1:281$694.

—No intuito de realizar nos seus salões uma festa offerecida ao Dr. Gustavo Barroso, secretario do interior, a directoria do Club dos Diarios transferiu para dia indeterminado a conferencia que o mesmo literato devia realizar hoje ali, sobre o thema—*Dansas.*

FORTALEZA, 3.
Hontem, ás 11 1|2 da manhã, foi assassinado com um tiro de revólver o menino Francisco Cavalcanti, ignorando-se o movel do crime.

A policia compareceu ao local, não conseguindo encontrar um outro menor que após o assassinato fugiu e sobre o qual recaem suspeitas de ter sido o criminoso.

O assassinado era filho do Sr. Tito Cavalcanti, negociante desta praça.

—O Partido Republicano Conservador desta capital promoverá para o dia 7 de setembro, em commemoração á grande data nacional, um *garden-party.*

O coronel Liberato Barroso, presidente do Estado, comparecerá ao parque da Liberdade, afim de, com a sua presença, iniciar os festejos. Reina enthusiasmo por essa festa, que, parece, terá muito realce.

Já se acham nomeadas as commissões que têm de dirigil-a, figurando nellas as seguintes pessoas: coronel João Brigido, Drs. Floro Bartholomeu e Gustavo Barroso, Srs. João Guilherme, Manoel Satyro, Alvaro Fernandes, capitães Pantaleão Telles e Polydoro Coelho, desembargador Moreira da Rocha e muitos outros politicos de destaque.
(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 2.
Com a pragmatica habitual, installou-se hontem a terceira sessão ordinaria da sexta legislatura da Assembléa Estadoal, lendo o Dr. Castro Pinto substanciosa mensagem, escripta em estylo correcto e conciso.

Dos pontos principaes destacam-se os relativos á instrucção primaria e secundaria, á justificação das despezas realizadas fóra da previsão orçamentaria, e aos resultados colhidos da disjunção da magistratura togada da politica local.

Informa que passaram á instrucção publica os 20 o|o das rendas municipaes, creados pela lei n. 216, de 10 de novembro de 1904, para as obras preventivas contra as seccas.

A mensagem é um documento politico meticulosamente trabalhado, revelando o senso pratico e solida illustração do benemerito estadista parahybano.

—Esta capital, como todo o Estado, continúa sob as prementes consequencias da crise geral economica, aggravada pela situação bellicosa do velho mundo.
(Serviço do *Paiz.*)

PARAHYBA, 3.
Fundou-se nesta capital a liga pro-João Machado, com o fim de pugnar pela eleição do ex-presidente do Estado para deputado federal. A liga dirigiu hoje uma mensagem ao directorio do Partido Republicano Conservador, aqui, pedindo a inclusão do Sr. João Machado na chapa do partido, para as proximas eleições. A mensagem termina em phrases energicas, declarando a liga que, se o partido não acceder ao pedido, ella não cruzará os braços.

Assignam a mensagem, além de outros, o major Alfredo Athayde, candidato do Partido Republicano Conservador á eleição municipal, do corrente mez; o jornalista Abel da Silva, e os majores Valle Mello e Domingues Mororo.
(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

ITAJUBA', 3.
Passou-se por esta cidade, hoje, acompanhado de sua familia, com destino a Bello Horizonte, onde vai tomar posse da suprema administração do Estado, no dia 7 de setembro, o Dr. Delfim Moreira.

Acompanham-n'o áquella capital o Dr. Amphiloquio do Amaral, juiz de direito de Santa Rita do Sapucahy; o Dr. Adolpho de Andrade e senhora e outras pessoas gradas ali.

Na estação desta cidade os illustres viajantes foram recebidos com demonstrações de enthusiasmo, tocando duas bandas de musica e subindo ao ar girandolas.

Estiveram presentes ao desembarque os Srs. Dr. Wenceslão Braz, presidente eleito da Republica; coronel Jorge Braga, presidente da Camara Municipal; autoridades judiciarias e policiaes, membros do directorio local, alumnos, incorporados, da Escola Normal, do Gymnasio, do Instituto Electrotechnico e do Instituto D. Bosco.

Na residencia do capitão Braulio Carneiro foi servido um lauto banquete ao Dr. Delfim Moreira e aos membros de sua comitiva.

Após a partida do trem conduzindo o Dr. Delfim Moreira e sua comitiva, os directores e 200 alumnos do Instituto Moderno Santaritense fizeram uma manifestação de apreço ao Dr. Wenceslão Braz, que os recebeu carinhosamente e os obsequiou.

A corporação musical Tiradentes, sob a direcção do maestro Barbosa, executou diversas peças no Club Literario Itajubense, tendo logo depois regressado a Santa Rita.

Durante a recepção dos illustres itinerantes e das manifestações, reinou o maior enthusiasmo, sendo erguidos vivas ao presidente da Republica, ao presidente do Estado e ás altas autoridades.
(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 3.
O Dr. Mario Pires, 3° promotor, denunciou hoje os engenheiros Max Hehel e João Alves Cunha, constructores da nova cathedral, como incursos nos arts. 297 e 306 do Codigo Penal, considerando-os responsaveis no desastre occorrido naquella obra, que custou a vida a diversos operarios.

—Realizou-se hoje o segundo mercado franco, que funcciona no largo General Ozorio, com muita concurrencia.

—Na Camara, o Sr. Washington Luiz justificou o requerimento para que fosse á commissão de fazenda a indicação Fontes Junior sobre a emissão de 150.000 contos, para auxilios á lavoura, pois, apesar de ser assumpto urgente, preferia o estudo das commissões a discursos de deputados.

O Sr. Fontes Junior disse que não se oppunha ao requerimento, por ser perfeitamente regimental. Reiterava, porém, os argumentos adduzidos hontem, por ser urgente dar á lavoura o que ella pede para acudir ás suas prementes necessidades. Diz que a emissão federal foi feita para auxiliar o commercio e não a lavoura.

Accrescenta que não ha possibilidade de organizar o orçamento sem consignar o imposto de exportação do café, que figura como dois terços da receita do Estado. O proprio equilibrio orçamentario da União ficará ameaçado sem a cobrança desse imposto. Como, porém, executar essa tributação, se o Estado não puder exportar o seu café para a Europa? Acha que o consumo do café nos Estados Unidos, por maior que seja, não basta para attender ás difficuldades da lavoura. Pensa que a sua indicação constitue a essencia da nossa actual situação economica e financeira.

Termina dizendo esperar do patriotismo do Congresso qualquer medida tendente a salvar a lavoura da ruina imminente.
(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 3.
Na sessão de hoje, da Camara dos Deputados, foi annunciada a discussão da indicação do Sr. Fontes Junior, lembrando a conveniencia de se dirigir uma representação á União, no sentido de ser feita a emissão de 150.000:000$ para emprestimos á lavoura e ao commercio de café.

O Sr. Washington Luiz usou da palavra, elogiando o ex-*leader* e, em seguida, disse que as medidas adoptadas pela União, a moratoria, a emissão e o feriado financeiro, são proprias da época, que o orador chamaria de calamitosa, e tiveram o apoio do Partido Republicano de São Paulo, que tambem tomou providencias em beneficio da lavoura e do commercio de café, entre as quaes avulta a exportação de nosso principal producto para os Estados Unidos. Entende que a proposta do Sr. Fontes Junior não depende do governo de S. Paulo, mas sim da União. Como a indicação crea um novo imposto, requer que a mesma seja enviada á commissão de fazenda.

O Sr. Fontes Junior voltou á tribuna, dizendo que achava regimental que se ouvisse a commissão de fazenda, a respeito, entendendo, porém, que a União é interessada no assumpto, como o Estado, pois a paralysação do commercio de café traria a baixa das rendas para ambos, e termina declarando de accordo com o requerimento do Sr. Washington Luiz, que foi approvado.

—O barão Raymundo Duprat recebeu um officio do nuncio apostolico, monsenhor Averza, agradecendo-lhe as condolencias por motivo do passamento do papa Pio X.
(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 2 (*retardado*).
Realizou-se hontem uma sessão no Club Julio de Castilhos, que esteve concorridissima, ficando assentado o modo por que o partido republicano receberá o coronel Marcos Andrade. O programma será publicado opportunamente.

—Chegaram 200 praças do exercito, que serão distribuidas entre o 10° e o 8° regimento.
(Agencia Americana.)

AVULSOS

CAMPOS, 2.
O ministro da agricultura visitou a Escola de Artifices e Veterinaria e a escola experimental de canna de assucar e a inspectoria agricola, reconhecendo os esforços dos respectivos encarregados. A visita do ministro foi determinada por providencias urgentes e para conhecer de perto as necessidades destes estabelecimentos, afim de preencherem os fins para que foram creados. Os municipes têm testemunhado os agradecimentos á visita do ministro, que segue amanhã, no trem das 10 horas da manhã.

ARTES E ARTISTAS

Apollo.

De capote e lenço completa meio centenario na proxima semana. A empreza do Apollo está preparando grandes festas para essa noite. O alegre theatro da rua do Lavradio apanha todas as noites duas colossaes enchentes. Nascimento Fernandes, o "rei do riso", no papel de cabo Elysio, é, simplesmente, impagavel. O mesmo succede a Joaquim Prata no "pai da patria", e Roldão, na "Casta Suzana". *De capote e lenço* é a peça mais engraçada que se tem escripto em Portugal.

Recreio.

Com a celebre peça historica portugueza *Os dois proscriptos, ou a restauração de Portugal*, em 1640, haverá espectaculos populares, amanhã, no domingo e na segunda-feira, a preços minimos.

Esses espectaculos serão dados por uma companhia bem organizada.

S. Pedro.

Com a magnifica peça historica *Marquez de Pombal*, deve estrear-se, no proximo sabbado, a companhia Christiano de Souza-Alves da Silva, que volta a esta capital, depois de uma gloriosa "tournée" aos Estados do norte.

A empreza estabeleceu para esta companhia preços populares, fazendo assim com que todos possam admirar o variado repertorio desta companhia.

Em pé de guerra.

Tem este suggestivo titulo o engraçadissimo "vaudeville" do actor-autor Pedro Augusto, que hoje, pela vez primeira, subirá á scena, no S. José. A musica, do inspirado maestro Luz Junior, e os scenarios, todos novos, do laureado artista Joaquim Santos. Ha tambem que Alfredo Silva tem, na peça, um typo que vai ficar sendo um dos melhores da sua vasta galeria. A seu lado, tambem têm excellentes papeis Pepa Delgado, Esther, Laura Godinho, Asdrubal, Antonieta, Lina Caldas, Olivier, Pedroso etc. Vai ser um successo.

Palace-Theatre.

A companhia Vitale não tem repetido, novamente, no dia seguinte, as suas "premières". Fal-o hoje.

Nem podia ser de outro modo. *S. A. valsa*, conseguiu hontem um ruidoso successo no Palace-Theatre. Por isso a opereta do maestro Archer repete-se, e, naturalmente, com uma segunda sala repleta.

S. A. valsa tem um entrecho suggestivo e a partitura é de facto encantadora. Depois, defendem-na Helena Bay, Lena Melly, Conti, Petrucci, Emilia Gottardi, Peconi e outros.

S. A. valsa vai dar ainda mais umas casas.

A primeira revista do Republica.

A grande companhia organizada pelo emprezario Alfredo Miranda, para funccionar no theatro Republica, cujo elenco publicámos hontem, e que é de primeira ordem, deve estrear no dia 12 do corrente, com a peça fantastica *A orelha do policia*, completamente nova.

Depois dessa peça, a companhia representará uma revista de grande apparato, que foi encommendada aos conhecidos escriptores Drs. Ataliba Reis e Carlos Bittencourt.

Essa revista intitula-se *De olho aberto!* e é de completa actualidade.

CONGRESSO DE HISTORIA

Em reunião effectuada hontem, ás 4 horas da tarde, na séde do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, reunião essa convocada para exame do regulamento do Congresso de Historia Nacional, ficou resolvido realizar duas sessões solemnes, a de abertura e a de encerramento a 7 e a 16 do corrente. Presidirá a essas reuniões o conde de Affonso Celso, presidente do instituto e acclamado presidente honorario do Congresso.

A 7 do corrente, a 1 hora da tarde, haverá uma sessão preparatoria.

Consta que a mesa do Congresso será constituida do seguinte modo: presidente, Dr. Ramiz Galvão; vice-presidentes, Drs. Manoel Cicero Peregrino da Silva e José Vieira Fazenda; secretario geral, Dr. Max Fleiuss; secretarios, Drs. Augusto Tavares de Lyra e Homero Baptista, e thesoureiro, Dr. Norival de Freitas.

A reunião de hontem compareceram dezenove congressistas. Entre elles se achava o barão de Studart, membro do Instituto Historico, que ali esteve pela primeira vez, sendo recebido com grandes demonstrações de sympathia.

Pela inspectoria sanitaria do commercio do leite foram solicitadas multas contra José Joaquim Soares, á rua Figueira de Mello n. 362, por fazer venda do leite sem as necessarias condições hygienicas, e Antonio & Almeida, á rua Senador Euzebio n. 186, e Duarte da Cruz, á rua Visconde de Sapucahy n. 353, por falta do fecho hermetico e inviolavel.

Devem ser apresentadas hoje nesta repartição as contra-provas das amostras ns. 2, 7, 8 e 18.

Foram condemnadas as amostras ns. 6 e 31.

Foram feitas no laboratorio de *contrôle* 47 analyses.

Foram visitados 19 estabulos e 37 depositos, sendo verificada a importação feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Vida Social

Recepções.

Por motivo de seu anniversario natalicio, a senhorita Albuquerque e Souza, filha do coronel Albuquerque e Souza, director da Escola de Guerra, dará hoje recepção, em sua residencia, e que constará de um fino concerto. Findo este, haverá um *cotillon.*

Concertos.

No salão nobre do *Jornal do Commercio* realiza-se hoje, ás 9 horas da noite, o annunciado concerto da applaudida soprano Sra. Candida Kendall, tão conhecida e apreciada nas rodas elegantes pelos seus extraordiarios dotes artisticos.

O programma desse recital, que é esperado com anciedade nos centros mundanos da nossa cidade, compõe-se dos seguintes numeros, através dos quaes terá o publico elegante desta capital occasião de applaudir os mais festejados compositores para canto:

1ª parte—Pergolése, *Nina;* Schumann, *Ich grolle vichte;* Schubert, *Marguerite au Rouet;* Saint-Saens, a) *Aimous nous;* b) *Recueillement;* Brahms, *Coeur fidèle.*

2ª parte — F. del Riego, *The lan of rose;* F. Braga, *Virgens mortas;* Charpentier, *Louise;* Massenet, *Manon;* C. Gomes, *Schiavo.*

Será uma linda festa de arte.

Conferencias.

O illustre Dr. Amaro Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal, fará amanhã, ás 20 1|2 horas, uma conferencia no salão da Bibliotheca Nacional.

E' facil de calcular o interesse que vem despertando a noticia dessa conferencia, á vista do grande renome e do alto apreço em que é tido o eminente conferencista no nosso meio intellectual.

O Dr. Amaro Cavalcanti falará sobre —*A vida economica e financeira do paiz.*

✣

O tenente Herminio Alberto Carlos realizará amanhã, ás 15 horas, no Club Militar, uma conferencia sobre o thema: *A crise européa—Agentes imperialistas.*

✣

Na sessão ordinaria do Instituto Polytechnico Brazileiro, a 9 do corrente, realizar-se-ha a conferencia que o professor da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Dr. Francisco Bhering, devia fazer a 5 do mez proximo passado.

O assumpto da conferencia continúa a ser: *Os grande Estados do noroeste do Brazil*—Pará, Amazonas e Matto Grosso—*seus melhoramentos technicos e consequencias economicas.*

✣

O nosso publico, que tanto tem applaudido a graciosa *danseuse* Sra. Maria Lino, nas suas variadas e interessantes figuras de dansa, vai ter occasião de applaudil-a novamente na proxima segunda-feira.

A Sra. Maria Lino vai fazer uma conferencia no theatro Phenix. A conferencia, como é natural, versará sobre a dansa e dará ensejo a que a distincta artista brazileira exhiba varios numeros de dansas de authentica creação sua.

Espectaculos.

O Democrata Club, excellente sociedade recreativa, que tem sua séde em Todos os Santos, realiza amanhã um festival para inauguração do corpo scenico infantil.

O programma a ser executado é o seguinte:

1ª parte—*Ouverture* pela orchestra, sob a regencia da professora Corina Domingues.

2ª parte—*Os apuros de um soldado*, comedia em um acto, desempenhada pelos meninos: o capitão, Walter Schrods; Toribio (soldado), Jorge de Azevedo; Clara (mulher do capitão), Leontina Bastos, e Joanna (criada), Helena Diniz.

3ª parte—*A culpa dos pais*, comedia em um acto desempenhada pelas meninas: Magdalena, Alice Costa; Hilda (sua filha), Carmen Tavares; Theodora (criada), Djanira Guimarães; Gervasia (criada), Juracy Pyrrho, e a orphã, Evangelina Leal.

4ª parte—*A professora*, comedia em um acto, pelas meninas: a professora, Deolinda Cruz; Mme. Lefoit, Nair Diniz; Tristão e Thereza (seus filhos, Carmen Tavares e Conceição Santos.

5ª parte—Grande intermedio pelo corpo scenico infantil.

6ª parte—*O fantasma*, farça em um acto, pelos amadores infantis: D. Prudencia (directora), Deolinda Cruz; Herminia (professora), Nair Diniz; Elisa (criada), Helena Diniz; Maria e Alice (criadas), Conceição Santos e Eliette Guimarães; Laura (alumna), Ondina Santos; Luiz (alumno), Walter Schrods; Carlos (alumno), Paulo de Azevedo, e Thomé (criado), Gaspar Santos.

O festival terminará com um baile.

Pic-nics.

A Caravana Smart, a elegante sociedade de que fazem parte as mais distinctas familias do Rio Comprido, realizará no proximo dia 7, mais uma das suas lindas festas.

A excursão desta vez, será á S. João de Merity.

Viajantes.

A bordo do *Alcantara*, acham-se de regresso para esta capital as Sras. Santos Lobo e Francisco Guimarães e o Dr. Francisco Murtinho.

✣

Seguiu hontem para S. Paulo o Dr. Fernando Jatobá.

✣

Hospedaram-se, hontem, no Hotel Fluminense as seguintes pessoas:

A. Carvalho, Dr. Galdino Martins, João Ferreira da Motta, coronel F. A. Siqueira, Nicoláo Atanassof, Dr. Euclides Braga, Jordano Almeida, José Jarbas, Antonio Reis Carvalho, Carlos Pagy, Aldemar Moraes, Eugenio H. Brandão, David H. Waltemberg, Epaminondas Figueira, Aurelio Vapier, João Caluci, Armenio Tristão, coronel L. Nogueira da Gama, Sebastião Theotonio, Miguel Cruz e familia, Solica Filso, Carlos Ferreira Baptista, Benigno Lourenço, Manuti Chiti, Guido Felippe, Alfredo Carneiro e senhora, Aureliano Ferreira Lessa, Fernando Macedo, coronel Moura Vieira, José Luz, Dr. Clemente Braudumberger, Pedro Giovanini e filho.

✣

No Hotel Familiar Globo, hospedaram-se, hontem, os seguintes Srs.:

Coronel Julio França, Dr. Christovão Pereira Nunes e filhos, Julio Valle Bittencourt, Alberto Gentil Pedroso, Dr. Francisco Macedo, Hilario Horta, Virgilio Machado, José Pereira, José Ferraz, Carlos Rometi e filha, Eugenio de Araujo, major Oscar Coelho dos Santos, Heitor Coutinho, Sylvestre Silva, J. Fabrino e tenente José de Souza Lima Junior.

Nascimentos.

Está em festas, desde o dia 1° do corrente, o lar do Sr. Casimiro Francisco do Amaral e sua Exma. esposa D. Palmyra Mariz Rego do Amaral, por motivo do nascimento de um menino, que, na pia baptismal, receberá o nome de Antonio.

✣

O lar do commandante Hercilio Faria e de S. Exma. esposa, foi hontem augmentado com o nascimento de sua primogenita, que tomou o nome de Ruth.

Anniversarios

Faz annos hoje o 2° tenente engenheiro machinista Carlindo de Alencastro.

✣

Passa hoje a data natalicia da menina Carmen Alencastro, filha do 1° tenente da armada Francisco Xavier Alencastro.

✣

A data de hoje registra o anniversario natalicio da senhorita Elza de Menezes, filha do Sr. Felippe de Menezes e da senhora Alzira Rosa de Menezes.

Na residencia dos pais da anniversariante haverá uma festa para commemorar a passagem da auspiciosa data.

✣

Faz annos hoje a senhora D. Rosa Gluch, esposa do capitão de corveta João Frederico Gluch.

✣

A data de hoje é a do anniversario natalicio da senhorita Carmen Cotta, filha da Exma. viuva Manoel Cotta.

✣

Medeiros de Albuquerque, o brilhante escriptor ha quatro annos ausente de nós, completa hoje mais um anno de existencia. Essa data festiva será, certamente, relembrada com alegria pelos seus numerosos amigos.

✣

Faz annos hoje o capitão Manoel Moniz Peixoto.

✣

Completa hoje mais um anniversario o 3° annista de direito Sr. Rodolpho Argollo, filho do Sr. Saturnino Argollo, escrivão do cofre dos depositos publicos do Thesouro Nacional.

✣

Faz annos hoje o menino Claudionor, filho do Sr. Benedicto Ozorio de Mattos, funccionario municipal.

✣

Passa hoje a data natalicia do Dr. Augusto Paulino Soares de Souza, cirurgião do Hospital da Misericordia e illustre lente de operações e apparelhos da Faculdade de Medicina.

Em homenagem a tão auspiciosa data, seus amigos e discipulos lhe preparam imponente manifestação.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Corina Calazans, esposa do major Francisco Sayão de Calazans Rodrigues, director da secção de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Casamentos.

Foram affixados na 3ª pretoria civel, freguezia de Santo Antonio, os editaes de casamento de Ary Santos e Ruth Nazareth.

Enfermos.

Guarda o leito, ainda, o desembargador D. Luiz da Silveira, que foi, terça-feira, á noite, accommettido de uma congestão de figado.

✣

Continúa enfermo, entregue aos cuidados medicos do illustre professor Aloysio de Castro, o Sr. Barros Barreto, funccionario superior do Ministerio da Justiça.

Fallecimentos.

Falleceu hontem, após longos soffrimentos, o Sr. Alcibiades Guimarães Alves Nogueira, irmão do aspirante a official Manoel Guimarães Alves Nogueira e do Sr. Euclides Guimarães Alves Nogueira, alumno da Escola Militar do Realengo e cunhado do Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves.

Ao seu enterro, que se realizou no cemiterio de S. Francisco Xavier, compareceram amigos do extincto e da familia.

✣

Falleceu hontem o bacharel Nestor de Azevedo Marques, filho do Sr. Hermogenes de Azevedo Marques.

Seu enterramento será hoje, saindo o feretro, ás 3 horas, da rua da Estrella n. 6.

Enterros.

Foi sepultado ante-hontem, no cemiterio da Consolação, em S. Paulo, no jazigo perpetuo da familia João Carvalho, o corpo do Dr. Francisco José Monteiro.

O finado era formado em direito pela Faculdade de Direito de S. Paulo, exercendo naquelle Estado e no de Minas Geraes o cargo de juiz de direito.

Era neto do visconde de Guaratinguetá e filho do Sr. Francisco José Monteiro e de D. Gertrudes Monteiro, ambos já fallecidos, sendo seus irmãos o major Porfirio Monteiro e D. Henriqueta Monteiro, fallecida.

De seu consorcio com D. Joanna Augusta Monteiro teve os seguintes filhos: D. Maria da Gloria Monteiro de Carvalho, casada com o Sr. João Teixeira de Carvalho, fazendeiro em S. Paulo; dona America Costa e Silva, casada com o Dr. José da Costa e Silva, juiz de direito da comarca de Santos; D. Alzira Monteiro de Nogueira, casada com o Sr. Sebastião Nogueira; D. Alice Monteiro de Magalhães, casada com o coronel Theotonio de Magalhães; D. Julieta Monteiro e o Sr. Sebastião Monteiro.

Era avô dos Srs. Enéas Monteiro de Carvalho, advogado nos auditorios da capital paulista; Annibal Monteiro de Carvalho, Paulo Monteiro de Carvalho, Nadyr de Carvalho, José da Costa e Silva, academico de direito, e Clemente da Costa e Silva.

Entre as pessoas que acompanharam o feretro á necropole estavam os Srs. Dr. Carlos de Niemeyer, João Teixeira de Carvalho, major Porfirio Monteiro, Enéas Monteiro de Carvalho, Annibal Monteiro de Carvalho, Paulo Monteiro de Carvalho, capitão Fonseca Galvão, Sebastião Monteiro, José Serapião, João A. da Silva Oliveira, Dr. Luiz Paranaguá, Dr. Joaquim Paranaguá, Arthur Teixeira de Carvalho, Dr. Rodrigues dos Santos, major Enéas de Carvalho, Dr. Luiz Nogueira, Basilio da Cunha, coronel Arthur Diederichsen, Dr. René Thiollier, Antonio Ribeiro, Dr. Marcello Thiollier, Renato Miranda, Dr. Alfredo Jordão, coronel Pedro Alexandrino de Almeida, João Miranda, Dr. Ferreira de Castello, Renato de Miranda, Vevé Cerqueira, Francisco de Carvalho e Dr. Manoel da Costa Aguiar.

Dentre as muitas coroas que foram depositadas sobre o tumulo, destacavam-se as seguintes:

"Ao idolatrado papai, tristes saudades dos filhos Glorinha e João"; "Ao querido papai, eterna saudade dos filhos Julieta e Sebastião"; "Saudades de seu irmão e cunhada, Porfirio e Mariquinhas Monteiro"; "Ao pranteado cunhado, Francisco R. de Carvalho"; "Ao querido avô, Annibal, Paulo e Nadyr"; "Ao querido avô, saudades de seus netos Enéas e Fisto"; "Ao querido tio, lembranças de Mimi e Niemeyer"; "Ao prezado Dr. Monteiro, lembrança de Leonor Jordão".

Missas.

Na igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo, será rezada amanhã, ás 9 1|2 horas, missa pelo 30° dia do passamento do capitão Gildo Lopes Carneiro dos Santos, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e irmão de nosso collega da redacção do *Jornal do Brazil*, Flavio dos Santos.

✣

Em suffragio da alma do escrivão Fernando Marques de Castro, reza-se missa de 7° dia, hoje, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Por alma do Sr. Jacintho Pacheco Junior, reza-se missa, hoje, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora do Amparo.

✣

A familia do coronel Emiliano Ernesto Mello Tamborim, faz rezar missa por sua alma, hoje, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Os empregados e os despachantes da Alfandega mandam celebrar missa por alma do coronel Victorino José Pereira, hoje, ás 9 1|2 horas, na matriz da Candelaria.

✣

Na igreja de Nossa Senhora do Carmo, será rezada missa por alma de Americo de Araujo Gonçalves, amanhã, ás 9 1|2 horas.

✣

Em commemoração ao 1° anniversario do fallecimento do Sr. Avelino Vidal de Castro, celebra-se missa por sua alma, na igreja de S. Francisco de Paula, hoje, ás 9 horas.

✣

Em suffragio da alma do major Pedro Eduardo Salusso, será rezada missa, amanhã, ás 9 1|2 horas, na matriz do Engenho Velho.

✣

Celebrar-se-ha missa de 7° dia em suffragio da alma do Sr. oJsé Baptista da Costa, amanhã, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Pelas escolas.

Foi inaugurada ante-hontem, á rua da Constituição n. 23, a 4ª escola nocturna para o sexo masculino, cuja matricula continúa aberta, das 7 ás 9 horas da noite, fornecendo-se aos alumnos, gratuitamente livros, papel, tinta e outros artigos.

✣

Foi transferida do predio n. 37, da rua Visconde de Inhauma, para a de n. 66 da mesma rua a 6ª escola masculina do 3° districto, sob a direcção do professor Antonio de Souza Cabral, e inspecção do Dr. Alfredo Cesario de F. Alvim.

✣

São chamados á secretaria da Escola de Direito, Pharmacia e Odontologia do Rio de Janeiro os seguintes alumnos:

Celso Ferreira Maia, Carmen Brito de Oliveira, Isaura Monteiro da Silva, Alvaro Cyriaco de Castro, José Joaquim Lacerda, Renova Meira, Apollinario Barbosa de Oliveira, Ignacio Mario Teixeira, Nestor Tangerine, Alfredo dos Santos Freire, Roque da Costa, Olavo Bello, Eulalio Bello, Alfredo Nobrega, Benjamin de Freitas, Antonio Autran, Annibal Autran, Alipio Bernardino dos Santos Netto, Antonio Moreira, Heraclito dos Santos, Francisco Dantas Leite, Alvaro Moreira, Eduardo Pontes e Acilo Domingos dos Santos.

UMA CASA QUE DESABA

ALGUMAS PESSOAS FERIDAS

Com o pé de vento que hontem, á noite, caiu na cidade, a casinha n. 8 da rua Faleti desabou.

Residiam ali o Sr. Joaquim Vieira da Rocha com sua senhora, D. Jacintha Rodrigues da Rocha, e tres filhos pequenos.

Logo que houve o desabamento, pessoas da vizinhança chamaram os bombeiros, que, comparecendo ao local, retiraram as pessoas que se achavam sob os escombros.

Felizmente, porém, não houve mortes, ficando aquelle casal com ferimentos pelo corpo, bem como as meninas Jacintha e Joaquina.

Quem soffreu mais foi o pequerrucho Joaquim, de tres annos de idade, que teve o pé esquerdo esmagado.

A policia do 9° districto tomou conhecimento do facto.

Adquiriram immoveis: Adherbal José Palhares, terreno á rua Cabuçú, por 1:500$; major Antonio Augusto Santiago, predio á rua Visconde de Santa Cruz n. 12, por 21:000$; Nicoláo Casarello, terreno á rua Barão de Cotegipe, por 4:000$; Costa, Dias & Duarte, predio á rua Commendador Pinto n. 133, por 2:000$; Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues, terreno á rua Dionysio Cerqueira, por 13:000$; Domingos Joaquim da Silva, terreno á rua Imperial, por 11:250$; Octaviano Ernesto de Souza Cherem, terreno á rua Duque de Caxias, por 1:000$, e Antonio Rodrigues da Motta, terreno á rua Fonseca Telles, pela importancia 3:000$000.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS

Reuniu-se hontem em sessão extraordinaria este instituto, sob a presidencia do Dr. Alfredo Pinto, secretariado pelos Drs. Justo R. Mendes de Moraes e Taciano Basileu.

Lida a acta da sessão anterior, é a mesma approvada.

No expediente foi lido o parecer da commissão de syndicancia, favoravel á admissão do Dr. Targino Ribeiro.

Aberta a discussão sobre o parecer e projecto da commissão de justiça, sobre a creação da Ordem dos Advogados, occupa a tribuna o Dr. Armando Vidal, que examina minuciosamente os seus varios dispositivos. Em sua longa exposição critica, S. S. propõe a suppressão dos cargos de oradores e vice-presidentes, a inscripção na ordem dos Estados suffiente para o exercicio da advocacia perante a justiça federal; uma disposição no sentido de facilitar a convocação de assembléa geral extraordinaria, quando de interesse urgente para administração normal da ordem; a redacção de principios da ethica profissional, abrangendo os deveres prescriptos nos ns. 3 e 4 do art. 12, a reducção da joia e mensalidade com respeito á contribuição dos solicitadores; o cancellamento da inscripção no quadro dos advogados que aceitarem os cargos incompativeis, referidos no art. 8°, ao envez da simples prohibição de advogar; salienta a diversidade nas penas disciplinares entre a justiça local e a federal.

O Dr. João Marques requer, sendo approvado pelo instituto, que o substitutivo e emendas sejam remettidos á commissão de justiça, afim de interpôr parecer.

Pelo adiantado da hora, foi encerrada a sessão ás 22 horas.

Está publicado o n. 3, do "Academico", orgão dos estudantes e dirigido pelo joven C. Daniel de Paes. Está muito interessante, como os anteriores.

A situação politica em Portugal

LISBOA, 1 de agosto.

O partido evolucionista declara que não vem ao congresso convocado para se discutir uma nova lei eleitoral — Os unionistas comparecem e retiram-se como protesto contra a teimosia dos affonsistas em manterem na Camara o deputado concessionario das quédas d'agua de Ródam — Um artigo elucidativo do Sr. Brito Camacho — O parlamento fecha depois de ter aberto inutilmente e o Sr. Bernardino Machado continúa na presidencia do ministerio.

Vejo, aliás sem surpresa, que as agencias telegraphicas que fazem serviço de informação para os jornaes brazileiros informaram que o Sr. Antonio José de Almeida, no regresso de sua recente viagem politica ao Porto, tivera de fugir daquella cidade em um automovel em direcção a Espinho, onde tomou o comboio para Lisboa e que nesta capital, á sua chegada, nenhuma manifestação tinha havido, graças ás precauções tomadas pelo governo.

O "Paiz", como noto, não escapou a esta falseação dos factos, assim apresentados talvez pela sua agencia informadora para captar as boas graças da censura — impertinente e imbecil — que funcciona alli no gabinete do Sr. ministro do interior.

Ora, os factos não se passaram nos termos da tal falseação telegraphica, como, decerto, já o devem saber a estas horas, não só pelas informações da imprensa, como tambem pelas cartas dos correspondentes epistolares dos jornaes brazileiros, e cuja seriedade esteja, como succede, por exemplo, com o habitual correspondente noticioso do "Paiz".

A presença do Sr. Antonio José de Almeida no Porto foi caracterizada, sem duvida, por uma agitação constante sustentada por um grupo de uma centena de arruaceiros devidamente organizados em... centro politico e pelo qual o proprio commissario geral de policia, o famoso Caldeira Scévola, tem mostrado sempre uma excessiva e estranha tolerancia.

Talvez um dia eu me resolva a pormenorizar esta organização e as suas mais ou menos invisiveis relações com o seu protector. Mas, tambem não ha duvida que, desdenhando todas as ameaças e arrostando com todas as furias dos democraticos que, depois do seu recúo em Lisboa, procuram por todos os modos manter integro o que elles chamam o "feudo do Porto", o Sr. Antonio José de Almeida demorou no Porto todo o tempo que entendeu, andou por onde quiz e realizou todas as conferencias politicas que ali o tinham levado, colhendo entre outras valiosas adhesões para o seu partido as do conhecido banqueiro Correia Leite e a do coronel Simas Machado, commandante de infanteria 18, presidente da Camara dos Deputados do directorio do partido do Sr. Affonso Costa, do qual ha muito se arredára por não concordar com a tumultuaria politica desse partido. Ora, o Sr. Antonio José de Almeida, no seu regresso a Lisboa, tomou o comboio na estação central de S. Bento, no Porto, mão grado a arruaça que lhe fizeram á saida do hotel, e não fugiu para Espinho...

Por outro lado é menos verdade que a sua chegada a Lisboa não fosse assignalada por quaesquer manifestações, graças ás medidas de segurança tomadas pelo governo. Apesar do apparato bellico do Rocio, nessa noite, as multidões que ali se agglomeraram para esperar o grande tribuno era enorme, mantendo-se sempre na mais absoluta ordem. E quando o Sr. Antonio José de Almeida assomou á porta da estação a acclamação que o acolheu foi verdadeiramente delirante. Eu presenciei esse espectaculo e posso delle dar seguro testemunho. O Sr. Antonio José de Almeida seguiu a pé para o Centro Evolucionista no Chiado, acompanhado por toda essa enorme multidão que o acclamava sem cansar e que enchia aquelles dois vastos quarteirões que vão dos arraiaes do Chiado á igreja dos Martyres.

Quer dizer que, "apesar da vontade do governo", essa manifestação se realizou em honra do Sr. Antonio José de Almeida, sem que de parte alguma alguem se atrevesse a hostilizal-a.

Isso é que é exacto, embora custe á... censura telegraphica do Ministerio do Interior.

Mas, adiante.

* * *

Como os telegrammas devem ter informado os leitores do "Paiz", o governo não conseguiu reunir o Congresso para a apuração da lei eleitoral e que elle levara o Sr. presidente da Republica a convocar algo aventurosamente, sem ter a prévia segurança da conformidade dos partidos para esse effeito. O Sr. Bernardino Machado suppôz que, depois de convocado o Congresso, todos se haveriam de entender com... elle. Foi mais uma desillusão para S. Ex. que, aliás, as não teme e a ellas não succumbe, ou, melhor, não tem succumbido. Mas, do mallogro da reunião do Congresso, deve S. Ex. queixar-se principalmente de si proprio, desde o momento em que teima que havia de conciliar o que é estromaticamente inconcebivel. De fórma que tanto proposito de conciliação mal encobre já um firme proposito de... dominação. Toda a gente já deu por isso, embora o illustre presidente do ministerio possa estar convencido de que a sua diplomacia é tão subtil que ainda disfarça aquillo que... já não é susceptivel de disfarce.

Mas relatemos os factos.

* * *

A anciedade era grande por saber-se se os pedidos da opposição iriam ou não ao Parlamento. O partido evolucionista só no proprio dia de reunião das camaras, 27 de julho, é que tornou publica a sua decisão, definitivamente tomada na reunião plenaria dos seus parlamentares, realizada na vespera, á noite, e que só terminou de madrugada. A publicidade de tal decisão foi feita na "Republica", o orgão jornalistico do partido, mediante a seguinte moção inserta em grossos caracteres na sua primeira pagina:

"Os deputados e senadores do Partido Evolucionista:

Considerando que, embora o artigo 12º da Constituição dê ao poder executivo a faculdade de convocar extraordinariamente o Congresso da Republica, o n. 2º do art. 47º só lhe permitte usar della "quando assim o exija o bem na nação", devendo, por isso, o governo, no decreto convocatorio, especificar o assumpto sobre que o Congresso é chamado a pronunciar-se;

Considerando que assim se procedeu nas duas convocações extraordinarias anteriores, feitas pelos decretos de 8 de outubro de 1911 e de 3 de novembro de 1912;

Considerando que, nesta parte, o decreto convocatorio de 21 do corrente mez é já irregular e attentatorio do espirito e da letra da Constituição;

Considerando, porém, que essa attribuição constitucional do poder executivo apenas o autoriza a fazer a convocação e, logicamente, a designar o dia para a sessão de abertura das duas camaras, em attenção ao preceituado no art. 13º;

Considerando que o decreto de 21 do corrente, prefixando os dias por que o Congresso ha de funccionar, é portanto, nesta parte, inconstitucional e affrontosa da autonomia do poder legislativo, pois que só este, reunindo e reconhecendo a legitimidade da convocação, "por assim o exigir o bem da nação", é o arbitro da amplitude da discussão e das suas deliberações e do encerramento da sessão extraordinaria;

Considerando que do exiguo prazo de tres dias prefixado ao funccionamento do Congresso e da omissão, no decreto convocatorio, do motivo da reunião só se póde legitimamente concluir que a sessão extraordinaria se destina a apreciar uma lei eleitoral, de harmonia com as declarações feitas no Parlamento pelo Sr. presidente do ministerio;

Considerando que a sessão legislativa, que para esse effeito agora se convocou por iniciativa e sob responsabilidade exclusiva do governo, outra coisa não significa mais, como é notorio e a imprensa periodica o tem unanimemente affirmado, do que um entendimento sobre os termos e as disposições da referida lei, préviamente combinados e assentes em virtude de negociações dirigidas pelo Sr. presidente do ministerio;

Considerando que — caso mais grave e a todos sobrelevando — semelhante lei eleitoral ficará sendo o epilogo dos manejos de suborno empregados pelo Sr. presidente do ministerio com a offerta de 40 deputados a um dos partidos interessados, facto esse que, não tendo sido desmentido por quem, merecendo confiança e credito para o desmentir, se conservou calado, impede por si só qualquer especie de collaboração por parte do partido evolucionista nas sequencias de tal acto criminoso;

Considerando que o partido evolucionista, depois do exposto, não póde sem grave ultrage para a sua honra politica, de maneira alguma, ou seja com a sua intervenção parlamentar ou seja com a sua simples presença nas camaras, dar fóros de apparente legalidade ao ultimo acto da farça politica com que o governo da presidencia do Sr. Bernardino Machado, desde o inicio, tem ludibriado a tolerante expectativa do paiz, renegado o seu programma de imparcialidade e de extra-partidarismo e trahido a generosa confiança que nelle depositou o venerando chefe do Estado;

Considerando, finalmente, que a attitude dos parlamentares do Partido Evolucionista, não traduzindo o menor desprimor para com o supremo magistrado da Nação a quem, como chefe nominal do poder executivo, cabe theoricamente o direito de fazer a convocação extraordinaria do Congresso, representa de facto a mais irreductivel incompatibilidade para com o chefe do governo, que tomou tal deliberação e que, sem respeito nem escrupulo, procurou cobrir-se nas suas machinações politicas, envolvendo nellas o nome e a autoridade do chefe do Estado;

Resolvem:

1.º Não comparecer ás sessões do Congresso;

2.º Explicar ao paiz por todos os meios de propaganda falada e escripta, as razões determinativas do seu procedimento e incitar o povo portuguez a defender a moralidade do regimen;

3.º Que o Partido Evolucionista, apesar da vergonhosa lei eleitoral que se prepara, concorra ás proximas eleições com a mesma dedicação e o mesmo intuito patrioticos, dentro da Republica, com que os republicanos de outr'ora a ellas concorreram com as leis mais ferozes e "ignobeis", dentro da monarchia. Lisboa, 26 de julho de 1914."

* * *

Foram, porém ao parlamento os unionistas para, no fim de contas, de lá se retirarem a breve trecho, capitaneados pelo seu proprio "leader", o Sr. Brito Camacho. Das razões determinantes de tal procedimento seja este proprio quem diga. Eis o que a "Lucta", em artigo assignado por elle, dizia, com effeito, no proprio dia em que o parlamento se encerrou, sem se ter conseguido reunir o Congresso, isto é, a reunião conjunta das duas camaras:

"A imprensa democratica fartou-se de apregoar que a União Republicana não queria a redução do numero de deputados, pois que sendo absolutamente insignificante a sua força eleitoral, só numa tarrafada de 235 ella poderia vir a pescar alguns.

Logo que o Sr. presidente do ministerio nos convidou a indicarmos alguem do nosso partido, que com democraticos e evolucionistas se entendesse para a organização de uma boa lei eleitoral, não tivemos um minuto de hesitação em fazel-o, e sem a menor relutancia aceitámos o numero 164, negando que elle tivesse alguma coisa de constitucional. Sempre advogámos o principio da representação parlamentar reduzida o mais possivel, em primeiro logar para assim ficar atenuado o vicio fundamental do parlamento-multidão, e em segundo logar para ser possivel uma escolha, senão perfeita, pelo menos bastante rigorosa.

A insinuação fôra lançada, e por certo houve muito quem acreditasse que, na verdade, a União queria 235 deputados, para assim augmentar a sua cota. Desmentimol-a com factos aceitando os 164 do projecto democratico.

Logo que o Parlamento fechou, e tendo-nos perguntado o Sr. presidente do ministerio se collaborariamos com elle na organização de um projecto de lei que viesse a ser adoptado pelo Congresso em reunião extraordinaria, dissémos-lhe que sim, e cumprimos a nossa promessa. Sabendo que S. Ex. tinha de procurar uma formula que todos aceitassem, embora a ninguem désse plena satisfação, guardámo-nos cuidadosamente de lhe fazer exigencias que os outros não podessem aceitar. Houve-se S. Ex. por maneira que o projecto foi redigido definitivamente, e para se ver até que ponto nós transigimos, bastará notar que sendo uma das nossas reclamações o "terço", o que daria para as minorias 54 deputados se ficou muito abaixo deste numero, em 44.

Uns dias antes da reunião do Congresso, e quando já se podia considerar o projecto como aceite por todos, numa conversa demorada com o Sr. presidente do ministerio, ahi por volta das duas horas da noite, dissemos a S. Ex. que havia uma questão a considerar, e da maior importancia, tão importante que ella poderia fazer com que os parlamentares da União se abstivessem de ir ao Congresso.

Tratava-se da questão do Rodam.

Se os democraticos não quizessem repetir a votação que haviam feito na manhã de 1 de julho, os unionistas não iriam ao Parlamento, e se lá fossem, retirar-se-hiam desde que a votação se não fizesse. Lembramos ao Sr. presidente do ministerio, sempre animados de um grande espirito conciliador, que tendo-se realizado a votação de 1 de julho na ausencia de todos os elementos da esquerda da Camara, repetil-a seria, por assim dizer uma contra-prova, a contra-prova que certamente as direitas pediriam se a votação se houvesse feito com a sua presença. Por conseguinte, nós pediriamos a palavra sobre a acta, fariamos affirmações quanto á sessão da manhã de julho, e requereriamos que fosse votado, em votação nominal, o parecer da commissão de infracções.

O Sr. presidente do ministerio achou bem, e disse que a esse respeito se entenderia com a esquerda da Camara. Nessa mesma occasião lembramos a S. Ex. que podendo o grupo democratico ter reluctancia em aprovar o projecto de lei eleitoral da iniciativa do governo, visto ter ainda ha pouco approvado outro da sua propria iniciativa, podia o projecto ser apresentado no Senado, por um senador, declarando o governo que o perfilhava. S. Ex. tambem achou bem, e disse que a esse respeito se entenderia com a esquerda da Camara.

No domingo, á noite, foi-me entregue o "projecto", com a redacção definitiva, e foi-me dito que estava aceite a fórmula para a questão do Rodam, bem como a da apresentação do projecto no Senado.

Na reunião que nesta mesma noite teve logar, dos parlamentares unionistas, communicámos aos nossos amigos o que havia, e elles deram por bom o que haviamos feito, e comprometteram-se a adoptar o que estava combinado.

Na sessão de segunda-feira, usando da palavra sobre a acta, fizemos as considerações que provavelmente o leitor conhece, sobre a sessão de 1 de julho, e em requerimento escripto pedimos que se votasse o parecer da commissão de infracções, relativo á perda de mandato do Sr. Antonio Maria da Silva.

A esquerda, em votação nominal, rejeitou o nosso requerimento.

Fomos ao Senado, onde se encontrava o Sr. presidente do ministerio, e dissemos-lhe que, tendo sido rejeitado o nosso requerimento, abandonavamos o Congresso. S. Ex. disse-nos que, se alguem tinha de abandonar o Congresso, não eramos nós, era elle. E correu para a Camara dos Deputados.

Depois de conferenciar com o Sr. Affonso Costa, o Sr. presidente do ministerio disse-nos que renovassemos o nosso requerimento, explicando que o voto anterior da esquerda significava apenas a affirmação de que a Camara funccionara constitucionalmente na manhã de 1 de julho.

Novamente requeremos, contra todas as disposições regimentaes, e contra todas as boas praxes parlamentares, que fosse votado o parecer da commissão de infracções, e novamente elle foi rejeitado.

Abandonámos a Camara, tendo declarado que o faziamos antes de se iniciar esta segunda votação, que tambem foi nominal.

Pretendeu o Sr. presidente do ministerio convencer-nos de que deviamos ficar, redobrando de instancias, depois de ter o Sr. Affonso Costa redigido uma declaração, que os jornaes publicaram. Dissemos a S. Ex. que uma votação só com outra votação se confirmava, e pois que essa votação era negada pela esquerda nós tinhamos de abandonar o Congresso.

Depois de uma larga conferencia, no Parlamento, com o Dr. Augusto de Vasconcellos, este nosso querido amigo procurou-nos para nos dizer que houvera um equivoco, porquanto o Sr. Bernardino Machado lhe havia dito que os democraticos não votariam a contra-prova, mas votariam, para o rejeitarem, o meu requerimento. S. Ex. avivara-lhe a memoria a este respeito, e a sua lealdade obrigava-o a fazer-nos esta declaração.

Em termos muito claros nós tinhamos dito que não prescindiamos da votação do parecer da commissão de infracções, e diga-nos o leitor se era possivel que nos contentassemos com a rejeição do nosso requerimento. Certos de que o parecer não seria votado, teriamos prevenido o Sr. presidente do ministerio de que não iriamos ao Congresso, a não ser para que se effectivasse a rejeição, abandonando-o de seguida.

Aqui tem o leitor, com a maior singeleza, e com absoluta exactidão, como os factos se passaram. Fomos ao Congresso para votar um projecto de lei eleitoral, fixando em 164 o numero de deputados, e assim ficou desfeita a insinuação de que queriamos 235; nos retirámos do Parlamento sem votar o projecto em que haviamos collaborado, e assim ficou desfeita a insinuação de que nos conchavavamos com os democraticos para fins eleitoraes.

Cumprimos o nosso dever.

Mas, dar-se-ha o caso de que, cumprindo o nosso dever, procedessemos com desvantagem para a Republica? — Brito Camacho.

* * *

Tal é o artigo do Sr. Brito Camacho que, por signal, não obteve contestação condigna na imprensa. Toda a gente viu os esforços que, dentro da propria sala das sessões dos deputados, o Sr. Bernardino Machado empregou para evitar que os unionistas se retirassem do Parlamento, e ainda cá fóra, nos corredores, chegando o Sr. Bernardino Machado a dizer afflictivamente ao Sr. Brito Camacho: — "Mas isto então é a queda do goveno!" Ao que o Sr. Camacho redarguiu encolhendo os hombros com indifferença.

Se o Sr. Affonso Costa conseguiu obter numero de parlamentares seus na Camara dos Deputados no terceiro e ultimo dia da convocação, foi porque, ao segundo, em que não logrou numero para a Camara funccionar, ameaçou de não fazer eleger agora quem faltasse no dia seguinte. E o que é certo é que os "mulos de reforço", como por cá se diz em giria parlamentar, chegava a tempo no dia seguinte.

No Senado é que não foi possivel haver numero.

Abriam as sessões sob a presidencia do decano da Camara, o Sr. Nunes da Matta, luminar democratico e autor de uma hilariante tragedia "Frei João Mocho", que, por gaudio, os estudantes representavam no carnaval. Pois além de tres ou quatro independentes que o Sr. Bernardino Machado conseguiu arrastar ás sessões, só estavam os democraticos, o que não prefazia numero para votações. Pois, ao terceiro dia, o senhor Leone Junior propoz que se adiasse a sessão para a noite, pois ainda poderia vir pelo comboyo alguns senadores que se esperavam; e, adiada a sessão para a noite, viu-se que o numero dos senadores presentes ainda era menor que de dia!

Resultado: — não poder reunir-se o Congresso, não se ter discutido a lei eleitoral, e uma manifestação da famosa "formiga branca", que enchia as galerias, a um signal do senador Daniel Rodrigues, que foi o governador civil de Lisboa com Affonso Costa e o fundador da mesma "formiga", contra... o partido evolucionista.

Pois, apesar de tudo isto, o senhor Bernardino Machado é ainda presidente do ministerio e prepara-se para presidir ao acto eleitoral. Não se póde por em duvida a tenacidade de S. Ex.

O caso está em que o exito lhe corôe á pertinacia.

E. de Hesse.

UM CASO MELINDROSO

No dia 30 do mez findo, o Sr. Rydes, secretario particular do embaixador americano, deu entrada no hospital dos inglezes gravemente balcado nas costas.

Tratando-se da pessoa de um diplomata, e por não ter sido o facto dado em tempo á publicidade, uma versão se verificou sobre o caso nas rodas onde elle circulou, attribuindo-se a um escandalo amoroso, em que um marido cioso teria daquella fórma se desaggravado.

Essa versão foi, porém, desfeita hontem pelo embaixador americano, que declarou alhures tratar-se de um facto inteiramente casual, em que um amigo intimo do Sr. Rydes, ao examinar uma arma, teve a infelicidade de vel-a disparar, indo o projectil causar aquelle desastrado ferimento.

A policia do 7º districto soube hontem do caso e abriu inquerito, que, naturalmente, será encerrado depois que aquella autoridade ouvir o embaixador.

O estado do Sr. Rydes inspira cuidados, e, por isso, seus medicos assistentes não lhe permittem receber visita alguma.

DESAPPARECIDA

Da casa do capitão José Antonio Bernardes, commandante da guarda nocturna do 3º districto, á rua da Alfandega n. 163, desappareceu hontem a menor de oito annos, de nome Julia, que estava entregue aos cuidados da familia daquelle capitão.

A menor trajava na occasião em que desappareceu um vestido de chita azul e estava descalça.

O facto foi levado ao conhecimento da policia do 3º districto.

A fixação da força naval

Os quadros do pessoal

Do parecer do deputado Souza e Silva, sobre o projecto de fixação da força naval, extrahimos o seguinte trecho sobre os quadros do pessoal:

"O exemplo do que vai occorrendo no scenario internacional impõe ao nosso patriotismo o dever de cuidar seriamente do apparelhamento da defesa nacional dando ao que possuimos uma organização que melhor concilie as exigencias por ella creadas com os interesses do Thesouro.

Feitas estas considerações attinentes á proposta em estudo, a occasião se mostra opportuna para chamar a attenção da Camara sobre as actuaes condições da organização do pessoal da armada, salientando as anomalias e lacunas existentes e lembrando as providencias reclamadas pela efficiencia do serviço.

Os quadros da marinha não acompanharam parallelamente a evolução pela qual passou bruscamente o material, a cujas imposições sua constituição já não corresponde hoje.

O corpo de officiaes combatentes (corpo da armada) necessita de uma revisão que lhe dê nova constituição; se a fusão dos machinistas com os officiaes de marinha tiver de ser levada a cabo, como exige a orientação do ensino na Escola Naval, tanto elle como o de engenheiros machinistas terão de ser reorganizados para formarem um corpo unico que os substitua.

O corpo de engenheiros navaes apresenta a anomalia de não poderem seus officiaes fazer regularmente o curso de engenharia para obterem a respectiva carta. Ha necessidade de um curso complementar na Escola Naval destinado a formar os engenheiros. Os mestres e contra-mestres dos arsenaes devem ser aproveitados para as funcções de auxiliares dos engenheiros com a graduação de officiaes subalternos. Ellle resente-se da falta de uma secção de hydrographia e outra de chimicos, o que está confessado pela designação de pharmaceuticos do corpo de saude para suppril-a.

O corpo de saude é deficiente nos seus effectivos, como indica o grande numero de profissionaes contratados. O quadro não está mais em correspondencia com a importancia e multiplicidade dos encargos resultantes do desenvolvimento da marinha.

O Corpo de Commissarios é aquelle cuja reorganização mais se impõe. Os commissarios não desempenham na armada o papel para o qual foram originariamente creados e que tem sido cada vez mais ampliado nas demais marinhas. Suas funcções deveriam ser dilatadas, dando-lhes o caracter de verdadeiros orgãos e agentes da economia administrativa da armada e admittindo-os a attribuições mais militares nos estados-maiores dos commandos, na organização das forças e nos trabalhos de mobilização. Esse é o seu papel.

Os antigos officiaes inferiores da armada receberam a nova denominação de sub-officiaes, que é, de facto, mais apropriada á sua condição hierarchica. Deveria mesmo ser essa denominação extensiva aos actuaes officiaes inferiores do Corpo de Marinheiros Nacionaes e do Batalhão Naval, cujas graduações são as que estabelecem a hierarchia daquelles. No que respeita, porém, aos mestres não se sabe que graduação militar possuem, pois não existe denominação para a que lhes está assignada pela expressão: "graduação superior á de sargento-ajudante".

E' sensivel a necessidade de reorganizar esse util corpo de sub-officiaes marinheiros que tantos serviços presta á marinha com obscura e verdadeira dedicação. Suas attribuições no serviço de bordo devem ser desenvolvidas, dando-se-lhes mais autoridade effectiva, com o aproveitamento de suas solidas qualidades, capacidade, experiencia e valor militar, em funcções mais ampliadas, assegurando-lhes por esta fórma uma posição em correspondencia com os seus valiosos serviços e com grande responsabilidade que pesa sobre os seus hombros.

Isso seria conseguido com a formação de um pequeno corpo especial, semelhante ao de patrões-móres, destinado a servir, como subalternos, nos arsenaes, quarteis, capitanias de portos, escolas e outros estabelecimentos onde conviesse. Não haveria augmento de despeza, porque isso permittiria reduzir o numero dos primeiros e segundos tenentes empregados em terra.

Por fim, não póde a commissão deixar de lembrar ainda a necessidade, cada vez mais tangivel, de regular o sorteio naval, de modo a poder ser elle iniciado sem sobresalto na vida do paiz e sem prejuizo para os individuos a elle sujeitos. O systema de recrutamento pelas escolas de aprendizes, apresentando certas vantagens, sob o ponto de vista da educação technica e moral, é, entretanto, muito oneroso, de longa expectativa e remoto resultado. Deveria elle ser reservado para a formação dos especialistas, de onde sahiriam os futuros sub-officiaes. Só o sorteio naval permittirá obter pessoal idoneo, competente e numeroso, de um modo rapido e economico, desde que o execute, porém, com a devida prudencia e intelligente criterio. Igualmente, é necessario organizar as reservas navaes com as praças que terminarem o tempo de serviço, e com os embarcadiços.

O effectivo total do pessoal destinado ao serviço activo da armada, a que se refere a proposta para esta lei de fixação da força naval, é de 14.172 homens, sendo:

Quadros dos diversos corpos da marinha:

Officiaes do corpo da armada	703
Officiaes do corpo de engenheiros navaes	25
Officiaes do corpo de engenheiros machinistas navaes	296
Officiaes do corpo de saude naval	93
Officiaes do corpo de commissarios	121
Officiaes do corpo de Patrões-móres	18
Sub-officiaes marinheiros	102
Sub-officiaes mecanicos navaes	300
Sub-officiaes enfermeiros	80
Sub-officiaes fieis	80
Sub-officiaes escreventes	57
Sub-officiaes artifices	97
	1.972
Alumnos da Escola Naval	100
Marinheiros nacionaes, inclusive foguistas	8.500
Aprendizes marinheiros	3.000
Batalhão naval	600
Total	14.172

Mas, como ficou anteriormente dito, esse numero representa apenas um limite imposto pela organização permanente existente e pelo numero total dos navios da armada, e não o effectivo real que tem de restringir-se ás contingencias de momento e ao numero de navios armados e em serviço. Este é dado pela proposta do orçamento da marinha, onde estão consignados apenas 10.382 effectivos.

Vê-se, pois, que o numero de effectivos existentes já é na realidade inferior ao da lei de fixação e que, por não ser possivel attingil-o, o governo usa do recurso de contratar pessoal para poder manter o numero de navios, actualmente, armados, para o serviço activo. E', portanto, no orçamento, que as reducções podem produzir o effeito desejado na diminuição da despeza.

A commissão dá estas explicações por motivo dos reparos que suscitou a differença constatada no effectivo da fixação de forças de terra, que sujeitou á apreciação da Camara, e o consignado na proposta do orçamento da guerra, e das emendas apresentadas com o fim de fazel-a desapparecer.

Expostas estas considerações, sem prejuizo das restricções, quanto aos conceitos emittidos, por parte de qualquer dos seus membros, a commissão de marinha e guerra, tendo em vista a proposta do governo, apresenta á apreciação da Camara o seguinte projecto para a lei fixando a força naval para o exercicio de 1915."

LADRÕES DE AZAR

VARIOS FLAGRANTES

A policia estava hontem de sorte. Pelo menos são poucos os dias em que póde apresentar uma serie de prisões em flagrante, de ladrões, como hontem succedeu.

A primeira victima dessa sorte foi o ladrão Rozendo Lopes dos Santos. Com relativa facilidade conseguiu elle roubar um relogio e uma corrente do Dr. Norberto Correia de Figueiredo, residente na rua do Hospicio n. 222, quando viajava num trem dos suburbios. Quando o roubado deu por falta dos objectos, coordenou as idéas e lembrou-se do seu vizinho de banco, cujos traços geraes lhe haviam ficado em memoria. Procurou então a policia do 14º districto, ahi dando queixa e indicando os signaes do passageiro. Por elles o commissario Couto desconfiou do Rozendo, já seu conhecido, saindo em sua procura, com tanta sorte, que o apanhou na praça da Republica.

O ladrão foi reconhecido pela victima; na revista a que foi sujeito, foram encontrados os objectos roubados e entregues ao legitimo dono, emquanto era o ladrão levado ao xadrez.

Ignacio Augusto Ferreira é o nome de outro ladrão que foi hontem apanhado na pratica da sua muito honrada profissão de "punguista".

Quando, com mil cuidados, surripiava elle uma carteira com 80$ e mais o relogio e corrente de Manoel José Ribeiro, na estação Central, foi preso por um policial e conduzido á delegacia do 14º districto, onde foi autoado em flagrante e posto no xadrez.

O mesmo, exactamente, occorreu a Carlos Barbosa, ladrão, residente na rua Senador Pompeu n. 249, quando, na mesma estação, já se havia apossado de um relogio de prata de João Ferreira, morador na rua Ceará n. 249 e se dispunha a avançar na carteira onde aquelle senhor tinha dinheiro.

Na mesma occasião foram presos os ladrões José Santos Machado, Arthur Moniz Machado, João Augusto Alves, Euzebio Escossia e João Guimarães, que estavam por ali tomando ares.

Em poder do Guimarães foi encontrada uma "valise" contendo alguns objectos, declarando o preso que a furtára a um passageiro do trem paulista.

Todos foram postos no xadrez.

Os ladrões Joaquim Ignacio da Silva e Armando Pereira do Amorim, ao passarem, hontem, pela rua da Carioca, acharam o transeunte Antonio de Mattos com cara de "paca", pelo que tentaram passar-lhe um conto do vigario, querendo que aquelle senhor ficasse com um "dinheiro" destinado a obras de caridade, dando algum em troca, para garantia.

O Sr. Mattos, que não foi nada tolo, logo apitou, entregando os meliantes ao primeiro guarda civil que appareceu e que os levou para a delegacia do 3º districto, onde foram reconhecidos como antigos freguezes da policia.

Pela policia do 23º districto foi hontem preso Domingos Luiz dos Santos, contra quem, ha dias, o negociante da Pavuna, Candido Gonçalves Rego dera queixa de lhe terem roubado duas vitellas e varios arreios, que foram encontrados na casa do accusado.

A despedida do Taveira.

Na vida do theatro ha dois casos dignos de nota, e que contribuem bastante para que se lhes dedique a attenção devida: a estréa de uma companhia e a sua despedida.

Certo, o primeiro é sempre de espectativa; o segundo de benevolencia.

Mas, quando se trata da companhia Taveira, o caso muda de figura: a estréa é de anciedade, a despedida de saudade indescriptivel.

E' o que vai acontecer esta noite no Recreio, com a ultima récita do Taveira, em que se canta, para jámais se ouvir igual, a celebre opereta de Léo Fall, *A princeza dos dollars*.

E, como não ser assim, se o Taveira, o provecto emprezario portuguez, deixa sempre saudades?!

O mais interessante é que o Abel, camaroteiro, tanto andou, que convenceu a empreza a lhe ceder esta noite excepcional para o seu beneficio!

Se melhor o pensou, melhor o realizou. São duas enchentes em vez de uma. O Abel sabe do seu officio...

Hontem o movimento de gado nas estações desta ferrovia, segundo a estatistica enviada ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin, foi o seguinte:

Matadouro, recebidas, 290 rezes, e abatidas, 521; Cruzeiro, embarcadas, 447, e Bemtica, embarcadas, 120.

Hontem, o coronel José Moniz recebeu telegramma dando-lhe conhecimento de que o Dr. Paulo Frontin, illustre director, e sua comitiva chegaram a Silva Xavier ás 14 horas e 50 minutos, tendo feito excellente viagem.

Daquelle ponto, o Dr. Frontin e seus companheiros de viagem seguiram para Pirapora.

— Foi aceito o fiador proposto pelo praticante Eduardo de Castro.

— No requerimento de D. Antonia do Amaral Guimarães foi dado o despacho seguinte: "Certifique-se o que constar".

— Foi concedido o passe solicitado pelo empregado Antonio Gomes de Araujo.

— Foram concedidas as licenças solicitadas pelos empregados Bernardo de Oliveira, Bernardo Luiz Carneiro e Bernardino Vieira.

— Foram mandados servir: em Palmeiras, o conferente Vicente Leal; em Entre-Rios, o praticante Valeriano Cordeiro Souza; em Realengo, o praticante, José Correia da Silva; em Mesquita, o praticante Octavio Souza; em Mendes, o praticante Manoel de Araujo Bivar, e em S. Francisco o praticante Manoel da Costa Lobo.

— Foram enviadas ás respectivas divisões as seguintes guias de inspecção de saude: Antonio Fernandes, 1.986; Jacintho Cabral, 1.987; Joaquim Antonio Gonçalves, 1.988; João Manoel do Nascimento, 1.986, e Waldemiro Soares Guimarães.

— O engenheiro residente Lucas Soares Neiva, hontem, á tarde, telegraphou ao Dr. Paulo de Frontin, digno director, communicando-lhe que os trens de suburbios já estão trafegando pela linha nova, entre a estação de seu nome e a de Cascadura.

Essa nova linha trará grandes vantagens para o serviço em geral da estrada e constitue mais um dos bons melhoramentos da actual direcção da Central.

— A importação da estação de S. Diogo, foi, ante-hontem, de 3.009 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 195.640 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas, de 297.227 kilogrammas.

O rendimento do dia 31 do mez ultimo, foi de 1:337$500.

— O *stock* de café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 2.730 saccas com o peso de 165.163 kilogrammas.

A renda do dia 1 do corrente, arrecadada por essa estação, foi de 13:809$700.

A INGLATERRA INVADIDA

Como a hypothese de uma novella merece a sancção de alguns almirantes britannicos.

O celebre romancista Conan Doyle acaba de publicar no "Strand Magazine", uma novella intitulada "Perigo", que produziu na Inglaterra uma enorme sensação patriotica. Foi isto poucos dias antes do rompimento da guerra européa. A novella de Conan Doyle tinha por objecto avisar o paiz do perigo que lhe póde fazer correr uma flotilha de submarinos ousados, poderosos, bem apetrechados e dispostos a metter a pique sem remissão, todos os navios portadores de viveres e que abastecem as Ilhas Britannicas.

* * *

A guerra foi declarada — segundo a novella em questão — entre o Reino Unido e o pequeno reino da Norlandia. A immensa esquadra britannica bloqueia o porto de Blankenburgo na Norlandia que não póde oppor aos immensos barcos de guerra inglezes, senão dois navios de linha, quatro cruzadores, vinte torpedeiros e oito submarinos. O rei da Norlandia toma o parecer do almirante em chefe: é preciso aceitar o ultimatum inglez, a partida é muito desigual, e é impossivel luctar. O almirante, antes de se tomar a decisão suprema de se arriar o pavilhão ante as côres inglezas, supplica ao rei que ouça um dos seus officiaes, o capitão Sirines, que tem um plano a apresentar-lhe, plano desesperado, é certo, mas cujo exito seria a ruina da Inglaterra e a victoria assegurada da pequena esquadra.

O tenente Sirius expõe com todos os pormenores ao rei o seu projecto que é acolhido favoravelmente. O rei vê uma probabilidade de se fazer frente á formidavel potencia que se ergue na sua frente. As duas camaras da Norlandia recebem o aviso de que o paiz se deve manter firme ante os ataques inglezes. Abre-se a guerra.

O tenente Sirius deixa a fraca esquadra norlandeza, excepto os submarinos no porto de Blackenberg, defendido por minas, cadeias e navios afundados; depois, toma em sua companhia os oito submarinos, quatro dos quaes são de modelo antigo e quatro de typo mais recente e tendo um raio de acção consideravel, combustiveis e viveres para uns dez dias, um armamento de torpedos em numero sufficiente, completado por um canhão de tiro rapido, montado em reparo de eclipse durante os mergulhos.

Escolhe-se com todo o segredo ao longo da costa de Blackenburgo uma base para rearmamento, reparações e reapprovisionamento da pequena esquadrilha. O arsenal faz um deposito em uma pacifica villa da costa, longe dos portos; ahi reune tudo o que é preciso para a flotilha reparar as suas avarias, munir-se de novos projectis e abastecer-se de essencia.

Quatro dos submarinos do velho modelo têm por missão guardar esta base, permanecendo invisiveis, submersos de dia e emergindo á noite. Os quatro submarinos do ultimo modelo são divididos em duas esquadrilhas. Uma, ás ordens do tenente Miriam, opéra na Mancha; a outra, sob o commando de Sirius, vai tomar posições na embocadura do Tamisa. A telegraphia sem fios assegura a communicação entre todas as esquadrilhas, e as operações começam.

Chegam dois grandes vapores de carga carregados de viveres, cereaes, carnes, legumes, liquidos, para o grande porto inglez, que deve distribuil-os por todo o paiz. O tenente Sirius metralha-os implacavelmente um a outro com metralha ou torpedos, sem que se digne atacar os "dreadnoughts", os torpedeiros, os cruzadores que cruzam á procura delle. O plano do tenente Sirius é reduzir pela fome e arruinar uma grande nação insular que tira a sua riqueza, a sua força, a sua vida, do exterior. E, emquanto que o tenente Miriam vai fazendo iguaes destroços na costa de oeste, o tenente Sirius mette a pique os melhores paquetes e transportes que tentam franquear o estreito.

Prestes é dado o alarme em todas as costas inglezas. A T. S. F. previne os navios ao largo do perigo que correm.

Nenhum paquete se arrisca nestas aguas, onde os espera um perigo de morte, e a Inglaterra, que só tem viveres para poucas semanas em toda a extensão do seu territorio, vê subir de um modo fabuloso os preços das substancias. O commercio está literalmente paralysado e os destroços dos seus mais bellos navios juncam o fundo do mar. Os bancos, as companhias de seguros e os particulares soffrem perdas incalculaveis.

As noticias gloriosas da tomada de Blankenburgo e da destruição de uma esquadra de dois navios por uma esquadra de trinta, não basta para satisfazerem a opinião publica, desorientada, e, sobretudo, para encher estomagos vasios. A mortalidade augmenta, as crianças de tenra idade e os velhos perecem aos milhares, as mais dolorosamente feridas insurgem-se e luctas sangrentas se travam entre os poderes da ordem e estas infelizes revoltadas contra uma guerra que lhes rouba os filhos e os avós.

De tempos a tempos, em um hiate ou em um barco de pesca, os unicos que, além dos navios de guerra, elle deixa passar, o tenente Sirius apanha alguns jornaes. Por elles conhece o effeito produzido pela sua campanha, na qual elle não encontra de resto nenhum perigo verdadeiro, a não ser um aeroplano que tenta sem resultado atirar-lhe uma bomba. Só um dos seus submarinos, cujo commandante, para economizar os torpedos, veiu á superficie metralhar um vapor, é mettido a pique por um trio de peça. O prudente vapor armara-se á cautela.

A esquadrilha regressa á sua base, retoma munições, viveres e combustivel e volta a bloquear os grande portos do Reino Unido. Mas, a omnipotente Inglaterra, á mingua de recursos, e em face da imminencia de uma tal desorganização, pede graça. O tenente Sirius, a caminho para o seu posto de vigilancia e disposto a metter a pique sem remissão os raros transportes, assás ousados, para tentarem o abastecimento da grande ilha, encontra um navio amigo, o unico escapo ao desastre da esquadra de Blankenberg e que lhe participa a assignatura de um armisticio. E tudo acaba sendo a paz assignada com vantagem para a pequena Norlandia, que fôra assás habil para reduzir em dez dias á mais completa impotencia a sua gigantesca adversaria.

* * *

Tal é a conclusão desta movimentada narrativa, cheia de episodios maritimos emocionantes e coloridos, e que obteve o exito habitual das brilhantes publicações desse autor favorito do publico inglez. Todavia esta novela teve seguramente outro alcance que a simples distracção dos leitores, pois que os editores a fazem seguir de uma consulta de peritos navaes, que dão a sua opinião sobre a verosimilhança da narrativa e sobre o gráo de possibilidade da ficção apresentada pelo autor.

Eis esses pareceres:

O almirante Beresford affirma que se algo se fez para obviar ao perigo de um bloqueio que reduza á fome a Inglaterra, a segurança, porém, só poderá ser absoluta com o estabelecimento de celeiros e armazens de viveres.

O almirante Sir Compton Domville entende que a obra de Sir Conan Doyle é uma obra á Julio Verne, representando as eventualidades do futuro. No presente nenhum submarino se poderia conservar no mar o tempo bastante para se realizar uma campanha tão effectiva.

O almirante Sir Algernon de Horsey pensa que a situação da Inglaterra é a de uma cidadella no meio do Oceano e desprovida de meios de abastecimento. Seria, pois, preciso: 1º estabelecer celeiros de reserva; 2.º animar os rendeiros a guardar as colheitas de um anno para o outro; 3.º provocar o augmento de metade, pelo menos, de metade da superficie das terras de semeadura, por meio de taxas sobre os cereaes importados.

O almirante William Hannam Henderson pensa que os submarinos pódem fazer correr certos riscos ao commercio inglez sem que totalmente possam deter o abastecimento do paiz.

E pois, que os submarinos pódem inquietar o commercio de todas as nações, poder-se-hia por meio de um accordo internacional limitar a acção de guerra destes novos corsarios.

O almirante sir Willian Kennedy reclama celeiros de abastecimento sem que creia no perigo immediato apresentado tão dramaticamente na novela de Conan Doyle, e oppõe-se energicamente á opinião expressa por quasi todas as autoridades consultadas que preconisam a construcção de um tunel continental.

Mr. Arnold White, autor de "A marinha e a sua historia", felicita Conan Doyle, por ter posto o dedo no ponto fraco das ilhas britannicas, a despeito das medidas que o almirantado decerto não deixaria de tomar para garantir a defesa dos caminhos maritimos em torno do paiz ameaçado. A brilhante novela tem dado que entender e reflectir na Inglaterra e a sua publicação é considerada como um acto de patriotismo.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Pela directoria geral de policia administrativa municipal foram remettidos, hontem, á de fazenda os attestados de frequencia do pessoal effectivo e extranumerario, referentes ao mez findo, dos cemiterios suburbanos.

OS DE SANGUE NA GUELRA

O embarcadiço Manoel Faustino, residente na travessa Felicidade n. 20, ao passar hontem pela rua Nabuco de Freitas, foi aggredido por um individuo, que, o atacando pelas costas lhe deu um tiro.

Gravemente ferido, foi Faustino medicado na Assistencia Municipal, recolhendo-se á Santa Casa.

A policia do 2º districto recebeu queixa, abrindo inquerito.

O leiteiro Francisco Cabral, cansado de fornecer leite a Malvino Ribeiro, residente na rua Dr. Ferreira de Araujo n. 64, foi hontem cobrar o que lhe era devido. Malvino zangou-se com a attitude um pouco hostil do leiteiro e deu-lhe algumas pauladas prostando-o por terra.

Este procurou curativos na Assistencia Municipal, abstendo-se de dar queixa á policia.

Entre Manoel Gomes e Domingos Cabral Silveira, ambos residentes em umas choupanas construidas no terreno n. 255 da rua João Vicente, em Madureira, havia uma questão que Manoel resolveu liquidar hontem, pelo que foi provocar Cabral na porta da sua casa.

Quando Domingos respondia desaforo por desaforo, Manoel alçou uma açoiteira e já surrava o desaffecto, quando a praça n. 110, da 2ª companhia do 3º batalhão da Brigada Policial, que calmamente passava, o prendeu em flagrante.

Mas, Manoel tem amigos que o não abandonam em emergencia alguma: Romão José e Rodolpho Pereira são dessa ordem e vendo o amigo preso pretenderam arrancal-o das mãos do 110, armados de grossos cacetes.

O 110 gritou e auxiliado por outras praças, que correram em seu auxilio, prendeu os tres desordeiros, que momentos depois eram mettidos no xadrez do 23º districto.

Domingos, que recebeu alguns ferimentos no rosto, foi medicado em uma pharmacia da localidade.

Thomaz Domingos, residente na rua Senador Pompeu n. 125, sublocava um quarto a Antonio Fernandes, marceneiro, de 49 annos, casado. Infelizmente, Antonio não pagou os alugueis, de sorte que, hontem Thomaz, enfurecido com o calote, o aggrediu a navalha, fazendo-lhe um profundo ferimento no joelho esquerdo.

A policia do 8º districto prendeu o aggressor em flagrante, providenciando em seguida para que o ferido recebesse curativos na Assistencia Municipal.

A QUESTÃO DO TRIGO

NA ASSOCIAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE PADARIA

Reunida a directoria desta associação, sob a presidencia do Sr. José Augusto Esteves, hontem, ás 2 horas da tarde, e depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lido o expediente, que constava da resposta obtida do Moinho Inglez e do Moinho Santa Cruz.

O primeiro moinho diz que não vende mais durante estes tres ou quatro mezes. O segundo diz que sustentará os preços dos contratos antigos com pagamento immediato em ouro ao cambio de 16 d. E que para negocios avulsos vigorará o preço de 33$, 32$ e 31$, com abatimento de 8 o|o, 7 o|o e 6 o|o, conforme o pagamento seja feito á vista, em sete dias, ou em 30 dias. O Moinho Fluminense não respondeu, sendo censurado seu silencio como falta de consideração social. Em cumprimento das resoluções tomadas na ultima sessão, a directoria resolveu imprimir esses officios, que serão distribuidos em circulares a todos os associados, para poderem regular seus negocios nestas circumstancias anormaes.

O ex-presidennte desta associação Sr. Oscar Moreira Barbosa pede a palavra para o bem social, e diz que esta associação deve tomar a iniciativa immediata da propaganda do cultivo do trigo nas nossas ricas terras do Brazil, propaganda que, sendo activa, redundará em beneficio economico da Nação, porque não sairá daqui o ouro, que nós estamos pagando pelo trigo importado do estrangeiro. Essa propaganda devia ter sido feita pelos moinhos aqui domiciliados em troca dos favores que elles receberam do governo; mas, como seus proprietarios são estrangeiros, pouco ou nenhum interesse pódem elles ter com a prosperidade do nosso Brazil.

Assim sendo, devemos dirigir em primeiro logar nosso appello á Sociedade Nacional de Agricultura, que, certamente, apoiará nossa propaganda, promovendo conferencias publicas, que estimulem os operarios sem trabalho e distribuindo por todo o Brazil circulares instructivas sobre o cultivo do trigo. Sendo o pão alimento de primeira necessidade, o Brazil não deve continuar á mercê de nações estrangeiras, que de um momento para outro pódem privar-nos desse alimento. Uma vez iniciado o cultivo do trigo, o governo federal e todos os estadoaes concederão favores especiaes aos lavradores, porque a Nação está mais directamente interessada no cultivo do trigo.

Finalmente, ficou resolvido prorogar até o dia 30 do corrente mez a dispensa da joia para novos socios e considerar eliminados aquelles que nessa data se acham em atrazo de seis mensalidades.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

O PAIZ EM MINAS

Bello Horizonte

Senado — A sessão de segunda-feira ultima foi presidida pelo Sr. Levindo Lopes e a ella estiveram presentes 14 senadores.

No expediente foi lido um officio da familia do extincto Dr. João Antonio de Avellar, agradecendo as homenagens que foram, pelo Senado, prestadas á memoria do seu chefe.

Foi approvada a seguinte materia, constante da ordem do dia:

Em 1ª discussão, o projecto numero 16, que nega provimento ao recurso interposto ás deliberações da Camara Municipal de Santa Luzia do Rio das Velhas, pelo Dr. Cassiano Augusto de Oliveira Lima e outros eleitores;

Em 3ª discussão, o projecto n. 15, concedendo licença ao juiz de direito de Carmo do Rio Claro;

Em 3ª discussão, o projecto n. 143, mudando para Paraisopolis o nome da cidade, municipio e districto de São José do Paraiso.

Camara dos Deputados — Depois de dois mezes seguidos, em que por falta de numero deixou de haver sessão, a Camara parece estar disposta a compensar aquelle tempo perdido realizando tambem trabalhos nocturnos, conforme ficou segunda-feira resolvido, a requerimento do Sr. Bernardino de Senna Figueiredo.

A medida merece applausos e oxalá os illustres representantes do Estado consagrem alguns instantes ás medidas sujeitas ao seu estudo, votando resoluções meditadas que satisfaçam os interesses geraes.

Na sessão de 31 foram, entre outras, approvadas as seguintes materias:

Em 1ª discussão, o projecto numero 155, autorizando o governo a entrar em accordo com a Camara Municipal de Barbacena para o fim de converter esta a sua divida actual;

Em 2ª, do de n. 18, de 1911, estabelecendo a tabela de emolumentos devidos aos juizes e escrivães pelos actos de casamentos e processos dos respectivos papeis e aos officiaes do registro civil pelos registros de nascimentos e obitos;

Em 2ª discussão do projecto numero 136, de 1913, autorizando o governo a mandar admittir a registro, na Directoria de Hygiene do Estado, os diplomas de pharmaceuticos e cirurgiões-dentistas, conferidos pela Escola de Pharmacia e Odontologia do Gymnasio Leopoldinense, com as emendas a elle offerecidas.

Em 3ª, do de n. 88, de 1912, regulando no Estado o exercicio de pharmacia, com as emendas a elle offerecidas.

Em 1ª, do de n. 156, determinando a nomeação de uma commissão mixta, para proceder a incorporação, no texto constitucional, das reformas que forem approvadas, na mesma Constituição.

Por occasião do expediente, o Sr. Ignacio Murta manda á mesa representações de habitantes de Pirapetinga, Jequitibá, Monte Sião, São José do Paraiso, Malacacheta, Peçanha, Pirapora, Pão Grosso e Lamim, pedindo a approvação do projecto n. 135, do anno passado, que estabelece o ensino religioso nas escolas publicas.

— Na sessão nocturna, realizada no mesmo dia, foram discutidas e approvadas varias materias.

Calçamento da cidade — Um dos problemas que mais carinhosa attenção mereceram do Dr. Olyntho Meirelles, prefeito da capital, foi o calçamento da cidade.

Influindo directamente na hygiene e no embellezamento da capital, o seu calçamento era uma medida cujo estudo e solução se mostravam difficeis pelo caracter de necessidade inadiavel que lhe emprestava o nosso rapido desenvolvimento e pela importancia do custeio.

Levado á concurrencia publica e apresentadas propostas que não consultavam inteiramente os interesses publicos, a solução do momentoso problema por essa fórma foi adiada para melhor opportunidade, continuando no entanto, o Dr. Olyntho Meirelles a estendel-o, melhorando-o e ampliando-o com os recursos naturaes da Prefeitura.

Sempre preoccupado com o conforto e bem estar dos habitantes desta cidade, S. Ex. fez calçar, a parallelipipedos, a rua dos Caetés, largo da Estação, avenida Affonso Penna, rua da Bahia, praça da Liberdade (lado da Secretaria da Agricultura); a polyédros irregulares: ruas Claudio Manoel, Pernambuco, Tymbiras, Guajajaras, Inconfidentes, avenida do Contorno, ruas Pouso Alegre, Jacuhy, Januaria, Rio Preto, Carijós, avenidas Alvares Cabral e Silviano Brandão; foram ainda macadamizadas diversas ruas, assim como a estrada do Cardoso.

Manifestação — Como estava annunciado, reuniram-se ante-hontem no edificio da secretaria das finanças, os funccionarios desta repartição e da Imprensa Official, para tratarem da manifestação ao Dr. Arthur Bernardes, ao deixar S. S. o governo.

O Dr. Heitor de Souza propoz que fosse acclamado presidente da reunião o Dr. Henrique Cabral, que convidou para secretario o Sr. Tito Novaes.

Pelo Dr. Heitor de Souza foi proposto e aceito pela assembléa que se nomeasse uma commissão que ficará com plenos poderes para escolher o mimo a ser offerecido ao manifestado e bem assim marcar o dia, hora e local da manifestação.

A commissão ficou assim organizada: Drs. Heitor de Souza, Léon Roussouliéres, Henrique Cabral e Barcellos Correia; Tito Novaes, coronel Antonio Monteiro, majores João Leal e Antonio P. Soares.

O orador será o Dr. Theophilo Ribeiro.

Junta Commercial — Em sessão de segunda-feira foram deferidos os seguintes requerimentos:

De Santos & Marra, de Abbadia dos Dourados, requerendo o archivamento de seu contrato social;

Da sociedade anonyma A Estrella do Sul, com séde nesta capital, pedindo o archivamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição legal;

Da sociedade anonyma A Predial Mineira, de Palmyra, solicitando o desentranhamento do talão de deposito da 10ª parte de seu capital archivado junto aos seus estatutos.

Fallecimento—Occorreu no dia 31, em Carandahy, o inesperado fallecimento do Dr. Carlos Romeiro, conceituado advogado em Queluz, e um dos mais prestigiosos cidadãos daquelle municipio, a cujo progresso prestou os mais relevantes serviços.

Era advogado conceituado naquelle e nos municipios visinhos, e um dos mais considerados e influentes chefes do P. R. L., no Centro de Minas.

Morreu aos 36 annos de idade, victimado pela diabetes.

Nesta capital, onde o Dr. Romeiro contava innumeros amigos e admiradores, a triste noticia repercutiu dolorosamente, lamentando todos, a morte prematura do distincto moço, que por um conjunto de qualidades estava destinado a um brilhante papel na vida publica.

Dr. Delfim Moreira — Amanhã, ás 7 horas da noite, haverá no theatro Municipal uma grande reunião popular, afim de deliberar sobre as homenagens a serem prestadas ao Dr. Delfim Moreira, ao chegar S. Ex. a esta capital.

Despedidas ás repartições federaes — Por ter de deixar o cargo em que tantos e tão positivos serviços prestou á causa publica, o Exmo. Sr. Bueno Brandão, illustre presidente do Estado, esteve, no dia 31, em visita a diversas repartições publicas da capital, entre ellas a Administração dos Correios, Telegraphos, Inspectoria Agricola Federal e Delegacia Fiscal, recebendo, em todos esses departamentos publicos as mais carinhosas demonstrações de sympathia, estima e respeito.

Acompanhou S. Ex., em todas essas visitas o coronel Vieira Christo, distincto ajudante de ordens da presidencia.

Impostos de industrias e profissões — Foi prorogado, por 30 dias, a contar de 31 do mez findo, o prazo para o pagamento, sem multas, dos impostos de industrias e profissões e consumo de bebidas.

Variante de Viçosa — Foi, domingo ultimo, solemnemente inaugurada, a variante de Viçosa, da Estrada de Ferro Leopoldina, e construida graças a acção do illustre filho daquella terra, Dr. Arthur Bernardes.

Industria de electricidade — Acabamos de ler o relatorio sobre a marcha da Companhia Força e Luz Cataguazes e Leopoldina, relatorio da lavra de seu illustre director Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira.

O relatorio vem acompanhado de um balanço elucidativo do movimento economico da companhia, que se tem desenvolvido vertiginosamente, prestando inquestionaveis serviços a diversos municipios, de entre os mais importantes da zona da Matta, com o fornecimento da força e da luz electrica.

Tal é o estado prospero da acreditada companhia, que o seu digno director suggere a idéa da duplicação da Usina Mauricio, afim de que possa a directoria acudir aos reclamos incessantes de novas instalações e serviços outros connexos.

A renda liquida do anno proximo findo foi de 120:886$555.

Melhoramentos municipaes — Com grande actividade proseguem os serviços de abastecimento de agua e rêde de esgotos, que ora são realizados na cidade de Campanha.

A grande caixa de deposito de agua, estabelecida no alto da chapada do Rosario, está quasi prompta e assim, estamos informados, que o abastecimento de agua e a rêde de esgotos, ficarão completamente concluidos até os ultimos dias do proximo mez de outubro.

Os dois serviços estão concluidos em algumas ruas, trabalhando-se com crescido numero de operarios em outras, para a proxima conclusão.

Senado — Na sessão de 1º do corrente foi approvado em 1ª discussão e remettido á commissão de agricultura, o projecto n. 17, do Senado, que autoriza o governo a instituir o premio em dinheiro até 25:000$ aos cultivadores de aveia, centeio e trigo.

O que se póde fazer hoje não se deixa para amanhã: assim se deve fazer com a inscripção na COSMOPOLITA, sociedade de peculios mutuos, com séde em Barbacena.

Camara dos Deputados — No expediente da sessão de terça-feira, foram lidos varios officios e um requerimento da Empreza de Aguas de Caxambú pedindo relevação do pagamento do imposto de 1$ por caixa d'agua, que exporte.

Para que sejam publicadas no jornal da casa, o Sr. Xavier Rolim envia á mesa representações de habitantes de S. Francisco do Gloria, Santa Rita do Gloria, Bomfim do Pomba, Rodeio de Ubá, Nazareth, Lapa de Sabará, Rio Acima, Sete Lagoas, Morro Vermelho, Sete Cachoeiras, Conceição da Barra, Prados, Villa Mercês, Guyricema, Chacara de Juiz de Fóra e Vargem, pedindo a approvação do projecto n. 135, do anno passado, sobre o ensino religioso nas escolas.

O Sr. Caldeira Junior apresenta um projecto que crea nas comarcas de segunda e terceira entrancias o cargo privativo de official do registro geral, obedecendo-se nas nomeações ao que dispõe a legislação federal.

O Sr. Valdomiro Magalhães, depois de varias considerações, manda á mesa um projecto que crea o cargo de corretor na capital do Estado e dá outras providencias correlatas.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 136, de 1913, sobre registro de diplomas na directoria de hygiene. E' approvado o projecto, com exclusão do art. 2º, que, a requerimento do Sr. Emilio Jardim, passa a constituir projecto em separado.

Com as formalidades regimentaes, entra em 2ª discussão, sendo approvado sem debate, o projecto n. 156 determinando a nomeação de uma commissão mixta para proceder á incorporação, no texto da Constituição, das reformas constitucionaes que forem approvadas.

Dispensada a leitura a requerimento do Sr. Ignacio Murta, entra em 3ª discussão e é approvado o projecto n. 153, estabelecendo as divisas entre os municipios do Pomba e Guarany.

Approva-se, finalmente, o parecer n. 223, da commissão de orçamento, mandando archivar uma representação de commerciantes de Uberaba.

Theatro Municipal — Depois de uma série de triumphos alcançados no Rio de Janeiro, onde acaba de fazer uma temporada, com extraordinario successo, é esperada nesta capital, no sabbado proximo, a companhia de operetas Taveira.

A titulo de credenciaes, essa companhia traz as referencias unanimes da imprensa da capital do paiz, classificando-a uma das melhores "troupes" que nos têm visitado, quer quanto á direcção artistica que preside á escolha do seu elenco quer quanto á distribuição e montagem do seu vasto repertorio.

A companhia dará seis récitas de assignaturas, sendo levadas as seguintes peças: "Princeza dos Dollares", "Dama roxa", Amores de Principe", "A mulher de marmore", "Emfim, sós" e "Viuva Alegre".

Força Publica — Confirma-se inteiramente a noticia que o "Paiz" foi o ultimo jornal a dar, de que, antes de terminar o governo actual, o seu periodo constitucional, seriam feitas as promoções da Força Publica, suspensas ha mais de um anno, isto é, desde que foram iniciados os trabalhos da missão suissa.

Por decreto de 1º do corrente foram promovidos, a majores, os capitães Americo Ferreira Lima e Getulio Manso da Fonseca; a capitães, o graduado Antonio Gomes de Andrade e os tenentes Horacio de Oliveira Christo, Messias José de Menezes, José Machado Bragança, Cesario Maldonado Gama, Agenor Noronha, João Pereira da Silva, João Procopio Duarte e Francisco de Paula Annunciação Severino; a tenentes, os alferes Francisco Wanderley Vieira da Cunha, Francisco Candidó de Miranda, João Antonio Teixeira Lages, José Antonio de Sant'Anna, Jacintho Rodrigues da Costa, Octavio Campos do Amaral, José Faustino de Oliveira, José Augusto de Moraes, Sertorio Augusto Fernandes Leão, Francisco José da Costa Guedes, Arthur Tavares Correia, José Polycarpo de Queiroga, José Joaquim Borges, Arnoldo de Rezende e José Augusto Vieira Christo; a alferes, os sargentos ajudantes Edmundo Levy dos Santos, Paulo José Pereira, Camillo de Lellis Pereira da Trindade e José Heliodoro dos Santos; os sargentos quarteis-mestres Francisco de Campos Brandão, Quintiliano de Campos Valladares e Alfeu Cyrillo Paschoal 1ºs sargentos Adelino Augusto de Andrade, Miguel Martins Pereira, Thomaz Amancio de Almeida, Manoel Candido Louzada, Napoleão Candido, Fulgencio de Souza Santos, José Francisco da Fonseca, João José Evangelista, Antenor Guido da Veiga, Luiz de Oliveira Fonseca, José Gabriel Marques, Apollinario Alves Coelho e Francisco José dos Santos Sobrinho; e os 2ºs sargentos João Francisco Xavier, Quirino Alves de Barros, José Machado da Silveira, João Baptista Soares e João Simplicio Alves da Silva Sobrinho.

A tenente pharmaceutico, o alferes pharmaceutico Edgard de Albergaria Santos.

—Por decreto da mesma data, foi nomeado o Dr. Roberto de Almeida Cunha para o posto de alferes veterinario.

Além de quatro batalhões, a Força Publica terá d'agora em diante um corpo de cavallaria, cuja officialidade é a seguinte:

Major, commandante, Getulio Manso da Fonseca; capitão fiscal, Alfredo Furst Filho; tenente-ajudante, Arthur Tavares Correia; alferes quartel-mestre, José Antunes Vieira Sobrinho; alferes secretario, Manoel Candido Louzada;

Primeiro esquadrão: capitão commandante, Cesario Maldonado Gama; tenente José Augusto Vieira Christo, alferes José Francisco da Fonseca e Quirino Alves de Barros;

Segundo esquadrão: capitão commandante, Agenor Noronha, tenente Raymundo de Mello Franco, alferes Adelino Augusto de Andrade e Manoel Duque Sobrinho.

Para a companhia de bombeiros, foi designada a seguinte officialidade: Capitão commandante, Antonio Augusto Rodrigues Jardim, tenente José Joaquim Borges, alferes Fulgencio de Souza Santos e João José Evangelista.

Lavoura do Estado — Necessidade do augmento de producção — Por intermedio dos presidentes de camaras municipaes e das cooperativas, professores publicos, autoridades ecclesiasticas e outras personagens em evidencia nos districtos e povoações, o illustre Dr. José Gonçalves de Souza, secretario da agricultura, dirigiu aos lavradores a seguinte circular, para a qual se torna necessario chamar a attenção dos interessados:

"Illmo. Sr. — A situação anormal em que a Europa se debate actualmente deu margem a que se observasse, com muita razão, o ensejo que se nos depara para incrementar o mais possivel a producção de alguns dos generos de nossa cultura, que uma indesculpavel imprevidencia não tem, até hoje, desenvolvido bastante, de maneira a nos dar capacidade para abastecer o mercado brazileiro e as praças do exterior.

Comquanto os dados estatisticos da nossa exportação registrassem no exercicio passado uma certa differença para mais em alguns dos artigos de producção mineira, é forçoso ponderar que productos de consumo forçado, muitos dos quaes nunca seriam em excesso para o consumo nacional ou para os mercados externos, têm sido descurados pelos nossos agricultores, que, a si proprios prejudicando, contribuem, com a rotina em que inconscientemente se deixam estagnar, para a lentidão com que vão crescendo as rendas do Estado, as quaes, alimentadas pelo esforço fecundo e esclarecido das classes productoras, poderiam ter um surto rapido e brilhante, dando como resultado o desejado desenvolvimento da riqueza social e a emancipação economica e financeira do Estado.

E' a lição dos factos que nos vem abrir os olhos. E a previdencia nos aconselha a desenvolver o mais possivel a producção de cereaes—do milho, do feijão, do arroz, da batata; de que os celleiros mundiaes estão vasios e que as nações muito breve hão de vir procurar nos nossos mercados.

A occasião é propicia; e, para a solução do problema, nós contamos, actualmente, com dois factores dos tres requeridos pelos economistas, para que o trabalho seja mais productivo: estamos no melhor tempo de cuidar delle e temos o melhor logar para o executarmos, uma vez que ninguem põe duvidas quanto á liberdade de nossas terras e sua aptidão para a cultura dos cereaes.

Resta sómente que vos não descuideis no terceiro factor economico: trabalhar do melhor modo, o que quer dizer, operar de tal maneira que se não commettam erros para que se não venha a perder todo o esforço empregado.

O governo, que até hoje não deixou de se esforçar para implantar a polycultura entre nós e que agora tem a opportunidade de verificar sua boa orientação, auxiliará, como até hoje tem auxiliado, aos agricultores mineiros, não só vendendo os machinismos agrarios pelo custo, bem como ministrando o ensino dos novos methodos de cultura, por intermedio de professores ambulantes e fazendo, na occasião opportuna, distribuição de sementes seleccionadas.

A directoria de agricultura dará os necessarios esclarecimentos a quem os solicitar, bastando para isso que o interessado se dirija por carta ao chefe technico daquella directoria. Cordiaes saudações—O secretario da agricultura, José Gonçalves de Souza."

Manifestação — Os funccionarios da Prefeitura fizeram hontem significativa manifestação de apreço ao Sr. Bueno Brandão, presidente do Estado.

A's 3 horas da tarde, dirigiram-se, incorporados, a palacio, afim de offerecer a S. Ex. um delicado mimo, constante de magnifico serviço de prata para café.

Recebidos pelo chefe do governo mineiro, no salão nobre do palacio falou, em nome dos manifestantes, o Dr. Agostinho Porto, director de obras da Prefeitura, que pronunciou um discurso, pondo em destaque os relevantes serviços que o Dr. Bueno Brandão acaba de prestar a Minas e a Bello Horizonte, guiando os destinos do povo montanhez com admiravel prudencia, grande honestidade e sabedoria.

S. Ex. agradeceu a delicada lembrança daquelles funccionarios e fez votos pela felicidade pessoal de cada um e de suas familias.

Justiça local — O juiz de direito apresentou no dia 1º, em cartorio as seguintes sentenças:

Acção ordinaria—Coronel Symphronio Brochado, autor; o Estado de Minas e a Prefeitura, réos — Julgada improcedente;

Acção ordinaria — João Gonçalves do Couto, autor; a Prefeitura de Bello Horizonte, ré — Julgada improcedente;

Acção ordinaria — José Francisco de Macedo, autor; Carmine Lovalle, réo — Julgada improcedente;

Acção ordinaria — Viuva Kremer de Castro, autor; José Torres, réo — Condemnado o réo;

Acção ordinaria — José Poni, autor; Belisario José Tolentino, réo — Julgada improcedente a acção;

Acção ordinaria — Abilio Ribeiro, autor; a massa fallida de V. Peruguini & Filho, réos — Julgada improcedente a acção.

— Foi exonerado o official de justiça Olavo dos Reis.

— Foram lavrados no mez de agosto 33 escripturas no valor de 102:994$360.

Nomeação acertada — Por acto de 1º, foi nomeado delegado de policia de Ouro Fino o Dr. Antonio Hermogenes da Silva.

E' um moço intelligente, criterioso, trabalhador e cumpridor dos seus deveres; a policia de carreira do Estado tem tudo a lucrar com o acto justo do governo.

O Dr. Antonio Hermogenes da Silva até agora occupava o logar de auxiliar de gabinete do secretario da presidencia do Estado.

Visitas de despedidas — O presidente Bueno Brandão esteve, no dia 1º, no Tribunal da Relação, juizo seccional, juizos de direito e municipal e Prefeitura, em visitas de despedida.

Conflagração européa — Varios amigos da França promovem nesta capital uma subscripção a favor da Cruz Vermelha franceza e das familias dos soldados mortos na campanha.

As listas acham-se em poder do Sr. F. Briffault, que já tem distribuido varias ás pessoas que em sua mão as procuram.

Quereis instituir um peculio por mutualidade? A COSMOPOLITA, com séde em Barbacena, representa a ultima palavra no assumpto.

Eleições federaes — Com a aproximação da epoca em que se deve ferir o pleito para a renovação do Congresso Federal, muitos são os candidatos que se vão apresentando, dispondo alguns delles de real prestigio, oriundo de relações de familia e de serviços prestados á causa publica.

A opinião predominante em certas rodas é que a bancada mineira na Camara soffrerá modificações profundas, entrando na chapa do P.R.M. varios moços de valor e amplamente conhecidos no Estado, e que até agora não têm se destacado na politica, devido a um mal comprehendido espirito de conservatorismo, predominante ainda em determinados chefes politicos, que a todo transe cream difficuldades aos novos, nas suas legitimas ambições, desejosos como estão de manter uma representação que, se tem elementos de incontestavel valor, possue tambem representantes dignos de apreço, pelas suas virtudes e serviços, mas, de todo, já cansados pela idade e atormentados pelo rheumatismo e enxaquecas, incapazes, por isso mesmo, de dar o brilho e o relevo que o cargo exige.

Dizem mesmo que para o Senado Mineiro virão alguns desses deputados, encontrando ali uma atmosphera mais calma e um meio, onde poderão ainda prestar serviços reaes ao Estado, longe do torvelinho da vida intensa do Rio.

Entre os novos candidatos, recommendados por politicos de grande prestigio, acham-se os seguintes:

Pelo 1º districto: Dr. Herculano Cesar, actual chefe de policia, que no dia 6 do corrente, receberá uma significativa manifestação politica; Drs. José Alves Raul Franco e muitos outros.

Por esse districto será eleito o Dr. José Gonçalves, secretario de agricultura do governo Bueno Brandão e que é considerado um dos candidatos mais fortes.

No 2º districto, as candidaturas do Drs. Francisco Valladares e Duarte de Abreu parecem perfeitamente garantidas. Quanto ao 3º districto, fala-se nas candidaturas dos Drs. Gomes Freire, João Velloso, José Senha, dispondo todos de valiosos elementos, bem como o Dr. Irineu Machado, que tem garantida a sua reeleição, em primeiro logar.

No 4º districto está altamente cotado para deputado federal o senador estadoal Leopoldo Correia, que tem as sympathias e o apoio dos chefes mais prestigiosos da politica mineira.

Pelo 5º districto, apresenta-se candidato o Dr. Julio Bueno Brandão Filho, que é recommendado pelos mais poderosos chefes da região.

No 6º districto, é que parece vai se dar a maior modificação, logrando talvez voltar da actual representação os Srs. Alaor Prata e Afranio de Mello Franco. As candidaturas dos Srs. Waldemiro Magalhães e Garibaldi de Mello estão perfeitamente garantidas, segundo dizem.

No 7º districto apresentam-se candidatos os deputados estadoaes Edmundo Blum, Ignacio Murta, Dr. Francisco Badaró e coronel Pimenta.

O melhor dote nupcial: a inscripção na COSMOPOLITA, sociedade de peculios mutuos, com séde em Barbacena.

Cataguazes

Industria local — Tivemos ensejo de visitar num dia destes a importante fabrica de Fiação e Tecelagem da vizinha cidade de Cataguazes.

Os nossos companheiros que lá estiveram trouxeram gratissima impressão do prospero estabelecimento industrial, que é, indiscutivelmente, um dos factores poderosos do desenvolvimento da vizinha cidade.

Os Srs. Ignacio Peixoto & Filhos, procurando dar o maximo de desenvolvimento á fabrica, estão augmentando o edificio e ao mesmo tempo construindo ao lado do grande predio um pavimento destinado á uma secção de tinturaria.

Com o augmento do predio vão ser instalados mais 30 teares.

A fabrica vai, com a nova secção de tinturaria, iniciar o fabrico de tecidos de côr, o que é mais um melhoramento de relevancia.

Actualmente tem a fabrica 70 teares em trabalho constante e produz uma média de 2.500 metros de fazenda diariamente.

A producção, de optima qualidade, não corresponde ás encommendas, razão por que estão ampliando o estabelecimento afim de satisfazer os pedidos com promptidão.

Os tecidos dessa fabrica gozam nesta zona de grande reputação.

Mais de cem empregados trabalham no grande estabelecimento industrial, que muito honra Cataguazes.

Antes tarde do que nunca, deveis assegurar o futuro de vossa familia, inscrevendo-vos na COSMOPOLITA, a vantajosa sociedade de peculios mutuos, com séde em Barbacena.

Carangola

O café — Graças a Deus realizou-se o mercado do café a 3$500, 3$800 e 4$000 a arroba; nota-se, entretanto, grande retrahimento dos productores que desejam aguardar dias melhores.

Enferma — Tem guardado o leito a senhorita Dolarssine, dilecta filha do coronel Moraes, presidente da Camara. São seus medicos assistentes, seu distincto irmão, Dr. José Moraes, Drs. Jonas Castro e Teixeira de Oliveira. As melhoras começam a se accentuar.

Hospedes — Chegou de Ubá, em companhia de seus gentis filhinhos, D. Zulmira de Azevedo, dilecta esposa do illustradissimo Dr. Josias de Azevedo.

Cartorio do 2º officio — Inscreveram-se no concurso que se encerrou a 22, para o provimento do cartorio do 2º officio, 10 candidatos, sendo um bacharel, Dr. Enok de Castro Silva, um advogado provisionado, major Aristides Barroso; tres solicitadores: Henrique de Rezende Campello, Lauro Monteiro de Godoy e Olympio Joventino Machado; quatro escreventes juramentados: Fernando Silva, Nelson Tassara, um de Palmyra, um de Caratinga e um outro candidato cujo nome nos escapa.

Jogatina — A sociedade União Carangolense, com séde em Porciuncula, lançou agora as bases de uma caixa de pagamento, com uma succursal nesta cidade; isto é, por tres ou multiplos de tres inscriptos vai pagando a um na ordem da inscripção o premio que é a joia, com mais 60 °/° de augemento, durante seis mezes.

Os ultimos receberão um diploma de um seguro dotal na referida União Carangolense.

Diversas — Continuam as obras da matriz.

— Está completamente restabelecida a Exma. D. Amalia Fraga, virtuosa esposa do Sr. capitão Bruno Motta.

— Chegou do Rio de Janeiro o coronel Antonio Pedro Nolasco, director gerente da Carangolense.

— Seguiu para Campos a tratamento de seu filho Archimedes, D. Candida Amorim, proprietaria do Grande Hotel Amorim.

Preoccupa-vos a sorte da vossa familia? Procurai na COSMOPOLITA, com a vossa inscripção, assegurar-lhe um peculio futuro.

Movimento Forense

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão de camaras reunidas hontem realizada sob a presidencia do desembargador Nabuco de Abreu; presentes os desembargadores Tavares Bastos, Pitanga, Affonso de Miranda, Montenegro, Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior, Geminiano de Franca, Pedro Francellino e Elviro Carrilho e o procurador geral do Districto, Dr. Moraes Sarmento.

Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição — N. 1.279, relator, o Sr. Ataulpho; aggravante, João da Costa; aggravados, D. Juventina Candida Barbosa e seu marido José Vieira Parreira, inventariante dos bens deixados por José Correia Lourenço Filho — Negaram provimento.

N. 1.407, relator, o Sr. Pitanga; aggravante, Antonio Lopes de Castro; aggravado, Carlos E. Uhle — Idem.

Embargos em aggravo de petição —N. 992, relator, o Sr. Montenegro; embargante, D. Aurea Maria Marques de Jesus; embargado, Dr. Evaristo Marques da Costa — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 1.145, relator, o Sr. Pitanga; embargantes, D. Gertrudes Livia de Castro Magioli e D. Córa da Natividade Castro Magioli; embargado, Dr. José de Sá Ozorio — Idem.

N. 1.256, relator, o Sr. Montenegro; embargante, José de Souza Guimarães; embargado, Angelino José Cardoso — Idem.

N. 1.269, relator, o Sr. Tavares Bastos; embargantes, Barros & Conde; embargados, F. Carneiro & Guimarães, e a Junta Commercial—Receberam os embargos para, reformando o accórdão embargado, mandar que seja admittido o deposito, contra os votos dos Srs. relator e Francellino.

N. 1.370, relator, o Sr. Pitanga; embargante, o curador de orphãos; embargados, Arthur Pithagoras Toral Conrab e outros — Desprezaram os embargos contra os votos dos Srs. Diogo de Andrada, Saraiva Junior e Francellino Guimarães.

Embargos de declaração em aggravo de petição — N. 1.275, relator, o Sr. Ataulpho; embargante, Francisco da Silveira Machado; embargados, Carolino de Azevedo Rangel e outros —Julgaram improcedentes os embargos.

N. 1.407, relator, o Sr. Affonso de Miranda; embargante, José Dantas Hymalaia; embargada, a fazenda municipal — Idem, contra o voto do Sr. Montenegro.

Sessão da 1ª camara hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Affonso de Miranda; presentes os desembargadores Celso Guimarães, Diogo de Andrada e Sá Pereira.

Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Appellação civel — N. 239 (desistencia), relator, o Sr. Sá Pereira; appellante, a fazenda municipal; appellada, D. Eulalia Joaquim da Fonseca — Julgaram por sentença a desistencia.

N. 821, relator, o Sr. Celso; appellante, Adelino Rodrigues de Carvalho; appellado, Luiz Ferreira da Costa Pinto — Converteram em diligencia para a juntada de certidão que prove quitação de impostos municipaes.

Concordata — O juiz da 3ª vara civel homologou a concordata celebrada entre o negociante José Sampaio de Souza e seus credores.

Obra nova — O juiz da 3ª vara civel julgou improcedentes os embargos de obra nova, no predio á rua do Lavradio n. 62, oppostos pela Escola Barão do Rio Doce contra Celestino Silva.

INCENDIO NO 56º BATALHÃO

O FOGO DA MATTA COMMUNICA-SE A LINHA DE TIRO

Um facto que deve sériamente preoccupar a policia é esse incendio que em varios pontos da cidade está devorando as mattas, sem que se saiba se isso é obra do acaso ou se ha ahi a acção de algum malvado ou tresloucado. Dos morros mais castigados por esses incendios, são os da Babylonia, na Praia Vermelha, e do Leme, que lhe fica atrás.

Em varios pontos destes morros, o fogo tem lavrado dias e dias; ante-hontem isso deu occasião a grande alarma, no 56º batalhão, que durante toda a noite, se manteve em actividade para abafar o fogo que, se communicou a um dos seus departamentos, vindo do alto do morro da Babylonia.

Uma parte do matto dessa montanha ardia, quando algumas faiscas e mesmo pedaços de páos inflammados que rolavam a encosta cairam sobre a linha de tiro daquelle quartel, que é instalada na base da montanha, felizmente separada do corpo principal do quartel.

A linha de tiro principiou a arder por um taboado que a separava do morro. Percebido o fogo, foi o mesmo atacado pelas praças do batalhão, dirigidas pelos officiaes que estavam de serviço. Houve, porém, falta de agua, sendo necessario fazer uso da agua do mar, que, para isso, foi transportada em baldes, pelos soldados, serviço esse penosissimo, por terem os mesmos que subir uma forte ladeira em cujo alto estava a linha.

O incendio prolongou-se até ás 4 horas da madrugada, ficando a linha de tiro, que era uma das melhores desta capital, quasi inteiramente destruida.

A policia do 7º districto tomou conhecimento do facto.

Todo o serviço de extincção foi feito pelos soldados do 56º batalhão, não sendo chamados os bombeiros.

Policlinica de Crianças.

A Policlinica de Crianças, o benemerito estabelecimento de caridade da rua Miguel de Frias, teve o seguinte movimento durante o mez de agosto:

Consultas: de clinica medica, 4.599, das quaes 1.110 no do director; de ophtalmologia, 540 consultas, 510 curativos e quatro operações; de otolaryngologia, 500 consultas, 500 curativos e nove operações; de gynecologia, 735 consultas, 199 curativos e oito operações; de dermatologia, 290 consultas; de cirurgia, 929 consultas, 830 curativos e 24 operações; de odontologia, 412 curativos, 15 obturações e 146 extracções; de hydroterapia, 61 applicações, e de electricidade, 61 applicações.

Foram ainda feitos 100 exames bacteriologia, 38 visitas a domicilio e aviadas 7.847 receitas.

O consultorio de hygiene infantil deu 400 consultas, tendo distribuido 3.415 litros de leite, além da farinha para aquellas crianças que já se vão nutrindo de alimentos semi-solidos, isto é, de leite, auxiliado por mingáos.

CORREIO

Têm cartas na redacção desta folha, as seguintes pessoas:

A—Alberto Gouvêa, Alberto Xavier Monteiro e Almeida Avellar.
B—Braulio de Faria e Belfort Vieira.
C—Carlos Barbosa, Carlos Noronha dos Santos e Carlos Souza Dantas.
E—Eduardo Flores.
F—Francisco Fontes e Filinto Pessoa de Menezes.
G—Gustavo Farnezi.
J—Joaquim Martins Fontes.
L—Luiz de Carvalho, Luiz H. de Iparraguirre.
N—Norberto Jesus.
O—Orestes Barbosa e Octaviano Pereira Mendes.
P—Paulo Fritz, Piquet Carneiro e Paschoal Segreto.
R—Raymundo de Abreu.
S—Saturnino Gomes.
V—Viuva Marechal Bellarmino de Mendonça, Valerio Caldas e Verissimo Passos.

ATROPELAMENTOS

Descuidadamente atravessava hontem a rua Visconde de Itauna o operario Marcellino Silveira Gomes, quando foi colhido pelo automovel n. 826, que, dirigido pelo "chauffeur" Pedro Paula Rodrigues, passava em grande velocidade.

Do desastre resultou ficar o operario com a perna direita fracturada, sendo soccorrido promptamente na Assistencia Municipal, depois do que se recolheu á Santa Casa.

O "chauffeur" foi preso em flagrante pela policia do 7º districto.

Quando, hontem, a tarde, atravessava a rua de S. Pedro, proximo á avenida Rio Branco o sexagenario Felippe Cajano, foi colhido pelo automovel n. 804, que o deixou ferido na cabeça.

O ferido foi medicado na Assistencia Municipal, e o "chauffeur" Manoel José da Silva, conduzido ao 1º districto policial, de onde, apurada a casualidade do desastre, foi mandado em paz.

Saude Publica

Officiou-se ao engenheiro fiscal do governo junto á Rio de Janeiro City Improvements Company Limited communicando que estão sendo lançadas, no rio Joanna, no trecho que passa entre a rua Dr. Maciel e avenida Pedro Ivo, as aguas residuaes de innumeras casas daquelle trecho, solicitando-se-lhe as necessarias providencias sobre o caso.

—Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade do Ministerio da Justiça, as folhas, na importancia de 14:413:$800, para pagamento do pessoal subalterno empregado nos serviços de policia sanitaria e de prophylaxia do porto, relativas ao mez de agosto ultimo; a conta na importancia de 300$, do aluguel da casa occupada pela 1ª delgacia de saude, relativa ao mez de julho proximo findo, e a conta, na importancia de 51$400, de passagens e transportes effectuados pela Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril proximo passado;

Ao chefe de policia do Districto Federal, o laudo de exame de validez de Ernani de Andrade Braga.

—Recommendou-se aos delegados de saude que providenciem afim de que o serviço de vaccinações e revaccinações seja feito com o cuidado e perseverança que requer, de accordo com as anteriores circulares desta directoria.

—Communicou-se:

Ao director do Hospital Paula Candido, que pode effectuar a venda dos muares desnecessarios ao serviço daquelle hospital, recolhendo o producto á Recebedoria do Thesouro Nacional;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, que foram multados por esta directoria geral, por infracção do regulamento sanitario, em 100$, o commandante do vapor *Rio Iguassú*, em 15 de junho; em 200$, o do paquete nacional *Arassuahy*, em 22 de junho, e em 200$, o do vapor nacional *Philadelphia*.

—Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade do Ministerio da Justiça, a folha na importancia de 1:739$997, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, referente ao mez de agosto proximo findo;

Ao 4º promotor adjunto, os autos de multa por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 200$, Joaquim Mourão; em 50$, Antonio José da Silva; em 100$ (duas multas de 50$ cada uma), Dr. Francisca Martinez de Iglezias, e em 200$, Antonio Zarmur;

Ao 5º promotor adjunto, os autos de multa por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 200$, Eloy José Borges; em 50$, Luiz Thomé, e em 125$, Manoel Dias;

Ao 6º promotor adjunto, os autos de multa por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 200$, Guilherme Cardoso Gonçalves, e em 200$, Joaquim Barbosa de Campos;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez, de Annibal de Ammir Filgueiras, Henrique Moreira da Gama, Francisco de Almeida, Ezequiel J. Macedo, Deocleciano B. Freitas, Antonio Candido, Waldomiro de Souza Coutinho, Sylvio Peres Sebastião Pereira, Oswaldo C. Ferreira Rabello, Nicoláo José Gonçalves, Joaquim de Barros Rangel, Fernando V. Côrtes, José de O. Rezende, José Marinho, José E. Amorim, José Delben, Jorge Antonio Castanhola, João C. Coelho, João C. de Siqueira, João B. Silva Junior, Germano I. da Silva e Herminio B. S. Guimarães;

Ao director geral da Bibliotheca Nacional, o de Adolpho Jacome M. Pereira Filho;

Ao chefe de policia do Districto Federal, o de Dionysio Oliveira Amaral.

— Requerimentos despachados:

Baroneza de Flamengo (3º districto)—Deferido, nos termos da informação;

José Borges Pires (3º districto)—Certifique-se;

Mario S. Jardim (5º districto)—Concedo 30 dias;

Pedro Evangelista de Castro (7º districto)—Deferido;

Anna Augusta de Lima Chaves (7º districto)—Deferido;

José Lopes Moreira (7º districto)—Deferido;

Dr. Egydio Pinto da Silva Mello (7º districto)—Sciente. Archive-se;

José Domingos Pereira (7º districto—Deferido;

Firmino F. Lopes (7º districto)—Deferido;

Antonio Moreira Bessa (9º districto)—Concedo 90 dias;

Chaves Gomes & C. (9º districto—Concedo 90 dias;

Agostinho Rodrigues Fernandes (9º districto)—Concedo 60 dias;

Francisco Alves Themeroso (9º districto)—Concedo 90 dias;

Thomé Valerio Coimbra & C. (9º districto)—Concedo 90 dias;

Manoel Antonio Arcias (9º districto)—Indeferido;

Francisco Lourenço Coelho (9º districto)—Certifique-se;

Luiz Jurianelli Cappotti (9º districto)—Concedo 90 dias;

Carvalhaes & Sampaio (9º districto)—Certifique-se; P. C. Weiss & C. — Deferido;

Alfredo Francisco Lopes—Deferido;

Gastão José Sampaio—Deferido.

CONSELHO MUNICIPAL

2ª SESSÃO ORDINARIA

ACTA DA 3ª SESSÃO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se a chamada a qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Zoroastro Cunha, Leite Ribeiro, Azurem Furtado, Getulio dos Santos, Pedro Reis, Arthur Menezes, Campos Sobrinho, Eduardo Xavier e Mendes Tavares (11).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Rodrigues Alves, Eduardo Raboeira, Pio Dutra, Honorio Pimentel e Fonseca Telles.

O Sr. Presidente: — Convido o Sr. Eduardo Xavier para servir de 2º Secretario.

E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Prefeito do Districto Federal, datado de 2 do corrente, accusando o recebimento do officio em que se communica a reeleição da Mesa — Sciente.

Requerimento de Francisco de Oliveira Bezerra, veterinario do Matadouro de Santa Cruz, pedindo aposentadoria com todos os vencimentos — A' Commissão de Justiça.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entram, successivamente, em discussão unica, que é sem debate encerrada, os seguintes pareceres:

N. 42, de 1914, indeferindo o requerimento em que Henry G. Schaw e outros, pedem concessões por 50 annos, para estabelecer um prado de corridas com a denominação de Sport Cassino.

N. 43, de 1914, indeferindo o requerimento em que D. Maria Isabel Védova, professora adjunta de 1ª classe, pede seja mandado contar o tempo de serviço que menciona.

Postos, successivamente, a votos, são os dois pareceres approvados.

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada a 1ª discussão do parecer n. 44, de 1914, aposentando, com os ordenados que ora percebem, os funccionarios da Secretaria do Conselho Municipal, José da Costa Barros, chefe de secção e Alvaro de Castro, 3º official, e dando outras providencias.

Posto a votos, é o parecer approvado por maioria absoluta e adoptado para passar á 2ª discussão.

O SR. MENDES TAVARES — pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Intendente Sr. Mendes Tavares.

O SR. MENDES TAVARES — requer se digne o Sr. Presidente de consultar o Conselho sobre se dispensa do interesticio regimental o parecer n. 44 deste anno, afim de que possa esse parecer ser dado para 2ª discussão na sessão seguinte.

Consultado o Conselho é approvado o requerimento verbal.

Annuncia-se e é, sem debate encerrada, por artigos, a 2ª discussão do projecto n. 89, de 1914, autorizando o Prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, ao inspector escolar Francisco Furtado Mendes Vianna, os periodos de tempo de serviço publico, que menciona. (*Emenda destacada do projecto n. 76, de 1914.*)

Posto a votos, é o projecto rejeitado.

O Sr. Presidente: — Nada mais havendo a tratar, designo para 4 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão unica do parecer n. 41, de 1914, concedendo seis mezes de licença com ordenado e em prorogação, para tratamento de saude, aos continuos da Secretaria do Conselho Municipal Francisco Peixoto Ferreira da Fonseca e Manoel Fernandes Coutinho.

2ª discussão do parecer n. 44, de 1914, aposentando com os ordenados que ora percebem, os funccionarios da Secretaria do Conselho Municipal, José da Costa Barros, chefe de secção, e Alvaro de Castro, 3º official, e dando outras providencias.

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 30, de 1914, restabelecendo o ensino normal official, creando uma Escola Normal em Campo Grande e dando outras providencias.

3ª discussão do projecto n. 85, de 1914, autorizando o Prefeito, emquanto subsistir a situação anormal, a praticar todos os actos que julgar convenientes ao bem estar da população desta cidade e dando outras providencias. (*Com parecer contrario da C. C. de Justiça e de Orçamento.*)

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 25 minutos.

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1914

1ª Secção

Mensagem expedida:

Ao Prefeito, remettendo o autographo relativo á Resolução do Conselho Municipal, que o autoriza a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao escrevente do Cemiterio Municipal de Guaratiba, Francisco da Silva Guedes.

Forragens roubadas

Continuando nas diligencias para a descoberta do roubo de alfafa, de que foi victima a firma Luiz Camuyrano & C., a policia do 11º districto soube que na casa n. 132 da rua do Riachuelo fôra depositada grande quantidade do roubo.

De facto, ahi apprehenderam as autoridades 11 fardos, que foram removidos para a delegacia.

Quanto aos ladrões, ainda não foram descobertos, esperando a policia tel-os em mão ainda esta semana.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Ha tres mezes, não trafegam os bonds pela rua Rufino de Almeida, por motivo de ter a Light resolvido duplicar a linha que ali passa. Agora, que as respectivas obras estão concluidas, essa empreza ainda não providenciou sobre o restabelecimento daquelle serviço.

Pedem-nos assim, que levemos esse facto ao conhecimento de quem de direito, de modo a não continuarem os moradores da alludida rua na situação em que se acham.

Pallidez, fraqueza, desanimo, devem-se á nutrição insufficiente. O remedio supremo é a

Emulsão de Scott

de duplo effeito, porque é medicina e alimento ao mesmo tempo.

Deve ser de SCOTT.

222

INSTRUCÇÃO MILITAR

Em reunião do conselho director do Tiro do Leme, ficou resolvida a realização, no proximo domingo, das seguintes provas do grande consurso de tiro já annunciado.

Prova General Bento Ribeiro — Alvo figurativo n. 3, 400 metros, 45 tiros, nas tres posições regulamentares. Para atiradores de todas as classes das sociedades confederadas. Premios aos tres primeiros vencedores. Inscripção, 5$000.

Prova Dr. Paulo de Frontin — Alvo figurativo, 300 metros, 15 tiros, nas tres posições regulamentares. Para atiradores de 1ª classe das sociedades confederadas. Premios aos tres primeiros vencedores. Inscripção, 4$000.

Prova Dr. Herculano de Freitas — Alvo figurativo n. 2, 200 metros, 15 tiros, nas tres posições regulamentares. Para atiradores de 2ª classe das sociedades confederadas. Premios aos tres primeiros vencedores. Inscripção, 3$000.

Prova Dr. Julio Furtado — Alvo figurativo n. 3, 200 metros, 15 tiros, nas tres posições regulamentares. Para atiradores de 3ª classe das sociedades confederadas. Premios aos tres primeiros vencedores. Inscripção, réis 3$000.

Prova Dr. Barbosa Gonçalves — Campeonato de revólver de 1914 — Alvo figurativo n. 1, 50 metros, 30 tiros. Para atiradores mestres das sociedades confederadas. Premios aos tres primeiros. Inscripção, 5$000.

Prova Dr. Dionysio Cerqueira — Alvo figurativo n. 1, 25 metros, 18 tiros. Para atiradores de 2ª classe. Premios aos tres primeiros. Inscripção, 3$000.

Prova Dr. Francisco Valladares — Alvo figurativo n. 1, 50 metros, 18 tiros. Para atiradores de 1ª classe das sociedades confederadas. Premios aos tres primeiros vencedores. Inscripção, 4$000.

— O concurso terá inicio ás 9 horas da manhã e terminarão as provas no mesmo dia, ás 16 1|2 horas. A directoria avisa aos concurrentes que o concurso é intransferivel e convida, por nosso intermedio, a todas as sociedades de tiro a se fazerem representar.

No domingo seguinte serão realizadas as outras provas restantes.

Tiro Brazileiro Federal.

Realizou-se hontem, quarta-feira, na linha municipal de tiro, um exercicio para os atiradores do Tiro n. 7, que tomarão parte no concurso que pelo Tiro Brazileiro do Leme será iniciado no proximo domingo, 6 do corrente.

Fizeram boas series de fuzil e revólver os atiradores Joaquim Antonio Dias de Amorim, Angenor Cesar de Barros, Jorge de Azevedo Marques, Confucio Abdon, Sylvio da Silva Paiva, Oscar Thiers de Faria, Alberto Meirelles e outros.

E' a seguinte a relação dos atiradores do Tiro n. 7, que tomarão parte no concurso do Tiro Brazileiro do Leme, distribuidos pelas differentes provas:

1ª prova — Fernando Vigarano, Alberto Meirelles e Floriano Escobar.

2ª prova — Oscar Thiers de Faria e Jorge de Azevedo Marques.

3ª prova — Angenor Cesar de Barros, Confucio Abdon e Francisco Abdon e Francisco Augusto Ribeiro de Mello.

4ª prova — Alexandre Paulo Temporal, Sylvio da Silva Paiva, Juvenil de Souza Ranzeiro e Odilon Costa.

5ª prova — Fernando Vigarano, Floriano Escobar, Alberto Meirelles e Oscar Thiers de Faria.

6ª prova — Dr. Agenor Guedes de Mello, Dr. Manoel Christino dos Santos, Oscar Ferreira de Carvalho, Edgard Beduclair e Dr Fernando Soledade.

7ª prova — Dr. Arthur Campos da Paz e Luiz Camargo de Brito.

8ª prova — Jorge de Azevedo Marques, Athayde Coelho e Alexandre Paulo Temporal.

9ª prova — Odilon Costa, Oscar Thiers de Faria e Alexandre Paulo Temporal.

12ª prova — Capitães Alexandre Paulo Temporal e Domingos da Costa Ribeiro.

17ª prova — Joaquim Antonio Dias de Amorim, Oscar Thiers de Faria, Angenor Cesar de Barros e Alexandre Paulo Temporal.

18ª prova — Dr. Agenor Guedes de Mello, Dr. Manoel Christino dos Santos, Oscar Ferreira de Carvalho, Edgard Beauclair, Dr. Fernando Soledade, Alexandre Paulo Temporal e Dr. Arthur Campos da Paz.

19ª prova — Fernando Vigarano, Oscar Thiers de Faria, Alberto Meirelles, Joaquim Antonio Dias de Amorim, Floriano Escobar, Alexandre Paulo Temporal, Confucio Abdon, Francisco Augusto Ribeiro de Mello e Odilon Costa.

Na 20ª, 21ª e 22ª provas tomarão parte todos os atiradores do Tiro numero 7, que disputarem as demais provas de fuzil e revólver, sendo provavel que nas outras provas ainda se inscrevam mais atiradores.

CURSO DE PROTHESE DENTARIA

Inaugurou-se, no dia 1 de agosto, na Avenida Rio Branco, sob a direcção do professor Carlos Lima, um curso de prothese dentaria, destinado aos alumnos de odontologia e aos cirurgiões-dentistas que queiram estender os seus conhecimentos sobre esta materia.

O methodo de ensino base-a-se exclusivamente em demonstrações praticas, sendo de dever de cada alumno executar em aula todos os trabalhos que o professor tiver dado no decurso de um assumpto, antes que se trata de ferir outro ponto.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 981, DE 2 DE SETEMBRO DE 1914

Modifica, de accordo com a autorização contida no decreto legislativo numero 1.619, de 15 de julho de 1914, o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911. (Ensino Publico Municipal.)

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que, autorizado pelo decreto legislativo n. 1.619, de 15 de julho de 1914, e de accordo com as bases que elle estabelece, decreto a seguinte lei do ensino publico municipal, consolidando as disposições contidas no decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911 e as do citado decreto n. 1.619, de 15 de julho de 1914:

TITULO PRIMEIRO

CAPITULO I

Da Instrucção Publica municipal

Art. 1º. A instrucção publica municipal comprehende:
a) o ensino primario de letras,
b) o ensino primario technico profissional,
c) o ensino normal.

Art. 2º. O ensino ministrado nas escolas primarias e profissionaes é livre, leigo e gratuito.

CAPITULO II

Do ensino primario de letras

Art. 3º. No ensino primario de letras attender-se-ha ás condições physicas e psychicas individuaes para a transfisão dos conhecimentos indispensaveis á vida de relação, e necessarios á acquisição de conhecimentos mais complexos.

Art. 4º. O ensino será dado em:

a) escolas primarias;
b) escolas nocturnas para os dois sexos.

Art. 5º. As escolas constituirão externatos e reger-se-hão pelo mesmo programma de ensino, com excepção das nocturnas, que terão programma especial.

Art. 6º. As escolas dividir-se-hão em masculinas, femininas e mixtas.

Art. 7º. As escolas para o sexo feminino e as mixtas serão regidas e dirigidas por professoras; e as para o sexo masculino, por professores.

Art. 8º. Sempre que a frequencia média de qualquer escola exceder de duzentos alumnos, poderá o Director geral de instrucção publica permittir que o professor dessa escola deixe de ter a seu cargo qualquer classe para superintender todas, trabalhando com seus adjuntos, emquanto a frequencia assim se mantiver.

§ 1º. Toda a vez, porém, que a frequencia de qualquer escola anteriormente bem frequentada descer sensivelmente durante seis mezes consecutivos ou chegarem ao conhecimento do Director geral de instrucção publica queixas ou reclamações sobre o funccionamento de alguma escola, o mesmo Director geral mandará immediatamente proceder a rigorosa syndicancia ou inquerito entre os moradores na localidade a que servir essa escola, afim de conhecer os motivos da reducção da frequencia ou verificar a procedencia da reclamação.

§ 2º. Se ficar provado que a reducção da frequencia de qualquer escola provem da falta de zelo do respectivo professor, será este professor punido com a pena de suspensão, com perda de vencimentos, de tres a seis mezes.

As escolas primarias não poderão, entretanto, ser mudadas dos pontos em que se acharem senão depois de provado não haver na localidade população infantil, que justifique a permanencia da escola. Esta prova será obtida por meio de uma relação requisitada pelo Prefeito ao respectivo agente da Prefeitura, da qual constarão o sexo, o nome, idade e filiação de todas as crianças de seis a quatorze annos, inclusive, existentes na zona a que servir a escola.

Art. 9º. O curso das escolas primarias constará de:
a) leitura, escripta e calligraphia;
b) ensino pratico da lingua nacional, grammatica;
c) Arithmetica até a regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de Geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes;
d) noções de Cosmographia; elementos de Geographia e de Historia, especialmente do Brazil; Historia do Districto Federal;
e) lições de coisas e noções concretas de Sciencias physicas e de Historia natural;
f) Instrucção moral e civica: cantos patrioticos e escolares;
g) direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher, deveres dos funccionarios publicos;
h) Desenho á mão livre, ambidextro;
i) Gymnastica, exercicios physicos, jogos;
j) noções de Hygiene individual;
k) trabalhos manuaes.

Art. 10. O curso das escolas nocturnas constará de:
a) leitura, escripta, linguagem e redacção;
b) Arithmetica pratica: as quatro operações sobre numeros inteiros, fracções decimaes e ordinarias, systema antigo de pesos e medidas (parte em uso); morphologia geometrica; systema metrico decimal; cambio, letras promissorias, juros, descontos; systemas monetarios: brazileiro, inglez, norte americano, francez, italiano, allemão, argentino e uruguayo;
c) noções de Cosmographia e de Geographia; elementos de Geographia e de Historia do Brazil;
d) Desenho á mão livre;
e) direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos;
f) rudimentos de Hygiene individual.

Art. 11. O curso primario dividir-se-ha em tres classes: elementar, média e complementar.

Paragrapho unico. Cada classe será dividida em tantas sub-classes, quantas forem necessarias para a ministração do ensino, não devendo a sub-classe constar de mais de trinta alumnos.

Art. 12. O curso nocturno dividir-se-ha em duas classes: elementar e média, podendo cada classe dividir-se em sub-classes, nos termos do paragrapho antecedente.

Art. 13. Nas escolas primarias, além das classes e sub-classes, haverá, para estudos pedologicos, sub-classes especiaes de crianças hygidas e de retardadas.

Paragrapho unico. A' inclusão do alumno nessas sub-classes deverá preceder a necessaria autorização do pai, tutor ou quem suas vezes fizer.

Art. 14. A divisão dos cursos em classes e sub-classes será feita nas escolas diurnas e nocturnas pelos respectivos professores ou directores.

Paragrapho unico. As sub-classes de crianças hygidas e retardadas serão organizadas em cada escola pelos respectivos director e inspector, de accordo com o medico escolar.

Art. 15. A promoção de alumnos de uma classe a outra e as promoções de sub-classe serão feitas em qualquer época do anno, pelo professor ou director.

Paragrapho unico. Aos alumnos promovidos de uma classe a outra será conferido um certificado de aproveitamento.

Art. 16. O numero de escolas primarias diurnas terá por base, tanto quanto possivel, a Estatistica infantil, devendo corresponder a cada grupo de sessenta crianças uma escola; o numero das escolas nocturnas será igualmente determinado pela Estatistica, que indicará os pontos em que mais densa for a população maior de 14 annos, devendo corresponder a cada grupo de 30 alumnos uma escola.

Paragrapho unico. As escolas nocturnas para o sexo masculino não poderão funccionar em predios em que estejam installadas escolas diurnas femininas e vice-versa.

Art. 17. Por conveniencia do ensino, poderão ser convertidas as escolas masculinas em femininas e vice-versa, assim como as escolas mixtas em masculinas ou femininas e vice-versa.

Art. 18. Nenhuma escola será supprimida, desde que fique demonstrado pelo recenseamento que o numero dos analphabetos é inferior a 5 % da população total do Districto Federal.

Art. 19. A localização das escolas será feita de accordo com os dados fornecidos pela Estatistica e só poderá ser alterada depois de novo recenseamento ou nas condições do art. 8.º

Art. 20. O Districto Federal será dividido em districtos, que constituirão inspectorias escolares e nos quaes serão as escolas localizadas, de conformidade com os arts. 16 e 19.

Paragrapho unico. Cada districto escolar se comporá de vinte e cinco escolas no maximo, e de vinte no minimo na zona urbana, e de quinze no maximo, e de dez no minimo nas zonas suburbana e rural.

Art. 21.—As escolas, em cada districto, serão numeradas e assim classificadas: masculinas, femininas, mixtas e nocturnas.

CAPITULO III

Do ensino technico profissional

Art. 22.—O ensino technico profissional tem por fim ministrar conhecimentos scientificos e de artes e officios.

Art. 23.—O ensino será dado em:
a) escolas profissionaes masculinas;
b) escolas profissionaes femininas;
c) escolas nocturnas para os dois sexos;

Art. 24.—As escolas profissionaes constituirão externatos.

Art. 25.—As escolas profissionaes para o sexo masculino serão regidas e dirigidas por professores; e as do sexo feminino, por professoras.

Art. 26.—O ensino technico-profissional para o sexo masculino será ministrado em dois cursos:
a) curso de adaptação;
b) curso profissional.

Art. 27.—O ensino technico-profissional para o sexo feminino será ministrado num só curso, o profissional.

Art. 28.—O curso de adaptação profissional comprehende:
a) Mathematica elementar;
b) Physica experimental; mecanica elementar; machinas e motores;
c) Noções de chimica geral; chimica industrial;
d) Desenho de ornatos, desenho linear, sombras e perspectiva; desenho industrial; desenho de machinas e de detalhes;
e) Musica, escripta e canto.

§ 1º—Estas materias, constituindo oito aulas, serão regidas por seis professores e tres substitutos e distribuidas por dois annos de estudo, do modo seguinte:

Primeiro anno

a) Mathematica elementar; Arithmetica; Algebra, até equações do 1º grão, inclusive; Geometria plana, Estereometria;
b) Physica e elementos de Chimica geral;
c) Desenho de ornatos. Desenho linear;
d) Musica e canto.

Segundo anno

a) Machinas e motores; Calor; Electricidade; Optica; Mecanica elementar;
b) Chimica industrial;
c) Desenho de machinas; Desenho industrial;
d) Musica e canto.

§ 2º—Serão communs aos dois annos os professores de Musica e canto e de Desenho.

§ 3º—O desenvolvimento do ensino no curso de adaptação será subordinado ao intuito de tão sómente fornecer ao alumno o preparo indispensavel ao curso profissional.

§ 4º—Para a parte pratica desse ensino haverá os gabinetes e laboratorios, que forem necessarios.

§ 5º—Os substitutos exercerão tambem as funcções de preparadores.

Art. 29—O curso profissional comprehende: Modelagem; Gravura; Pintura mural a fresco, a oleo e a colla; Carpintaria; Marcenaria; entalhador; ajustador; torneiro mecanico; ferreiro; limador; forja; serralheiro; fundição; electricidade; machinas e motores, etc.

Paragrapho unico—Estas artes e officios, constituindo officinas, serão distribuidas por tres annos de estudos, de conformidade com a regulamentação dada ás officinas do curso profissional.

Art. 30—O curso technico-profissional para o sexo feminino abrange o estudo de:
a) Modelagem;
b) Desenho;
c) Pintura;
d) Gravura;
e) Lithographia;
f) Photographia;
g) Escripturação mercantil;
h) Dactylographia;
i) Estenographia;
j) Typographia, brochura, encadernação;
k) Telegraphia;
l) Costura a mão e a machina; córtes;
m) Bordados a mão e a machina;
n) Rendas a mão e a machina;
o) Flores e suas applicações;
p) Chapéos e colletes para senhoras, gravatas, etc.

Paragrapho unico. Estes estudos serão distribuidos por tres annos, de conformidade com a regulamentação, que lhes fôr dada.

Art. 31. Verificada que é diminuta a frequencia em qualquer dos externatos profissionaes, ou não se verificando frequencia em mais de tres officinas, o director transferirá a séde dessa escola para ponto mais conveniente.

Art. 32. O numero de escolas profissionaes será determinado pelas necessidades da população.

Art. 33. Nas aulas nocturnas technico-profissionaes masculinas será ensinado o curso profissional a aprendizes, e a operarios o curso de adaptação.

CAPITULO IV

Do Pedagogium

Art. 34. O Pedagogium será destinado a fornecer elementos para o ensino e disporá de:
a) uma bibliotheca;
b) um museu escolar internacional;
c) uma publicação pedagogica.

Art. 35. A bibliotheca terá uma secção circulante, que servirá para emprestimo de livros e objectos de ensino aos professores do Districto Federal. Esse emprestimo será gratuito, temporario, nunca excedendo de tres mezes.

§ 1º. A secção circulante terá um catalogo especial, do qual será enviado um exemplar a todos os professores do Districto Federal.

§ 2º. O emprestimo será feito a juizo do director do Pedagogium, não podendo o seu valor exceder ao de um mez dos vencimentos do professor.

§ 3º. O prazo será determinado no recibo firmado pelo solicitante, onde tambem se taxará o valor do livro ou objecto, pelo qual é responsavel o portador, no caso de extravio ou deterioração.

§ 4º. Se o professor não restituir o livro ou objecto dentro do prazo marcado, o director do Pedagogium communicará o facto á Directoria de Instrucção, que por sua vez transmittirá á Directoria de fazenda nota do quanto lhe deve mensalmente ser descontado na respectiva folha de pagamento, até liquidação de seu debito.

Art. 36. A parte fixa da bibliotheca será franqueada ao publico.

Art. 37. O museu será constituido por secções dos principaes paizes, dos Estados e do Districto Federal.

Art. 38. Em cada secção, quer brazileira, quer dos paizes estrangeiros, serão expostos o material, os apparelhos de ensino, livros didacticos usados em todos os tempos, a legislação sobre o ensino até os nossos dias e quaesquer notas e documentos referentes á historia da instrucção primaria e profissional, e á sua actualidade.

Art. 39. O Pedagogium estabelecerá relações estreitas com as autoridades e com instituições congeneres dos demais Estados da Republica e dos paizes estrangeiros, afim de se fazer a constante permuta de documentos e a acquisição dos especimens de todas as invenções e melhoramentos dignos de attenção.

Paragrapho unico. Tratará tambem de obter por compra quanto fôr preciso para estar em dia com os progressos do ensino e ter a sua bibliotheca provida das obras mais importantes desta especialidade.

Art. 40. Sempre que fôr possivel, haverá uma exposição pedagogica, em que figurarão os melhores diarios de classe e quaesquer outros trabalhos que forem apresentados pelos professores primarios e profissionaes e pelos alumnos, podendo os trabalhos expostos ser premiados.

Art. 41. A publicação pedagogica, a que se refere o art. 34, alinea c) será dirigida pelo director do Pedagogium, e a sua distribuição será gratuita para os professores primarios e institutos de ensino.

TITULO SEGUNDO

Dos alumnos

CAPITULO I

Da matricula

Art. 42. A matricula dos alumnos nas escolas primarias de letras far-se-ha em qualquer dia util do anno lectivo, a partir de 1º de março.

Paragrapho unico. O director geral, quinze dias antes do inicio das aulas, annunciará a matricula pela imprensa diaria.

Art. 43. O numero de alumnos em cada escola será fixado de conformidade com a lotação do edificio, de modo que não toque a cada um menos de 1,25 metros quadrados nos cursos de letras e curso de adaptação, e menos de 1,25 metros quadrados nas officinas.

Art. 44. A matricula far-se-ha pela apresentação do candidato por seu pai, tutor ou protector ao director ou professor da escola.

Art. 45. O professor ou director geral lavrará ou mandará lavrar em livro o competente termo de matricula, no qual serão declinados o nome, idade, filiação, naturalidade e residencia do candidato.

Paragrapho unico. Esse termo será assignado pelo pai, tutor ou quem solicitou a matricula.

Art. 46. Para a admissão de alumnos nas escolas primarias exigir-se-ha idade maior de seis e menor de quinze annos.

Paragrapho unico. Nas escolas mixtas só serão admittidos meninos até a idade de 12 annos.

Art. 47. A matricula de alumnos nas escolas profissionaes far-se-ha em qualquer dia util do anno lectivo, a partir de 1º de março.

Paragrapho unico. O inicio da matricula será annunciado com quinze dias de antecedencia, na imprensa diaria.

Art. 48. Candidato algum será admittido á matricula em um só dos dois cursos diurnos, que constituem o ensino technico-profissional.

Art. 49. Para a admissão de alumnos nos cursos technicos-profissionaes exigir-se-ha:
a) idade maior de 12 e menor de 20 annos;
b) approvação no curso primario de letras, obtida em exame de admissão, que versará sobre as materias daquelle curso.

Art. 50. Para admissão de alumnos no curso profissional feminino, exigir-se-ha a condição da alinea a) do artigo antecedente e conhecimento, pelo menos, das materias da classe média, demonstrado em exame de admissão.

Art. 51. Os candidatos aos cursos profissionaes exhibirão attestado de terem sido approvados no exame de admissão.

Art. 52. Recusada a matricula, solicitada nos termos deste regulamento, o candidato ou quem suas vezes fizer recorrerá do acto do professor ou director para o director geral.

Art. 53. As matriculas nas escolas municipaes, satisfeitas as exigencias legaes, serão feitas independentemente de qualquer onus.

CAPITULO II

Da disciplina escolar

Art. 54. Nenhuma pessoa estranha terá entrada nos estabelecimentos de ensino municipal, sem prévio consentimento do Director geral, inspectores escolares, directores, mestres, professores ou de quem os represente.

Art. 55. E' vedado aos alumnos retirarem-se das aulas, sem permissão dos respectivos directores, mestres ou professores.

Art. 56. Os meios disciplinares applicados pelos docentes, sempre proporcionados á gravidade das faltas, serão os seguintes:
a) notas más nos livros de aula;
b) exclusão momentanea das classes ou do campo de recreio;
c) advertencia em particular;
d) advertencia perante as classes;
e) privação de recreio com ou sem trabalho de escripta;
f) exclusão da escola por tres a seis dias;
g) exclusão definitiva.

§ 1.º O alumno a quem fôr applicada a pena de exclusão definitiva só poderá ser readmittido, se, em requerimento dirigido ao Director geral e a criterio deste, provar regeneração de sua conducta. No caso, porém, de reincidencia em faltas que importem segunda exclusão, não mais será readmittido, quaesquer que sejam a justificação e a allegação apresentadas.

§ 2º. O professor, mestre ou director que houver applicado a pena de exclusão definitiva recorrerá incontinente, "ex-officio", de seu acto para o Director geral.

TITULO TERCEIRO

Do tempo lectivo, dos programmas de ensino e dos exames

CAPITULO I

Do tempo lectivo

Art. 57. O anno lectivo começará a 1º de março e terminará a 30 de novembro.

Paragrapho unico. Para as escolas nocturnas de adultos, o anno lectivo começará a 15 de janeiro e terminará a 31 de dezembro.

Art. 58. As escolas e institutos, primarios, diurnos, nocturnos ou profissionaes funccionarão diariamente, durante o periodo lectivo, excepto aos domingos e dias feriados por lei.

Art. 59. Os trabalhos escolares nas escolas primarias durarão cinco horas, sendo as horas de inicio e terminação reguladas conforme a estação e conveniencia do ensino.

Art. 60. O Director geral annualmente approvará ou modificará os horarios das escolas primarias de letras e profissionaes.

CAPITULO II

Dos programmas de ensino e dos exames

Art. 61. O ensino primario de letras será regulado por programmas biennaes, organizados por uma commissão, para esse fim nomeada pelo Director geral, dentre o pessoal docente e os inspectores escolares.

Art. 62. O ensino profissional será regulado por programmas biennaes, organizados pelos respectivos professores e mestres e submettidos á apreciação de uma commissão nomeada pelo Director geral, a qual sobre o mesmo dará parecer por escripto.

Art. 63. Os programmas só terão execução depois de approvados pelo Director geral.

Art. 64 Os exames começarão no primeiro dia util, após o encerramento das aulas.

Art. 65. Os exames versarão sobre as materias leccionadas, sendo feita a arguição independentemente de pontos.

Art. 66. Os exames nas escolas primarias de letras obedecerão ás instrucções annualmente elaboradas por uma commissão de tres inspectores escolares, nomeada pelo Director geral, e constarão de provas escripta e oral para as classes complementar e média, e sómente de prova oral para a classe elementar.

Art. 67. Os exames, no curso de adaptação profissional, constarão de duas provas, oral e pratica.

Art. 68. Os exames, nas escolas profissionaes masculinas, constarão de provas oraes e praticas nas escolas profissionaes femininas, apenas de provas praticas.

Art. 69. Os exames, quer no curso de adaptação, quer nos cursos profissionaes, obedecerão ás instrucções annualmente elaboradas por uma commissão de tres membros, escolhidos pelo Director geral entre os professores e os mestres.

Art. 70. Os exames praticos, nas escolas profissionaes, constarão da exhibição de trabalhos executados nas officinas, sob a immediata fiscalização dos mestres.

Paragrapho unico. A apresentação de qualquer trabalho feito fóra das officinas, ou feito por outrem, não será admittida, e o alumno não terá classificação.

Art. 71. Os exames finaes nas escolas primarias de letras serão prestados perante commissões examinadoras constituidas em cada districto pelo inspector escolar, que a presidirá, e por dois professores por elle escolhidos, devendo, sempre que for possivel, ser um delles o da materia ou da classe sobre que versar o exame, ou o respectivo director.

Art. 73. Os exames das escolas profissionaes serão prestados perante uma commissão de tres membros, constituida do director da respectiva escola e de mais dois mestres ou contra-mestres designados pelo Director geral.

Art. 74. Caberá sempre a presidencia da commissão examinadora ao docente mais graduado e mais antigo.

Art. 75. As commissões examinadoras julgarão as provas exhibidas por meio de grãos, de 0 até 10.

Art. 76. O julgamento de qualquer prova será o resultado da média das notas dadas pelos tres membros da commissão examinadora.

Art. 77. Reunidas as notas desse julgamento á conta de anno do examinando, será tirada a média das notas obtidas, média que traduzirá o resultado do exame.

Art. 78. O examinando que obtiver a mé[illegible] a 10, será considerado approvado com distincção; o que obtiver 9, 8, 7 ou 6 será approvado plenamente; o que obtiver 5, 4 ou 3, simplesmente, sendo considerado reprovado o que obtiver média inferior a 3.

Art. 79. O presidente da commissão examinadora dirigirá todo o trabalho no acto dos exames, e será o responsavel pelas irregularidades e faltas commettidas.

Art. 80. Concluidos os exames oraes de cada dia, será lavrada uma acta, em que figurarão por extenso os nomes dos examinandos com a declaração dos grãos, da média de approvação ou reprovação, assignando-a o presidente em primeiro logar e os examinadores em ordem de antiguidade.

Art. 81. Terminados os exames oraes de cada escola, o respectivo secretario fará a classificação geral dos alumnos, por ordem de merecimento, segundo as actas parciaes dos exames, e do resultado lavrará um termo, que deverá ser assignado pelas commissões examinadoras. Desse termo, será publicada a relação de alumnos approvados, com as respectivas notas, no jornal official.

Art. 82. O alumno que adoecer durante qualquer prova será de novo chamado a exame em dia previamente designado pelo presidente da commissão examinadora.

Art. 83. Das actas e termos de exame será feito um extracto do que possa aproveitar aos professores como merecimento, e remettido ao director geral.

Art. 84. Dos resultados dos exames serão dados aos interessados, quando pedidos, certificados, que serão assignados pelo professor ou director e pelo inspector escolar respectivo.

Art. 85. Não haverá segunda época de exame, excepto para o alumno que, tendo conta de anno superior [illegible] seis, em todas as materias, provar ter deixado de comparecer a exame, na época regulamentar, por motivo de molestia.

TITULO QUARTO

Do magisterio

CAPITULO I

Do magisterio primario de lettras

Art. 86. O pessoal docente primario de lettras compor-se-ha de:
a) directores de escolas;
b) professores cathedraticos;
c) professores adjunctos de primeira classe;
d) professores adjunctos de segunda classe;
e) professores adjunctos de terceira classe;
f) auxiliares de ensino;
f) professores de escolas nocturnas;
h) coadjuvantes do ensino.

§ 1.º Ao director de escola incumbe.

a) a direcção geral e immediata, não sómente do ensino, mas tambem do pessoal docente e discente da escola;
b) a manutenção da ordem e da disciplina;
c) corresponder-se com o director geral, por intermedio do inspector escolar ou directamente, em audiencia;
d) propor as reformas e melhoramentos que julgar necessarios;
e) prestar as informações, que lhe forem exigidas pelo inspector ou pela directoria geral;
f) tomar quaesquer medidas de caracter urgente, solicitando do inspector escolar a necessaria approvação;
g) assistir, todos os dias, de principio a fim, aos trabalhos escolares;
h) encerrar o ponto;
i) conhecer dos factos e delictos praticados pelos alumnos ou pelo pessoal; puni-os, ou propor á autoridade competente a sua punição, se escapar ás suas attribuições;
j) rubricar os livros da escripturação;
k) contratar e despedir os serventes, com approvação do inspector escolar;
l) apresentar todos os annos, trinta dias antes da abertura das aulas, relatorio sobre o ensino na escola, sobre o seu progresso, sobre os methodos seguidos, sobre quaesquer modificações que convenha fazer, sobre os professores e alumnos que mais se distinguirem e, particularmente, sobre os retardados de intelligencia e desenvolvimento physico;
m) fiscalizar e dirigir a escripturação da escola, a cargo de um adjunto, designado annualmente para esse fim, sem prejuizo do ensino e que não servirá por mais de um anno lectivo.

§ 2º. Ao professor cathedratico incumbe:
a) a direcção geral e a fiscalização immediata da escola a seu cargo e do ensino;
b) leccionar uma classe ou sub-classe;
c) a manutenção da ordem e da disciplina;
d) corresponder-se, sobre todos os assumptos relativos á escola, com o inspector escolar respectivo e com o Director, directamente, em audiencia;
e) tomar qualquer providencia urgente, a qual será immediatamente levada ao conhecimento do inspector escolar;
f) advertir os adjuntos e propor ao inspector as penas, de que elles se tornem passiveis;
g) assignar com o inspector os certificados de promoção;
h) ter a seu cargo a escripturação da escola;

§ 3º. Aos professores adjuntos incumbe:
a) observar as instrucções e recommendações concernentes ao methodo do ensino, á ordem e á disciplina das aulas;
b) cumprir o programma de ensino;
c) fornecer as informações oraes e escriptas, que fôrem solicitadas pelos inspectores, directores e cathedraticos;
d) cumprir, fielmente, todas as disposições do regimento interno;
e) fazer a escripturação da escola, quando lhe fôr commettida tal incumbencia;
f) entender-se directamente sobre o ensino com o Director geral.

§ 4º. Ao professor de escola nocturna incumbem, no que fôrem applicaveis, as mesmas attribuições e deveres do professor cathedratico dos cursos diurnos.

§ 5º. Ao coadjuvante de ensino incumbe:
a) leccionar nas aulas nocturnas e substituir os respectivos professores, nos impedimentos e faltas;
b) observar as instrucções e recommendações do professor;
c) cumprir o programma do ensino e disposições do regimento interno;
d) fazer a escripturação da escola, quando lhe for commettida tal incumbencia.

Art. 87. Os professores do curso primario de letras e adjuntos de todas as escolas manterão, cada um, o seu diario de classe. Nelle indicarão, resumidamente, as lições que derem, podendo accrescentar todas as observações pedagogicas sobre o methodo e exemplos, de que se serviram, e tudo o mais que lhes parecer digno de interesse, nomeadamente os melhoramentos que julgarem dever introduzir no ensino primario.

O diario de classe de cada adjunto será entregue ao professor ou director.

§ 1º. O inspector escolar enviará, no fim de cada mez, ao Director geral o attestado de frequencia, depois de ter verificado a regularidade de todos os diarios de classe dos professores e adjuntos do seu districto.

§ 2º. Será punido com desconto em vencimentos o inspector que enviar o attestado de frequencia, abonando faltas, ou sem receber os diarios de classe.

§ 3º. Os diarios de classe serão remettidos pelos inspectores escolares á Directoria geral.

§ 4º. Na folha de pagamento dos adjuntos e professores deve ser feita a menção expressa de que elles apresentaram os respectivos diarios de classe. Não se effectuará o pagamento sem a observancia do que está determinado no paragrapho antecedente.

Art. 88. O numero de directores, de que trata o art. 8º, será determinado pela frequencia média de alumnos; o de professores cathedraticos, pelo numero de escolas primarias; e o de adjuntos, pelo quociente da divisão do numero total de alumnos de frequencia média nas classes elementares das escolas primarias de letras por 25, de modo que corresponda tambem um adjunto a cada resto da divisão, quando este fôr igual a 15 ou maior.

Paragrapho unico. O numero de adjuntos de primeira classe corresponderá á sexta parte do numero total de adjuntos; o numero de adjuntos de segunda classe a um terço; o de adjuntos de terceira classe, a um meio.

Art. 89. O numero de professores nocturnos corresponderá ao numero de escolas nocturnas; e o de coadjuvantes do ensino será determinado pela divisão do numero de alumnos matriculados nas escolas nocturnas por 25, de modo que corresponda tambem um coadjuvante a cada resto da divisão, quando este fôr igual a 15 ou maior.

Art. 90. Aos membros do magisterio primario não será descontado o dia em que, para receber os respectivos vencimentos, não comparecerem ao expediente escolar.

CAPITULO II

Do magisterio profissional

Art. 91. O magisterio profissional compor-se-ha de:
a) directores do curso de adaptação;
b) mestres geraes;
c) professores do curso de adaptação;
d) mestres;
e) substitutos do curso de adaptação;
f) contra-mestres.

§ 1º. Ao director incumbem, no que forem applicaveis, os mesmos deveres e attribuições dos directores de escolas primarias e mais:
a) dar posse ao pessoal;
b) rubricar os livros;
c) vizar a folha do pessoal;
d) conceder licença aos professores, até tres dias durante o mez;
e) requisitar material, mobiliario, machinas, apparelhos, etc.
f) propor, em qualquer epoca, o que for util ao desenvolvimento da escola profissional.

§ 2º. Ao mestre geral incumbe:
a) a direcção technica do ensino;
b) observar as instrucções do director geral;
pelas officinas e solicitar ao director geral o material necessario ás officinas;
d) assignar os titulos de mestres e os certificados de habilitação;
e) autorizar o almoxarifado do externato a fornecer o material pedido pelas officinas e solicitar ao director geral o material necessario ás officinas e aos trabalhos que nellas devam ser executados, apresentando os respectivos orçamentos;
f) multar o pessoal remunerado das officinas, não podendo a multa ser superior á importancia de dois dias de trabalho;
g) organizar de accordo com os mestres o programma de ensino de cada officina e certificar-se do modo por que é este cumprido; redigir projectos, desenhando os trabalhos que julgar convenientes;
h) admittir extraordinariamente operarios, obtida a autorização do director geral;
i) fiscalizar com o maximo cuidado os trabalhos dos candidatos aos logares vagos; excluir do concurso o candidato que for auxiliado na execução do trabalho, que lhe couber para prova; multar o operario, que tiver prestado o auxilio.

§ 3º. Ao professor do curso de adaptação incumbe:
a) ministrar o ensino theorico e pratico, tal qual está prescripto neste regulamento; apresentar ao director, com a precisa antecedencia, o seu programma de ensino;

b) requisitar do director o material necessario aos trabalhos praticos; dar a consumo os utensilios, apparelhos, etc., inserviveis, communicando em nota ao director;

c) lembrar por escripto todas as providencias, que possam concorrer para o aperfeiçoamento do ensino;

f) fazer parte das commissões examinadoras; representar o externato em commissões; registar diariamente as notas dos alumnos e semanalmente a média dos pontos alcançados; dar ao alumno, dentro da primeira semana de cada mez, as suas notas correspondentes ao mez anterior; registrar a presença ou ausencia do alumno na aula.

§ 4º. Ao mestre ou mestra cabe, além do contido nos dispositivos anteriores, na parte que lhe for applicavel:

a) dirigir o ensino profissional e os trabalhos, de que for encarregada a officina;

b) não abandonar a officina durante o tempo determinado para o seu funccionamento, sendo-lhe marcado ponto, excepto se a ausencia for permittida pelo mestre geral;

c) executar e fazer executar os serviços, que forem distribuidos pelo mestre geral;

d) preparar os orçamentos dos trabalhos feitos nas officinas e submettel-os á approvação do mestre geral;

e) recusar trabalhos para fazer fóra da officina, sob pena de demissão.

§ 5º. Ao substituto incumbe:

a) auxiliar o ensino do cathedratico;

b) cumprir o que lhe for determinado pelo cathedratico, concernente ao ensino;

c) substituir o cathedratico em seus impedimentos e faltas.

§ 6º. Os contra-mestres são auxiliares immediatos dos mestres, estando sujeitos aos mesmos deveres que elles; executam trabalhos e ministram ensino, em virtude das ordens recebidas.

CAPITULO III

Do provimento dos cargos

Art. 92. O provimento do cargo de professor cathedratico será feito por promoção entre os adjuntos de primeira classe, diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, na razão de um terço por antiguidade e dois terços por merecimento, observados rigorosamente como criterio para preferencia na promoção por merecimento: a assiduidade, a aptidão revelada para o ensino, estudos proveitosos sobre educação e instrucção, ausencia de penas, obras premiadas em exposição, as notas e classificações alcançadas em concurso no magisterio municipal e o exercicio do magisterio em escolas publicas da zona rural.

Paragrapho unico. A antiguidade será determinada pelo numero de dias de aulas dadas, incluidos os domingos e feriados, desde que o professor tenha funccionado nos dias anterior e posterior.

Art. 93. Para as escolas primarias situadas nos districtos de Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande, Irajá, Jacarépaguá, Inhaúma e Ilhas, a nomeação de professores cathedraticos só será feita entre os adjunctos effectivos das duas primeiras classes, diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, que se obrigarem a residir, ao menos, por quatro annos, na localidade a que servir a escola ou dentro dos limites do Districto Municipal (Freguezia), em que se achar a respectiva escola.

Esta obrigação será considerada firmada, desde que o professor ou professora tome posse ou entre em exercicio na escola, para que for nomeado.

O professor dessas escolas, que não cumprir essa exigencia, perderá a effectividade desse cargo, tornando ao logar de adjunto que anteriormente occupava, com os vencimentos correspondentes á respectiva classe, sem direito a reclamação alguma.

§ 1º. Para o fim a que se refere este artigo, os adjuntos effectivos das duas primeiras classes, diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, que pretenderem ser nomeados professores de escolas situadas nas mencionadas localidades, exhibirão documentos comprobatorios dos seus serviços e habilitação, tendo preferencia os de 1ª classe, observadas as condições de merecimento e de antiguidade, na fórma desta lei.

§ 2º. O professor nomeado para alguma escola das localidades, a que se refere este artigo, não poderá ser transferido ou removido para outra qualquer escola fóra das referidas localidades, desde que tome posse ou entre em exercicio, senão depois de quatro annos de effectivo e ininterrupto exercicio na escola para que tiver sido designado, não sendo computadas, para esse fim, as faltas, embora justificadas, licenças e commissões.

Art. 94. Os adjunctos de primeira classe serão nomeados dentre os de segunda classe; e os desta classe, dentre os adjunctos de terceira classe.

Art. 95. Para promoção de uma destas classes á outra, é indispensavel um interstício de dois annos de effectivo exercicio.

Art. 96. Enquanto o quadro de adjuntos effectivos da ultima classe não fôr preenchido por diplomados pela Escola Normal do Districto Federal, terão esses diplomados direito á nomeação de professores adjuntos effectivos de 3ª classe; uma vez, porém, preenchido esse quadro, passará o mesmo cargo a ser provido por concurso entre os referidos diplomados, de accôrdo com as instrucções que, para esse fim, o Prefeito expedir.

Art. 97. O cargo de professor de escola nocturna será provido por merecimento, dentre os coadjuvantes do ensino, sendo, para esse fim, o merecimento aferido de accordo com o disposto no art. 92.

Art. 98. O cargo de coadjuvante do ensino será provido mediante concurso, que será regulado pelo Prefeito.

Art. 99. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Art. 100. Será organizada uma relação demonstrativa do tempo de serviço e do grão de merecimento dos professores, a qual servirá de base ás promoções.

§ 1.º Essa classificação será annualmente publicada e nella serão feitas as modificações devidas.

§ 2.º Os interessados têm o direito de reclamar ao Director geral contra os erros e omissões constantes desse quadro.

Art. 101. As promoções serão feitas pelo Prefeito, por proposta do Director geral.

Art. 102. O professor adjunto occupará na escola o logar que lhe fôr designado pelo cathedratico, de quem é auxiliar na transmissão do ensino e na manutenção da ordem e disciplina.

§ 1.º Os adjuntos praticarão em todas as classes e na parte administrativa.

§ 2.º Aos adjuntos de primeira classe, que mais se houverem distinguido, caberá nas escolas a direcção das sub-classes de retardados e hygidos, sujeitos á observação e ao estudo, feita a designação pelo director, com audiencia do inspector escolar respectivo.

Art. 103. Poderá haver nas escolas primarias auxiliares do ensino com a gratificação mensal de cento e cincoenta mil réis, sómente, porém, emquanto não estiverem completos os quadros de adjuntos ou fôr insufficiente o numero delles, insufficiencia esta verificada pela frequencia de alumnos em todas as escolas, calculada sobre o numero total de professores.

§ 1.º O numero de auxiliares será fixado annualmente na lei de orçamento, de accordo com as necessidades do ensino.

Os auxiliares serão designados pelo Prefeito, por proposta do Director geral de Instrucção Publica, para servir durante o anno lectivo, só tendo as suas designações valor no anno em que forem feitas, sem, entretanto, crearem direitos de especie alguma aos designados.

§ 2º. Para ser designado auxiliar do ensino é indispensavel ter mais de dezoito annos de idade e provar idoneidade e competencia em exame especial, regulamentado pelo Prefeito.

§ 3º. Verificada a necessidade da designação de auxiliares do ensino, nos termos deste artigo, o Director geral de Instrucção Publica mandará abrir durante quinze dias, pelo menos, a inscripção para o respectivo exame, que será annunciado por edital publicado no orgão official da Prefeitura.

Esse edital chamará concurrentes para servir nas escolas da zona urbana e concurrentes para as da zona constituida pelos districtos de Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande, Irajá, Jacarépaguá, Inhaúma e Ilhas, declarando que os inscriptos para as escolas de uma zona não poderão servir nas da outra, nem tampouco se inscrever para servir em ambas essas zonas. Do mesmo modo os candidatos classificados para servir nas escolas de uma zona não poderão servir nas de outra, devendo, para esse fim, a classificação dos mesmos candidatos ser feita separadamente para cada uma das referidas zonas.

§ 4.º Os exames dos candidatos aos logares de auxiliares do ensino, tanto das escolas da zona urbana como da zona comprehendida pelos districtos mencionados no paragrapho anterior, serão realizados no mesmo dia e á mesma hora, servindo para esses exames os mesmos pontos sorteados, que versarão apenas sobre as materias effectivamente leccionadas nas escolas primarias.

§ 5.º A classificação feita em um exame não servirá porteriormente, para tornar desnecessario novo exame em favor de qualquer classificado, salvo para os que, designados auxiliares do ensino, tiverem servido satisfatoriamente no anno lectivo anterior, os quaes ficam, por isso, dispensados de exame para nova designação e com preferencia sobre os demais candidatos.

§ 6.º Serão tambem dispensados do exame, de que trata o § 2º deste artigo, os alumnos do 3º e 4º anno da Escola Normal do Districto Federal, se o Prefeito entender dever aproveital-os nos logares de auxiliares do ensino.

§ 7.º O auxiliar do ensino não poderá substituir o professor cathedratico.

§ 8.º O candidato ao logar de auxiliar do ensino provará tambem, antes de ser designado, que foi inspeccionado por commissão medica municipal, de cujo laudo conste não ter o mesmo candidato defeito physico que o impossibilite para o magisterio, nem soffrer de molestia contagiosa ou transmissivel, comprehendidas bem expressamente no numero dessas molestias a tuberculose, pulmonar ou laryngêa, a hysteria, a epilepsya, a morphêa e a syphilis.

Art. 104. O provimento de cargos do magisterio profissional será assim feito:

1.º Os mestres geraes serão nomeados pelo Prefeito, por proposta do Director geral, dentre os mestres-operarios, nacionaes ou estrangeiros, que tenham capacidade technica e tirocinio de artes e de officios.

2.º Os professores do curso de adaptação serão nomeados por promoção do respectivo substituto pelo Prefeito, por proposta do director geral.

3.º Os substitutos serão nomeados mediante concurso, que será regulado pelo Prefeito.

4.º Os mestres serão nomeados pelo Prefeito e por promoção dos contra-mestres, por proposta do director geral.

5.º Os contra-mestres serão nomeados mediante concurso, que será regulado pelo Prefeito.

Art. 105. A promoção de substitutos a cathedraticos será feita: um terço por antiguidade, e dous terços por merecimento.

Art. 106. O concurso para admissão de contra-mestres constará apenas de uma prova pratica.

Paragrapho unico. Poderão concorrer nacionaes e estrangeiros, que falem a lingua nacional.

Art. 107. O director do curso de adaptação será substituido pelo professor que contar mais tempo de serviço, ou, em igualdade de condições, pelo mais velho.

§ 1.º A substituição do mestre geral, do mestre e dos contra-mestres de officinas será feita de modo identico.

§ 2.º O logar dos professores do curso de adaptação será preenchido em seus impedimentos ou faltas pelos substitutos das respectivas aulas.

Art. 108. O professor nomeado em virtude de concurso ou de promoção, que não assumir o cargo no prazo de trinta dias, bem como o que o abandonar pelo mesmo prazo, será eliminado do magisterio, ficando vago o seu logar, que será preenchido na fórma da lei.

Art. 109. Perderá tambem o cargo o professor:

a) em virtude de sentença condemnatoria, passada em julgado, em processo-crime;

b) por offensas á moral;

c) por fraudar documentos fornecidos á autoridade escolar.

Art. 110. A pena de demissão será imposta pelo Prefeito.

Art. 111. Nos casos de infracção do regulamento em vigor e conforme a gravidade da falta, os professores ficarão sujeitos ás penas seguintes:

a) admoestação;

b) reprehensão;

c) perda da gratificação "pro labore";

d) suspensão com perda de vencimento;

e) multas.

Art. 112. A pena de admoestação poderá ser imposta pelo professor aos adjunctos; pelos inspectores escolares aos docentes das escolas primarias; pelos directores dos diversos estabelecimentos aos respectivos professores, e pelo director geral a todos os funccionarios do magisterio ou administrativos, dependentes da sua directoria.

Art. 113. A pena de reprehensão poderá ser imposta, ou por portaria do director geral, ou por acto dos inspectores escolares ou dos directores de escolas primarias e profissionaes e de outros institutos de ensino.

Art. 114. A pena de suspensão com perda de vencimentos, que não poderá exceder de tres mezes, e que deverá ser applicada nos casos de reincidencia, em falta que já tenha merecido a perda da gratificação "pro labore", nos de desobediencia ou desacato ás leis e regulamentos e ás autoridades escolares, será imposta pelo Prefeito ou pelo director geral, havendo neste ultimo caso recurso para o Prefeito.

Art. 115. Sempre que se provar que um professor abonou qualquer falta de um adjunto servindo sob suas ordens, perderá elle, durante prazo não inferior a um mez, nem superior a tres mezes, a gratificação "pro labore". Esta pena será applicada pelo director geral.

TITULO QUINTO

Da administração geral do ensino

CAPITULO I

Da direcção do ensino

Art. 116. A direcção, inspecção e fiscalização do ensino será exercida pelo Prefeito, por um director geral e por inspectores escolares.

Art. 117. A acção do Prefeito effectuar-se-ha por intermedio do director geral, e a deste por intermedio de uma directoria geral e dos inspectores escolares.

Art. 118. O director geral de instrucção publica é funccionario da confiança do Prefeito.

§ 1º. O director geral prestará compromisso e tomará posse do cargo perante o Prefeito.

§ 2º. O cargo de director geral é incompativel com o exercicio de qualquer outro.

§ 3º. O Director Geral será substituido em seus impedimentos por quem o Prefeito designar interinamente.

Art. 119. E' da competencia do director geral:

1) a superintendencia da directoria geral e de todos os serviços que se prendem, directa ou indirectamente, á instrucção publica municipal;

2) expedir e assignar portarias;

3) manter a observancia das leis e regulamentos;

4) receber e decidir sobre os recursos interpostos para a sua autoridade;

5) impor penas disciplinares aos funccionarios da directoria geral e aos professores;

6) propor ao Prefeito a creação de escolas primarias e profissionaes;

7) supprimir escolas, respeitado o disposto no art. 18;

8) conceder a inspecção de saude aos funccionarios que pretenderem licença, aposentadoria, disponibilidade, ou jubilação;

9) determinar a exclusão de alumnos que soffram de molestia contagiosa, depois de verificada pelos processos regulares;

10) remover os funccionarios e os professores por conveniencia do ensino e da administração;

11) autorizar a localização e transferencia das escolas;

12) autorizar o aluguel de predios;

13) nomear commissões examinadoras; commissões para a elaboração de projectos, de instrucções para a execução de leis e regulamentos; para formularem pareceres sobre adopção de livros; para a organização de programmas de ensino ou de exames; para a averiguação de actos e direcção do recenseamento infantil e escolar; afim de emittirem parecer sobre as questões que interessem ao ensino; para proporem as reformas ou modificações que julgarem de vantagem para o ensino publico;

14) inspeccionar e fiscalizar os institutos de ensino;

15) assignar os contratos previamente approvados pelo Prefeito; presidir á abertura de propostas em concurrencia e optar pela mais conveniente;

16) assignar as folhas dos vencimentos do pessoal e as de pagamento de consignação dos alugueis de casa;

17) rubricar as contas das repartições;

18) officiar directamente á directoria de fazenda, estabelecendo o "quantum" das sommas para as despezas de prompto pagamento;

19) apresentar annualmente ao Prefeito um relatorio circumstanciado com as observações que julgar convenientes, e, bem assim, organizar o respectivo orçamento annual, que ha de servir de base á proposta da Prefeitura;

20) dar posse a todos os funccionarios dependentes da directoria;

21) designar os empregados e professores addidos para supprirem os impedimentos dos funccionarios effectivos e servirem em trabalhos extraordinarios;

22) designar em commissão temporaria, para serviço da directoria, professores, sem accrescimo de vencimentos;

23) presidir, quando assim o entenda, qualquer mesa de exames, designando livremente os que as devem compor;

24) exigir, annexas ás folhas de pagamentos, como condição para o seu cumprimento, ou de qualquer outro modo, todas as informações de funccionarios ou professores que julgue necessarias;

25) intervir, sempre que seja conveniente, em qualquer das attribuições dos directores das repartições annexas;

26) convocar os inspectores e professores para conferencias sobre qualquer serviço referente ao ensino publico, contando-se como de falta nesse dia o não comparecimento delles;

27) dar parecer sobre os typos de edificio para as escolas municipaes;

28) intervir na construcção de predios destinados ás escolas, para dizer sobre o local, capacidade e condições pedagogicas.

CAPITULO II

Da directoria geral

Art. 120. A directoria geral é constituida pelo gabinete do director, por uma secção incumbida do expediente, uma incumbida da contabilidade, uma incumbida de publicações, de estatistica e do archivo, um almoxarifado e uma portaria.

§ 1º. As secções serão designadas, segundo a ordem acima, pelos numeros 1ª, 2ª e 3ª.

§ 2º. No gabinete funccionará:

a) o Director geral d ainstrucção publica;

b) um secretario geral;

c) um continuo.

§ 3º. Em cada secção funccionará:

a) um chefe de secção,

b) um 1º official;

c) um 2º official;

d) 3 amanuenses, excepto na 3ª secção, em que funccionarão apenas dois amanuenses;

e) 1 continuo;

§ 4º. Almoxarifado:

a) 1 almoxarife do ensino primario de letras;

b) 1 almoxarife do ensino technico-profissional;

c) 2 escripturarios, um para cada almoxarifado;

d) 4 serventes, dois para cada almoxarifado.

§ 5º. Na portaria funccionarão:

a) 1 porteiro;

b) 4 serventes.

Pedagogium

1 director.
1 bibliothecario.
1 amanuense.
1 escripturario.
1 porteiro.
1 continuo.
8 serventes.

Instituto Profissional João Alfredo

1 director.
1 escripturario, servindo de almoxarife
1 porteiro.
1 continuo.

Curso primario de letras (emquanto subsistir o internato):

1 professor cathedratico; um professor adjunto para cada turma de 25 alumnos

Curso de adaptação:

1 professor de Mathematica elementar.
1 professor de Physica e noções de Chimica geral.
1 professor de Chimica industrial.
1 professor de Mecanica elementar, machinas e motores, calor, electricidade, optica.
1 professor de Desenho.
1 professor de Musica e canto.
3 professores substitutos.

Curso profissional:

1 mestre geral.
1 mestre para cada officina.
1 contra-mestre para cada officina.

Instituto Profissional Souza Aguiar

1 director.
1 escripturario, servindo de almoxarife.
1 porteiro.
1 continuo.

A organização do curso de adaptação e do curso profissional é a mesma do Instituto Profissional João Alfredo.

Escola Profissional Masculina

1 director.
1 escripturario, servindo de almoxarife.
1 continuo.
1 servente.

Curso de adaptação:

O curso de adaptação é igual aos dos institutos profissionaes, e o de uma escola poderá ser aproveitado para outras, quando d'ahi não resulte prejuizo para o ensino.

Curso profissional:

A mesma organização do curso profissional dos institutos, devendo as officinas ser em menor numero e differentes de umas para outras escolas.

Instituto Profissional Orsina da Fonseca

1 directora.
1 escripturaria, servindo de almoxarife.
1 porteira.
1 continuo.
2 serventes.
2 inspectoras de alumnas.

Curso primario de letras (emquanto houver internato):

1 professora cathedratica.
1 professora adjunta para cada turma de 25 alumnas.

Curso profissional:

1 mestra para cada officina.
1 contra-mestre para cada officina.

Escola Profissional Feminina

Curso profissional:

1 mestra geral ou directora.
1 escripturaria, servindo de almoxarife.
1 mestra para cada officina.
1 contra-mestre para cada officina.
1 continuo.
2 serventes.

Art. 121. Os mestres e contra-mestres do ensino profissional propriamente dicto, vencerão diaria, que será arbitrada pelo Director Geral.

CAPITULO III

Da inspecção e fiscalização do ensino

Art. 122. Os inspectores escolares serão incumbidos da inspecção e fiscalização do ensino municipal nas escolas primarias, e em quaesquer outros estabelecimentos de ensino.

Art. 123. O numero de inspectores escolares corresponderá ao numero de districtos escolares.

Art. 124. Os inspectores escolares poderão ser transferidos de um para outro districto, por conveniencia do ensino publico e por simples portaria do Director geral.

Art. 125. O inspector escolar será nomeado dentre os cidadãos distinctos pelas virtudes e pelo saber, maiores de trinta annos, e que satisfaçam a qualquer dos requisitos seguintes:

a) tirocinio no magisterio por mais de cinco annos em estabelecimentos de ensino, publicos ou particulares;

b) ter publicado trabalhos sobre o ensino ou obras didacticas;

c) ter publicado trabalhos, em que revele elevada cultura.

Art. 126. Ao inspector escolar incumbe, de modo geral, cumprir as instrucção da Directoria e, principalmente:

a) visitar cada escola do seu districto no minimo tres vezes por mez;

b) remetter á Directoria Geral de Instrucção, até ao dia dez de cada mez, uma communicação ou mappa do qual constarão: o numero de adjunctos e auxiliares, se os houver, em cada escola; as faltas, assim do respectivo professor como dos adjunctos e auxiliares; o numero de visitas que tiver feito e a respectiva frequencia média dos alumnos, sem prejuizo dos attestados de frequencia e mappas actualmente remettidos pelos inspectores.

O inspector escolar, que deixar de mencionar na referida communicação ou mappa ou no attestado de frequencia as faltas de qualquer professor, adjuncto ou auxiliar, será punido com a pena de suspensão e perda de vencimentos por espaço de tres a seis mezes, constituindo a reincidencia nessa falta motivo de demissão.

c) inspeccionar tudo o que respeite ao material, aos methodos de ensino, ás condições de conservação e hygiene dos predios escolares;

d) cumprir e fazer cumprir fielmente a lei do ensino e o regimento interno das escolas;

e) aconselhar e estimular por todos os meios ao seu alcance a frequencia das crianças de seu districto nos estabelecimentos de educação;

f) organizar a Estatistica da população escolar do seu districto;

g) promover a adopção e generalização dos melhores methodos de educação physica, moral e intellectual;

h) lavrar nos livros competentes os termos de visita;

i) corresponder-se com a Directoria geral e della reclamar as medidas conducentes ao bom regime das escolas;

j) dirigir á Directoria um relatorio annual, em que dê conta minuciosa da inspecção feita no seu districto, com as observações que julgar necessarias;

k) ter em dia e em ordem o archivo da sua inspecção escolar;

l) propor a transferencia dos professores adjunctos;

m) admoestar os professores pelas suas faltas;

n) localizar as escolas pertencentes ao seu districto;

o) presidir os exames finaes das escolas do seu districto;

p) prestar todas as informações, que sobre assumpto relativo a estabelecimentos do seu districto lhes forem requisitadas pela Directoria geral, cooperando com esta para o exacto cumprimento da lei e para o desenvolvimento da instrucção.

CAPITULO IV

Do almoxarifado

Art. 127. O almoxarifado é destinado á guarda e conservação do material recebido, á sua distribuição e ao deposito do material usado ou inservivel.

Art. 128. Haverá um almoxarifado das escolas primarias, um almoxarifado dos externatos profissionaes; e um escripturario, servindo tambem de almoxarife, em cada externato profissional.

Art. 129. O material inservivel será vendido a quem mais dér, depois de ter sido examinado por commissão nomeada pelo Director geral e por ella condemnado.

Art. 130. O almoxarife fará com toda a regularidade a escripta do material que sair e do que entrar.

Art. 131. Os almoxarifes das escolas e dos institutos profissionaes darão balanço em junho e dezembro, apresentando ao Director geral os respectivos resumos.

Art. 132. Annualmente, uma commissão nomeada pelo Director geral tomará as contas aos almoxarifes e examinará as escriptas.

Paragrapho unico. A commissão será solidariamente responsavel com os almoxarifes, por qualquer falta, extravio, entrega indebita de materiaes, etc., verificados posteriormente, em qualquer tempo, por outra commissão.

Art. 133. O almoxarife das officinas não poderá satisfazer pedido algum, que não seja visado pelo director ou pelo mestre geral, respectivamente.

Art. 134. Os almoxarifes não receberão material sem ser por inventario, comprovado pela nota competente, nem o entregarão, senão mediante recibo.

Art. 135. Os almoxarifes serão encarregados do transporte do material e da sua distribuição pelas escolas, sendo responsaveis por qualquer extravio.

Art. 136. Os almoxarifes serão nomeados pelo Prefeito.

§ 1º. Exercerão commissão de confiança do Director geral e serão demissiveis, independentemente de processo.

§ 2º. O almoxarife das escolas primarias prestará fiança de dez contos de réis, o dos externatos profissionaes de seis contos de réis e os almoxarifes das officinas ou escripturarios a dois contos de réis.

TITULO SEXTO

Disposições geraes e transitorias

Art. 137. São garantidos os direitos adquiridos pelo pessoal docente municipal e pelo pessoal administrativo da Directoria geral de instrucção publica e repartições annexas.

Art. 138. Os professores e demais funccionarios vitalicios da instrucção municipal não poderão ser demittidos, senão em virtude de sentença condemnatoria em processo judicial; por crime infamante, ou em processo administrativo.

Art. 139. Os professores, além da consignação para expediente, não perceberão senão os vencimentos marcados na presente lei e constantes de ordenado e gratificação, sem direito a qualquer outro auxilio ou vantagem pecuaria, nem se lhes contará mais tempo para a percepção de gratificações addicionaes.

§ 1º. A gratificação addicional já adquirida pelos professores continuará a lhes ser paga e calculada sobre os vencimentos marcados na lei 1.838, de 29 de agosto de 1911.

§ 2º. A gratificação ordinaria será sempre igual a um terço dos vencimentos.

§ 3º. A gratificação só é devida "pro labore", tanto aos empregados docentes, como aos administrativos.

§ 4º. Ella será descontada, ainda que as faltas sejam justificadas.

Art. 140. A consignação para o expediente das escolas será paga á razão de quinhentos réis, no maximo, por alumno de frequencia média, calculada sobre a que for effectivamente verificada pelos inspectores escolares, em tres visitas mensaes, pelo menos.

Art. 141. A consignação mensal para o asseio dos predios em que funccionarem as escolas publicas, será de 30$ para as que tenham a frequencia média até 150 alumnos, e, a partir dahi, de 15$, em cada grupo de mais de 60 alumnos.

Paragrapho unico. Esta disposição não comprehende os predios municipaes, que tenham zelador ou servente.

Art. 142. Os professores não poderão morar no predio escolar, onde apenas terá residencia o servente incumbido da guarda e limpeza da casa e ao qual deve ser entregue a verba fixa para o asseio.

Art. 143. A 3ª secção da Directoria geral de instrucção publica municipal terá a seu cargo o inventario de todo o material fornecido ás escolas primarias, diurnas e nocturnas, organizando, para esse fim, a respectiva escripturação por escolas, em livros distinctos para cada districto escolar.

§ 1º. Antes de despachadas pelo Director geral de instrucção publica, serão as requisições de material escolar remettidas á referida 3ª secção daquella Directoria, que se informará, confrontando-as com o inventario da respectiva escola.

§ 2.º Os pedidos de fornecimento de material escolar deverão ser immediata e integralmente satisfeitos, na ordem chronologica da respectiva entrada na Directoria geral de instrucção, ficando expressamente vedado ao almoxarife, sob pena de suspensão por um a tres mezes, com perda de vencimentos, impugnar, retardar ou satisfazer apenas em parte, ou com preterição de outras anteriormente recebidas, as requisições que lhe forem regularmente enviadas, na fórma do paragrapho precedente.

§ 3º. Haverá em cada escola primaria, diurna ou nocturna, um livro de carga e descarga do material a ella fornecido, do qual constarão, não só a natureza e a quantidade do material recebido ou consumido, mas tambem a data em que o mesmo material for recebido ou dado a consumo na respectiva escola.

§ 4.º Os pedidos de fornecimento de material necessario ás escolas primarias, diurnas ou nocturnas, serão enviados pelos professores das mesmas escolas aos respectivos inspectores escolares que, depois de verificarem a necessidade do material pedido, pelo livro de carga e descarga, a que se refere o paragrapho precedente, os visarão, remettendo-os, sem demora, á Directoria geral de instrucção publica, que não os attenderá sem o preenchimento dessa formalidade.

Art. 4º. A acquisição de mobiliario, livros, mappas e material de expediente das escolas, só será feita depois de verificado pela 3ª secção da Directoria geral de instrucção publica estar o objecto fornecido de accordo com as amostras ou modelos approvados pela mesma Directoria.

Art. 144. No dia 15 de cada mez a Directoria geral de instrucção publica municipal publicará no jornal official da Prefeitura, sob o titulo "Boletim de Frequencia", em quadro demonstrativo, o resultado dos mappas enviados á mesma Directoria pelos inspectoress escolares, com os dados relativos a cada escola.

Art. 145. A Escola Normal do Districto Federal fica subordinada á direcção superior da Prefeitura Municipal, por intermedio da Directoria geral de instrucção publica, dando-se-lhe novo regulamento e annexando-se-lhe uma escola de applicação para pratica escolar dos normalistas.

§ 1.º A matricula no 1º anno da Escola Normal será limitada a numero igual para cada sexo de alumnos, não podendo os logares destinados a um dos sexos ser preenchidos com candidatos de outro sexo.

A classificação dos candidatos á matricula será feita separadamente para cada sexo de candidatos.

§ 2.º A's adjunctas e adjunctos, professores e professoras elementares, que tiverem sido approvados ao menos em um exame na Escola Normal do Districto Federal por qualquer regulamento anterior, será permittido, mediante requerimento, matricularem-se na mesma escola, independentemente da prova de habilitação, do limite de idade e do numero de candidatos exigidos para a respectiva matricula, só podendo, porém, diplomar-se pelo regulamento, que for posto em execução em virtude da presente lei.

Fica, entretanto, expressamente estabelecido que esta vantagem especial só será concedida aos que a requererem por occasião da primeira matricula aberta na Escola Normal após a publicação desta lei, devendo os que pretenderem a mesma vantagem provar, com os documentos officiaes competentes, achar-se nas condições acima indicadas.

§ 3.º A taxa de matricula na Escola Normal será annualmente estabelecida em lei orçamentaria.

§ 4.º O director da Escola Normal será de livre nomeação do Prefeito.

§ 5.º As vagas que occorrerem no quadro de professores da Escola Normal serão providas por concurso.

Art. 146. O cargo de secretario geral da Directoria geral de instrucção publica, logo que vagar, será substituido pelo de secretario, e será exercido em commissão por pessoa da confiança do respectivo Director geral, funccionario municipal ou não, designado pelo Prefeito, por proposta do mesmo Director geral, com a gratificação annual de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) além dos respectivos vencimentos, se fôr funccionario, ou a de dez contos de réis (10:000$), se não fôr.

Art. 147. Fica instituida a assistencia medica escolar, que constará de:

a) inspecção medico-escolar, exclusivamente prophylatica;

b) escolas ao ar livre, em parques, para os escolares debeis ou enfraquecidos, que não soffram de molestia contagiosa;

c) estudo de retardados e hygidos, nas escolas primarias.

Paragrapho unico. A transferencia do alumno da escola publica para a escola ao ar livre depende do consentimento escripto do pai, tutor ou protector.

Art. 148. O Instituto Profissional João Alfredo será transformado em externato profissional.

§ 1.º Serão excluidos os internos maiores de 18 annos.

§ 2.º Os excluidos terão preferencia para a admissão á matricula dos externatos profissionaes.

Art. 149. O Instituto Profissional Orsina da Fonseca será transformado em um externato profissional, sendo-lhe applicaveis as disposições dos §§ 1º e 2º do artigo antecedente.

Art. 150. E' mantido o Externato Profissional Souza Aguiar.

Art. 151. Emquanto existirem adjuntos effectivos diplomados, a promoção ao logar de cathedratico será feita, para os diplomados pelos regulamentos de 1881 e 1893, nos termos do decreto n. 1.013, de dezembro de 1904, e para os diplomados dessa data em deante, pelo processo estatuido na presente lei.

Art. 152. As nomeações para os primeiros cargos administrativos serão sempre feitas mediante concurso, e as promoções, de accordo com a legislação em vigor.

Art. 153. Os jubilados ou aposentados não poderão exercer emprego ou commissão remunerada na Directoria de instrucção publica e nas repartições della dependentes.

Art. 154. Nenhum empregado poderá ser aposentado em mais de um cargo, nem receber, em consequencia da aposentadoria ou jubilação, mais do que percebia em actividade.

Art. 155. Nenhum empregado da Directoria de instrucção ou das repartições annexas poderá contratar com a Prefeitura, excepto em se tractando de obras didacticas.

Art. 156. O funccionario, que não tomar posse no prazo de trinta dias do cargo para que foi nomeado, perderá o logar.

Paragrapho unico. Se, designado ou promovido, o empregado não tomar posse no praso de sete das, será suspenso, com perda de vencimentos, pelo praso maximo de tres mezes.

Art. 157. Os empregados da Directoria de instrucção publica e das repartições annexas são amoviveis, por simples portaria do director geral, de uma para outra directoria ou secção.

Art. 158. São inadmissiveis empregados extranumerarios, remunerados ou não remunerados.

Art. 159. Será declarado em disponibilidade pelo prefeito, mediante inspecção de saude, o docente que adquirir molestia que o impossibilite do exercicio do magisterio.

Art. 160. Aos professores reconhecidos tuberculosos serão concedidas licenças com os vencimentos, de seis em seis mezes, até o termo da molestia ou até ao praso maximo de tres annos.

Paragrapho unico. Não serão contemplados neste artigo os professores que contarem mais de vinte annos de serviços.

Art. 161. Para as escolas primarias de frequencia superior a duzentos alumnos, poderá o prefeito nomear guardians, cujo numero será determinado em lei orçamentaria e cujos deveres serão definidos no regimento interno das escolas primarias.

Art. 162. Não poderá ser feita transferencia de adjunctos de umas para outras escolas durante o anno lectivo, salvo quando essa medida for exigida a bem da disciplina, ou quando, pela diminuição da frequencia, se torne excessivo o numero de adjunctos existentes em uma mesma escola. Sempre, porém, que for possivel, cada adjuncto se encarregará de uma mesma classe de alumnos durante todo o anno lectivo.

Art. 163. Não podem reverter ao cargo funccionarios que tiverem sido demittidos, a pedido ou não, salvo se, por augmento do quadro dos funccionarios, a reversão não prejudicar direitos de outrem.

Paragrapho unico. O professor ou adjuncto de um ou outro sexo, diplomado pela Escola Normal do Districto Federal, que tiver sido exonerado a pedido, poderá ser readmittido pelo prefeito, desde que prove idoneidade e satisfaça as condições de saude, mediante inspecção e não contando mais de 40 annos de idade.

Os funccionarios assim readmittidos não poderão prejudicar os direitos de classificação e antiguidade, adquiridos pelos outros professores e adjunctos, de um e outro sexo, não se lhes contando qualquer tempo de serviço que possam ter prestado durante sua ausencia do magisterio, e sem direito á percepção de vencimentos durante o tempo desta mesma ausencia.

Art. 164. A estatistica da população escolar será feita annualmente, em setembro.

Art. 165. Nos casos omissos, as disposições relativas ás escolas primarias de lettras regerão as escolas profissionaes, no que lhes forem applicaveis e vice-versa.

Art. 166. As aposentadorias e jubilações continuarão a ser concedidas nos termos dos arts. 28, 53, 54 e 55, do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901.

Art. 167. Não poderão ser promovidos os adjunctos não diplomados, a não ser no caso previsto no art. 172 desta lei.

Art. 168. As escolas elementares serão tranformadas em escolas primarias, á proporção que forem vagando.

Art. 169. Ficam creadas trinta escolas profissionaes, sendo dez para o sexo masculino, dez para o sexo feminino e dez escolas nocturnas, sendo cinco para cada sexo, as quaes serão providas e installadas successivamente de accôrdo com os recursos orçamentarios.

Art. 170. Ficam creadas cento e cincoenta escolas diurnas e cincoenta nocturnas, primarias de letras, que serão providas e installadas nos termos do artigo antecedente.

Art. 171. As escolas provisorias, as elementares providas interinamente e os cursos nocturnos actuaes serão transformados em escolas primarias de letras.

Art. 172. O Prefeito poderá aproveitar, no provimento effectivo das escolas primarias, situadas nos districtos de Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande, Irajá, Jacarépaguá, Inhaúma e Ilhas, o adjunto ou adjunta de 1ª classe, diplomado ou não, que até á data da promulgação da presente lei houver regido, satisfatoriamente, alguma escola publica em qualquer dos mesmos districtos, durante um anno pelo menos, observadas as exigencias relativas á residencia por quatro annos, mencionadas no art. 93.

Art. 173. Fica o Prefeito autorizado a incluir no quadro das escolas primarias de letras, com as respectivas professoras, as actuaes escolas elementares que na data da promulgação da lei n. 1.619, de 15 de julho de 1914 estiverem sendo regidas effectivamente por professoras diplomadas pela Escola Normal do Districto Federal, ha mais de anno, com frequencia média de alumnos superior a 60.

Art. 174. Os empregados administrativos vitalicios não aproveitados na reorganização serão addidos, prestando serviços inherentes á sua funcção, e continuarão sujeitos ao regulamento commum.

Art. 175. Ficam revogadas as disposições em contrario e quaesquer outras, referentes á Directoria geral de instrucção publica e ás repartições annexas.

Districto Federal, 2 de setembro de 1914, 26º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Tabella de vencimentos dos funccionarios da Directoria Geral da instrucção publica e repartições annexas

Cargo	Vencimento
Director geral	18:000$000
Secretario geral	15:000$000
Inspector escolar	8:400$000
Chefe de secção	10:200$000
1º official	8:000$000
2º official	6:400$000
Amanuense	4:800$000
Almoxarife do ensino primario de letras	6:400$000
Almoxarife do ensino technico profissional	6:400$000
Escripturario servindo de almoxarife, e o do Pedagogium	3:600$000
Porteiro	3:600$000
Continuo	2:640$000
Director do Pedagogium	11:400$000
Bibliothecario do Pedagogium	6:400$000
Director de Instituto Profissional	7:200$000
Director da Escola Profissional	6:000$000
Sendo professor, uma gratificação de	1:800$000
Professor do curso de adaptação	4:800$000
Quando leccionar em outro curso, mais uma gratificação de	2:400$000
Professor substituto	3:600$000
Quando leccionar em outro curso, mais uma gratificação de	1:800$000
Professor de Desenho	4:800$000
Quando leccionar em outro curso, mais uma gratificação de	2:400$000
Professor de Musica e canto, em cada curso	2:400$000
Mestre geral (gratificação)	2:400$000
Directora de escola modelo (duas)	6:600$000
Professor cathedratico, incluindo o quantitativo que percebia como auxilio para aluguel de casa	6:600$000
Adjuncto de 1ª classe	3:600$000
Adjunto de 2ª classe	3:000$000
Adjunto de 3ª classe	2:400$000
Professor elementar	3:000$000
Professor de escola nocturna (gratificação)	2:400$000
Quando fôr professor de escola primaria, terá apenas as vantagens de contar a metade do tempo e o necessario para expediente	
Coadjuvante de escola nocturna (gratificação)	1:800$000
Quando fôr professor primario, contará a metade do tempo	
Auxiliar de ensino (gratificação)	1:800$000

Districto Federal, 2 de Setembro de 1914, 26º da Republica.

General BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 3:

Foram concedidos noventa dias de licença, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao veterinario do Matadouro de Santa Cruz, Honorio dos Santos Pimentel Filho e, sem vencimentos, á auxiliar do ensino Branca da Conceição Mattos.

—— Foi nomeado interinamente Arthur José de Magalhães auxiliar dos medicos inspectores do Matadouro de Santa Cruz, durante o impedimento do effectivo Xisto Rangel de Almeida, que se acha licenciado.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de Setembro de 1914

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio Aarão de Oliveira—Ao requerente não são applicaveis as disposições da lei citada, porquanto, no decreto a que a mesma lei alludo, não está incluido o artigo com que pretende negociar. Para facilitar, porém, á população local a adquirir o artigo em questão, concedo a licença, até ulterior deliberação; ficando o agente da Prefeitura encarregado de examinar constantemente os preços do requerente, afim de ver se a população goza das vantagens que a administração teve em vista proporcionar-lhe.

Pelo Sr. Director Geral:

José Francisco dos S. Paz e Julio Martins Lopez—Deferidos.
Arthur Carlos da Luz—Satisfaça a exigencia.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 2º districto, Santa Rita:

Assad Badú, estabelecido á rua S. Pedro n. 306, multado em 50$, por infracção do art. 19, combinado com o paragrapho unico do decreto numero 373, de 13 de janeiro de 1897 (terem lançado lixo e aguas servidas na via publica, do interior do predio onde são estabelecidos).

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

Luiz de Carlos, multado em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter iniciado o negocio de bilhetes de loterias á rua Francisco Belisario n. 94, sem licença).

Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo:

Delphim Teixeira de Carvalho, estabelecido á rua Nova de S. Leopoldo n. 81, multado em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 4º do decreto n. 1.418, de 14 de setembro de 1912 (remessa de generos á domicilio com fraude nos pesos).

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

José Joaquim Soares, estabelecido á rua Coronel Figueira de Mello numero 562, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 45 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1903 (vender leite nas ruas do districto, sem as necessarias condições hygienicas);

Souza & Santos, estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 186, multados em 100$, por infracção do § 1º do art. 35 do decreto supracitado (falta de fecho hermetico e inviolavel no vasilhame do leite á venda nas ruas do districto).

Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:

José de Souza Thomé Junior, encontrado á rua Escobar n. 9, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (ter á venda nas ruas do districto leite magro e misturado com agua).

EDITAL

(Resumo)

FALTA DE LICENÇA

(Inicio de negocio)

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com o edital affixado, no prazo de dez dias, por ter iniciado o funccionamento de seu negocio, sem licença:

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

Luiz de Carlos, estabelecido á rua Francisco Belisario n. 94.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 4 de setembro do corrente anno, se procederá nestes cemiterios á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

INHAUMA

ADULTOS Ns.	Nomes	CRIANÇAS Ns.	Nomes
2578	Carolina S. Pedro dos Santos.	9297	Guilhermina.
2580	Caetana Maria das Dores.	9299	Delcino.
2584	Maria da Gloria.	9303	Feto.
2586	Antonio Pedro.	9305	Francisca.
2592	Arlinda Isabel Machado de Castro.	9307	Feto.
		9309	Altair.
2594	Henrique Duarte Diniz.	9311	Ilda.
2596	Leopoldina de Oliveira Bravo.	9313	Julia.
2598	Henriqueta Penise.	9315	Jurema.
2600	Custodio Leite de Oliveira.	9317	Recem-nascido.
2602	Deolinda Albina dos Reis.	9319	Mercedes.
2604	José da Costa Pereira.	9321	Nair.
2610	Benedicta N. Conceição.	9323	José.
2612	Emilia Candida de Simas.	9325	Claudionor.
2614	Maria da Silva Pinto.	9327	Bolivar.
2618	Noemia Garcia Miranda.	9331	Feto.
2622	Esther Bahia.	9329	Nadir.
2624	Honoria Pinto de Souza.	9333	Recem-nascido.
2626	João José da Silva Barcellos.	9335	Antonio.
2632	Alvaro Pinto.	9337	José.
2636	Francisco de Souza Prado.	9339	Feto.
2638	Magdalena Maria Conceição.	9341	Davina.
2640	Luiza Maria Barbosa.	9343	Claudionor.
2642	José da Rocha.	9345	Oswaldo.
2644	Rita Margarida Gracamo.	9347	Feto.
2648	Maria Augusta de Azevedo.	9349	Alberto.
2654	Chrispim C. Mattos.	9351	Waldemiro.
2656	Idilio Arinos Pires.	9353	Recem-nascido.
2660	Manoel Guimarães Campos.	9355	Fortunada.
2664	Francisco Frutuoso da Cruz.	9357	Honorato.
2666	Olga Candida Soares.	9359	Celestina.
2668	Feliciana Joaquina Siqueira.	9361	Jorge.
2670	Fortunato José Tinoco.	9365	Olga.
2672	Romana Maria da Silva.	9367	Eloya.
2674	Henriqueta dos Santos Ferreira.	9369	Haydée.
		9371	Feto.
2676	Maria Teixeira.	9373	Ondina.
2678	Ernestina Antunes Paes Leme.	9375	Edgard.
2680	Eugenia Moura Dias.	9377	Pedro.
2682	Julia de Almeida e Silva.	9379	Olavo.
2684	José Joaquim Fernandes.	9381	Feto.
2686	Armando Vianna.	9383	Candida.
2688	Luiz Alves Fontes.	9385	Arusema.
2690	Ermelinda Emilia Madruga.	9387	Nicoláo.
2692	Floripes Alves Fonte.	9389	Noemia.
2694	Frederico José Teixeira.	9391	Walkiria.
2696	Amancio da Costa.	9393	Durvalina.
2698	Cecilia Rosa Carneiro.	9395	Altino.
2700	Olympio Ribeiro Machado.	9397	Dininpina.
2704	Alvaro Francisco da Silva.	9399	Luciano.
2706	Carlota de Queiroz Proença.	9403	Luciano.
2708	Alvaro de Oliveira.	9405	Albina.
2710	Maria do Carmo Araujo.	9407	Lucilia.
		9409	Raymunda.
	CRIANÇAS	9411	Feto.
		9413	Ilda.
9287	Jacyr.	9415	João.
9289	Eduardo.	9417	José.
9291	Sebastião.	9419	Anacleto.
9293	José.	9421	Ambrosina.
9295	Alfredo.	9423	Bernardo.

GUARATIBA

ADULTOS Ns.	Nomes	CRIANÇAS Ns.	Nomes
476	Joaquim José Bastos.	760	João.
477	Joaquim Alves de Azevedo.	761	Feto.
478	Gervasio Rodrigues Chaves.	762	Joaquim.
479	Francisca Maria de Oliveira.	763	Mathias.
480	Albina Maria da Conceição.	764	Feto.
481	Delfina Maria dos Anjos.	765	Feto.
482	Luiz de Mattos.	766	Feto.
		767	Manoel.
		76[illegible]	Anahilda.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 4 de agosto de 1914 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 10 de outubro vindouro em diante, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

SANTA CRUZ

ADULTOS Ns.	Nomes	CRIANÇAS Ns.	Nomes
1524	Sabina Maria da Conceição.	1698	Mathilde.
188	Maria Pia Alves.	2210	Manoel.
1629	Maria Philomena de Serpa Serra.	2701	Margarida.
		2702	Criança do sexo feminino.
2215	Bonifacia Martha.	2703	Hernani.
2216	Isaias da Silva Teixeira.	2704	Thereza.
2217	Antonio Fernandes Dias.	2705	Nelson.
2218	Manoel Nicacio da Silva.	2706	Joanna.
2220	Aprigio da Silva.	2707	Criança do sexo feminino.
2221	Justina Maria da Conceição.	2708	Gregorio.
2222	José Nunes da Silva.	2709	Antonio.
2223	José Joaquim Coelho.	2710	Felix.
2224	Antonio de Macedo.	2711	Criança do sexo feminino.
2225	Laurentina Maria da Gloria.	2712	Criança do sexo feminino.
2228	Augusta do Rosario.	2713	Aurea.
2229	Maria das Dores.		

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 3 de setembro de 1914 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje as seguintes folhas de vencimentos:

Institutos Profissionaes João Alfredo, Orsina da Fonseca e Souza Aguiar, 1ª e 2ª escolas profissionaes do sexo feminino, Pedagogium e subvenções referentes ao mez de julho, e Directoria de Hygiene (propriamente dita) e aposentados correspondentes ao mez proximo findo.

Observações

O pagamento começará ás 11 horas e será encerrado ás 14 e 30 minutos em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

PREDIAL

Expediente do dia 3 de Setembro de 1914

Despachos da Sub-Directoria:

Antonio Joaquim de Souza Botafogo—Exonere-se dois mezes; baroneza de Itacurussá—Idem de tres mezes; Carmen Casado de Lima—Idem de quatro mezes; Alfredo Moutinho—Idem de cinco mezes; Randolpho Marques de Carvalho Oliveira, Antonio Joaquim de Souza Botafogo e Manoel Pereira de Magalhães—Idem de seis mezes.

Anna Teixeira da Cruz—Aguarde o lançamento que está sendo feito para o exercicio de 1915.

José Antonio de Oliveira, Apollinario José Lopes da Silva Lopes e Pierre Labarthe—Provem o allegado.

Eugenia de Menezes S. Juan—Satisfaça o despacho anterior.

Anna de Mattos Pitombo—Prove ter sido a doação insinuada.

Joaquim Rodrigues da Cruz—Diga o interessado.

Donato Laginestra—Preste esclarecimentos ao lançador.

Etelvina da Costa Thedim Lobo—Pague mais duas averbações e quatro multas do decreto n. 830, por infracção do art. 43 do mesmo decreto.

Marcos José de Oliveira—Pague o imposto em cobrança e a multa do decreto n. 830, por infracção do art. 43 do mesmo decreto.

Aland Roech, Manoel Freire dos Santos, José de Souza Pinto, Marieta Souza Guimarães, Joaquim José Luiz de Souza, José Maria de Lima, Luiz Patrocinio Pinheiro, Marcellino Francisco da Cruz, Antonio Benedicto Araujo, Hermenegildo Julio de Sant'Anna, José Teixeira Sant'Anna, Manoel Gomes Estanquer, José Martins da Fonseca, Maria Isabel Ferreira da Motta, José Antonio de Almeida, coronel Severiano Pereira de Mello, João Alves Pitta, José Antonio de Almeida e Antonio Cid Loureiro—Attendidos.

Anna Lacerda Martins Moscoso e Antonio José Ribeiro de Freitas—Não podem ser attendidos.

Dr. Joaquim Ignacio da Silva Brandão—Restifique-se para 3:900$; Trajano Siqueira Pinto da Luz—Idem para 4:320$; José da Rocha Romariz—Idem para 3:600$, cada um; Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes—Idem para 3:000$; baroneza de Magdalena—Idem para 4:560$; barão de Brazilio Machado—Idem para 3:000$; Sociedade Amante da Instrucção—Idem para 2:040$; Emilio Niret—Idem para 3:360$; Orlando da Fonseca Rangel—Idem para 20:214$; Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio—Idem para 1:800$; Augusto Carlos Pereira Linhares—Idem para 1:440$; Belmiro de Souza Campochão—Idem para 1:860$; conselheiro José Gaspar da Rocha Junior—Idem para 1:440$000.

Dr. Mario de Andrade Ramos e Celestino F. de Almeida Rego—Idem de accordo com as informações.

Manoel Alves da Nobrega e Antonio Fernandes Maciel—Idem de accordo com os valores dos contratos.

Companhia de Seguros de Vida "A Sul-America"—Idem de accordo com a informação.

Companhia Siderurgica Brazileira—Cumpra o despacho anterior.

Francisco Gonçalves Borges—Proceda-se conforme indica o Sr. lançador.

Conde Diniz Cordeiro—Fica o predio lançado por 4:080$, por existir sublocação; Antonio Vieira de Barros—Idem por 1:236$000.

Manoel Falcoeiras—Attenda-se.

Antonio Framback, Raul Baptista de Mello, Elisa Machado Lopes, Manoel José Croset, José Augusto Monteiro, Manoel Ferreira da Cunha, Raul Godinho de Almeida, Dalmacio Pinto Ribeiro de Carvalho e padre Daniel Gomes de Miranda—Pagos os impostos em cobrança, transfiram-se.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Antonio Vidal Santos, José Dias, Soares Irmão & C., J. H. Seabra e Victor Soledade.

Arthur Alves Ribeiro—Attenda-se.

Antonio Pacheco Raposo—Sim.

Rosa & C.—Sim, em termos.

Joaquim José Dias—Passe-se a licença conforme a collecta.

Pacheco Moreira & C.—Dê-se baixa.

Dias & C.—Pagando taxa integral e a multa por inicio, passe-se a licença.

Exigencias:

A. Pontes & Lamas, José Mosso & C., Oliveira Mattos & C., Marques Silva & C. e José Pacca.

Araujo Miguel, G. Araujo Monteiro e José de Souza Marmello—Indeferidos.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças de estabelecimentos commerciaes

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço sciente aos proprietarios e negociantes, que, de accordo com o decreto n. 1.625, de 11 de agosto do corrente anno, esta sub-directoria receberá os impostos acima declarados, sem multa, até o dia 11 do proximo mez. A importancia do imposto predial, correspondente ao 1º semestre, e territorial, findo esse prazo, ficará accrescido com a de custas, a que tanto obrigará a execução, e da licença, com a multa de cem mil réis, até mais 15 dias, em que serão os respectivos negocios fechados, conforme determina a lei.

Sub-Directoria de Rendas, em 29 de agosto de 1914 — CARLOS FLORENCIO FONTES CASTELLO.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando perempitas as feitas após essa época.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias as collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 15 de maio de 1914 — FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Imposto predial do 2º semestre de 1914

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço publico, que, durante todo o mez de setembro proximo vindouro, se effectuará a cobrança á bocca do cofre do imposto predial, relativo ao 2º semestre corrente, incorrendo nas multas e demais penalidades da lei os que realizarem esse pagamento fóra do prazo fixado.

Para a cobrança do 2º semestre é necessaria a apresentação do conhecimento do pagamento do 1º semestre, e, na sua falta, da respectiva certidão.

Sub-Directoria de Rendas, 18 de agosto de 1914—CARLOS FLORENCIO FONTES CASTELLO.

EDITAL

Imposto de calçamento

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer o pagamento do imposto de calçamento, que será cobrado, de accordo com o decreto n. 1.029, de 6 de julho de 1905, e sem multa pelo decreto n. 1.625, de 11 de agosto de 1914, até 11 de setembro de 1914, proximo futuro.

Sub-Directoria de Rendas, em 26 de agosto de 1914—O encarregado do serviço, VICTOR BRANDÃO—O sub-director, CARLOS FLORENCIO FONTES CASTELLO.

Rua Visconde de Itauna ns.: 5, 13, 15, 17, 19, 21, 25, 29, 33, 35, 45, 47, 53 A, 57, 61, 63, 65, 67, 69, 73, 75, 81, 83, 93, 95, 97, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 2, 4, 6, 10, 12, 14, 16, 20, 24, 26, 28, 30, 32, 40, 42, 46, 48, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 68, 72, 76, 78, 80, 82, 84, 88, 94, 96, 100, 102, 104, 106, 108, 114, 116, 120 e 126, antigos.

Rua de Sant'Anna n. 59.

Rua Senador Euzebio ns.: 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 118, antigos.

Praça da Republica n. 219.

Rua Sorocaba ns.: 25, 27, 29, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 57, s|n antigo, 61, 63, 67, 69, 71, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, s|n, 12, 14, 16, 18, 20, 24, 26, 36, 38, 40, 44, 46, 48, s|n, 52, 54, 56, 58, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 78, 80, 82, 84, 88, 90, 92, 94, 96, 100.

Rua Voluntarios da Patria n. 241.

Rua General Menna Barreto ns. 90 e 94.

Rua Barão de Icarahy n. 19.

Rua Maria Emilia n. 2, s|n.

Travessa Umbelina n. 1.

Rua Voluntarios da Patria ns.: 156, 158, 160, 204, 220, 224, 232, 234, 244, 246, 248, 250, 254, 260, 264, 266, 268, 270, 274, 276, 278, 286, 288, 290, 292, 304, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 344, 350, 352, 354, 358, 360, 362, 364, 368, 370, 400, 402, 404, 406, 424, 446, s|n, s|n, 474, 165, 169, 171, 173, 177, 179, 181, 185, 189, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 207, 213, 215, 221, 231, 241, 243, 245, 247, 249, 251, 253, 257, 261, 263, 265, 267, 269, 273, 275, 279, 281, 283, 285, 287, 295, 309, 323, 329, 331, 335, 337, 341, 345, 347, 349, 351, 353, 361, 363, 365, 367, 371, 393, 397, 399, 403, 405, 409, 411, 415, 423, 429, 433, 435, 439, 441, 445, 447, 449, 451, 485, 503.

Rua Martins Ferreira n. 88.

Rua Humaytá n. 103.

Rua Machado Coelho ns.: 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 88, 90, 92, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 128, 130, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 45, 47, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 73, 77, 79, 81, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119.

Travessa Umbelina ns.: 1, 3, 5, 7, 9, 11, s|n.

Praça da Republica ns.: 5, 7, 9, 13, 15, 17, 19, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 59, 61, 63, 65, 77, 79.

Rua Frei Caneca ns.: 1, 3, 5, 2.

Travessa Constantino n. 20, s|n.

Travessa Sorocaba ns.: 265, s|n, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 55, 57, s|n, 65, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 44 A, 46, 48, 50, 52, 54, s|n, 62, 64, s|n, 70, 72, 80, s|n.

Rua Voluntarios da Patria ns. 206, 271.

Rua das Laranjeiras, ns.: 206 e 192.

Rua Conselheiro Pereira da Silva, ns.: 19, 21, 25, 37, 57, 65, 67, 73, 77, 93, 142, 120, 126, 124, 122, 118, 116, 114, 112, 110, 106, 104, 102, 100, 98, 90, 64, 56, 54, 52 46, s|n., 28, e 26.

Rua do Nuncio, ns.: 161, 182, 184 e 158.

Rua de S. Pedro n. 362.

Travessa do Theatro, ns.: 3 e 5.

Rua Camerino, ns.: 168, 170, 172, 174, 176 e s|n.

Rua do Carmo, ns.: 32, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 68, 70, 72, 74, 76, 69, 71, 46, 56, 58, 60, 62, 64 e 66.

Rua Luiz de Camões, ns.: 30, s|n., s|n., 24, 44, 42, 38, 36, 34, 28, 30, 22, 26, 22, 16, 14, 12, 10, 8 e 2.

Rua da Prainha, ns.: 60, 63, 64, [illegible] 76, 78, 86, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 94, 98, 100, 65, 67, 69, 71, 73, 75 e s|n.

Rua S. Francisco Xavier ns.: [illegible] 82, 86, 90, 94, 98, 100, 102, [illegible] 118, 124, 128, 136, 138, 142, 146, 150, 152, 154, 88 antigo, 90 antigo, 164, 166, 168, 170, 190, 192, 210, 212, 222, 224, 224 A, 226, 228, 230, 232, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 274, 280, 272, 322, 324, 340, 358, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 382, 384, 386, 388, 390, 394, 396, 398, 400, s|n., 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 478, 11, 1, 15, 19, 23, 27, 29, s|n., 63, 79, 107, 109, 117, 121, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 163, 165, 193, 199, 201, 203, 353, 355, 357, 363, 359, 371, 377, 381, 383, 385, 409, 423, 425, 427, 429, 431, 433, 435, 437, 439, 441, 443, 449, 451, 453, 455, 465, 467, 469, 471, 473, 475, 477, 479, 481, 483, 485, 487, 489, 491, 495, 497, 499, 501, 503, 505 e 507.

Rua do Rosario, ns.: 167, 169, 171, 173, 177, 183, 168, 170, 172, 174.

Praça Gonçalves Dias, n. [illegible] 7, 9 e 15.

Rua Uruguayana, n. 110.

Rua da Relação, ns.: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 19, 23, 29, 33, 35, 37, s|n., 38, 40, s|n., s|n., e s|n.

39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 55, 57, 16.

Praia de Botafogo, ns. 100, 110, 112, 114, 118, 120 e 175.

Rua Aguiar, ns.: 24, 26, 28, 36 42, 44, 48, 50, s|n., 60, s|n., 74, s|n., s|n., s|n., 15, 21, 23, 31, 33, 41, 45, 47, 49, 55, 57, 59, 61, 65, 71 e 77.

Rua Primeiro de Março, ns.: 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 155, 157, 159, 161, 163, s/n., 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 102, 100, 104, 106, 108, 110, 114, 116, 118 e 120.

Rua Humaytá, ns.: 107, 109, 113, 115, 129, 133, 135, 137, 139, 141, 143, s/n., s/n., 147, 149, 151, 153, 157, 161, 163, 166, 171, 173, 175, 179, 183, 195, 203, 205, 207, 80, 88, 90, 92, 94, 96, 100, 104, 132, 134, 140, 142, 144 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 170 e s/n.

Rua da Alfandega, ns.: 17, 19, 23, 25, 27, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 40, 42, 44, 48, 50, 52, 54, 56, 58 e 60.

Rua da Quitandan, 180.

Rua Acre ns. 67, 69, 71, 73.

Avenida Central ns. 1, 3, 5, 2.

Rua Francisco Belisario ns. 2, 688, 10, 12.

Rua Visconde de Maranguape numeros 17, 19, 21, 23, 31, 35, 37, 39, 41, 43, 45.

Rua dos Arcos ns. 2 A, 2 B.

Rua Visconde de Maranguape numeros 12, 20, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 48.

Rua Conde de Bomfim ns. 1, 3, 5, 7, 11, 25, 33, 41, 47, 49, 53, 55, 57, 63, 65, 67, 69, 71, 79, 83, 89, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 119, 121, 123, 125, 127, 133, 135, 141, 143, 155, 159, 163, 167, 169, 171, 173, 177, 187, 193, 199, 201, 209, 217, 229, 233, 239, 245, 255, 261, 263, s/n, 271, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 301, 303, 307, 415, 451, 467, 469, s/n, s/n, 501, s/n, 513, 519, 521, 525, 527, 531, 533, 535, 539, 543, 545, 549, 555, 557, 563, s/n, 573, 577, s/n, 597, 599, s/n, 679, 683, s/n, 701, 703, 705, 707, 709, 711, 719, 729, 731, 753, 757, 759, 761, 763, s/n, 769, 771, 773, 775, 777, 779, 781, 785, 787, 789, 791, 795, 801, 815, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 84, 86, 90, 94, 96, 98, 100, 106, 112, 114, 116, 120, 122, 124, 128, 132, 136, 138, 142, 148, 152, s/n, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 176, 186, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 214, 220, 224, 226, s/n, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, s/n, 282, 286, 290, 296, 298, 298 A, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 322, 330, 334, 338, 428, 430, 432, 434, 436, 440, 442, 442, 444, 446, 448, 450, 542, s/n, s/n, s/n, s/n, s/n, s/n, s/n, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 534, s/n, 568, 572, 576, 580, 582, 590, 598, 604, 606, 608, 610, s/n, 638, 648, 642, 644, s/n, 658, 660, 662, 664, 668, 680, 682, 690, 706, 722, 730, 738, 740, s/n, 774, 782, 786, 788, 790, 996, 800, 804, 808, 812, 816, 824.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de Setembro de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Transferindo, por permuta:

A professora cathedratica Emilia Luiza Gomide Penido para a 10ª escola mixta do 5º districto;

A professora cathedratica Amelia Coutinho Cesar da Costa para a 1ª escola mixta do 3º districto.

Requerimentos despachados:

Beatriz Augusta Lindsay e Alzira Caldas e Azevedo — Justifiquem-se seis faltas.

Francisco Fiscina—Deferido.

CIRCULARES

Srs. professores do 15º districto:

Determina o Sr. Dr. Director Geral que envieis directamente a esta directoria, até ulterior deliberação, todo o expediente da escola a vosso cargo.

Saudações.

O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Srs. professores do 15º e 16º districtos:

No inventario dos livros didacticos, pedidos no corrente anno, deveis mencionar todos os livros recebidos do almoxarifado até a data da remessa do dito inventario, declarando os que foram distribuidos aos alumnos e os que ficaram na bibliotheca escolar.

Todos os annos, oito dias após a terminação dos exames finaes do districto, deveis remetter novo inventario daquelles livros, declarando os que foram recebidos ou distribuidos no intervalo dos dois inventarios, os que restam novos na bibliotheca e os entregues pelos alumnos no fim do anno em bom e máo estado.

Saudações,

O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Rio, 20 de julho de 1914

Sr. inspector escolar do districto:

Para execução do disposto no art. 3º do decreto n. 1.619, de 15 do corrente, peço-vos que, com brevidade possivel, envieis á 3ª secção desta directoria minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existente em cada escola das escolas sob vossa inspecção, separadamente, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação.

Saude e fraternidade.

O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

Srs. professores do 15º e 16º districtos:

Para execução no disposto no art. 3º do decreto n. 1.619, de 15 do corrente, peço-vos, de ordem do Sr. Dr. director geral, e com a possivel brevidade, envieis á 3ª secção desta directoria, minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existentes na escola a vosso cargo, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação.

Saudações.

O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Sr. inspector escolar:

No inventario dos livros didacticos pedido no corrente anno aos professores, devem estes mencionar todos os livros recebidos do almoxarifado até a data da remessa do dito inventario, declarando os que foram distribuidos aos alumnos e os que ficaram na bibliotheca escolar.

Todos os annos, oito dias após a terminação dos exames finaes do districto, os Srs. professores remetterão novo inventario daquelles livros, declarando os que foram recebidos ou distribuidos no intervalo dos dois inventarios, os que restam novos na bibliotheca e os entregues pelos alumnos no fim do anno em bom e máo estado.

Saudações.

O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de Setembro de 1914

CIRCULARES

2º districto escolar

Srs. professores:

Rogo-vos envieis, a esta inspectoria, até o dia 8 de setembro proximo, o inventario do material escolar da vossa escola.

Inspectoria escolar do 2º districto, 29 de agosto de 1914—A inspectora escolar, ESTHER PEDREIRA DE MELLO.

3º districto escolar

Faço publico que foi, hontem, inaugurada, á rua da Constituição n. 28, a 4ª escola nocturna, para o sexo masculino, cuja matricula continúa aberta das 7 ás 9 horas da noite.

Fornecem-se aos alumnos, gratuitamente, livros, papel, tinta, etc.

Capital Federal, 2 de setembro de 1914—ALFREDO CESARIO DE F. ALVIM, inspector escolar.

9º districto escolar

Srs. professores:

Peço que chameis a attenção de vossos auxiliares para o art. 7º, letra A do regimento interno das escolas publicas primarias.

Capital Federal, 27 de agosto de 1914—DR. FABIO LUZ, inspector escolar.

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Augusto Brazilino Teixeira Lopes a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Barão do Bom Retiro n. 144, onde funccionou a 7ª escola mixta do 9º districto, cessando, desta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 4 de setembro de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntas de 3ª classe

São convidadas as adjuntas de 3ª classe abaixo mencionadas a virem receber nesta directoria os titulos de suas nomeações, afim de pagar os respectivos emolumentos, sob pena de perda do cargo, nos termos da lei:

Adilia Martins de Vasconcellos.
Carolina Ribeiro da Silva Porto.
Isabel Joanna da Silva Lins.
Marieta Gonçalves de Souza.
Maria da Penha Caribé da Rocha.
Olga Martins Jovino Marques.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 1º de setembro de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

1ª Escola Profissional Masculina

Rua Jardim Botanico n. 916

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Instrucção Publica, faço publico, que desta data até o dia 3 de setembro proximo, acha-se aberta nesta escola, a exposição dos trabalhos executados pelos candidatos ao concurso para provimento dos cargos de contra-mestres das officinas desta escola.

1ª Escola Profissional Masculina, 27 de agosto de 1914 — O director, CLAUDIONOR VALLE DE OLIVEIRA.

1ª Escola Profissional Masculina

(Rua Jardim Botanico n. 916)

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, faço publico que, continúa, das 10 ás 15 horas, aberta a matricula para aprendizes das officinas de marceneiro, torneiro, entalhador, torneiro-mecanico, funileiro, typographo-impressor e encadernador.

O candidato á matricula deverá apresentar-se acompanhado de seus pais, tutores ou responsaveis, e satisfazer as seguintes condições:

a) ser maior de 12 annos de idade;

b) ter exame final do curso primario de escola publica municipal, ou, em caso contrario, sujeitar-se a exame de admissão.

A frequencia da aula de desenho é obrigatoria para todos os aprendizes.

1ª Escola Profissional Masculina, em 11 de agosto de 1914—O director, CLAUDIONOR VALLE DE OLIVEIRA.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a comparecerem nesta directoria, ou se fazerem representar, com urgencia, para objecto de serviço publico, relativo aos seus predios alugados para escola publica, os Srs.:

Manoel da Silva Leite.
Thereza Lopes Zita.
Antonio José Martins da Motta.
Florencia Maria da Conceição.
João Antonio de Oliveira.
J. Castro & Silva.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
Jacintho F. Nery Leite.
Horacio de Lemos.
Antonio Francisco Cardoso.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 23 de junho de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros ou successores de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funcciona a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

RELAÇÃO DOS LIVROS DIDACTICOS E MAPPAS ADOPTADOS PELA DIRECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

1 — Vianna e Carneiro — Leitura preparatoria.
2 — Sylvio Teixeira — Cartilha moderna.
3 — Sabino e Costa e Cunha — Expositor da lingua materna.
4 — Galhardo — Cartilha da infancia.
5 — Lima e Silva — Cartilha progressiva.
6 — Puiggari Barreto — 1º livro.
7 — Puiggari Barreto — 2º livro.
8 — Puiggari Barreto — 3º livro.
9 — Vianna — 1º livro.
10 — Vianna — 2º livro.
11 — Vianna — 3º livro.
12 — Sabino e Costa e Cunha — 2º livro de leitura.
13 — Galhardo — 2º livro.
14 — Galhardo — 3º livro.
15 — J. Kopke — 1º livro.
16 — J. Kopke — 2º livro.
17 — J. Kopke — 3º livro.
18 — Edina Barbosa dos Santos — Livro de leitura, para a 2ª classe elementar.
19 — Francisca Julia da Silva — Alma infantil.
20 — Bilac e Bomfim — Livro de leitura, para o curso complementar.
21 — Edmundo de Amicis — "Coração".
22 — Alberto de Oliveira — Céo, terra e mar.
23 — O. Souza Reis — "Previdencia".
24 — Passeios pela cidade do Rio de Janeiro, por alumnos do Collegio Militar.
25 — A. Francisco da Silva Marques — Instrucção civica.
26 — Henrique Coelho — Principios de educação moral e civica.
27 — Bilac e Bomfim — Livro de composição, para o curso complementar.
28 — Saffray — Lições de coisas.
29 — Felix Ferreira — Vida pratica.
30 — Frederico C. da Costa Brito — Grammatica portugueza.
31 — Frederico C. da Costa Brito — Exercicios de analyse.
32 — Verissimo Vieira — Grammatica portugueza.
33 — Adelia Ennes Bandeira — Grammatica portugueza.
34 — Guilhermina Barradas — Guia pratico da lingua portugueza.
35 — Olavo Freire — Arithmetica (curso medio).
36 — Olavo Freire — Arithmetica comparativa (curso complementar).
37 — José Eulalio — Arithmetica, 1ª e 2ª partes.
38 — José Eulalio — Apostillas de arithmetica, 1ª e 2ª partes.
Alfredo Soares — Calculo arithmetico.
39 — Esmeralda Masson — Problemas de arithmetica.
40 — Trajano — Arithmetica primaria.
Azevedo Pinheiro — Arithmetica para crianças.
41 — O. de Souza Reis — Manual de geographia (curso medio).
42 — Themistocles Savio — Curso elementar de geographia.
43 — Noronha Santos — Chorographia do Districto Federal.
Carlos Novaes — Geographia primaria.
44 — João Ribeiro — Rudimentos de historia do Brazil (cursos primario e medio).
45 — Oliveira de Menezes — Compendio de physica.
Carlos Novaes — Historia natural.
46 — José João Povoas Pinheiro — Estudo de formas geometricas.
47 — Ezequiel B. de Vasconcellos — Mappa de figuras geometricas.
48 — Anonymo — Mappa de systema metrico.
49 — Arthur Higgins — Gymnastica escolar.
50 — Pedro Borges — Gymnastica escolar.
51 — Leoncio Correia — Hymno escolar.
52 — Fabio Luz — Leituras de Ilka e Alba.
53 — Adelina Vieira — Contos infantis.
54 — Julia Lopes — Historias da nossa terra.

Mappas

1 — Olavo Freire — Mappa do Brazil.
2 — Olavo Freire — Mappa do Districto Federal.
3 — Olavo Freire — Planispherio.
4 — Julio Soares de Andréa — Mappa-planta do Districto Federal.
5 — Jablonsky e Niox — Mappa da America do Sul.
6 — Jablonsky e Niox — Mappa da America do Norte.
7 — Levasseur — Mappa do Brazil.
8 — Barão Homem de Mello — Atlas.
9 — J. Monteiro e F. de Oliveira — Atlas (cursos medio e complementar).
10 — Theodoro Sampaio — Atlas.
11 — Levasseur e Niox — Mappa da Europa.
12 — Levasseur e Niox — Mappa da Asia.
13 — Levasseur e Niox — Mappa da Africa.
14 — Levasseur e Niox — Mappa da Oceania.
15 — Anonymo — Mappa mundi.
16 — Anonymo — Mappa panorama geographico.
17 — Aristides Lemos — Mappa do Brazil (recortado).
18 — Aristides Lemos — Mappa do Districto Federal.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, em 1º de setembro de 1914 — O Director Geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 3 de Setembro de 1914

Despachos do Sr. Prefeito:

Francisco Prado—A restituição do laudemio só póde ser feita ao vendedor ou a procurador deste com poderes expressos.

Manoel José Lebrão—Processe-se a quitação ou transferencia do predio sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Joaquim Ferreira dos Santos Bouças—Deferido.

Transferencia de dominio util:

Francisco Xavier Aurora 5 outros—Deferido.

Despachos do Sr. Director Geral:

Andréa de Andrade—Junte procuração o signatario.

Albino Pereira de Freitas Guimarães—Legalize a posse.

Camilla Rodrigues Dantas e Ermelinda de Mello Cardoso (2)—Compareçam para dar andamento ao que requereram.

Ernesto Otero—Prove ter sido julgada em ultima instancia a acção de deposito.

Altair, Sylvia e outros—Satisfaçam a exigencia da secção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 3 de Setembro de 1914

Despachos do Sr. Director:

Antonio Correia de Avila — Mantenho os despachos anteriores, em vista das informações, pois o caso é de reconstrucção reconhecida pelo proprietario, que já apresentou projecto para reconstruir o predio, cuja licença não póde ser dada porque o projecto estava em desaccordo com a lei; Gonçalves & Lage—Deferido, de accordo com a informação; Joaquim Ferreira de Souza—Indeferido, por não ser o predio necessario.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Manoel de Sá—Deferido, de accordo com a informação do Sr. engenheiro; Antonio Gonçalves de Carvalho—Providenciado quanto ao requerido; Os abaixo assignados, moradores á rua Felicia—Compareçam a esta directoria; José Alves dos Santos—Compareça á 5ª circumscripção de Viação; Companhia Brazileira de Immoveis e Construcções—Cumpra as exigencias do Sr. engenheiro; Francisco Alves Pinheiro—Compareça a esta directoria.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Brasilianisch Elektricitats Gesellschft (contas ns. 713, 716, 717, 718 e 720)—Apresente contas de accordo com o contrato; Pedro Santerre Gui-[illegible], Moret Seixas & C. e A. S. Terra—Deferido, nos termos da informação.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Manoel Antonio Barreiros, João Baptista Gomes Vianna, Francisco Regis de Oliveira, Paulina de Toledo Dodsworth, Hermaso Ramos, Mario Galvão Monteiro, Adriano Alves Bastos e outro, Carlos Augusto Boreiro, Francisco José da Cruz Camarão, Manoel José Crespo e Hermegilio Vianna Samarão—Passem-se alvarás; José Gomes — Passe-se alvará; Joaquim Pinto da Silva e Ignacio Christovão de Miranda—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Antonio da Costa Torres—Facilite o exame do predio; Joaquim Borges de Meirelles—Fica aceito o concreto.

2ª circumscripção:

J. Bonifacio Ferreira, Amelia Nunes Cordeiro e Barton & Peters—Passem-se guias; Achilles Bove—O concreto fica aceito.

3ª circumscripção:

Pereira Lopes & C.—Passe-se guia; Terra & Irmão — Aceito o concreto. Póde proseguir; Maria Chalfaud e Jorge Chalfaud — Executem as obras de accordo com o projecto approvado.

4ª circumscripção:

João Soares da Costa—Póde habitar; Americo Lassance—Satisfaça a duvida.

6ª circumscripção:

Albino Ferreira Leão—Mantenho o despacho anterior; Albino Senra—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Felippe Silvino Santiago—Promova a aceitação da rua; Henrique Simonard—Mantenho o despacho anterior, em vista da informação da 6ª sub-directoria; Oscar Alves Cabral—Compareça; Manoel Fernandes Miranda, Amaro Barros Vianna e Antonio Carneiro da Rocha—Deferidos; Abilio Alves & Fernandes—Compareçam; Antonio Soares—Rectifique-se.

Termo de recúo

Ao primeiro dia do mez de setembro do anno de mil novecentos e quatorze, na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o sub-director, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Daniel Antonio Ferreira para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar, ao alinhamento que lhe for determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á rua do Itapirú ns. 140 e 144. A área proveniente do recúo é de quarenta e seis metros e quarenta decimetros quadrados (46m²,40), pela qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras, a quantia de 464$000, á razão de 10$000 o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição numero 18.088, do corrente anno. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Isaias Ferreira Maia, amanuense, que o escrevi. Pagou 2$000 de imposto de expediente pelo talão n. 3.575. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 1º de setembro de 1914. (Assignado): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE—DANIEL ANTONIO FERREIRA. Testemunhas: ABILIO JOAQUIM SÃO MARTINHO e OVIDIO ALVES MANAYA JUNIOR — ISAIAS FERREIRA MAIA, amanuense. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 4$400. Confere. Em 3-9-914—A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme. Em 3-9-914—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 3-9-914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe de escriptorio.

Termo de investidura

Aos vinte e oito dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu a Companhia de Seguros sobre a vida "Sul America", para firmar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede, por investidura, uma área de terreno de oito metros e noventa decimetros quadrados (8m²,90), á rua Uruguyana numero 222. Antes da assignatura do presente termo provará o signatario ter feito nos cofres municipaes o pagamento da quantia de um conto e trezentos e trinta e cinco mil réis (1:335$000), á razão de 150$000 o metro quadrado, importancia da avaliação da investidura, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 12.325. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente termo, que, sendo lido na presença das partes interessadas e das testemunhas, foi aceito e por todos assignado, depois de pagos o respectivo sello, na importancia de 5$600, e o imposto de expediente, de 4$000, pelo talão n. 3.541. Pagou a investidura referida na importancia de 1:335$000, pelo talão n. 283. E eu, Arnaldo da Costa Braga, amanuense, que o escrevi e assigno. Assigna o presente termo o Sr. Carlos Ozorio de Castro, na qualidade de procurador da companhia proprietaria, conforme documento firmado no tabellião Belmiro de Moraes, á fs. 76 do livro 343. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 28 de agosto de 1914. (Assignado): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE — P. p., CARLOS OZORIO DE CASTRO. Testemunhas: VICENTE SOUCHIO, rua Monte Alegre n. 448, e ANTONIO RIBEIRO, rua Curuzú n. 45—ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de cinco mil e seiscentos réis (5$600). Confere. Em 3-9-914—A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme. Em 3-9-914— BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 3-9-914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe de escriptorio.

EDITAL

Construcção de um gabinete para analyses do leite, na rua Frei Caneca, esquina da avenida Mem de Sá

Está em concurrencia essa obra.

Recebem-se propostas, no dia 12 do corrente, ás 14 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 2:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 9:000$ e que está quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho, resultante das obras, nos passeios das ruas, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia, em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

O concurrente, cuja proposta for aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso, para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

As bases para esta concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de setembro de 1914—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de galerias de aguas pluviaes nas ruas Coronel Pedro Alves e Santo Christo

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 4 de setembro, ás 14 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 1:000$ e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho resultante das obras nos passeios das ruas, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

O concurrente, cuja proposta for aceita, que não assignar o contrato, dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

As bases para esta concurrencia acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 28 de agosto de 1914—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a alvenaria de pedra da rua Santo Agostinho, na Tijuca

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 10 de setembro, ás 14 horas, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 100$000.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 400$000 e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho resultante das obras nos passeios das ruas, sob pena de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

O concurrente, cuja proposta for aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

As bases da presente concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 31 de agosto de 1914—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os Srs. Carlos Leal e Lafayette & C. a comparecerem nesta directoria, no prazo de cinco dias, afim de legalizarem a assignatura dos seus contratos, para o calçamento da rua Candido Benicio, em Jacarépaguá, e para a construcção de uma ponte metalica na praça D. Constança, sob pena de perda das respectivas cauções.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 2 de setembro de 1914 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 3 de Setembro de 1914

Devem ser trazidas a esta inspectoria, ás 10 horas da manhã do dia 4 de setembro corrente, as contra-provas das amostras de ns. 7, 13, 15 e 20.

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por vender leite desnatado e addicionado de agua:

Antonio & Almeida (carrocinha n. 1.908), rua Senador Euzebio numero 186.

Por falta de chapa de entregador:

O proprietario do estabulo da rua General Roca n. 65.

Por falta de fecho hermetico e inviolavel:

O proprietario do estabelecimento da rua Frei Caneca n. 185 (entregador n. 1.697).

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS EMPREGADOS MUNICIPAES

Balancete da receita e despeza do mez de agosto de 1914

RECEITA	Importancia	DESPEZA	Importancia
Recebido de mensalidades, descontadas em folhas de pagamento e referentes ao mez de julho	6:359$667	Importancia despendida com os escripturarios	240$000
Idem, de mensalidades pelos talões ns. 154 a 159	80$000	Idem, idem, 5 % sobre a quantia arrecadada por José Tavares, nos mezes de maio, junho, julho e agosto	20$500
		Idem, idem, funeral de João Antonio Gomes da Silva, fallecido a 11 de agosto deste anno	1:000$000
	6:439$667	Idem, idem, funeral de Manoel Joaquim de Assumpção, fallecido a 16 de agosto deste anno	1:000$000
Saldo que passou do mez de julho, sendo:			2:260$500
		Saldo que passa para o mez de setembro, sendo:	
Em dinheiro	17:893$555		
		Em dinheiro	22:072$722
	24:333$222		24:333$222
Em 440 apolices municipaes, de 200$ cada uma... 88:000$000		Em 440 apolices municipaes, de 200$ cada uma... 88:000$000	
Em uma caderneta da Caixa Economica... 544$424		Em uma caderneta da Caixa Economica... 544$424	

Sociedade Beneficente dos Empregados Municipaes, 1° de setembro de 1914—O presidente, JOAQUIM PALHARES—O 1° secretario, ALIPIO VON DOELLINGER—O 1° thesoureiro, ALFREDO J. SOARES.

ABANDONO E FOGO

Quando a preta Adelina Antonia de Souza, residente na rua Argentina Reis n. 45, soube que o seu amante estava resolvido a abandonal-a, foi tomada de um tal desespero que a unica coisa que atinou fazer foi matar-se. E para isso não andou ella escolhendo meios: pegou numa garrafa de kerosene, que estava á mão, derramando o conteudo sob as vestes, nas quaes ateou fogo.

Por muitos rapidos que fossem os soccorros que os demais moradores da casa lhe prestassem, quando conseguiram abafar as chammas já Adelina tinha no tronco e pernas queimaduras de 1°, 2° e 3° gráos.

O facto foi levado ao conhecimento da policia do 20° districto, cujo commissario providenciou para que a desgraçada fosse medicada na assistencia, de onde seguiu para a Santa Casa.

FORÇA PUBLICA

Guerra.

Estão hoje de dia, ao Departamento da Guerra, o 1° tenente de engenharia Joaquim José Gomes da Silva, o sargento amanuense Victorio Dinardo e o sargento ajudante Accacio Gentil de Figueiredo.

— O Sr. ministro despachou os seguintes requerimentos:

1° tenente Venancio Erico de Santiaga, pedindo licença para tratar-se na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará — Como requer;

Maria Regina Lopes, viuva do tenente-coronel honorario Antonio Lopes Teixeira, solicitando o pagamento de soldo e etapa a que fez jús seu fallecido marido — Pague-se, devendo, por occasião do recebimento, apresentar attestado do commando do Asylo de Invalidos da Patria, sobre a etapa;

Raymundo Evaristo de Moura, requerendo o pagamento dos vencimentos que seu fallecido irmão José da Silveira Moura, anspeçada do 46° batalhão de caçadores, deixou de receber no mez de dezembro de 1813 — Passe-se o titulo de divida, de accordo com o parecer da Contabilidade da Guerra;

Rosalina da Silva Castro, pedindo pagamento dos vencimentos a que teve direito em julho findo o fallecido operario da fabrica de polvora da Estrella, Antonio José de Castro — Pague-se, á vista da informação da Contabilidade da Guerra;

Eufrosina da Silva Azevedo, solicitando o pagamento do soldo a que fez jús seu fallecido marido, 2° tenente reformado do exercito José Nelson da Silva Azevedo — Pague-se, uma vez que a requerente apresente termo de obito do mesmo official e prove ser sua viuva;

Ignacia Francisca de Oliveira Tavares, viuva do 2° tenente reformado voluntario da Patria João Valentim Tavares, fazendo identico pedido — Pague-se.

— Foram inspeccionados de saude, nesta capital, pela junta da G. 6, nos dias 1 e 2 do corrente, tenentes-coroneis Eduardo de Oliveira Lima, do 15° regimento de cavallaria, julgado incuravel e incapaz para o serviço do exercito, por não se sujeitar a uma operação, e Adolpho José de Carvalho, do 7° regimento de infantaria, julgado precisar de tres mezes de licença, para seu tratamento.

— Foi designado para fazer parte da escala de serviço de superior de dia á guarnição desta capital o capitão Manoel Henrique da Silva.

— Por despacho de 24 do mez findo, do Sr. ministro, foram mandadas averbar na fé de officio do capitão do 1° batalhão de engenharia Candido Augusto Nunes Pires as alterações constantes das relações passadas pelo 1° regimento de artilharia montada, em 20 de março ultimo, e 2° batalhão de artilharia de posição, em 8 do mesmo mez e anno, as quaes, para esse fim, são, em original, enviadas á 9ª região permanente.

— Deve comparecer na 1ª secção da G. 1, afim de instruir um seu requerimento, o Sr. João Ventura Sobrinho.

— O 2° tenente Ernesto Zeferino Duarte, do Asylo de Invalidos da Patria, foi posto á disposição do general inspector da 9ª região militar, afim de fazer parte da junta de alistamento [illegible] do 15° municipio desta capital.

— O embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos de Matto Grosso e Paraná (11ª e 12ª regiões militares), acha-se marcado para o dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.

— Sob a presidencia do capitão Raphael Verissimo Vianna, reune-se na auditoria do Departamento da Guerra, no dia 5 do corrente, ao meio-dia, o conselho de guerra a que responde o 2° sargento da Escola Militar Antonio José de Mello, e do qual são juizes o 1° tenente Henrique Ernesto Bias, os 2°s tenentes Accacio Gonçalves da Silva, Francisco Borges Fortes de Oliveira, Raul Mendes de Paiva e Tobias Philadelpho da Rocha, devendo comparecer o réo e a testemunha do processo, soldado Fausto Alves da Silva, tambem da dita escola, e ainda no dia 5 do corrente, na sala de justiça do D. G. a 1 hora da tarde, o conselho de investigação a que responde o 1° sargento amanuense Arthur Alberto Caetano de Faria.

— O Sr. ministro, por despacho de 24 do mez findo, deferiu o requerimento em que o capitão do 53° batalhão de caçadores Antonio Odorico Henriques solicitou permissão para vir a esta capital, bem como as respectivas passagens para desconto integral.

— O Sr. ministro, por aviso n. 663, de 2 do corrente, concedeu licença ao 1° tenente da 2ª companhia de metralhadoras Carlos Silveira Eiras para vir a esta capital, fornecendo-se-lhe passagem, de cuja importancia indemnizará os cofres publicos em descontos mensaes de seus vencimentos, dentro do actual exercicio.

— O Sr. ministro concedeu passagens desta capital ao Recife ao 1° tenente Diogo Mendes Ribeiro, que, tendo vindo a esta capital por ordem superior, afim de ser submettido a inspecção de saude, segue para Pernambuco, afim de aguardar sua reforma.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço, se não houver inconveniente, ao pharmaceutico adjunto Juvenal da Silva Conrado.

— Apresentaram-se ante-hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel graduado do Q. S. Marciano de Oliveira e Avila, por ter terminado a commissão em que se achava; capitães José Joaquim Franco de Sá, do Asylo de Invalidos da Patria, por ter sido mandado apresentar-se á 9ª região, como presidente do 25° municipio de alistamento; Heraclito Paes Ribeiro, por ter sido transferido para o Q. S.; Aphrodisio Borba, do Q. S., por ter vindo de S. Paulo, com permissão; 1° tenente do Q. S. Antonio Lessa Pereira da Silva, por ter terminado a commissão em que se achava, e 2°s tenentes Alexandre Theodoro Pereira de Mello, do 5° regimento de infantaria, por ter sido mandado servir addido no 6° batalhão de artilheria de posição, na Bahia, para onde segue, e Joaquim Jeronymo Pinto Pacca, do 50° batalhão de caçadores, por ter de recolher-se ao seu batalhão, na Bahia.

— Pela junta da G. 6 foi inspeccionado, nesta capital, no dia 22 do mez findo, sendo julgado prompto para o serviço, o 2° tenente do 15° regimento de infantaria Marcellino José Couto.

— Foi nomeado o 2° tenente do 1° regimento de cavallaria Edgard Coelho para fazer parte de uma commissão de exame no deposito do material sanitario do exercito.

— Por despacho do Sr. ministro, de 30 do mez findo, foi mandado trancar a matricula com que frequenta a Escola Militar o aspirante a official Eurico Ribeiro Mosso.

— O Sr. ministro concedeu as seguintes passagens: uma de primeira classe, ida e volta, desta capital a Itajubá, ao major reformado Luiz Torquato de Souza, para desconto dentro do presente exercicio; passagens de 1ª classe, desta capital a Vassouras, ao major reformado Antonio Ferreira de Azevedo, sua esposa, duas filhas e transporte para a respectiva bagagem, para desconto dentro do actual exercicio, e uma de 2ª classe, de ida sómente, desta capital a Lafayette, para um irmão do sargento amanuense do Departamento da Guerra Adriano da Silva Junior, para desconto dentro do actual exercicio.

— Foi permittido ao sargento amanuense do Departamento Central Arnaldo Ferreira Johnson continuar no quadro a que pertence por mais dois annos, conforme declarou.

— Passou á disposição do general inspector da 11ª região o sargento ajudante aggregado ao 2° batalhão do 1° regimento de infantaria Waldomiro Telles Ferreira.

— Foi indeferido o requerimento em que o 2° sargento-archivista do 3° regimento de infantaria Jovino Cavalcanti de Araujo solicitou 15 dias de dispensa do serviço para ir ao Estado de Alagoas.

— Deve comparecer na 1ª secção da G. 1, afim de prestar esclarecimentos sobre seu requerimento, pedindo asylamento, a ex-praça do exercito Francisco Xavier de Souza.

— Foi concedida transferencia, conforme requereu, em vista das informações, do 51° batalhão de caçadores para o 16° grupo de artilheria a cavallo, ao 2° sargento José Prata Bueno, correndo por conta propria as despezas com a mudança de uniformes e transporte, e do 12° pelotão de estafeta para o 1° regimento de cavallaria, o soldado Frontino Farias.

— Na inspecção de saude a que foi submettido pela junta da G. 6, no dia 31 do mez findo, o guarda da Escola Militar Marcello da Costa Araujo foi julgado precisar de 60 dias para seu tratamento.

— Foram indeferidos os seguintes requerimentos: do 2° sargento do 55° batalhão de caçadores José Correia dos Santos, pedindo dispensa do serviço; do cabo de saude do 58° batalhão provisorio de caçadores Manoel Leocadio de Freitas e soldado tambor do 56° batalhão de caçadores Francisco Baptista da Silva, ambos pedindo transferencia.

— Por ter sido deferido o seu requerimento pedindo transferencia para o 1° batalhão de artilharia de posição ficou sem effeito a inclusão na 11ª região, do soldado Accacio Estanislão da Hora, feita em boletim n. 1.435, de 1° do corrente.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão Jacintho da Cunha Leal;

Official de serviço á 9ª região, aspirante Freitas Walcker;

Auxiliar do official de dia, amanuense Alvinho;

A brigada estrategica dá as guardas do quartel-general, Hospital Central, serviço de extraordinario e patrulhas para o superior de dia e para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá o official para ronda de visita e a guarda do palacio do Cattete;

Uniforme, 5°.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Serviço especial á inspecção, capitão Francisco Caraciolo Ney;

Ajudante do quartel-general, capitão Luiz Portocarrero Velloso;

Rondam dois officiaes, sendo um do 4° e outro do 16° batalhões de infantaria;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 1° batalhão de infantaria;

As ordenanças serão dadas pelo 4° e 16° batalhões de infantaria;

Uniforme, 8°.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, capitão Moraes;

Auxiliar, tenente Alcebiades;

Promptidão: 1° soccorro, tenente Alcantara, e 2°, alferes Zacarias;

Manobras, capitão Carneiro;

Ronda, alferes Eloy;

Medico de dia, capitão Dr. Trigo;

Emergencia, capitães Fernandes e Dr. Bastos;

Uniforme, 5°;

Guarda, forriel n. 733, cabo n. 620;

Dia, sargento n. 638;

Uniforme, 4°.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Aristides;

Official de dia á brigada, capitão Diniz;

Medicos de dia ao hospital, tenente Dr. Lima; de promptidão, tenente Dr. Gerçon, e interno de dia, alferes honorario Moreira;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar, e pratico Pires;

Ronda de visita, alferes Paiva;

Parada, a banda de musica com um tambor do 4° batalhão;

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 3° batalhão;

Guarnição das metralhadoras, o 1° batalhão;

Ajudante de parada, um official subalterno do 4° batalhão;

Guardas: regimento de cavallaria, tenente Cabral;

Guardas: Amortização, alferes Carvalho; Conversão, alferes Mysson; Thesouro, alferes Affonso, e Moeda, alferes Moraes;

Estado-maior nos corpos: no 1° batalhão, tenente Gardel; 2°, capitão Izidro; 3°, tenente Themistocles; 4°, tenente Telles; 5°, capitão Lima; na cavallaria, tenente Pereira de Mello, e no corpo auxiliar, alferes João dos Santos;

Uniforme, 8°, com polainas pretas.

4 DE SETEMBRO—S. MARINHO

Natural da Dalmacia, viveu no IV seculo. Dirigindo-se á Italia, empregou-se como pedreiro na construcção das muralhas de Rimini, sendo ordenado por Gaudencio, bispo de Brescia.

Procurando a solidão, retirou-se, para os bosques do monte Titan, construindo uma choupana, onde passou os ultimos annos da sua vida. O sitio onde o enterraram, começou a ser visitado, devido aos milagres que ahi se obravam, e deu origem á formação da cidade de Saint-Marin, tornando-se celebre pelos seus milagres.

Sua festa realiza-se hoje—J. B.

Diversas.

A missa conventual do Senhor do Desaggravo da Santa Cruz dos Militares, será rezada hoje, na cathedral metropolitana, ás 9 horas.

— No templo da Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão, haverá hoje missa conventual, acompanhada a orgão e officiada por monsenhor Pedrinha, ás 8 horas. Logo após, será dada a benção, seguindo-se a exposição da sagrada imagem do Senhor morto, até ás 21 horas.

— Na igreja de Nossa Senhora da Conceição e Dores, de S. Januario, haverá missa conventual ás 9 horas, seguida de exposição do Senhor morto, até ás 21 horas.

— Na matriz do Santissimo Sacramento, da antiga Sé, será rezada hoje, ás 8 horas, missa no altar de Nossa Senhora das Dores, pelo padre Eustachio Nelson.

— Na matriz de S. Gerardo do Alto da Boa Vista, Tijuca, haverá hoje missa ás 6 1/2 horas.

— Na igreja abbacial de S. Bento haverão hoje os seguintes officios: ás 5 3/4 e 7 horas, missas rezadas, ás 8 1/2, missa conventual cantada, e ás 15 1/2 horas, vesperas cantadas e benção.

— Matriz de S. José (á rua da Misericordia). Das 6 horas da manhã, ás 9 da tarde, haverá exposição do Senhor morto.

— Na matriz de Nossa Senhora do Parto, ás 7 1/2 horas, haverá missa rezada na capella.

— Na matriz do Engenho Novo, haverá hoje, missa, ás 8 horas, por intenção dos membros do Apostolado da Oração.

— Na matriz de S. Sebastião do Castello haverá hoje, ás 5 1/2, 6 1/2 e 8 horas, missas seguidas de benção simples, na gruta de Nossa Senhora de Lourdes, a todos os fieis que recorram á protecção da Virgem. Como é grande o numero de fieis que acode á cidade afflueм á esta matriz ás sextas-feiras, os Revds. frades capuchinhos prestam-se a attender o grande numero de fieis que nella se confessam, o que podem fazer a qualquer hora da manhã, além das tres determinadas acima.

— Na matriz do Sagrado Coração de Jesus (Benjamin Constant), ha hoje missa ás 8 horas.

Expediente do arcebispado.

Despachos de hontem:

Passou-se provisão ao monsenhor Francisco Hildebrando Gomes Angelim, para celebrar em qualquer egreja.

Passou-se provisão ao Sr. Julio Francisco Podda, para se casar com Julia Maria da Siqueira.

Luiz Gregorio dos Santos e Isaura Gonçalves de Oliveira, João Eulalio da Silva Reis e Christina Silva, João Marques da Silva e Eugenia Pires Siqueira, Augusto Ferreira Porto e Luiza Camilla de Souza, Accacio de Almeida Pinto e Aurora Rosa Moreira, Antonio de Souza Barros e Porcina Conceição de Souza, José Maria Custodio Nunes e Alice Ferreira—Como pedem.

José Monteiro da Cunha—Como pede, em termos.

Associações

Centro Alagoano.

No domingo passado realizou-se a segunda assembléa geral ordinaria, na fórma dos estatutos.

A's 13 horas, o Dr. Venancio Labatut, na qualidade de presidente do centro, explicou os motivos da reunião, pedindo á assembléa que acclamasse um dos associados presentes para dirigir os trabalhos.

Por indicações do coronel Hamilcar Machado, foi acclamado o Dr. Francisco da Silveira Lobo, que, ao assumir a presidencia, foi saudado com uma salva de palmas.

O Sr. Silveira Lobo convidou para secretarios os Srs. major Joaquim Gaia e Dr. Manoel Alves Feitosa.

Procedida a leitura da acta da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, approvada.

Constaram do expediente varias escusas de comparecimento por motivo de força maior.

Em seguida, o Sr. João Arthur Machado leu o parecer da commissão de contas, sobre o relatorio e o balanço geral da administração.

O bem elaborado parecer é um documento que muito honra a administração; está firmado por dois benemeritos por serviços prestados á associação, os Srs. Faustino de Almeida e Arthur Duarte Cavalcanti, e pelo Sr. João Arthur Machado.

Pela assembléa foi o referido parecer approvado por unanimidade.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos, foi a assembléa convertida em collegio eleitoral.

Preenchidas as formalidades do estylo, o presidente, annunciando a eleição da directoria, para o anno social seguinte, convidou para escrutadores os Srs. Dr. João Calheiros Lins e Francisco Castello Branco.

Procedida a chamada, pelo secretario, foram os socios, um a um, depositando suas cedulas na urna.

Concluida a votação foram encontradas na urna cedulas em numero igual aos dos votantes.

Feita a apuração verificou-se o resultado que em nosso jornal já foi noticiado, do 1° do corrente demos noticia.

Proclamados eleitos, o presidente da assembléa agradeceu a honra que lhe deram os seus conterraneos, e congratulou-se com o centro pelo resultado da eleição.

O Dr. Venancio Labatut usou da palavra, agradecendo, penhorado, a confiança dos seus consocios, reelegendo-o mais uma vez para o mais elevado cargo da administração.

O Dr. Frederico Souto propoz, e foi approvado, um voto de regozijo pela nova directoria.

Por ultimo, usaram ainda da palavra os Srs. Dr. Taciano Accioly, coronel Hamilcar Machado, Francisco Campos, Dr. Frederico Souto e capitão João Virgilio de Carvalho.

A reunião terminou com a mesma alegria que começara, sendo tiradas varias photographias.

DIA 31

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Primavera, 5 mezes, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 113; féto, rua Visconde de Itamaraty n. 14; Waldyr, 6 mezes, rua Coronel Jobim n. 4 A; Nilda, 2 mezes, rua Belmira n. 53; Ireile, 4 annos, rua Affonso Cavalcanti n. 193; Arminda, 7 mezes, rua Leopoldo n. 49; Genaro Caventi, 62 annos, casado, rua Tavares Guerra n. 46; Abilio, 5 mezes, rua Leopoldo n. 46; casa n. 5; Francisco Gonçalves Damasceno, 21 annos, solteiro, Santa Casa; Gloria, 7 mezes, rua Senador Nabuco n. 100; Margarida Rosa, 50 annos, casada, travessa Navarro n. 8 A; Lauro, 2 mezes, rua Aristides Lobo n. 68; Euclides, 4 annos, rua Baroneza de Angra n. 18; Manoel Reis, 26 annos, solteiro, Santa Casa; José Paulo Sá, 20 annos, solteiro, Hospital Central do Exercito; Alberto Hart, 51 annos, casado, travessa S. José n. 11, casa n. 5; Jacintho, 30 annos, Necroterio Policial; Manoel Antonio R. Ferreira, 64 annos, casado, rua S. João n. 23; Claudionor, 2 annos, rua do Bispo n. 135; Jubelina Lopes Ribeiro, 34 annos, casada, rua Pereira de Araujo n. 70; José, 4 mezes, rua Rio Branco n. 15; Mathildes Dias Fernandes, 19 annos, solteira, rua Cunha Barbosa n. 7.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

João Abilio Borges, 55 annos, solteiro, Casa de Saude do Dr. Eiras; Maria Gomes, 3 mezes, rua Araujos n. 75; Honorio, 23 annos, solteiro, rua Dr. Dias Ferreira n. 42; Zenaide de Souza, 25 annos, casada, rua travessa Fernandina n. 28; Igleda, 7 mezes, rua da Lapa n. 79; Maria Emilia de Almeida Santos, 42 annos, casada, rua da Candelaria n. 83.

DIA 1

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Francisco, 5 mezes, rua Dr. Maciel n. 62; Adolpho Pinto Bandeira, 32 annos, solteiro, rua Coronel João Cardoso n. 60; Guilherme Veiga, 9 annos, travessa Alegria n. 9; William Gloxpvick, 80 annos, solteiro, Santa Casa; José Joaquim Costa, 82 annos, rua Jorge; Eduardo, 14 mezes, rua D. Julia n. 46; Rosa, 3 dias, rua Clara de Barros n. 38; Carmen, 7 mezes, rua Coronel Figueira de Mello n. 436; Zelia, 7 annos, rua Cardoso Marinho n. 7; Manoel, 23 dias, rua Dr. Ferreira de Araujo n. 56; Isabel Maria da Conceição, 5 annos, rua Senador Bernardo n. 162; Alice de Almeida, 13 annos, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 132; Americo, 3 annos, rua Jorge; Aurora, 7 mezes, rua Barão n. 21; Eliza Pereira, 48 annos, viuva, rua Ceará n. 29; Thereza, 7 dias, ladeira do Barroso n. 47; Marcello, 7 dias, rua do Barroso n. 47; Eustachia Maria do Espirito Santo, 69 annos, viuva, rua Visconde de Sapucahy n. 187.

CEMITERIO DO CARMO

Bernardino Pereira Xavier, 31 annos, solteiro, Hospital da Veneravel Ordem.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Augusto Luiz da Silva, 58 annos, casado, rua Cassiano n. 42; Joanna da Silva, 65 annos, solteira, rua Ambrosio Junior n. 328; Alfredo Alves Moreira, 24 annos, casado, beco do Rio n. 47; Sylvia, 5 1/2 annos, praça da Republica n. 61, 2° andar; Norberto Rodolpho de Souza, 40 annos, casado, rua Fernandes da Fonseca n. 6; Sylvia, 14 mezes, rua Haydéa, 6 mezes, rua Jardim Botanico n. 443; Gloria, 14 mezes, rua Dos Ferreira n. 108; João, 6 mezes, rua S. Vicente n. 51; Nair, 4 1/2 annos, rua Floriano Peixoto n. 3; Argemiro Pedro, rua Pedro Americo n. 56.

DIA 9

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Candida Maria Thereza da Conceição, Bahia, 82 annos, rua Barão n. 72; Alberto Ferreira Coimbra, Capital Federal, 34 annos, Estrada do Marangá n. 273.

DIA 10

CEMITERIO DE IRAJA'

Aurora Candida, Capital Federal, 35 annos, rua do Portinho s|n; Marcelina de Araujo, Estado da Bahia, 63 annos, rua Portella n. 113; Carlos Lucio Martinho, Capital Federal, 20 annos, rua São João n. 63.

CEMITERIO DO REALENGO

Carmelita de Albuquerque Lins, Capital Federal, seis mezes, Villa Eugenia s|n; Alberlandina, Capital Federal, oito mezes, Realengo; Satyro, Capital Federal, 18 mezes, Bangú; Stella, Capital Federal, nove mezes, Realengo; Domingos de Jesus Monteiro, Portugal, 40 annos, Realengo; Thereza da Conceição, Estado do Rio, 51 annos, Realengo.

DIA 14

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE

Leopoldina Tinoco de Carvalho, Capital Federal, 70 annos, Campo Grande; Caetano Pereira Cardoso, Capital Federal, sete mezes, Páo Ferro, Campo Grande.

DIA 15

CEMITERIO DE GUARATIBA

Irenico, Capital Federal, cinco annos, Catruz, Guaratiba; Adelia, Capital Federal, cinco mezes, Vargem Grande.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Cherubina Maria da Gloria, Estado de Minas, 61 annos, Hospital da Boa Vista; Francisco Carmo de Pontes, Estado do Rio, 93 annos, Santa Cruz; Pedro Teixeira, Capital Federal, 70 annos, Santa Cruz.

DIA 1

CEMITERIO DE INHAU'MA

Joaquim Chaves Souza, Portugal, 56 annos, rua Dr. Guilherme s|n; Eugenia Valle, Estado do Rio, 24 annos, rua Nossa Senhora das Dores; João Valentim Tavares, Estado do Pará, 14 annos, rua Gomes Serpa n. 23; Manoel de Aguiar Tavares, Capital Federal, 36 annos, rua Thereza Cavalcanti n. 32; Laura Alves, Estado de Alagoas, 20 annos, rua Nossa Senhora das Dores.

DIA 2

Olinda Maria Lopes, Capital Federal, 30 annos, rua Lopes da Cruz n. 80; Rufina Maria da Conceição, Estado do Rio, 90 annos, rua Capitão Rezende n. 13; Olympia de Carvalho, Estado de Minas, 58 annos, rua Dr. Leite Velho n. 2; Elpidio Ivo da Silva, Capital Federal, 35 annos, rua Gomes Serpa n. 110; Carmelinda Maria Paula, Estado do Rio, 27 annos, rua Almerinda Bastos n. 66; Pedro R. Alcantara, Estado do Rio, 19 annos, rua Cardoso n. 164; Victor Alves Ferreira, Capital Federal, 36 annos, rua Arthur Vargas n. 57; Barbara J. da Cunha, Portugal, 65 annos, rua Goyaz n. 164

DIA 7

Emanuel Borges Costa, Estado de Matto Grosso, 17 annos, travessa Borges n. 11; Manoel Ribeiro, Capital Federal, 19 dias, travessa Bento Barreiro n. 116; Honorina Correia dos Santos, Capital Federal, 36 annos, rua Dona Maria n. 175; Joaquim Urbano, Portugal, 36 annos, rua Villeta n. 96; Baldoino Pereira de Moraes, Estado do Rio, 33 annos, rua de Cascadura n. 85; Marçal de Freitas Pinheiro, Capital Federal, 27 annos, rua Pedro Domingues n. 96; Margarida de Souza Coelho, Estado do Rio, 34 annos, Hospital de Nossa Senhora das Dores.

TURF

Jockey Club.

A GRANDE CORRIDA DE DOMINGO

Ficou assim organizado o programma para a grande corrida de domingo proximo, no hippodromo de S. Francisco Xavier, da qual fará parte uma das mais importantes provas do turf no Brazil, o grande premio "Jockey Club":

"Associação Protectora do Turf"—1.450 metros—1:800$—Alarife, Alcyon, Jequitibá, Tufão, Janina, Chileno, Dic e Joliette.

"Jockey Club de S. Paulo"—1.500 metros—1:800$—Jandyra, Boulevard, Confiante, Cacilda, Yama, Bliss, Jagunço e La Schiava.

"Prado Fluminense"—1.609 metros—1:800$—Smocking, Jequitaia, Hebréa, Romilda e Diamant.

"Jockey Club Paranaense"—1.500 metros—1:800$—Bekés, Vanguarda, Rusky, Therezopolis, Soneto e Magnolia.

Grande premio "Jockey Club"—3.200 metros—25:000$ e 5:000$—Engeitada, 48 kilos; Vlan, 50; Théve, 48; Mastroquet, 50; Désir, 53; Novelty, 55; Corncob, 53; Donabate, 50; Ornatus, 53; Peachick, 53; Mont d'Or, 53; Amazon, 50; Araguaya, 51; Englando, 53; Floxy, 50; Werther, 53; Hebréa, 51; Adam, 53; Calepino, 53; Zip, 50; Bekés, 50; Jumper, 53; Dagon, 50; Botafogo, 53; Black Sea, 50; Condor, 56; Voltige, 55; Jahu, 53; Biguá, 55; Flamengo, 50 kilos.

Classico "Estrada de Ferro Central do Brazil"—1.609 metros—5:000$ e 1:000$—Yago, 53 kilos; Mogyano, 53; Flaneur, 53; Flying Fox, 53; Folie, 51; França, 51; Harpagon, 53; Dictadura, 51; Ipê, 53; Patrono, 54; Record, 53; Dynamite, 51; Dreadnought, 53; Disturbio, 53; Demonio, 55; Harmonia, 51; Harwester, 53 kilos.

"Derby Club"—1.500 metros—1:800$—Olinda, Goytacaz, Lord Lister, Miquita, Miss Théra, S. Clemente, Enigma e Your Name.

A CORRIDA DO DIA 7

Para a corrida extraordinaria de 7 do corrente ficou organizado hontem o seguinte programma:

"Liberdade"—1.450 metros—1:800$—Wolf's Lade, Rowena, Jurou, General Popoff, Yvonette, Minas Geraes, Alarife e Itatinga.

"Ypiranga"—1.500 metros—1:800$—Olga, P. do Sul, Boronat, Chananeco, Divette, Dreadnought, Grapiapunha, Fabula e Flying Fox.

"Prado Fluminense"—1.609 metros—1:800$—Sir Thopas, Duvargry, Brutus, Hebréa e America.

"Dezeseis de Julho"—1.609 metros—1:800$—Donabate, Parade, Avaré, Dejazet, Zingaro e Volupté Chaste.

"S. Francisco Xavier"—1.850 metros—2:000$—Sir Thopas, Saxham Beau, Romilda e Freeman.

"Sete de Setembro"—1.609 metros—1:800$—Dictadura, Donau, Togo, Clarim, Cascalho.

"Dezeseis de Maio"—1.500 metros—1:800$—Duvangry, Smocking, Bambina, Boheme, Comete e Voltaire.

Diversas.

Os chronistas sportivos concurrentes á "Taça Seabra" devem apresentar as suas listas de palpites, até ás 19 horas de hoje, na secretaria do centro, á rua do Theatro n. 19. Para os retardatarios haverá mais 15 minutos de tolerancia.

— Por se achar muito sentida das palhetas, não tomará parte na corrida de domingo no hippodromo Fluminense, a egua Janina, do "stud" Expeditus.

— Sob a direcção de Alexandre Fernandez, trabalharam hontem, em boas condições, os animaes Smocking e Joliette, de propriedade do estimado "turfman" Sr. Vicente Cabral.

— Voltige, que anda se preparando para o grande "Jockey Club", trabalhou hontem, no hippodromo de São Francisco Xavier, pilotado por A. Mendes.

— São da "Tribuna", de hontem, as seguintes linhas:

"Ornatus acha-se em pessimas condições.

Hontem, em palestra com o nosso representante, L. Araya declarou que, domingo ultimo, quando Mont d'Or passou pelo filho de Nabot, este vinha positivamente a cair e não adiantava um passo, a despeito dos esforços empregados por Zabala."

Ora, sebo!

O cavallo é mesmo Esphinge de verdade.

Pobre publico!

Quando quizerem arriscar a sua poule no filho de Nabot, informem-se primeiro se o "cujo" vai p'ro páo.

Em cavallos Esphynges não vale a pena a gente se fiar.

E depois...

— Patrono trabalhou hontem no prado Fluminense, sob a direcção de Henrique Coelho.

— Condor, o pobre Condor, vai disputar, domingo proximo, o grande premio Jockey Club.

Não pasmem, leitores; ha gente capaz até de mais.

— Anda em optimas condições de "entrainement" a egua Jequitaia.

Ainda hontem a filha de Th[illegible] trabalhou os 1.609 metros em excellentes condições.

— Quando trabalhava hontem, na pista do Jockey Club, foi accommettido de forte hemorrhagia nasal o potro Tabarino.

— Entrou para os serviços do "entraineur" Alberto Teixeira o aprendiz Joaquim Coutinho.

— Octaviano Coutinho montará, na reunião de depois de amanhã, no Jockey Club, o potro Alcyon, que fará o seu "debut".

— Talvez seja Alexandre Fernandez o piloto da egua Romilda.

— Montarias provaveis, no grande "Jockey Club":

Calepino — Aurelio.
Voltige — Alexandre.
Mont d'Or — Araya.
Novelty — R. Paris.
Theve — A. Paris.
Araguaya — D. Suarez.
Werther — Barroso.
Corncob — Zabala.
Ornatus — (duvidoso).
Adam — Marcellino.
Condor — Dinarte.

— Pelo potro Patrono, do stud Carioca, foi feita nova offerta, a qual foi rejeitada pelos seus proprietarios, que não tencionam desfazer-se do esbelto filho de Premier Diamond.

— J. Zacky deve dirigir, na corrida de domingo, o cavallo Bekés que anda em boas condições de "entrainement".

TORNEIO DE SETEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 10

CHARADA CASAL

(Rolando.)

2—Sonharás com esta medida durante o somno depois do jantar.

Problema n. 11

ENIGMA PITTORESCO

(A. B. C.)

Problema n. 12

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(Jurity.)

3—O farcista tem facilidade de transformar o rosto—2.

TORNEIO DE AGOSTO

DECIFRAÇÕES DOS DIAS 24 E 25

Problemas ns. 52, de *J. Fernandes*: FURO-FURÃO; 53, de *Ossuan*: MORADIA; 54, de *Peters*: HILARIAS; 55, de *Isaac*: ORCO-ORCA; 56, de *Zebroide*: CHIBATADA; 57, de *Santelmo*: SALPINGA.

Trabuco, Onofre, Isaac, Typão, Alleluia, Aviarás, Legrug e Ilhéo decifraram os ns. 52, 53, 55, 56 e 57; Malazarte, Esperança e Rusec os ns. 52, 53 55 e 56.

Correspondencia

Unico — Recebida a de 2.

D. SIGLAS.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Mantiqueira, para Santos, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

American, para Baltimore, recebendo impressos até as 7 horas e cartas até as 8.

Divona, para Buenos Aires, recebendo impressos até as 6 horas e cartas até as 7.

Amanhã.

Siddons, para Bahia, Trindade e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 1 horas, impressos até as 12, cartas para o interior até as 12 ½, com porte duplo e para o exterior até as 13.

Itajubá, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 ½ horas.

— Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção de trafego, para Portugal e Hespanha como correios permutantes com todos os paizes da U. Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos, directamente, no mesmo dia até as 13 horas, e até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud-Atlantique. Entrega tambem no mesmo dia, das

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 2 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 129. Teleph. 1.140. Villa.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.

Dr. Carvalho Azevedo—C. R. Treze de Maio, 27. Senador Vergueiro 73, telephone sul 14.34.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 78, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

Dr. Ubaldo Veiga, esp. em syphilis e vias urinarias—Applica sem dôr 606 e 914 e os dois mais recentes e mais efficazes preparados anti-syphiliticos—o 1.116 e o 1.151—Cons., rua da Assembléa, 73—Das 8 ás 10 da manhã, e ás 3 da tarde—Teleph. 1.824, central.

DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Av. Rio Branco, 257, esquina da rua Santa Luzia. Tel. 246, cent. Res. Volunt. Patria, 239.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

DOENÇAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA—TRATAMENTO ESPECIAL DO OZENA (FETIDEZ DO NARIZ) POR PROCESSO NOVO E COM RESULTADO

Dr. Eurico de Lemos, especialista. Cons. Rua da Carioca, 36; de 12 ás 6 da tarde. Teleph. 4.109, central. Res. praia de Botafogo, 114; teleph. 1.296, sul.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons. Assembléa, 73, das 3 ás 5. Res. B. de Itapagipe, 81. Teleph. 2.425, Villa.

Dr. Doméque de Barros — Longa prat. dos princ. hosp. da Europa e ex-assist. dos prof. Bumm em Berlim e Pozzi de Paris. Quitanda 11, ás 3 hs. —R.: Laranjeiras, 308—Tel. 4.791 C.

Dr. Musson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1° andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 254.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 176 Sul.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep., 4 421, Central.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 30, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA DOS

Drs. Felix Nogueira e Julio Monteiro—Consultas e operações durante o dia em sua clinica, montada com todos os aperfeiçoamentos da sciencia moderna; quartos para tratamento de operados. Aos Srs. doentes de poucos recursos, o Dr. Felix Nogueira attende até as 12 horas, e de 2 ás 3, Dr. Julio Monteiro. Rua Senador Euzebio n. 238, sobrado.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 71. De 1 ás 3. Teleph. 3.622, Norte.

CLINICA EXCLUSIVA DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. J. Castrioto Pinheiro—Ex-assistente da clin. Prof. Urbantschitsch, de Vienna, r. Sete de Setembro, 82. Cons. 2 ás 4.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

VIAS URINARIAS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E PARTOS

Dr. Candido Botafogo — Recemchegado da Europa — Avenida Rio Branco, 181. Telephone, 376, central — Residencia: Mariz e Barros n. 251.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 51, das 2 1/2 ás 5 1/2 da tarde. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 19 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

VIAS URINARIAS, OPERAÇÕES E MOLESTIAS DE SENHORAS

Dr. Nabuco de Gouvêa — Professor livre de gynecologia, da Faculdade de Medicina e chefe do serviço cirurgico do Hospital da Gamboa, director da Maternidade de Laranjeiras. Molestias de senhoras, operações, vias urinarias: rua Primeiro de Março n. 10, das 2 ás 3.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Linneu Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, de 12 ás 3. Tel. numero 3.822, Central. Res., rua Conde de Bomfim n. 516.

MEDICO PORTUGUEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 5 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 23, 1°. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.874, Villa. Chamados a qualquer hora.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606

Dr. Annibal Vargas — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 3 ás 6 horas. Telephone n. 1.202. Res.: r. Haddock Lobo 109. Tel. 1.451, villa.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 1 ás 4.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 1a, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. I. Pereira.

HABITO DE EMBRIAGUEZ

O Dr. Cunha Cruz, por processo especial, tira o habito da embriaguez rapidamente; trata de doenças nervosas. Rua da Carioca n. 31, das 3 ás 5.

PEPTOL

Professor Dr. Nascimento Bittencourt, Dr. Graça Mello, Dr. Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, Dr. Nicoláo Ciancio, Dr. Julio Monteiro, Dr. Alexandre Stockler, Dr. Luis de Castro, Dr. Rodolpho Vaccani, Dr. Amancio Marsillac, Dr. Joaquim de Mattos, Dr. Othon de Moura, Dr. Assis Andrade, Dr. Abelardo Accetta, Dr. Feliciano Motta e Dr. João Palombini receitam o Peptol, que digere, nutre e faz viver.

Inventor e fabricante, pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas.

Depositarios: J. M. Pacheco. Andradas, 45.

PARTEIRAS

Parteira — A verdadeira Mme. Palmyra, com longa pratica, cura radicalmente as molestias do utero e ovarios, evita a gravidez, trata de molestias de senhoras que não possam conceber, por um processo exclusivamente seu. Garante ser infallivel, e aceita parturientes em pensão. Consultas das 8 ás 12, em sua residencia, rua Camerino 105, telephone n. 4.102, Norte, e de 1 ás 4, no consultorio á rua Uruguayana n. 3, telephone 1.555, Central.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 157.

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 32. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio — R. Chile n. 3.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado; Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 1, telephone n. 5.848.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27, Rocio.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

TRADUCTOR PUBLICO

L. Marchant (traductor do Ministerio da Agricultura); rua do Rosario n. 120, sala n. 1.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Casa especial em lavagens de roupas de casimira de homens e senhoras. Manoel Fernandes Garrido. Cattete 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

LOTERIAS

Loterias da Capital Federal — Sabbado, 10 de outubro, 200:000$, por 16$000.

Loteria de S. Paulo, quinta-feira, 8 de setembro, 100:000$ por 9$000.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extracção: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario; 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira — Séde [illegible] rua da Assembléa n. 21. Constitue dotes por casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração — "a constituição da familia".

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

LIVRARIAS

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes — Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.962.

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055. Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortencia — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 78.

UNIVERSAL

Casa de cambio, loterias e agencias de passagens — Avenida Rio Branco, 33, de Alão & C. — Teleph. 4.107, norte — Rio.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C. — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

DIVERSAS

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura — Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 3 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

SECÇÃO LIVRE

As neurasthenias

Combatem-se com efficacia, assim como as anemias e a fadiga intellectual e physica com o Nutrogenol Granado.

Os seus principaes elementos são: o guaraná, a kola, a coca, o cacáo e o acido phosphorico.

A "SUL AMERICA"

Relação das apolices de Rs. 10:000$000 contempladas no 37º sorteio da companhia, realizado em 31 de agosto de 1914

Ns.	Nomes dos segurados	Cidade	Estado
21.014	José de Oliveira Bastos	Acre	Amazonas
37.367	Francisco Gomes Rodrigues	Manáos	"
16.591	Joaquim Sá	Fortaleza	Ceará
101.053	Raymundo Alves Moya	"	"
14.276	Manoel Soares Loudres	Parahyba	Parahyba do Norte
28.266	João Hermogenes R. de Castro	Nazareth	Pernambuco
36.341	Manoel Ignacio de Souza	Recife	"
34.210	Argemiro Tavares de Miranda	Garanhuns	"
100.358	Raul Moniz Tavares Lobo	S. Salvador	Bahia
35.423	Antonio Maximino Tristão	"	"
23.703	Antonio Alvares de Freitas	Esplanada	"
2.543	Manoel de Carvalho Pitombo	Capital Federal	
28.544	Alvaro Drolhe da Costa	"	
38.537	José Willemsens	"	
24.006	Dr. Alberto de Andrade Figueira	"	
5.075	José Carlos de Figueiredo	"	
37.443	Armand Weyl	"	
33.477	João de Araujo Ramero	Nitheroy	Rio de Janeiro
34.087	Clodomir Feydit	Campos	"
23.207	José Gonçalves Borges Filho	Sacramento	Minas Geraes
19.234	Paulo Camillo de Oliveira Penna	Bello Horizonte	"
23.784	José Custodio da Veiga	"	"
18.287	Major Joaquim G. Carvalho	Lavras	"
29.667	Francisco de Paula Nogueira	Mattão	S. Paulo
16.651	Dr. José Aristides Monteiro	Barretos	"
28.860	José Pedro de S. Meirelles	Taubaté	"
35.154	Phrygio Alves Marinho	Batataes	"
25.664	Antonio Domingues Pinto	Annapolis	"
16.740	Dr. José Joaquim C. Mello Junior	Santos	"
10.152	Pedro Casimiro da Silva Porto	S. Paulo	Rio Grande do Sul
33.948	Tenente-coronel José Narciso Antunes	Porto Alegre	"
36.040	Miguel José de Vargas Gil	"	"
35.476	Antonio Guerra	Livramento	"
50.321	Emilio Osambela	Ucayale	Perú

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

ESCRIVÃO

Fernando Marques de Castro

✝ Ernestina Lonellino de Castro, irmãos, cunhado e sobrinhos, profundamente reconhecidos agradecem a todas as pessoas que os acompanharam na dor pela morte de seu idolatrado esposo, cunhado e tio FERNANDO MARQUES DE CASTRO e de novo lhes rogam o piedoso obsequio de assistirem á missa de 7º dia que pelo seu eterno descanso fazem rezar hoje, sexta-feira, 4 do corrente, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula.

Americo de Araujo Gonçalves

✝ Hersilia Baggi de Araujo Gonçalves, seus filhos, genros, noras, irmãos, cunhados e sobrinhos agradecem a todas as pessoas que compareceram ao enterro de seu filho, irmão, cunhado, sobrinho e primo, AMERICO DE ARAUJO GONÇALVES, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que será rezada por sua alma no altar-mór da igreja de Nossa Senhora do Carmo, amanhã, sabbado, 5 do corrente, ás 9 1/2 horas, pelo que desde já se confessam gratos.

Nestor de Azevedo Marques

✝ Hermogenes de Azevedo Marques participa o fallecimento de seu filho, bacharel NESTOR DE AZEVEDO MARQUES, e convida seus amigos para acompanharem o seu enterramento, que terá logar hoje, ás 3 horas, saindo o feretro da rua Estrella n. 6.

Coronel Emiliano Ernesto Mello Tamborim

✝ Lucinda Lamenha Tamborim, Dr. Mello Tamborim, senhora e filhos, Dr. Ewbank Tamborim, senhora e filhos, Dr. Sá Benevides, filhos, genro e nora, Thereza Benevides Ferreira da Silva, filhos e genros (ausentes), commandante Barbosa Vianna, filhos e genros (ausentes), Rita Tamborim Peixoto Guimarães e filha, Dr. Bento Tamborim, senhora e filha, Dr. Barbosa Vianna, capitão-tenente Sá Benevides, senhora e filhos, Dr. Tamborim Guimarães, doutor Carlos Lindgren, senhora e filhos e demais parentes agradecem a todos que compareceram ao enterro do seu prantado pai, sogro, padrasto, irmão, avô e tio, coronel EMILIANO ERNESTO MELLO TAMBORIM, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que fazem celebrar por sua alma, hoje, sexta-feira, 4 do corrente, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, pelo que desde já se confessam reconhecidos.

Coronel Victorino José Pereira

✝ Os empregados e os despachantes geraes da Alfandega mandam celebrar hoje, sexta-feira, 4 do corrente, missa por alma do coronel VICTORINO JOSÉ PEREIRA, no altar-mór da matriz da Candelaria, ás 9 1/2 horas, 30º dia do seu passamento, e para ella convidam todos os seus amigos e parentes.

José Baptista da Costa

✝ Mariana A. Paiva Araujo Costa e seu filho, Amalia Luiza, de Paria Costa, João Baptista da Costa Junior e familia, Americo Baptista da Costa, e familia agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu querido e saudoso esposo, pae, irmão, cunhado e tio JOSÉ BAPTISTA DA COSTA, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, pelo repouso de sua alma, que será celebrada amanhã, sabbado, 5 do corrente, ás 9 1/2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

Avelino Vidal de Castro

(1º anniversario)

✝ Anna Pereira Vidal e Francisco Vidal de Castro convidam os seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa que, por alma de seu idolatrado esposo e pae AVELINO VIDAL DE CASTRO, mandam rezar hoje, sexta-feira, 4 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, pelo 1º anniversario do seu passamento, antecipando seus sinceros agradecimentos.

Major Pedro Eduardo Saluzze

✝ Josephina Saluzze Jorge e seu marido tenente Armando Jorge, Pedro Eduardo Saluzze Filho e filhos (ausentes), Maria Eugenia Barcellos, seu marido e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia que por alma de seu querido e prantado pai, sogro e avô major PEDRO EDUARDO SALUZZE, mandam celebrar amanhã, sabbado, 5 do corrente, ás 9 1/2 horas, na matriz do Engenho Novo, antecipando desde já o mais vivo reconhecimento.

Jacintho Pacheco Junior

✝ Virginia Soares Pacheco e filhos convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia, que por alma de seu saudoso esposo e pai JACINTHO PACHECO JUNIOR mandam celebrar hoje, sexta-feira, 4 do corrente, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora do Amparo, em Cascadura. Desde já agradecem a todos que comparecerem.

EDITAES

ESCOLA NAVAL DE GUERRA

Concurso para o provimento de uma vaga de lente cathedratico

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o aviso n. 3.690, de hoje datado, está aberta a inscripção para o provimento do cargo de lente cathedratico do curso de Direito Penal Militar e Theoria e pratica do processo criminal, e que será encerrada no dia 3 de outubro proximo futuro, ás 14 horas.

Para este concurso só poderão inscrever-se doutores em direito ou bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

As provas consistirão de:

1. These e dissertação.
2. Prova escripta.
3. Prelecção.

No dia seguinte ao do encerramento das inscripções cada um dos candidatos apresentará na secretaria 100 exemplares de um trabalho original impresso, comprehendendo tres proposições sobre assumptos da cadeira referida e uma dissertação, tambem á escolha do candidato, sobre um dos mesmos assumptos.

Serão excluidos do concurso os que não apresentarem as theses no dia marcado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração, se o candidato tiver justo impedimento.

Os candidatos poderão apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado.

Para melhores esclarecimentos os candidatos deverão dirigir-se á secretaria da escola, á rua D. Manoel n. 15, almirantado.

Escola Naval de Guerra, 3 de agosto de 1914 — Antonio Carlos de Moraes Lamego, secretario, em commissão.

ESCOLA NAVAL

Concurso para lente cathedratico

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria encerrar-se-ha no dia 8 do corrente, ás 12 horas, a inscripção para o concurso ao cargo vago de lente cathedratico da segunda cadeira do primeiro anno, constituida pelas seguintes materias: noções sobre resistencia dos materiaes, elementos de thermo-dynamica, nomenclatura de ferramentas, uso e pratica ao manejo das mesmas, caldeiras e distilladores, descripção e comparação dos principaes typos de caldeiras empregadas na marinha, accessorios das caldeiras, combustão e tiragem, combustiveis, conducção e conservação das caldeiras, circulação, alimentação, accidentes e avarias nas caldeiras.

Os candidatos deverão satisfazer ás condições e exigencias constantes do capitulo II do regulamento approvado pelo decreto n. 10.788, de 25 de fevereiro ultimo.

Secretaria da Escola Naval, enseada Almirante Baptista das Neves, 1º de setembro de 1914 — I. de Araujo e Silva, secretario interino.

DECLARAÇÕES

VENERAVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA PENNA

Jacarépaguá — Fundada em 1836

Grande festa e romaria da Penna, protectora das artes e sciencias, nos dias 8 e 13 do corrente. As novenas principiaram no dia 30 de agosto — O secretario, F. TELLES.

Concurrencia para obras

A Irmandade do S. S. Sacramento da Antiga Sé recebe propostas até o dia 10 do corrente, para diversas obras, estando todos os esclarecimentos á disposição dos interessados na sacristia da matriz do S. S. Sacramento, na Avenida Passos.

Declaração

Argemiro de Queiroz, vem por meio desta declarar, que, de hoje em diante passa a assignar-se Argemiro Ferreira de Queiroz, por ser este o seu verdadeiro nome.

2 de setembro de 1914 — ARGEMIRO FERREIRA DE QUEIROZ.

A COSMOPOLITA

7º sinistro da 5ª serie e 9º da 6ª

RECONSTITUIÇÃO DE PECULIOS

Tendo fallecido em Campos, Estado do Rio, o consocio Sr. Antonio de Azevedo Chagas, inscripto nas series 5ª e 6ª, a cujos beneficiarios, de accordo com o paragrapho unico do art. 57 e disposições do art. 68 dos estatutos, vão ser pagos os respectivos peculios nos termos do art. 66, letra "b" dos mesmos estatutos, são chamados a pagar uma quota para reconstituição de peculios todos os socios inscriptos nas referidas series até 30 de março do corrente anno, data do fallecimento do alludido consocio.

O prazo para esse pagamento termina no dia 30 do corrente.

Barbacena, 1 de setembro de 1914. — A DIRECTORIA.

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

Garantida pelo governo do Estado

Quinta-feira, 10 do corrente

Grande e extraordinaria loteria

100:000$000 Por 9$000

Segunda-feira, 14 do corrente

20:000$000 POR 1$800

Quinta-feira, 17 do corrente

50:000$000 POR 4$500

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

COOPERATIVA MILITAR DO BRAZIL

22º dividendo

Do dia 8 do corrente mez em diante, de 1 ás 4 horas da tarde, no escriptorio da sociedade, á Avenida Rio Branco ns. 249 e 253, será pago o 22º dividendo correspondente ao anno findo, á razão de 10 o|o ou 2$ por acção, ficando reservados os sabbados para pagamento dos dividendos atrazados.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1914 — O coronel MANOEL PORTILHO BENTES, vice-presidente em exercicio.

LEOPOLDINA RAILWAY

Aviso

TREM DE PASSEIO — FRIBURGO

O trem de passeio que no sabbado, 5 de setembro, circulará de Nitheroy a Friburgo, só regressará no dia 8, terça-feira.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1914 — M. C. MILLER, director gerente.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGAM-SE duas moças, com pratica de copeiras ou arrumadeiras na Avenida Rio Branco, chacará da Floresta n. 40.

ALUGA-SE um empregado de toda confiança para qualquer serviço, sabendo tratar de chacara e jardim, e dando fiador de sua conducta; pede-se o favor de procurar na rua Menezes Vieira n. 181, antiga dos Invalidos n. 181.

ALUGA-SE uma senhora para lavar e cozinhar; trata-se na avenida Pedro Ivo n. 120.

ALUGA-SE uma senhora para lavar e engommar, em casa de tratamento; não dorme no aluguel; quem precisar dirija-se á rua S. Francisco Xavier n. 142.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 100, estação do Riachuelo.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; ordenado 45$; na avenida Gomes Freire n. 26, loja, teleph. 446, central.

ALUGA-SE um mocinho de 18 annos, com pratica de copeiro, em casa de negocio, conducta afiançada; na rua Voluntarios da Patria n. 61, em Botafogo.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira ou copeira; na rua Sorocaba n. 14, casa 4.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua Roberto Silva n. 43, estação Ramos, Estrada de Ferro Leopoldina.

ALUGA-SE uma moça portugueza para cozinhar para pouca familia ou para copeira e arrumadeira; na rua de S. Francisco Xavier n. 506.

ALUGA-SE uma moça para todo serviço domestico; na rua Senador Pompeu n. 138.

ALUGA-SE um copeiro e arrumador com muita pratica de pensão, mesmo para casa de familia; na rua Santa Luzia n. 210, barbearia.

ALUGA-SE uma boa copeira ou arrumadeira; na rua Sorocaba n. 14 C.

ALUGA-SE um cozinheiro ou ajudante de pensão, mesmo para casa de familia; na rua de Santa Luzia n. 210, barbearia.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira, para casa de familia; trata-se na rua do Conde de Baependy n. 64, Cattete.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar e mais serviços; na Avenida Rio Branco n. 248, 2º andar.

PRECISA-SE de um pequeno de 12 a 14 annos, para serviços leves, pequeno ordenado; trata-se na rua General Camara n. 118.

PRECISA-SE de uma criada portugueza, que durma no aluguel, de meia idade, para serviços leves; trata-se na rua Haddock Lobo n. 123, pensão Brazileira.

PRECISA-SE de uma criada para cozinhar o trivial e lavar, para duas pessoas; trata-se das 7 ao meio-dia, em diante; na rua Voluntarios da Patria n. 54, 1º portão á esquerda.

PRECISA-SE de uma criada que faça todo o serviço em casa de um casal sem filhos, dormindo no aluguel; na rua Paula Mattos n. 73.

PRECISA-SE de uma cozinheira que tambem lave e engomme para um casal, dormindo em casa dos patrões; na rua S. Christovão n. 155; ordenado 40$000.

PRECISA-SE de uma rapariga nova e asseada, para cuidar de duas crianças; trata-se com Mario, á rua do Rosario n. 114.

PRECISA-SE de uma empregada; na rua da America n. 167 A.

PRECISA-SE de uma copeira; prefere-se de cor; na rua Vinte de Novembro n. 90, Ipanema.

PRECISA-SE de uma ama secca, que seja carinhosa e asseiada; na rua Marquez n. 25, largo dos Leões.

OFFERECE-SE uma cozinheira, para casa de familia ou armazem; na rua Pedro Americo n. 267.

OFFERECE-SE um caixeiro para botequim ou vendedor de qualquer genero á commissão ou consignação; para tratar na rua Pedro Americo numero 267.

PRECISA-SE de uma criada á rua D. Euphrasia Correia n. 26.

ALUGA-SE uma copeira e arrumadeira, com pratica do serviço e de costura; trata-se na rua do Riachuelo n. 216.

OFFERECE-SE um mocinho decente, dando fiador de sua conducta, para um escriptorio ou para consultorio ou para qualquer gabinete; dirija-se, por favor, á rua do Rezende n. 198, com D. Maria, telephone numero 3.157, central.

OFFERECE-SE uma optima cozinheira; trata-se na travessa Marquez do Paraná n. 8, com Ernestina.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 4 de setembro de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Os associados do Centro do Commercio de Café reuniram-se hontem, em assembléa geral ordinaria.

A sessão foi presidida pelo Sr. Antonio Augusto de Almeida Carvalhaes, secretariado pelos Srs. R. Ferreira de Meirelles e Casimiro S. Novo.

Foram approvadas as contas apresentadas pela directoria e tratados varios assumptos de interesse intimo.

Assembléas geraes.

A Pastoril de Muriahé, ás 13 horas de 5, para lançar um emprestimo.

— Seguros Minerva, ás 13 horas de 9, para contas e eleições.

— Aguas de Caxambú, ás 13 horas de 9, para um emprestimo.

— E. F. Norte do Paraná, ás 14 horas de 10, para contas e eleições.

— A Universal, ás 13 horas de 12, para applicação do fundo social.

— Cooperativa Militar do Brazil, ás 17 horas de 12, para contas e eleições.

— E. F. S. Paulo-Rio Grande, ás 14 horas de 19, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

F. Vitorantim, o 8º coupon, desde já.

— Paulo Zsigmondy, os juros, desde já.

— Companhia Luz Stearica, desde já.

— Força e Luz de Campos, desde já, os juros do semestre.

— Tec. Brazil Industrial, o coupon n. 5, desde já.

Dividendos.

Seg. Argos Fluminense, desde já, o 116º dividendo semestral.

— Predial de Saneamento, o 12º dividendo de 8 o|o, desde já.

— Fraternidade Sul Mineira, o dividendo de 1$500, desde já.

— Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o dividendo de 12 o|o, em 6$ por acção.

— Melhoramento no Brazil, o dividendo de 4$ por acção, desde já.

— Banco de Credito Interdacional Rural, o dividendo, desde já.

— The S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

— Conservas Alimenticias, o dividendo semestral, desde já.

— A Vulcano, o dividendo de 10 o|o, desde já.

Chamadas de capital.

A Hora Legal, uma chamada de 90$ por acção, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado monetario funccionava sem movimento de negocios; os bancos, porém, declararam os preços de 12 1|4 e 12 1|2, conforme as condições.

Deram elles a 12 1|2 alguns papeis de somenos importancia e sobre maiores quantias dariam a taxa de 12 1|4, mas sem cobertura.

Regulava ainda para cobranças a taxa de 13 1|4, assim permanecendo o mercado em espectativa, sem operações de interesse.

CAMARA SYNDICAL

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres	12 7/8	a 12 3/4
Paris (por franco)	$732	a $747
Hamburgo (por marco)	$889	a $907
Italia (por lira)	—	$754
Portugal (por escudos)	—	3$478
Nova York (por dollar)	—	3$800
B. Aires (peso ouro)	—	—

Operações:

Bancario	12 1/2	a 13 1/4
Particular	12 1/2	a 13 1/4

FUNDOS PUBLICOS

A Bolsa não accusou hontem maior desenvolvimento em seus trabalhos, que correram destituidos de maior importancia.

Comtudo, os negocios realizados em apolices foram regulares, ficando, tanto as geraes antigas, como as estadoaes e municipaes sem alteração de interesse, mas um pouco mais fracas.

Com relação a outros papeis, foram poucos os negocios feitos, continuando a influir desfavoravelmente sobre os de jogo á falta de procura, ou de dinheiro para a sua compra.

Realmente, notava-se na Bolsa sensivel retraimento de numerario, por isso não tendo podido ainda ser levados a effeito novos emprehendimentos.

Tudo o mais corria sem importancia, como se conclue das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 2, 2, 3, 1, 3, 3, 8, 9, e 2 a 825$000.

Menlas. de 200$: 1, 1, 2, 3, 1 e 3 a 800$000.

Provisorias (5 o|o): 3 e 25 a 810$000.

Emprestimo de 1909: 40, 100 e 2 a 810$000.

APOLICES ESTADOAES:

Alagoas, de 1:000$ (port.): 35 a 800$000.

Minas, de 1:000$ (nominaes): 34 a 809$; idem de 500$ (nominaes): 2 a 800$000.

Rio, de 100$ (4 o|o): 10 a 77$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (port.) 38 a 182$500 e 30 a 184$; idem de 1914 (port.): 3 a 164$, e 20 e 20 a 160$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco da Lavoura: 30 a 100$000.

Comp. Docas da Bahia: 100 e 100 a 200$000.

Comp. de Tecidos Alliança: 10 a 186$000.

Offertas da Bolsa.

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas	827$000	822$000
Provisorias (5 o|o)	—	810$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	925$000	—
Idem de 1909	814$000	811$000
Idem de 1911	816$000	—
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 o|o)	77$500	77$000
Rio, de 500$ (port.)	—	—
Rio, de 500$ (nom.)	—	—
S. Paulo (6 o|o)	—	—
Minas, 1:000$ (6 o|o)	815$000	805$000
Espirito Santo (6 o|o)	—	680$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	198$000	192$000
Idem (ao portador)	185$000	184$000
Idem de 1914 (port.)	160$000	158$000
Idem, idem (nom.)	—	165$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	285$000
Idem (ao portador)	—	255$000
DEBENTURES:		
Docas de Santos	180$000	170$000
Cervejaria Brahma	202$000	—
Tecidos Progresso	185$000	—
Tecidos Corcovado	—	180$000
Tecidos Confiança	—	160$000
America Fabril	184$000	170$000
Mercado Municipal	180$000	175$000
Tecidos Alliança	—	155$000
Comp. Antarctica	205$000	—
Tecidos Botafogo	100$000	—
Jornal do Brasil	—	100$000
Brasil Industrial	—	165$000
Banco U. de S. Paulo	70$000	65$000
Tecidos Magéense	110$000	—
Tecidos Carioca	100$000	—
Bancos:		
Do Brasil	188$000	—
Commercio	—	—
Lavoura	—	100$000
Commercial	160$000	—
Mercantil	—	200$000
Nacional	—	195$000
Tecidos:		
Brasil Industrial	190$000	—
Companhia Alliança	150$000	180$000
Companhia Confiança	160$000	—
Companhia Cometa	—	—
Comp. Petropolitana	190$000	—
Companhia Corcovado	—	130$000
Seguros:		
Comp. Varejistas	—	—
Companhia Brasil	—	—
Companhia Garantia	—	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	210$000	200$000
Loterias Nacionaes	205$000	150$000
Docas de Santos	400$000	—
Idem (nominaes)	400$000	—
Centros Pastoris	20$000	—
Rede Sul Mineira	42$000	—
Minas de S. Jeronymo	17$500	16$000
Terras e Colonização	—	—
Melhor. no Maranhão	—	20$000
E. de Ferro de Goyaz	35$000	—
Norte do Brasil	30$000	10$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 3	[illegible]$192
Idem de 1 a 3	[illegible]
Em igual periodo de 1913	[illegible]

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:

Em ouro	69:192$920
Em papel	106:262$863
Total	175:455$783
Renda de 1 a 2 do corrente	433:945$874
Em igual periodo de 1913	1.027:262$509
Differença a maior em 1913	593:316$835

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1914

Activo

Accionistas:		
Entradas a realizar		17:100$000
Acções em caução		80:000$000
Agentes no Brasil e na Europa		718:122$404
Carteira:		
Titulos descontados	7.106:166$180	
Effeitos a receber	1.097:224$338	8.203:390$518
Contas correntes garantidas		4.699:346$614
Valores caucionados		12.654:008$099
Valores depositados		17.272:363$047
Diversas contas		2.429:862$156
Caixa, em moeda corrente		6.941:971$404
Total		52.937:045$142

Passivo

Capital		5.000:000$000
Fundo de reserva		237:068$135
Deposito da directoria		80:000$000
Depositantes:		
Por c/c. de movimento	7.275:372$015	
Idem de aviso	1.748:444$435	
Idem letras a premio	6.308:848$098	15.332:665$548
Depositos judiciaes		36:161$850
Depositantes de titulos e valores		29.937:244$046
Titulos por conta de terceiros		1.799:260$502
Diversas contas		514:645$121
Total		52.937:045$142

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1914 — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente — *G. Gonçalves*, contador.

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta remetteu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem desanimado, tendo-se realizado vendas de 214 saccas, á base nominal.

Durante o dia realizaram-se vendas de 83 saccas.

Algodão.

Não houve entradas no dia 2 e sairam 285 fardos, sendo a existencia em 3 de 1.905 ditos.

Posição do mercado, paralysada.

Assucar.

Entradas no dia 2 3.916 saccos e saidas 1.591, sendo a existencia no dia 3 de 181.898 ditos.

Posição do mercado, sustentado.

Observações — As entradas foram de Campos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

O mercado de café abriu e funccionou hontem sem movimento digno de interesse, tanto mais quanto declinou sensivelmente a procura para novas acquisições, naturalmente por terem cessado as necessidades para esse effeito.

Em vista disso, as vendas realizadas foram diminutas e não bastaram para dar idéa de preços, por esse motivo.

Com effeito, na abertura, foram registradas vendas de 214 saccas, sem preços declarados, considerando-se o mercado puramente nominal, com idéas de 5$900 sobre o typo 7.

Durante o dia, houve algum movimento, mas de somenos importancia, sendo vendidas mais 86 saccas, no total de 300, contra 3.600 de vespera.

O mercado fechou nominal.

O movimento verificado hontem foi o seguinte:

ENTRADAS

	Saccas
Estrada de F. Central do Brazil	909
Estrada de Ferro Leopoldina	1.405
Cabotagem	—
Total	2.314
Desde 1 do mez	4.555
Média	2.277
Desde 1 de julho	424.081
Média	6.636
Extra-Rio	—

VENDAS APURADAS

No dia de hontem	300
No dia de ante-hontem	3.600
Desde 1 do mez	9.600

EMBARQUES

Estados Unidos	1.730
Europa	—
Rio da Prata	—
Valparaiso	—
Cabo	—
Cabotagem	1
Total	1.731
Desde 1 do corrente	7.276
Desde 1 de julho	437.700
Stock:	
No mercado	261.574
Em Nitheroy e sobre-agua	68.765
Total	330.339

Pauta semanal, $410.

COTAÇÕES POR ARROBA

Typo n. 3		NOMINAL
" n. 4		
" n. 5		
" n. 6		
" n. 7		
" n. 8		
" n. 9		

O mercado de café, em Santos, funccionava em condições nominaes, sem vendas e sem preços.

As ultimas entradas foram de 17.780 saccas e as saidas de 3.850, tendo passado hontem, por Jundiahy, 8.500 ditas.

Foram recebidas desde 1º do corrente 34.723 saccas, na média de 17.361 e desde 1º de julho 1.245.259, sendo o *stock* de 1.047.106 ditas.

Algodão.

O mercado de algodão apresentou hontem um aspecto melhor; entretanto, com relação a remessas para a Europa, por Portugal, nada se verificou de facto.

Os negocios hontem realizados foram regulares e constaram na Bolsa de 29 fardos 1ª sorte, do Ceará, a 11$; 126 ditos, idem, a 10$900, e 11 ditos, idem, a reis 10$800; não houve entradas e sairam 285 fardos, sendo o *stock* de 1.905, contra 9.200 volumes em Pernambuco, onde o consumo foi de 5.500 ditos.

Assucar.

Continuavam regulares as entradas e saidas em nosso mercado, mas os negocios careciam ainda de importancia.

O nosso *stock*, que tem accusado pequeno augmento, uma vez que estão falhando as supposições de procura para exportação, terá d'aqui por diante de augmentar ainda mais, desde que essas previsões venham a falhar por completo.

Apesar disso, os preços eram mantidos em estado de firmeza, mas com os compradores retraidos, não tendo havido vendas registradas.

As ultimas entradas foram de 3.916 saccos e as saida sde 1.591, sendo o *stock* de 181.898, contra 112.500 em Pernambuco, cujo consumo foi, em agosto, de 10.000 saccos.

Regularam hontem os seguintes preços:

Qualidade	Por kilo	
Branco cristal	$320 a	$400
Dito 2º jacto	$360 a	$380
Dito 3ª sorte	$340 a	$360
Mascavinho	$350 a	$320
Cristal amarello	$310 a	$330
Mascavo bom	$220 a	$250
Dito regular	$210 a	$220
Dito baixo	—	—

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Buenos Aires e escalas, pelo vapor italiano *Regina Elena*: varios generos, a A. A. Martinelli;

De Santos, pelo vapor nacional *Gurupy*: varios generos, á Comp. Commercio e Navegação;

De Mobile, pela barca norueguez *Dora Lisboa*: madeiras, a D. J. da Silva;

De Florianopolis e escalas, pelo vapor nacional *Jupiter*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Parahyba e escalas, pelo vapor nacional *Pyrineus*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro.

Vapores saidos.

Montevidéo e escalas, nacional *Orion*; Durban, inglez *Geddington Cert*; Genova e escalas, italiano *Regina Elena*.

Vapor em viagem.

MARSELHA, 3.

O paquete francez *Pluto* chegou a este porto.

Vapores esperados.

4 Portos do sul, *Assú*.
4 Portos do norte, *Bahia*.
4 Rio da Prata, *Amiral Kersaint*.
4 Portos do sul, *Itapura*.
5 Stockolmo, *Estrella*.
5 Bilbáo e escalas, *Leão XIII*.
6 Rio da Prata, *Axel Johnson*.
6 Nova York, *Highland Harris*.
7 Portos do norte, *Aymoré*.
7 Santos, *Japonese Prince*.
8 Portos do sul, *Saturno*.
10 Portos do sul, *Prudente de Moraes*.
11 Portos do sul, *Assú*.
11 Portos do norte, *Pyrangy*.
12 Amsterdam e escalas, *Tubantia*.
13 Callão e escalas, *Orduna*.
13 Rio da Prata, *Duca degli Abruzzi*.
15 Southampton e escalas, *Alcantara*.
15 Portos do norte, *Acre*.
16 Rio da Prata, *Amazon*.
16 Rio da Prata, *Frisia*.
17 Callão e escalas, *Oriana*.
17 Portos do sul, *Itassucê*.
18 Recife e escalas, *Itapura*.
19 Nova York, *Afghan Prince*.

Vapores a sair.

4 Porto Alegre e escalas, *Guahyba*.
4 S. Fidelis e escalas, *Fidelense*.
4 Havre e escalas, *Amiral Kersaint*.
4 Porto Alegre e escalas, *Mantiqueira*.
5 Santos e Buenos Aires, *Estrella*.
5 Nova York, *Siddons*.
5 Nova York, *Moorish Prince*.
5 Portos do sul, *Itaubá*.
5 Rio da Prata, *Leão XIII*.
5 Belem e escalas, *Gurupy*.
5 Porto Alegre e escalas, *Itajubá*.
6 Stockolmo e escalas, *Axel Johnson*.
6 Recife e escalas, *Itapura*.
8 Caravellas e escalas, *Arassuahy*.
8 Nova York, *Japonese Prince*.
9 Porto Alegre e escalas, *Itapuhy*.
9 Nova York, *Minas Geraes*.
9 Laguna e escalas, *Assú*.
10 Portos do norte, *Bahia*.
12 Rio da Prata, *Tubantia*.
12 Liverpool e escalas, *Orduna*.
13 Genova e escalas, *Duca degli Abruzzi*.
14 Villa Nova e escalas, *Aymoré*.
15 Rio da Prata, *Alcantara*.
15 S. Matheus e escalas, *Muyrink*.
16 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
16 Laguna e escalas, *Prudente de Moraes*.
16 Southampton e escalas, *Amazon*.
17 Liverpool e escalas, *Oriana*.
17 Nova York, *Asiatic Prince*.
17 Rio Grande, *Saturno*.
20 Portos do norte, *Brazil*.
20 Rio da Prata, *Afghan Prince*.

ALFANDEGA

Expediente de hontem:

Foi mandado a Bernardino Puglia despachar os colis de ns. 169 e 170, vindos pelo *Cap Arcona*, de accordo com a verificação feita pelos conferentes Pedro de Andrade e P. Montenegro.

— Foi prorogado o prazo concedido a Angelino Simões & C., para apresentação da factura consular relativa a 400 volumes de frutas vindos pelo vapor *Verdi*, por cuja falta assignaram termo de responsabilidade.

— A's Camaras Municipaes de Oliveira e Itabira de Matto Dentro foi permittido despachar, pagando 8 o|o do valor, o material vindo pelos vapores *Hohenstaufen*, em fevereiro, e *Santos*, em abril findo, com excepção do destinado ao serviço technico.

OFFERECE-SE para cozinhar o trivial e mais serviços, em casa de familia, um homem de 40 annos, muito sério, sabendo costura, alguma coisa, passa a ferro e dá lustro; dirijam-se á rua dos Invalidos n. 196, casa 11.

UM moço honesto e de boa conducta offerece-se para cobrador de casas commerciaes, agenciador e reclamista, dando boas referencias de sua pessoa, caso alguem exija; dirija-se á rua da Alfandega n. 135, casa Alves, cartas com iniciaes J. F.

ALUGUEIS DE CASAS

20$000

ALUGA-SE, á rua João Macieira n. 12 uma boa casa, na estação de D. Clara; trata-se na mesma.

25$000

ALUGAM-SE commodos; na rua Estacio de Sá n. 7, onde se trata.

ALUGA-SE um quarto, com direito a casa toda; na rua Cascadura numero 8, estação Dr. Frontin.

30$000

ALUGA-SE, em casa de familia de todo o respeito, um quarto para uma moça séria, que trabalhe fóra; na rua Pinheiro Guimarães n. 93, Botafogo.

ALUGA-SE um excellente commodo, em casa de familia, para casal sem filhos; na rua Diamantina n. 37, estação do Riachuelo.

ALUGAM-SE casas, numa estação suburbana; tratam-se com o Dr. Eloy Flores, das 5 ás 7 horas da noite, no largo de S. Francisco n. 6, sobrado.

ALUGAM-SE quartos; na rua do Lavradio n. 148.

ALUGA-SE um bom quarto a moço solteiro ou a senhora só; na rua Uruguay n. 191, casa 6.

ALUGAM-SE casas, numa estação do suburbio; trata-se com o Dr. Eloy Flores, no largo de S. Francisco numero 6, sobrado.

ALUGA-SE um pequeno quarto para rapaz só; na rua Treze de Maio n. 37, casa de familia.

35$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um commodo para moço do commercio; na rua do Rezende n. 180.

40$000

ALUGA-SE um commodo; na rua do Rezende n. 60, sobrado.

ALUGAM-SE, a casal sem filhos, sala e quarto, com direito a toda a casa; na rua Olina n. 51, Dr. Frontin.

ALUGA-SE um bom quarto, com boas commodidades; na rua Voluntarios da Patria n. 61.

ALUGA-SE um commodo; na rua Paula Mattos n. 40.

ALUGA-SE um bom quarto a senhora só, em casa de familia séria na rua Nathalina n. 17, Muda da Tijuca.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a pessoas decentes; na rua Haddock Lobo n. 230.

ALUGA-SE um quarto a casal sem filhos ou a duas senhoras de respeito, em casa de familia; na rua Conselheiro Zacarias n. 61, Saude.

ALUGA-SE uma boa casinha trata-se na rua Engenho de Dentro n. 26 pharmacia.

ALUGAM-SE um quarto e sala, a casal sem filhos; na rua Maurty numero 33.

ALUGA-SE um quarto; na praça dos Lazaros n. 32, em S. Christovão.

ALUGA-SE um commodo de frente, em casa de familia; na rua Parahyba n. 21, Mattoso.

ALUGAM-SE commodos, á moços ou a casaes sem filhos; na rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se nos mesmos, com Petronilha.

45$000

ALUGAM-SE duas boas casinhas; na rua S. Carlos n. 103, casas ns. 3 e 6; as chaves estão na casa 4.

ALUGA-SE um commodo de frente; na travessa do Paço n. 21, 1º andar.

ALUGAM-SE duas casas, proximas á estação Dr. Frontin; na rua Vinte e Um de Abril n. 20; informa-se na rua Cupertino n. 85.

ALUGA-SE um bom e arejado quarto, em casa de familia; na rua General Camara n. 248, sobrado.

ALUGAM-SE duas casinhas; na rua S. Carlos n. 103, casas ns. 5 e 6; as chaves estão na casa 4, onde se tratam.

48$000

ALUGA-SE uma casa; na rua Almeida Bastos n. 19, estação do Engenho de Dentro.

50$000

ALUGAM-SE commodos; na rua Haddock Lobo n. 98.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, a empregados no commercio ou a cavalheiros decentes; na rua S. José n. 36.

ALUGA-SE um magnifico quarto, na rua do Cattete n. 91, sobrado.

ALUGA-SE esplendida sala de frente, muito espaçosa e arejada, em casa de familia; na rua Gonzaga Bastos n. 202, Aldeia Campista.

ALUGAM-SE, em casa de familia, dois quartos e uma sala, com entrada independente; na rua Chefe Divisão Salgado n. 71, Gloria.

ALUGAM-SE bons quartos, para casaes ou rapazes solteiros; na rua da Quitanda n. 50.

ALUGAM-SE casinhas para pequenas familias; na rua Benjamin Constant n. 144, Gloria.

ALUGAM-SE salas de frente; na rua D. Carlos I n. 65 e 67, Gloria.

ALUGA-SE um bom quarto, a rapazes solteiros, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 119, andar terreo.

50$000

ALUGA-SE um commodo independente, nos fundos da casa n. 69 da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia; na rua de São Pedro n. 229, 1º andar.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua General Pedra n. 85, casa n. 9.

ALUGA-SE uma casa; na rua Andrade Araujo n. 10, Rio das Pedras.

ALUGAM-SE casas para casaes ou rapazes solteiros; na rua Senador Pompeu n. 14, avenida.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio numero 110, largo da Lapa.

56$000

ALUGA-SE uma sala e um quarto; na rua Senador Candido Mendes numero 197, Gloria.

60$000

ALUGA-SE uma sala de frente de rua, para casal sem filhos ou moços solteiros; na rua Gomes Carneiro numero 39, antiga rua do Costa; trata-se no sobrado.

ALUGAM-SE sala e alcova de frente, a casal sério, em casa de familia; na rua do Cunha n. 7, em Catumby.

ALUGA-SE um optimo quarto de frente, á rua da Misericordia n. 6, 2º andar, esquina da rua da Assembléa.

ALUGA-SE, a um casal, em casa de outro, a metade de uma casa, completamente independente; na rua Diamantina n. 76, Riachuelo.

ALUGA-SE um bom quarto, a moço de tratamento, em casa séria e nova; na rua do Cattete n. 246, sobrado.

ALUGA-SE uma salinha, em casa de familia, a casal ou moços do commercio; na rua Dr. Joaquim Silva n. 75, Lapa.

ALUGA-SE uma boa sala, em casa de familia, a pessoas decentes; no sobrado da rua Ypiranga esquina da rua do Rozo, nas Laranjeiras.

65$000

ALUGA-SE um bom e bem arejado quarto, a moços do commercio ou a casal sem filhos; na rua da Lapa n. 87, sobrado.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na rua Sete de Setembro numero 113, 2º andar.

ALUGA-SE uma casa; na rua Miranda Valle XII, estação de Del Castillo, linha auxiliar; as chaves estão, por favor, no n. 1.146, Estrada Real, e trata-se na Avenida Rio Branco numero 109, 2º andar, com o Sr. Gomes.

66$000

ALUGAM-SE casas, na rua Gomes Braga n. 49, Andarahy; as chaves estão no armazem, em frente.

70$000

ALUGA-SE, a cavalheiro, um bom commodo; na rua Francisco Belisario n. 1, antiga dos Arcos.

ALUGA-SE a casa da ladeira do Barroso n. 207, para familia.

ALUGAM-SE as casas ns. V e VI da travessa Dr. Dias da Cruz, na estação do Meyer; as chaves estão no n. 1, e tratam-se na rua Sete de Setembro n. 88.

ALUGA-SE a casa na ladeira do Faria, rua D. Lucia n. 3, sobrado, para familia.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente; na rua Honorio de Barros n. 18, casa 2, em Botafogo.

ALUGA-SE a casa da rua São Carlos n. 99; as chaves na casa n. 110, venda.

ALUGAM-SE esplendida sala de frente; na rua Acre n. 116, sobrado, a moços do commercio ou a casal sem filhos, em casa de familia.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com entrada independente, a um casal; na rua Primeiro de Março numero 75, 2º andar.

ALUGAM-SE casinhas a casaes; na avenida da rua S. Luiz Gonzaga numero 118.

ALUGA-SE, a moços do commercio, uma sala, em casa de uma senhora só, com pensão; na rua Paulino Fernandes n. 28, Botafogo.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente, a rapazes do commercio ou a estudantes; na rua Paulino Fernandes n. 28, Botafogo.

ALUGA-SE uma casa, á rua S. Luiz Gonzaga; trata-se no n. 317.

80$000

ALUGA-SE a boa casinha da rua Clara de Barros n. 20; as chaves estão na mesma rua n. 22, e trata-se no boulevard S. Christovão n. 64, pharmacia.

ALUGA-SE uma esplendida casa; na rua Dr. João Torquato n. 25; a 10 minutos da estação do Bomsuccesso.

ALUGA-SE a casa n. VI da rua Visconde Itamaraty n. 104; Maracanã; as chaves estão no n. 80, da mesma rua.

ALUGA-SE uma sala de frente; na avenida Gomes Freire n. 161.

ALUGA-SE uma sala de frente, só a moço, em casa de familia; na avenida Gomes Freire n. 145.

ALUGA-SE o predio da rua Marquez de S. Vicente n. 78; as chaves estão no n. 10, e trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE o chalet da rua Lopes da Cruz n. 27, na estação do Meyer; as chaves estão no n. 25.

ALUGA-SE o chalet n. 21 da rua Baroneza; em Jacarépaguá; as chavesestão na padaria da praça Secca.

ALUGA-SE o predio assobradado, n. 14, da avenida da rua Umbelina n. 23; trata-se na rua da Misericordia n. 24, pharmacia.

ALUGAM-SE duas casas, proximas a estação Dr. Frontin; na rua Cascadura ns. 33 e 31; informam-se na rua Cupertino n. 85.

ALUGA-SE uma casa, na estrada Real de Santa Cruz n. 2.981, estação Dr. Frontin; informa-se na rua Cupertino n. 85.

ALUGA-SE uma casa, na estrada Real de Santa Cruz n. 2.951, estação Dr. Frontin; informa-se na rua Cupertino n. 85.

ALUGAM-SE sala e quarto, com entrada independente; na rua Senhor de Mattosinhos n. 31.

ALUGAM-SE boas casas a pequenas familias; na rua General Rocca n. 67; as chaves estão nas mesmas e tratam-se na rua Desembargador Isidro n. 178.

ALUGA-SE, em casa de familia, um amplo quarto; na rua Sete de Setembro n. 115, 2º andar.

ALUGA-SE uma espaçosa sala de frente, com entrada independente, em casa de familia, a moços decentes, ou casal que trabalhe fóra; na avenida Gomes Freire n. 45, pavimento terreo.

ALUGA-SE a casa n. VI da rua Visconde de Itamaraty n. 10-, Maracanã; as chaves estão no n. 80 A da mesma rua.

81$000

ALUGA-SE uma casa nova, na villa Sarah; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 24; trata-se no n. 20, Andarahy.

83$000

ALUGA-SE a casa nova, na rua José Vicente n. 92 A, bonds Andarahy; as chaves estão no n. 11 da avenida, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

ALUGA-SE a casa da rua S. Paulo n. 145, estação do Sampaio; trata-se na mesma ou na rua D. Alice n. 126, estação do Rocha.

ALUGA-SE uma pequena casa, na rua Barcellos n. 7, S. Christovão; as chaves estão na rua Lopes de Souza n. 14.

85$000

ALUGA-SE a casinha n. II, da rua Dr. Affonso Cavalcanti n. 126, proximo á rua Machado Coelho; as chaves estão no vizinho, n. I.

86$000

ALUGA-SE, na villa Harfield, uma boa casa para pequena familia de tratamento; na rua D. Anna Nery numero 236, em S. Francisco Xavier; trata-se no n. 238, com o proprietario.

90$000

ALUGA-SE a casa da rua S. Frederico n. 15; as chaves estão na rua S. Carlos n. 110, armazem; e trata-se na rua da Alfandega n. 95.

ALUGA-SE o predio da rua Uruguay n. 127, VI; as chaves estão na casa n. 127 I, e trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

91$000

ALUGA-SE a casa n. 92 da rua Palm Pamplona; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 583.

95$000

ALUGA-SE, na rua Assumpção numero 40, o chalet n. 11.

ALUGA-SE magnifica casa, com todas as dependencias; na rua Dr Ferreira Pontes n. 35; trata-se na rua Barão de Mesquita n. 895, Andarahy Grande.

ALUGA-SE, perto da Avenida Rio Branco, um quarto; na rua Nova numero 150, em frente ao theatro Phenix.

ALUGAM-SE predios, á rua Dr. Ferreira Pontes ns. 33 e 35; tratam-se na rua Barão de Mesquita.

100$000

ALUGAM-SE duas casas novas; na travessa Real Grandeza n. 850.

ALUGA-SE a casa da rua Tenente Costa n. 227, em Todos os Santos; as chaves estão, por favor, no n. 231.

ALUGA-SE a casa da rua Viscondessa de Pirassinunga n. 68; as chaves estão no armazem, em frente, e trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGA-SE, a casal sem filhos, magnifico quarto; na rua dos Ourives n. 32, 1º andar; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE a casa da rua Affonso Cavalcante n. 186, com quintal; trata-se na rua Barão de Mesquita numero 248.

ALUGAM-SE duas casas novas; na rua Floriano Peixoto n. 24; trata-se na rua do Hospicio n. 12, e rua Ipanema n. 77.

ALUGA-SE uma boa casa nova, com boas accomodações; na rua Barro Vermelho n. 149, em Jacarépaguá; trata-se no n. 145.

ALUGA-SE a casa da rua Miguel Fernandes ; trata-se na rua Torres Sobrinho n. 19, estação do Meyer.

ALUGAM-SE casas, recentemente construidas; na rua D. Maria Angelica; trata-se na villa Yolanda n. 9, casa VII.

ALUGA-SE o predio n. 58 da rua Duqueza de Bragança, Andarahy Grande; as chaves estão na venda da esquina da rua Barão de Mesquita e trata-se no vidraceiro da rua Theophilo Ottoni n. 96.

ALUGA-SE uma boa sala, em casa de familia; na rua Bento Lisboa numero 4.

ALUGA-SE a casa nova da rua D. Polyxena n. 84.

ALUGA-SE o 1º andar da travessa D. Manoel n. 24, perto do Mercado; as chaves estão no botequim, e trata-se na rua da Misericordia n. 24.

ALUGAM-SE, em Laranjeiras; na avenida Leopoldo Figueira, as casas ns. 18 e 21; as chaves estão na rua Ypiranga n. 61, onde se informa.

ALUGAM-SE as casas ns. 3 e 5 da villa Sylvaurea; na rua General Bruce n. 105; trata-se na mesma rua n. 112.

ALUGA-SE uma boa casa para pequena familia de tratamento; na rua General Polydoro n. 91; as chaves estão no n. 91, casa 6.

ALUGA-SE a loja da rua Frei Caneca n. 72; trata-se na mesma.

ALUGA-SE o predio da travessa Torres n. 1; trata-se na rua da Alegria n. 390.

ALUGA-SE a casa da rua Vinte de Março n. 12, Cabuçú; as chaves estão no n. 14, onde se trata.

ALUGA-SE uma boa casa nova para familia; na travessa José Bonifacio n. 8, em Todos os Santos; trata-se na rua Tenente Costa n. 122.

ALUGA-SE a casa da rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 92; trata-se na rua Pereira Nunes n. 99.

101$000

ALUGA-SE a parte terrea do predio da rua Idalina n. 36, em Catumby; só se aluga á familia decente e que não tenha crianças.

102$000

ALUGA-SE a linda casa da villa Lucinda, á rua Barão do Amazonas n. 146; as chaves estão no n. 7, e trata-se na rua Club Athletico numero 35, perto do largo de Segunda-Feira.

ALUGA-SE a casa da villa Lucinda, á rua Barão do Amazonas n. 146; as chaves estão no n. 7, e trata-se na rua Club Athletico n. 35, perto do largo de Segunda-Feira.

105$000

ALUGA-SE, para pequena familia, o predio á rua Dr. Silva Pinto n. 106, em Villa Isabel; as chaves estão no n. 110.

ALUGAM-SE, na rua General Severiano n. 100, casas; informa-se na mesma rua n. 108, armazem.

110$000

ALUGA-SE o chalet da rua Paraiso n. 62, em Paula Mattos; as chaves estão na casa de baixo, e trata-se na rua Monte Alegre n. 448, ou Avenida Rio Branco n. 144.

ALUGAM-SE os predios novos da rua Frei Caneca n. 208, avenida; as chaves estão na casa 8, e tratam-se na Avenida Rio Branco n. 101, 1º andar.

ALUGA-SE uma sala de frente com direito ás dependencias da casa, no n. 147 da rua Silva Manoel; só a familia.

ALUGA-SE a casa da rua Maria Eugenia n. 39; trata-se na rua Senador Nabuco n. 2, armazem.

ALUGA-SE uma casa; na rua Alegre n. 41; as chaves estão na rua Santa Luza n. 52, Maracanã.

ALUGAM-SE os predios novos da rua Frei Caneca n. 208; as chaves estão na casa n. 8, e tratam-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua D. Alice n. 123, na estação do Rocha; as chaves estão no açougue, onde se trata.

112$000

ALUGA-SE o predio da rua Pereira Nunes n. 79, Aldeia Campista.

ALUGA-SE a boa casa da travessa Derby Club n. 26; as chaves estão por favor, no n. I, e trata-se na rua do Hospicio n. 150.

120$000

ALUGA-SE a casa III da villa Paz, na praça Barão Drummond n. 18; as chaves estão na padaria Santo Antonio, sita no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 417.

ALUGA-SE o sobrado da rua Leoncio de Albuquerque n. 8, proximo á rua do Livramento; as chaves estão na loja.

ALUGA-SE, em casa de familia, dois quartos e sala, a pessoas de tratamento, com direito á casa toda; na rua das Laranjeiras n. 64.

ALUGA-SE a casa da rua Santo Christo n. 263; trata-se na mesma rua n. 130.

ALUGA-SE a casa da rua Torres Homem n. 12, em Villa Isabel; trata-se na Avenida Rio Branco n. 163, escriptorio da garage Avenida.

ALUGA-SE o predio novo; na Aldeia Campista ;as chaves estão no armazem do Sr. Lamego.

ALUGA-SE um sobrado; na rua Marquez de S. Vicente n. 291, Gavea.

ALUGAM-SE as casas novas do beco do Motta ns. 16, 18 e 20; as chaves estão no armazem da rua do Mattoso n. 112, e tratam-se na rua das Palmeiras n. 31, em Botafogo.

ALUGA-SE o bom sobrado da rua Leoncio de Albuquerque n. 8, proximo á rua do Livramento, Saude; as chaves estão na loja.

ALUGA-SE o sobrado da rua General Pedra n. 163; as chaves do referido predio estão no botequim da esquina.

ALUGA-SE um bom sobrado para familia; na rua da America n. 21; trata-se na rua da Constituição n. 23, loja.

ALUGA-SE o predio da rua Dr. Niemeyer n. 19, para pequena familia de tratamento; trata-se na mesma rua n. 59, Engenho de Dentro.

ALUGA-SE uma casa; na rua José Clemente n. 41, em S. Christovão; as chaves e informações no n. 45.

ALUGA-SE a casa da rua José de Alencar n. 7, Paula Mattos; as chaves estão na rua Frei Caneca n. 236, loja.

ALUGA-SE a boa casa da rua Tavares Ferreira n. 37, estação do Rocha; as chaves estão na rua Dona Sophia n. 14, e trata-se na rua Bento Lisboa n. 49.

ALUGAM-SE dois escriptorios lindos, no 1º andar da rua Chile n. 27, entre a Avenida Rio Branco e rua de S. José, perto do cinematographo Parisiense.

ALUGA-SE o chalet da rua Dona Sophia n. 39; na rua D. Anna Neves n. 492.

122$000

ALUGA-SE a casa nova á rua São Roberto n. 44, esquina da rua São Carlos; as chaves estão na rua São Carlos n. 110.

ALUGA-SE o predio pintado de novo da rua Torres Homem n. 136 A; trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 308.

ALUGA-SE a casa II da rua Affonso Penna n. 89; as chaves estão no armazem fronteiro, e trata-se na rua da Alfandega n. 191, sobrado.

125$000

ALUGA-SE uma boa casa nova; na rua S. Luiz Gonzaga; as chaves estão no n. 555, com o Sr. Braz.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Sá Freire n. 50; as chaves estão no açougue da esquina.

130$000

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 48, estação do Meyer, com porão habitavel e a dois minutos da estação; as chaves estão no numero 48 A.

ALUGAM-SE duas boas casas; na rua Torres Homem n. 105.

ALUGA-SE o predio novo da rua Boa Vista n. 10, na estação de Todos os Santos, com bonds e trens na esquina; as chaves estão na mesma rua n. 24, e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

ALUGA-SE a casa da rua Mem de Sá Lacerda n. 75; as chaves estão na venda da rua S. Luiz, esquina da rua Colina.

ALUGAM-SE as casas da rua Gonzaga Bastos n. 20, e Conselheiro Thomaz Coelho n. 35, perto da rua Barão de Mesquita; as chaves estão na padaria da esquina; trata-se na rua São Francisco Xavier n. 340, esquina da rua Itamaraty.

ALUGA-SE o sobrado da rua Paraizo n. 48, em Paula Mattos; as chaves estão no n. 50, onde se trata.

132$000

ALUGA-SE a casa da rua Presidente Barroso n. 141, proxima a avenida Salvador de Sá; as chaves estão na mesma.

135$000

ALUGA-SE a casa n. 57 da rua Guimarães, no Rocha.

140$000

ALUGA-SE o 1º andar do predio da rua Victoria n. 12, largo do Guimarães, em Santa Thereza, onde se trata.

ALUGA-SE o predio da rua Humaytá n. 60, casa IX; as chaves estão no mesmo, e trata-se na Companhia Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGAM-SE sala e quarto de frente, com direito ás dependencias da casa; na rua Silva Manoel n. 147; só á familia.

ALUGA-SE a casa da rua S. João n. 11, esquina da do Cachamby; as chaves estão, por favor, no visinho, e trata-se na rua S. Christovão n. 570.

ALUGAM-SE sala e quarto, de frente, com luz electrica e com direito a outras dependencias da casa; na rua Silva Manoel n. 147, só a familia.

ALUGA-SE a casa da rua S. Carlos n. 113; as chaves estão no n. 104.

ALUGA-SE o bom predio da rua José de Alencar n. 63, Catumby; trata-se na rua Frei Caneca n. 236, loja.

145$000

ALUGA-SE a casa da travessa da Universidade n. 26; as chaves estão na rua Visconde de Itamaraty n. 126.

150$000

ALUGAM-SE as boas casas assobradadas da rua Dr. Matos Rodrigues ns. 18 e 20, Rio Comprido; as chaves estão na venda da esquina.

ALUGA-SE uma casa; na rua São Christovão n. 56, casa n. 8; as chaves estão na rua Buarque de Macedo n. 16, onde se trata.

ALUGA-SE o grande armazem da rua Escobar n. 77; as chaves estão no n. 81, e trata-se na Avenida Rio Branco n. 101, 1º andar.

ALUGA-SE a casa da rua Bella de S. João n. 141; as chaves estão na tinturaria em frente.

ALUGAM-SE dois predios assobradados; na rua Souza Barros ns. 63 e 65; tratam-se na rua Jorge Rudge n. 36, em Villa Isabel.

ALUGA-SE metade do 1º andar da rua dos Ourives n. 32, a familia sem crianças; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Maria José n. 63, Estacio de Sá; trata-se na Avenida Rio Branco n. 45.

ALUGA-SE o predio n. 71 da rua Vinte e Oito de Agosto, Ipanema; as chaves estão no Barateiro Ipanema; trata-se na rua da Candelaria n. 22, sobrado.

ALUGA-SE o 1º andar do predio da rua Victoria n. 12, em Santa Thereza.

ALUGA-S o 1º andar do predio da rua da Quitanda n. 155.

ALUGA-SE a boa casa, assobradada e limpa da rua Turf Club n. 9, em frente ao jardim Maracanã; as chaves estão na esquina.

ALUGA-SE a boa casa da rua Pedra do Sal n. 43, proximo á praça Municipal; as chaves estão na mesma rua n. 45, e trata-se na rua da Candelaria n. 22, das 13 ás 15 horas.

ALUGA-SE o grande armazem da rua Escobar n. 77, proximo ao cáes do porto; as chaves estão no n. 81, e trata-se na Avenida Rio Branco numero 101, 1º andar.

ALUGA-SE o predio novo da rua Curvello n. 77, em Santa Thereza.

DIVERSOS

ALUGAM-SE magnificos consultorios para medico ou dentista á rua S. José, 56.

ALUGA-SE a casa da rua Paraná n. 23, largo da Cancella Nova, com tres quartos, S. Christovão; aluguel, 180$000

ALUGA-SE por 170$ a boa casa da rua General Canabarro n. 47; trata-se na rua de S. Francisco Xavier numero 212, onde estão as chaves.

ALUGA-SE por 200$ o predio da rua Santos Rodrigues n. 77, Estacio de Sá; as chaves estão no n. 66.

ALUGA-SE um armazem de esquina, proprio, para negocio, para ver e tratar na rua da Misericordia n. 40, hotel.

ALUGA-SE o predio da rua Theophilo Ottoni n. 95, com espaçoso armazem e dois andares; as chaves estão no n. 93; trata-se na rua do Mercado n. 37.

ALUGA-SE a casa nova da rua do Mattoso n. 91, para familia de tratamento; as chaves estão na mesma rua n. 96, onde se trata.

ALUGA-SE, em S. Christovão, uma casa, a casal ou pequena familia, por 100$, tem luz electrica; na rua de S. Luiz Gonzaga n. 249.

ALUGAM-SE bons commodos mobilados a rapazes solteiros, do commercio; na avenida Gomes Freire n. 129, sobrado.

ALUGAM-SE por 200$ cada uma das casas á rua Real Grandeza numeros 256 e 270, com bonds á porta, tendo tres salas, dois quartos, despensa, quintal, etc.

ALUGA-SE um bom commodo com electricidade e com toda a hygiene, a casal sem filhos ou a duas senhoras, em casa de uma senhora só; na rua Adriano n. 100, Todos os Santos, quer-se pessoa de todo respeito; para tratar no campo de S. Christovão n. 246,

ALUGAM-SE bons commodos mobilados, para casaes, na pensão da rua Christovão Colombo n. 124,casa ajardinada de um e outro lado, proximo ao largo do Machado.

ALUGAM-SE casas novas, á rua Bella de S. João n. 259, á Villa Rosa, com dois quartos, duas salas, despensa, cozinha, luz electrica, etc. Bond á porta; as chaves estão no n. 257.

ALUGA-SE uma boa casa, para familia, na rua Visconde de S. Vicente n. 21, Andarahy Grande, com bons quartos, sala de jantar, sala de visita, gabinete, cozinha, latrina com banheiro, tanque de lavagem, gallinheiro, fogão a gaz e luz electrica; as chaves estão no mesmo predio; trata-se na rua dos Ourives n. 94.

ALUGA-SE, por 180$, a casa nova da villa Isaura n. 8, á rua Conde de Bomfim n. 242, com tres quartos, duas salas, luz electrica, as chaves estão no n. 244.

ALUGA-SE o predio de dois pavimentos, construcção moderna, á rua Dr. Prudente de Moraes n. 39, Ipanema, em frente á praça Ferreira Vianna, com confortaveis e hygienicas accommodações;esplendida moradia para familia de bom gosto; installações electricas e a gaz, com todos os apparelhos, fogão a gaz, etc., jardim na frente e bom terreno com gallinheiro; para ver e tratar á rua Quatro de Dezembro n. 47, proximo á estação.

!!! MALAS A' PREÇO LEILÃO!!!
Com 50 % abaixo de custo vendem-se 2.000 malas, na rua Marechal Floriano 140.
A MADRILENHA

VENDE-SE um predio de construcção moderna; na rua Uruguay numero 46, solidamente construido, ainda não foi habitado, tendo dois quartos, duas salas, cozinha e mais dependencias, tendo um bom quintal; preço, 14:000$000.

VENDEM-SE terrenos na rua Domingos Lopes; trata-se na rua de São Clemente n. 235.

VENDE-SE uma boa casa com bastantes commodos e installação electrica; na rua Domingos Lopes; trata-se na rua de S. Clemente n. 235.

VENDE-SE na Muda da Tijuca uma casa nova, por nove contos; as chaves estão na rua Conde de Bomfim n. 804.

VENDEM-SE ovos das raças Orpinpton e Leghom; na rua Barata Ribeiro n. 238, garantidos e baratos.

COMPRA-SE, até 12$, o "Consultor Militar", de Castello Branco; cartas nesta folha, com as iniciaes R. B. C.

PRECISAM-SE de 20 mocinhos com bicyclettas, para mensageiros no Petit-Bleu, mensageiro; praça Mauá n. 69, das 9 horas em diante, com o Sr. Pinto.

A' rua Quatro de Setembro n. 122, em Copacabana, alugam-se tres casas novas a 100$, para pequena familia; tratam-se na rua Ipanema n. 86.

PERDEU-SE um relogio de ouro, tendo na tampa escripto: "Annita, 1889". Quem encontral-o e o levar á redacção desta folha, será gratificado.

TERRENOS em lotes de 10x50 e 10x67,50, de 150$ a 1:000$, a dinheiro e a prestações, construcção livre e agua encanada, materiaes para construcção a preço modico, trens diarios, passagem de ida e volta, 1ª classe, 500 réis; 2ª, 300 réis, optimo clima, suburbios da Leopoldina, estação de Vigario Geral, onde os Srs. compradores encontrarão pessoas encarregadas para mostrar os terrenos, e tratar com Correia Dias, á rua Senador Euzebio n. 5, sobrado, diariamente, das 2 da tarde ás 8 da noite, excepto ás quintas e domingos.

COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras de qualquer valor, paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, central.

Mme. DE THÉBE — Somnambula. Alta chiromante de Paris, encontra-se nesta cidade á praia do Russell, 82. Pensão Familiar. Teleph. 157; onde attende aos seus clientes.

AVISO — A's senhoras brazileiras e outras nacionalidades amigas da França.

Curso de francez. Conversação, 12 lições mensaes, de data a data, pelo modico preço de 5$, cinco mil réis, mensaes, em casa de sua familia. Terças, quintas e sabbados, das 2 ás 4 1/2 horas da tarde. O' conhecido professor Alphonso Levy, 115, rua do Rosario, 115, perto da Avenida.

ENCAIXOTAMENTOS de moveis — Fazem-se na rua do Hospicio n. 101, Teleph. n. 4.241, norte.

PIANISTA

Offerece-se uma mocinha pianista, perfeitamente habilitada, inclusive o tocar com orchestra; tambem leccionando em casa; para tratar á avenida Passos n. 100, 1º andar.

FOLHETIM 19

LUDOVICO HALÉVY

O abbade Constantino

TRADUCÇÃO DE HENRIQUE MARQUES JUNIOR

VIII

Desde quando? Desde a primeira vez que a viu nesse encontro, em maio, no jardim do padrinho! Está é que é a verdade? João, porém, luctava e debatia-se contra essa incontestavel verdade! Cuidára apenas amar Bettina desde esse dia em que ambos conversaram alegremente na saleta. Estava sentada num divan azul, perto da janela, e tagarelando, a reparar a desordem em uma princeza japoneza, uma boneca de Bella, que estava sobre uma cadeira, e em que machinalmente pegára.

Que idéa seria a de miss Percival falar-lhe nessas duas meninas que poderia casar com João? Ainda assim João se atrapalhára com a pergunta. Respondeu que nunca havia sentido propensão para casar; á vista dessas duas meninas não lhe haviam causado a menor commoção, a menor agitação. E falando assim sorria-se; uns instantes depois, já não se sorria. Essas commoções e agitações conhecia-as agora de repente. João não se illudiu; comprehendeu quão profunda era a ferida aberta no coração.

Comtudo, João não se deixou vencer. Nesse mesmo dia pensava intimamente: Sim, é grave, é muito grave até, mas hei de cural-a! Buscava uma desculpa para a sua loucura; culpava as circumstancias. Essa encantadora menina ha dez dias que lhe pertencera unica e exclusivamente! Como fugir a essa tentação? Estava enlevado pelo encanto, graça e belleza da affavel americana. No dia seguinte, porém, appareciam no palacete umas vinte pessoas e davam fim a essa perigosissima intimidade. Cobraria animo para se afastar, para se perder na turba, veria Bettina menos vezes e de longe... Deixar de vel-a é que lhe era impossivel! Queria ficar amigo de Bettina, não poder ser mais do que amigo, porque João não conseguia pôr no seu espirito outro pensamento que não lhe parecia desavisado, mas até monstruoso. Não havia pessoa alguma mais honrada do que João, e por isso a fortuna de Bettina causava-lhe horror, positivamente horror.

Com effeito, desde 25 de junho que a turba invadira Longueval. Mistress Norton chegára com o filho, Daniel Norton e Mistress Turner, com o filho Felippe Turner; ambos, o moço Daniel e o moço Felippe, pertenciam á celebre confraria dos trinta e quatro. Eram amigos velhos; Bettina tratára-os como tal e declarára-lhes, com toda a franqueza, que perdiam o tempo; apesar disso, não desesperavam, e constituiram o centro de uma pequenina côrte muito solicita, muito assidua em torno de Bettina.

Paulo de Lavardens facilmente entrou em scena e depressa se tornou amigo de toda a gente. Estava educado em uma fórma distincta e conveniente, e era perito na arte de divertir; em se tratando de cavallos, *cricket*, *lawn-tennis*, *polo*, danças e comedias, estava prompto, e em tudo se distinguia. A sua superioridade mostrou-se desde logo imponente. Paulo tomou, por tacito accordo, a seu cargo a direcção e a organização das festas em Longueval.

Bettina não hesitava um minuto. Acabára João de lhe apresentar Paulo de Lavardens, e ainda mal recebera o cumprimento do novo conhecido e já Bettina dizia ao ouvido de Suzie:

—O trigesimo quinto!

Apesar disso, acolheu amavelmente Paulo, e tão amavelmente que este teve, durante alguns dias, a velleidade de se illudir. Cuidou que os seus attractivos pessoaes lhe haviam grangeado essa affectuosa e cordial recepção. Laborava num erro. Fôra apresentado por João; e era amigo de João; os olhos de Bettina [illegible] João. O palacete de *mistress* Scott era cidade franca; se convidava para uma noite, era para todas; e Paulo enthusiasmado puzera-se na obrigação de apparecer todas as noites. Tornára-se realidade o seu sonho. Encontrou Paris em Longueval!

Tinha duas boas qualidades: nem era tolo nem enfastiado. Sem duvida alguma que era alvo de todas as attenções e finezas especiaes por parte de *miss* Percival; agradava-lhe sobremaneira o conversar só com ella, conforme o seu [illegible] E, tratando-se do inesgotavel assumpto dessas conversas: João, João e sempre João.

Paulo era estouvado, frivolo e leviano, mas tornava-se serio quando se tratava de João; sabia apreciar-o, sabia estimal-o. Nada se tornava tão facil e agradavel como agradar o mais possivel o seu amigo de meninice. E, como notava que Bettina experimentava grande prazer em ouvil-o, Paulo não se poupava, e dava livre curso á sua fantasia.

Simplesmente Paulo—e estava no seu direito—quiz uma certa compensação do seu cavalheiresco modo de proceder. Conversára durante um quarto de hora com Bettina. Concluida a palestra, foi encontrar-se com João que estava no lado opposto da sala e disse-lhe:

—Déste-me liberdade ampla... e eu atirei-me arrojadamente a *miss* Percival.

—Pois parece-me que deves estar contente com o resultado da empreza a que te abalançaste. Vejo que estás em optimas relações.

—Claro que sim... Isto vai... vai... não vai! Não ha de certo menina mais graciosa e mais encantadora do que *miss* Percival; mas emfim, reconheço a necessidade de confessar-apesar disso—que Bettina me obriga a desempenhar um papel ridiculo e ingrato; papel que não se coaduna com a minha idade. Estou na idade de namorar e não na de...

—De confidente?

—Sim, meu velho, de confidente! Este é o cargo que exerço nesta casa! Tu nos olhava ha instantes... Tu nos tens bom lance de olhos... Tu nos olhavas... De que falavamos?... De ti, meu João, de ti, unica e exclusivamente de ti! Ella sciente de que és o meu amigo de infancia, não se cansa de fallar de ti, de nenhuma outra coisa! Pergunta-me tudo... Fomos educados juntos? O padre Constantino [illegible] E será segundo? Major? E depois coronel, etc. etc. Ah! meu João, se tu quizesses realizar um sonho de felicidade...

João melindrou-se, quasi se encolerizou. Paulo ficou bastante admirado com este accesso de brusca zanga.

—Que tens, homem? Creio que coisa alguma disse...

—Perdão, Paulo, a minha exaltação, não sei porque...

—Absurda?!... Não sei porque?!... Essa lembrança que tu alludes absurda, foi minha...

—Que, tu?

—Sim... eu. Que duvida eu lembrar-me como tu poderias lembrar-te tambem... Tens muito mais do que eu.

—Paulo, por quem és!

O mal estar de João era evidente.

—Bem... não fallemos mais no assumpto... Em conclusão o que tinha empenho em dizer-te era que *miss* Percival tem-me por um companheiro amavel e fino; mas, quanto a tomar-me a serio, nunca o conseguirei dessa elegante americana. Vou fazer frente a *mistress* Scott, sem duvida com grandes desconfianças. O que lhe é agradavel, que é divertido—me parece bastante nesta casa, mas a fazer cruzes na bocca!

Paulo fez frente a *mistress* Scott, mas no dia seguinte surprehendeu-se ao ver João com quem se esbarrou; [illegible] pecial de *mistress* Scott, que para se parecer com Bettina, tambem tinha a sua côrte. João buscava ahi um protector, um refugio, um albergue.

No dia daquella memoravel palestra ácerca dos casamentos sem amor, tambem Bettina, pela primeira vez, sentira de subito despertar essa nova agitação que dorme até então, mas não profundamente, no coração de todas as moças. A sensação tinha sido igual tanto na alma de João, como na de Bettina. Elle assombrado, recuára abruptamente; ella, pelo contrario, deixou-se enlevar, com toda a ingenuidade e pureza da sua alma casta, por esse arrebatamento de commoção e ternura.

Aguardava o amor... e se fosse isto o amor?! O homem que devia occupar o seu pensamento, a sua vida, [illegible] era elle, era João! E por que não? Conhecia-o melhor do que a todos aquelles que no prazo de um anno haviam revoluteado em roda de sua fortuna, e o que sabia delle, coisa alguma podia tirar a confiança e o amor de uma rapariga honesta. Nem sombras.

Ambas, em conclusão, procediam bem; ambas se continham nos limites do dever e da verdade; ella, entregando-se; elle, resistindo-lhe; ella não se lembrando um só minuto da pobreza e obscuridade de João; elle, recuando ante essa montanha de milhões, como se recuasse ante um crime; ella pensando que não tinha o direito de dispor de seu coração; elle julgando que não tinha o direito de discutir com a fortuna.

Era a razão por que á medida que Bettina se tornava mais terna e acudia com mais franqueza ao primeiro chamamento do amor, João se mostrava mais inquieto, mais sombrio, mais agitado. Não se arreceava de amar; arreceava-se de ser amado.

Ainda experimentou não sair de casa, não ir visital-a... mas não foi possivel... A tentação tinha força bastante para o vencer. Por conseguinte lá apparecia Bettina, com as mãos estendidas, com o seu [illegible] á flor dos labios e o coração no [illegible] phrase: "Busquemos amar-nos e, se podemos, amemo-nos!"

Assaltava-o um grande receio. Essas duas mãos que se preparavam para apertar effusiva e cordialmente as suas, quasi que nem [illegible]

(*Continúa.*)

AVISOS MARITIMOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

Itajubá

Sae amanhã, sabbado, 5 do corrente, ao meio dia.

IDA

Chegada a Paranaguá e Antonina — Segunda-feira, 7.
S. Francisco — Terça-feira, 8.
Rio Grande — Quinta-feira, 10.
Pelotas — Sexta-feira, 11.
Porto Alegre — Sabbado, 12.

VOLTA

Saida de
Porto Alegre — Quarta-feira, 16.
Pelotas — Quinta-feira, 17.
Rio Grande — Sexta-feira, 18.
Florianopolis — Domingo, 20.
Paranaguá e Antonina — Segunda-feira, 21.
Santos — Terça-feira, 22.
Chegada ao Rio — Quarta-feira, 23.
Os valores pelo escriptorio no dia 5, até às 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13, do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).
A entrega das mercadorias será feita no mesmo armazem.
N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.
Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até 5 horas da tarde, para os portos do sul, e até 4 horas da tarde, para os portos do norte.
Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.
Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool, aguardente e algodão.
Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS
23 Rua do Hospicio 23

AO CORAÇÃO DE OURO
5 — RUA HADDOCK LOBO — 5

Este antigo e conceituado estabelecimento previne aos seus amigos e freguezes, que tem sempre um variado sortimento de joias de ouro de lei, com e sem brilhantes, que vende por preços baratissimos.
Relogios dos principaes fabricantes.
Objectos de prata e fantasia.
Concerta joias e relogios, com perfeição e garantia.
Compra ouro, prata e brilhantes.
A. B. d'Almeida.

PRECISA-SE

de correspondentes e agentes em todas as cidades do Estado para uma importante publicação politico-historica. Paga-se bem. Escrever, franqueando a resposta, á Empresa Editora Nacional, á rua Quinze de Novembro 32, S. Paulo.

CADELA PERDIDA

Desappareceu da casa n. 26 da rua da Lapa, uma cadelinha Fox Terrier, toda branca com duas malhas pretas, todos os olhos. Procede-se contra quem a occultar e do contrario promette-se uma boa recompensa a quem a trouxer.

CEREVESINA
(Levadura secca de cerveja)

A CEREVESINA dá maravilhosos resultados no tratamento das molestias de pelle:
FURUNCULOS,
PSORIASE,
HERPES,
ECZEMA,
URTICARIA,
ACNE, ETC.
PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias.

VINHO DO RIO GRANDE
COLONIA DE CAXIAS

25 garrafas, tinto, 10$000 — 12 garrafas, branco, 9$000 — 12 garrafas, Clarete, 6$000 — 12 garrafas, Barbera, 9$000, a domicilio
— DEVOLVENDO O VASILHAME —
PRAÇA TIRADENTES, 27 — TELEPHONE 698
Rua Dr. Manoel Victorino, 93 — ENGENHO DE DENTRO

Productos VICHY-ÉTAT

SAL VICHY-ÉTAT — Sal natural extrahido das aguas de Vichy-État. Vende-se em frascos de 125-250-500 grammas.
PASTILHAS VICHY-ÉTAT — 2 ou 3 depois das refeições facilitam a digestão.
COMPRIMIDOS VICHY-ÉTAT — muito praticos em viagem para fazer agua digestiva gazosa.
Desconfiar das imitações. Exigir a marca VICHY-ÉTAT

MOVEIS

Artigos de armador e estofador

Salas de jantar e dormitorios, estylos allemão e inglez
ULTIMAS CREAÇÕES DA NOSSA CASA
EM PEROBA OU CANELLA

Dormitorios	com	10 peças	560$000
Salas jantar	"	17 "	440$000
" visitas	"	15 "	250$000
		42	1:250$000

Capas para mobilias, 9 peças 70$000

63 -- RUA DA CARIOCA -- 63
Alfredo Nunes & C.

Agua Purgativa Natural
VILLACABRAS

Opera sob um pequeno volume, sem colicas e sem prisão de ventre; é superior a qualquer outra nas doenças do Figado e dos Intestinos. Sem rival contra as perturbações gastricas.
DOSE PURGATIVA: 1/2 frasco. — DOSE LAXATIVA: Um copo.
SÉDE SOCIAL: 81, Rue Parmentier, LYON (França).

Loterias da Capital Federal
COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas sob a fiscalisação do governo federal, ás 2 1/2 horas, e aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 43

Amanhã Amanhã
A's 3 horas da tarde
327—3ª

100:000$000 Por 6$400
EM OITAVOS

Terça-feira, 8 do corrente
237 — 18ª
20:000$000 Por 1$600 Em meios

Quarta-feira, 9 do corrente
248 — 22ª
20:000$000 Por 1$600 Em meios

Sabbado, 10 de outubro
A'S 3 HORAS DA TARDE
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA
Novo plano — 329 — 1ª

200:000$000

Não ha bilhetes brancos
Por 16$000
EM VIGESIMOS

N. B. — Os premios superiores a 200$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.
Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes, Nazareth & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Teleg. LUSVEL.

LOMBRIGAS

São expellidas com o LICOR DAS CRIANÇAS (Tanaceto composto), do Dr. Monte Godinho, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e Assistencia Publica do Estado do Rio.
E' o melhor remedio contra as lombrigas e molestias devidas a vermes. E' infallivel.
MARCA REGISTRADA
Não se altera.
E' de gosto agradavel, não exige dieta nem purgantes. Não é venenoso, não irrita os intestinos. E' tão bom que é muito acceitado pelos medicos.
Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61 e em todas as drogarias.

PARFUM CAMIA
V. RIGAUD · PARIS
Em todas as Perfumarias.

A "GUARDIAN"
Companhia ingleza de seguros contra fogo estabelecida em 1821
Fundos: £ 6.570.000 ou Rs. 98.550:000$000
BRAZILIAN WARRANT Cº L.TD
(Agentes)
Avenida Rio Branco n. 63

TOSSE, EXTINCÇÃO DE VOZ
PASTILHAS de PALANGIÉ
(Chlorato de Potassa e Alcatrão)

O melhor remedio para todas as *molestias da garganta, inflammação das amygdalas, ulceração das gengivas, aphtas, rouquidão.*
PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

MARINONI

Vende-se uma machina Marinoni rotativa em perfeito estado, tirando 4, 6 ou 8 paginas dobradas, com pertences e um dynamo Compound de corrente continua de 110 volts. Informações nesta redacção das 2 ás 3 horas da tarde.

CAIXEIRO

Offerece-se um portuguez, de 15 annos, com pratica de botequim e tendinha. Está na casa dos Monteiros, á rua da Carioca n. 80, onde podem ser dadas as referencias precisas.

XAROPE PHENICADO DE VIAL

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão e Influenza.
Deposito: 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua da Quitanda n. 81, primeiro andar, 2ª sala do corredor. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

ALUGA-SE

O novo predio da rua Guinesa n. 27, as chaves estão no n. 23 e trata-se na rua General Camara n. 33, 2º andar, das 11 ás 16 horas.

Epilepsia!!!

E' com a mais completa franqueza, com a maior lealdade que, sem termos a pretensão de curar todos os epilepticos, recommendamos
as GRANGEIAS GELINEAU
que, durante trinta annos, deram ao seu auctor as maiores satisfacções, acompanhadas da amisade inalteravel e grata de muitos doentes; que, sempre, nos casos ordinarios, trazem a possibilidade do triumpho e, pelo menos, a certeza de melhoras nos casos difficeis.
J. MOUSNIER, SCEAUX (Seine) E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Campestre
PRIMEIRA CASA DE PETISQUEIRAS DA America do Sul
OURIVES, 37
Telephone 3.666 — Norte

ZIG
251
Rio, 3 — 9 — 914.

VINHO E XAROPE DE DUSART
de lactophosphato de Cal

O XAROPE DE DUSART é receitado a todas as amas de leite durante a criação, ás crianças para fortalecê-las e desenvolvê-las, assim como O VINHO DE DUSART é receitado para a Anemia, côres pallidas das donzellas, e ás mãis durante a gravidez.
Paris, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias.

PIANO E THEORIA

Lecciona-se por preços moderados. Trata-se na rua do Riachuelo n. 48, moderno.

DR. JOAQUIM RASGADO

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que empreguei o *Elixir de Nogueira*, preparado pelo distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, em um caso de ulcera syphilitica, dando este medicamento resultado o mais favoravel.
Pelotas, 5 de Maio de 1889.
Dr. Joaquim Rasgado.
(Está reconhecida na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida).

MUNDIAL

Director-Gerente: RUBEN DARIO
Administradores: ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto litterario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE
A. MOURA
RUA DA QUITANDA N. 114
Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
Exigir a Firma: L. Midy

SANTAL MIDY

Inoffensivo e d'uma pureza absoluta
CURA RADICAL E RAPIDA
(Sem Copaiba — sem Injecções)
dos Fluxos recentes e persistentes
Cada capsula d'este modelo leva o Nome: MIDY
PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

JATAHY PRADO

Por acto ministerial de 2 de setembro de 1910, foi adoptado nas pharmacias do glorioso Exercito Brazileiro

REMEDIO VICTORIOSO

UNICOS DEPOSITARIOS: ARAUJO FREITAS & C.
RUA DOS OURIVES N. 88 e S. PEDRO N. 100

Illmo. Sr. pharmaceutico Honorio do Prado.

E' para cumprimento de um dever e expansão de meu regosijo que tenho o prazer de vos escrever.

Não fôra a minha occupação, e viria pessoalmente testemunhar-vos a minha gratidão pelo motivo desta.

Eis o caso: minha mulher, soffrendo ha longos annos de terrivel asthma, experimentou quanto medicamento apropriado houve e ultimamente só a poder de injecções hypodermicas de morphina conseguia algum allivio, mas esse mesmo allivio já lhe ia faltando, porque começava a tornar-se refractaria aos poderosos effeitos da morphina.

Imagine as vigilias por que passámos, os desgostos que nos acabrunhavam, assoberbados pela necessidade de alta noite incommodarmos o nosso medico, sempre habil e solicito. Como este, muitos outros facultativos distinctissimos foram consultados, e a terrivel molestia zombou sempre de suas prescripções, até que um dia, guiados pelos jornaes e conselhos insistentes de amigos, convencidos da efficacia do vosso poderoso XAROPE DE JATAHY, mandei vir alguns vidros e, seguindo estrictamente o seu directorio, após 25 vidros minha mulher ficou inteiramente livre da molestia que a definhava dia a dia, e nós do desanimo que nos martyrizava.

A nossa ex-doente, que se limitava a certas e determinadas refeições, hoje come do que lhe appetece e nada lhe faz mal, inclusive frutas, que eram o seu maior inimigo. Engorda quotidianamente e mostra-se bem disposta e alegre, devendo essa felicidade ao vosso ALCATRÃO E JATAHY.

A espontaneidade com que me pronuncio constitue o melhor attestado que vos posso offerecer, e, já que me desempenhei de um dever sagrado, só me resta pedir-vos que acceiteis o meu profundo reconhecimento, pondo fazer desta o uso que approuver.

Cordeiro de Cantagallo, 25 de fevereiro de 1895. — *Ernesto de Oliveira Lima* — (A firma está reconhecida pelo tabellião J. F. de Figueiredo.)

Unicos depositarios: Araujo Freitas & C., rua dos Ourives.

PALACE THEATRE

Grande companhia italiana de operetas do Cav. ETTORE VITALE

A'S 8 3/4
HOJE Sexta-feira, 4 de setembro HOJE

Grande novidade para o Rio de Janeiro, que vai ter o prazer de apreciar, pela primeira vez, a opereta, em tres actos, o maior successo da Europa, musica do notavel maestro LEO ASCHER

Sua alteza baila a valsa

Grande triumpho dos artistas Elena Bay, Lena Melly, Cesare Curti, Arturo Petrucci, Emilia Gottardi, Oreste Pecori, Alfredo Ricci e Giuseppe Mattioli.

Em Vienna — Actualidade

Regente da orchestra, o maestro Julius Palm.
Os bilhetes á disposição do publico no theatro.

Amanhã a sempre querida opereta — SONHO DE VALSA — Domingo — Grandiosa matinée.

THEATRO RECREIO

Empresa Theatral — Direcção José Loureiro

HOJE —o— HOJE
Despedida da COMPANHIA TAVEIRA
RECITA DO ABEL
(BILHETEIRO DESTE THEATRO)

A opereta em tres actos de Leo Fall. O maior successo da companhia. O grande triumpho artistico de Judice da Costa e Amadeu Ferrari

A PRINCEZA DOS DOLLARS

A' imprensa e ao publico — Affonso Taveira e todos os seus artistas testemunham a sua muita gratidão pelos provas manifestadas na benevolencia com que mais uma vez acolheram os seus modestos trabalhos artisticos.

Sabbado, 12 — Reapparição da companhia A. ABRANCHES e A. AZEVEDO — A GAROTA.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO
NO CINEMA THEATRO SÃO JOSÉ

COMPANHIA NACIONAL, FUNDADA EM 1 DE JULHO DE 1911 — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA — Maestro e director da orchestra JOSÉ NUNES

A mais completa victoria do THEATRO POPULAR
A'S 19, A'S 20 3/4 E A'S 22 1/2

Executado será dizer que esta peça é de um ruidoso successo; há mais de tres annos, o Theatro São José obtém o seu successo

Representar-se-ha o engraçadissimo vaudeville em tres actos, de costumes militares, adaptação do talentoso escriptor PEDRO AUGUSTO, musica do inspirado maestro LUZ JUNIOR

EM PE' DE GUERRA

Distribuição — ILKA, Pepa Delgado; Mathilde, ESTHER BERGERATH; Lenor Ilari, LAURA GODINHO; Sophia, ANTONIETTA OLGA; ANNA LUIZA, CALDAS; Elsa, BELMIRA D'ALMEIDA; Rosa (criada), TRINDADE MOROTILHO; LANDOLFI (proprietario), Alfredo Silva; Curcio Folgani (tenente de lanceiros), ASDRUBAL MIRANDA; General Gonfola, J. PEDROSO; Francisco Frensi, FRANKLIN D'ALMEIDA; Dr. Ernesto Mali (medico militar), J. MATTOS; Paulo Ganassi (boticario), CARLOS TORRES; Rappelli (criado), ARMANDO BRAGA; Euchelli (conselheiro municipal), J. MAGALHÃES; Martinho (criado), ROBERTO ROLDAN; Um sargento, VICENTE CELESTINO; Outro sargento, J. GRAÇA.
Soldados, camponezes, burguezes, clarins e tambores, etc., etc., etc.

Epoca — Actualidade
A acção passa-se em uma pequena cidade de provincia, na Lombardia.

Toda a musica foi cuidadosamente ensaiada pelos distinctos maestros JOSÉ NUNES e COSTA JUNIOR.
Scenarios completamente novos, do laureado artista JOAQUIM SANTOS.
Montagem do operoso machinista ANTONIO NOVELINO.
Deslumbrantes effeitos de luz, pelo habil electricista CARLOS COUSIN.
O guarda roupa foi todo confeccionado nos ateliers da empreza, sob a direcção dos habeis contramestres D. LORETO DELGADO e JOÃO CORTE REAL.
Adereços de JOAQUIM COSTA
DISCIPLINADO CORPO DE ENSEMBLISTAS
RIR! RIR! RIR!
Sendo os espectaculos por sessões, previne-se que numero algum será cantado mais de duas vezes.

Amanhã e todas as noite — Em pé de guerra — A seguir — Tudo fuma, revista em tres actos

---

THEATRO APOLLO

Empresa theatral — Direcção José Loureiro

Companhia do Theatro Apollo, de Lisboa
Espectaculos por sessões
Preços de cinema

HOJE A's 7 3/4 e 9 3/4 HOJE

DE CAPOTE E LENÇO

Brilhantissimo desempenho por parte de todos os artistas!

Successo sempre crescente do Nascimento Fernandes (o seu melhor papel) de Cabo Elysio, Roldão, na Costa Susana, Joaquim Prata, no Pai da Patria.
Triumpho absoluto de toda a companhia.
Enchentes completas em todas as sessões.
Domingo, 6 e segunda-feira, 7 — Duas esplendidas matinées de 2, 1/2 horas, com distribuição de bombons ás crianças.
Direcção musical de Felippe Duarte.
Preços — Cadeiras distinctas, 3$; ditas de 1ª, 2$; camarotes de 1ª, 10$, camarotes de 2ª, 5$; e entrada geral, $500.
AVISO — Estão suspensas as entradas de favor, sem excepção de pessoa.

Amanhã e todas as noites — De capote e lenço